



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIV N° 194, SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2019



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (S/Partido-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Mardem José de Oliveira Júnior
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 248^a SESSÃO, ESPECIAL, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019

1.1 – ABERTURA	10
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a comemorar os 20 anos da Associação Brasileira dos Produtores de Algodão - Abrapa - completados no dia 7 de abril do corrente ano, nos termos do Requerimento nº 960/2019, do Senador Luis Carlos Heinze e outros Senadores.	10
1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro	10
1.2.2 – Exibição de Vídeo Institucional	10
1.2.3 – Oradores	
Senador Luis Carlos Heinze	10
Senadora Soraya Thronicke	14
Deputado Alceu Moreira	15
Sr. Celso Luiz Moretti, Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA ...	18
Sr. Fernando Valente Pimentel, Presidente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção - ABIT	19
Sr. Henrique Snitcovski, Presidente da Associação Nacional dos Exportadores de Algodão - ANEA ..	21
Sra. Tereza Cristina, Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	23
Sr. Brasilino Pereira dos Santos, Subprocurador-Geral da República, representando a Procuradoria-Geral da República	26
Sr. Milton Garbugio, Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Algodão - ABRAPA ...	27
1.2.4 – Entrega de Homenagens à Sra. Tereza Cristina e aos Srs. Luis Carlos Heinze, Alceu Moreira e Milton Garbugio	29
1.3 – ENCERRAMENTO	30



2 – ATA DA 249^a SESSÃO, ESPECIAL, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019

2.1 – ABERTURA 32

2.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a celebrar o transcurso de 90 anos de atuação, no território nacional brasileiro, das Assembleias de Deus Ministério de Madureira, nos termos do Requerimento nº 1.036/2019, do Senador Luiz do Carmo e outros Senadores. 32

2.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro. 32**2.2.2 – Oradores**

Senador Luiz do Carmo 32

Senador Vanderlan Cardoso 33

Senador Arolde de Oliveira 35

Sr. Oídes José do Carmo, Bispo da Assembleia de Deus Ministério de Madureira 37

Sr. Abner de Cassio Ferreira, Bispo da Assembleia de Deus Ministério de Madureira 38

Sr. Abinair Vargas Vieira, representando a Convenção Nacional das Assembleias de Deus Ministério Madureira 39

Sr. Manoel Ferreira, Presidente Vitalício da Convenção Nacional das Assembleias de Deus Ministério Madureira 40

2.3 – ENCERRAMENTO 41

3 – ATA DA 250^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019

3.1 – ABERTURA 43

3.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE**3.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)** 43**3.2.2 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados**

Projeto de Lei de Conversão nº 27/2019 (proveniente da Medida Provisória nº 893/2019), que dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14, da Lei nº 9.613, de 1998. 43

3.2.3 – Convocação de sessão

Convocação de Sessão Deliberativa Extraordinária para hoje, às 16 horas. 43

3.2.4 – Oradores

Senador Prisco Bezerra – Discurso de posse de S. Exa. 43

Senador Paulo Paim – Considerações sobre a decisão do STJ que definiu que os segurados do INSS têm direito à revisão do valor da aposentadoria considerando todo o histórico de contribuição do trabalhador. Questionamentos sobre o atraso na promulgação da PEC nº 91/2019, que altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional 46



Senador Wellington Fagundes, como Líder – Celebração e agradecimentos pela publicação do ato que dá origem à implantação das cinco novas universidades federais do Brasil, com destaque para o Campus Universitário de Rondonópolis-MT	53
Senador Confúcio Moura – Exposição sobre a importância da agricultura familiar sustentável no País, com destaque para a Região Amazônica. Registro sobre o trabalho do pesquisador da Embrapa, Dr. Evaristo de Miranda	56
Senador Esperidião Amin – Elogios ao Estado de Santa Catarina. Registro sobre a necessidade de aprimoramento do procedimento de apreciação das Medidas Provisórias. Insatisfação com o encerramento deste ano legislativo sem que o Congresso Nacional tenha decidido sobre a prisão após a condenação em segunda instância	60
Senador Chico Rodrigues, como Líder – Satisfação com a aprovação pelo Congresso Nacional do pacote anticrime. Registro sobre a decisão do Líder do Governo, Senador Fernando Bezerra, de apresentar requerimento para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 166/2018, sobre a prisão após a condenação em segunda instância. Considerações sobre os avanços das relações internacionais entre o Brasil e a China	66
Senador Reguffe – Prestação de contas do mandato de S. Exa. neste ano legislativo.	67
Senador Paulo Rocha – Manifestação sobre o posicionamento do Partido dos Trabalhadores quanto à Medida Provisória que trata do Coaf. Destaque para a mensagem ao Congresso Nacional apresentada pelos Governadores e alguns Senadores da Amazônia Legal na COP 25, em Madrid, na Espanha.	69
Senador Alvaro Dias – Insatisfação com a convocação de sessão extraordinária para deliberar sobre a Medida Provisória que trata do Coaf. Críticas ao posicionamento do Senado nos acordos realizados com a Câmara dos Deputados para tramitação das principais matérias legislativas neste ano. Manifestação pela aprovação e envio à Câmara dos Deputados do Projeto de Lei sobre a prisão após a condenação em segunda instância.	72
Senador Vanderlan Cardoso – Satisfação com a criação de cinco universidades federais no País, com destaque para as Universidades Federais de Catalão e Jataí, no Estado de Goiás. Exposição sobre a votação e a importância da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 55/2019, a Lei das Entidades Filantrópicas	76
Senador Styvenson Valentim – Críticas ao número de partidos políticos e ao valor atribuído a eles através do fundo partidário. Considerações sobre Proposta de Emenda à Constituição que trata da possibilidade de candidaturas avulsas. Defesa da PEC nº 211/2019, de que S. Exa. é o primeiro signatário, que trata da alteração da natureza jurídica dos partidos políticos, de privada para pública	83
Senador Jorginho Mello – Preocupação com a Medida Provisória nº 907/2019, que, segundo S. Exa., retira recursos do Sebrae. Satisfação com a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 147/2019, que altera a composição do Comitê Gestor do Simples Nacional.	89
3.2.5 – Cancelamento de sessão	
Cancelamento da sessão deliberativa extraordinária prevista para hoje, às 16 horas	90
3.2.6 – Convocação de sessão	
Convocação de sessão deliberativa extraordinária para 17 de dezembro de 2019, às 10 horas e 30 minutos	90
3.3 – ENCERRAMENTO	91

PARTE II



4 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 250^a SESSÃO

4.1 – EXPEDIENTE

4.1.1 – Comunicação

Do Senador Prisco Bezerra, de manutenção do endereço do escritório de apoio de S. Exa. (Ofício nº 2/2019) 93

4.1.2 – Discurso encaminhado à publicação

Senador Paulo Paim - Íntegra do discurso de S. Exa., nos termos do art. 203 do Regimento Interno 95

4.1.3 – Encaminhamento de matérias e expedientes

Encaminhamento das Sugestões nºs 51 a 53/2019 à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. 97

Encaminhamento do Ofício nº 89.807/2019, do Ministério da Economia, à Comissão de Assuntos Econômicos. 151

Encaminhamento do Aviso nº 1.003/2019, do Tribunal de Contas da União, à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor. 152

4.1.4 – Inclusão em Ordem do Dia

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Projeto de Decreto Legislativo nº 651/2019 154

4.1.5 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 27/2019 (proveniente da Medida Provisória nº 893/2019), que dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. 156

4.1.6 – Projetos de Decreto Legislativo

Nº 751/2019, do Senador Paulo Rocha e outros Senadores, que susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, o Decreto nº 10.147, de 2 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a qualificação de unidades de conservação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização. 165

Nº 752/2019, do Senador Weverton, que susta o Decreto nº 10.157, de 4 de dezembro de 2019, do Presidente da República, que institui a Política Federal de Estímulo ao Transporte Rodoviário Coletivo Interestadual e Internacional de Passageiros. 172

4.1.7 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 226/2019, primeira signatária a Senadora Leila Barros, que veda concessão e majoração de isenções e benefícios previdenciários na vigência do regime definido no art. 106 do ADCT. 179

4.1.8 – Realização de sessão

Realização de sessão especial amanhã, às 11 horas, destinada a comemorar o Dia do Engenheiro e o 86º Aniversário do Sistema CONFEA/CREA. 185

4.1.9 – Requerimentos

Nº 1.114/2019, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, de realização de sessão especial em 15 de maio de 2020, destinada a homenagear a Polícia Militar do Distrito Federal. 187



Nº 1.115/2019, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, de realização de sessão especial em 26 de junho de 2020, destinada a comemorar o Dia Nacional do Quadrilheiro Junino.	191
Nº 1.116/2019, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, de realização de sessão especial em 3 de julho de 2020, destinada a comemorar o Dia do Bombeiro Militar.	196
Nº 1.117/2019, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, de realização de sessão especial em 21 de agosto de 2020, destinada a comemorar o Dia do Maçom Brasileiro.	200
Nº 1.118/2019, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, de realização de sessão especial em 11 de setembro de 2020, destinada a comemorar o Dia do Administrador.	204
Nº 1.119/2019, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, de realização de sessão especial em 23 de outubro de 2020, destinada a comemorar o Dia do Médico.	208
Nº 1.120/2019, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, de realização de sessão especial em 26 de outubro de 2020, destinada a comemorar o Dia do Dentista.	212
Nº 1.121/2019, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, de realização de sessão especial em 27 de novembro de 2020, destinada a comemorar o Dia Internacional da Não Violência contra Mulher.	216
Nº 1.122/2019, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, de realização de sessão especial em 29 de junho de 2020, destinada a comemorar o Dia Nacional da Aviação de Segurança Pública do Brasil. ..	220
Nº 1.123/2019, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, de realização de sessão especial em 27 de abril de 2020, destinada a comemorar o Dia do Contabilista.	224
Nº 1.124/2019, do Senador Wellington Fagundes e outros Senadores, de realização de sessão especial em 18 de maio de 2020, destinada a homenagear os 60 anos de fundação da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL).	227
Nº 1.125/2019, da Senadora Leila Barros, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 383/2017.	231
Nº 1.126/2019, do Senador Luiz Pastore, de oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei Complementar nº 41/2019.	233

5 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

5.1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES

Nº 77/2019-CRE, sobre o Requerimento nº 1088/2019	237
Nº 78/2019-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 651/2019	242
Nº 176/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 87/2019	258
Nº 177/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 536/2019	265
Nº 178/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 579/2019	272
Nº 179/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 197/2019	279
Nº 180/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 528/2019	285
Nº 181/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 558/2019	292
Nº 182/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 90/2018	299
Nº 183/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 95/2018	306



Nº 184/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 128/2018	313
Nº 185/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 142/2015	320
Nº 186/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 179/2018	327
Nº 187/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 292/2015	334
Nº 188/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 153/2019	341
Nº 189/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 330/2019	348
Nº 190/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 363/2019	355
Nº 191/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 328/2019	362
Nº 192/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 621/2019	369
Nº 193/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 623/2019	376
Nº 194/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 85/2019	383
Nº 195/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602/2019	391
Nº 196/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 624/2019	399
Nº 197/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 589/2019	406
Nº 198/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 527/2019	412
Nº 199/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 538/2019	419
Nº 200/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 550/2019	426

PARTE III

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	434
7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	437
8 – LIDERANÇAS	438
9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	440
10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	445
11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	449
12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	488



Ata da 248^a Sessão, Especial,
em 12 de dezembro de 2019

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência do Sr. Luis Carlos Heinze e da Sra. Soraya Thronicke.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 16 minutos e encerra-se às 11 horas e 53 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial é destinada a comemorar os 20 anos da Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (Abrapa), nos termos do Requerimento nº 960, de 2019, do Senador Luis Carlos Heinze e outros Senadores e Senadoras, entre os quais a Senadora Soraya, que está presente neste ato conosco.

Convido para compor a Mesa a Sra. Tereza Cristina, Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Da mesma forma, convido: a Senadora Soraya, Presidente da Comissão de Agricultura aqui do Senado Federal; o Sr. Milton Garbugio, Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (Abrapa); Sr. Celso Moretti, Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa); Sr. Fernando Valente Pimentel, Presidente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit); Sr. Henrique Snitcovski, Presidente da Associação Nacional dos Exportadores de Algodão (Anea).

Desculpem-me a falha. Há mais uma cadeira? Quero convidar também o Sr. Brasilino Pereira dos Santos, que representa neste ato o nosso Procurador-Geral da República, Augusto Aras, que me ligou agora de manhã, Ministra Tereza Cristina, dizendo que queria estar presente para homenagear os algodoeiros do Brasil, mas, não podendo estar presente, mandou o Dr. Brasilino, que é Procurador também (Subprocurador-Geral da República), para representar o Dr. Augusto Aras.

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional brasileiro.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Assistiremos agora a um vídeo institucional da entidade.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Sra. Ministra; colega Soraya; Milton Garbugio, nosso Presidente da Abrapa; demais convidados, quero citar aqui também a presença do Presidente da Acopar (Associação dos Cotonicultores Paranaenses), Sr. Almir Montecelli; Presidente da APA (Associação Paulista de Produtores de Algodão), Sr. Peter Derks; Diretor Executivo da Abrapa, Sr. Marcio Portocarrero; Diretor Executivo e CEO da Aprosoja Brasil, Fabrício Rosa; Diretor Técnico do Instituto Brasileiro do Algodão (IBA), Sr. Gustavo Rodrigues Prado; e também o Presidente Executivo do Instituto Brasileiro do Algodão (IBA) e Presidente da Abrapa no período de 2008 a 2010, Sr. Haroldo Rodrigues da Cunha.

Em primeiro lugar, quero registrar meu agradecimento aos colegas Senadores e Senadoras, entre os quais a Senadora Soraya, que subscreveram e apoiaram o Requerimento 960, de minha autoria, para que pudéssemos trazer essa importante, justa e merecida homenagem para o Parlamento brasileiro.

Agradeço, portanto, aos Senadores Confúcio Moura, Acir Gurgacz, Jayme Campos, Nelsinho Trad e às Senadoras Soraya Thronicke e também Juíza Selma por terem endossado a nossa proposição, bem como aos colegas que aprovaram, ao final do mês de outubro, o requerimento para a realização desta sessão especial do Senado Federal.

É muito importante dar visibilidade às grandes iniciativas, aos grandes projetos brasileiros que dão certo, que comprovam não só que o Brasil tem imenso potencial, mas também que nós



temos competência de sobra, que os nossos empreendedores sabem se organizar, sabem planejar e sabem construir o futuro deste País.

A história da Associação Brasileira dos Produtores de Algodão, a nossa querida Abrapa, representa, sem dúvida, um desses grandes projetos, uma dessas grandes iniciativas que engradecem o País e nos enchem de orgulho. Desde a sua criação, em abril de 1999 – eu cheguei aqui, Tereza, em março de 1999, acho que nós começamos juntos. Eu cheguei à Câmara, em março de 1999; em abril, a Abrapa foi fundada, Soraya –, os protagonistas da história da Abrapa foram a cooperação, o compromisso com a excelência e, acima de tudo, a manutenção de uma visão de futuro, sustentada mesmo em tempos de grandes dificuldades.

Poucos anos antes da fundação da Abrapa, Senadora Soraya, a cotonicultura brasileira ainda sofria as consequências da sua maior crise: instabilidade econômica, restrições de crédito, abertura do mercado para o algodão estrangeiro e pragas, às vezes, incontroláveis. O nosso Presidente da Embrapa foi também parceiro nesse processo, ajudando nas pesquisas.

Nesse contexto de adversidades e de baixa produção, era difícil imaginar que, pouco mais de 20 anos depois, o Brasil bateria sucessivos recordes de produção, de produtividade e se consolidaria como o segundo maior exportador de algodão do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos.

O Brasil exporta hoje um de cada cinco fardos vendidos internacionalmente e é considerado um fornecedor estratégico, tendo como clientes os principais produtores têxteis do mundo. Exportamos para China, Indonésia, Vietnã, Bangladesh, Turquia, entre tantos outros grandes mercados que confiam na qualidade da cotonicultura brasileira.

É de se perguntar, portanto, senhoras e senhores: de que forma chegamos, em tão pouco tempo, a esse elevado nível de produção, de produtividade e de competitividade internacional?

O que ocorreu na produção brasileira de algodão nas duas últimas décadas foi, verdadeiramente, uma revolução. E, no centro dessa revolução que continua a pleno vapor, esteve e está a Abrapa, que fez da qualidade, da rastreabilidade, da sustentabilidade e da promoção internacional as bases da nova cotonicultura brasileira.

Com base nesses valores modernizados, foi possível quadruplicar a produção nacional desde os anos 90. Nas últimas duas safras, de acordo com dados da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), a produção superou 2,7 milhões de toneladas. Colhemos hoje mais de 10% de toda a produção mundial, e o PIB da nossa cadeia do algodão é de quase US\$75 bilhões, se considerarmos as vendas do setor de confecções. A balança comercial, em 2018, fechou em US\$ 2,3 bilhões e, para 2019, já estão previstos mais de US\$ 3 bilhões.

Os números são impressionantes, Senadora Soraya. São dignos, por si só, de celebração. Mas por trás desses números existe uma história que merece ser contada, recontada e conhecida por todos os brasileiros e brasileiras. Uma história de transformação, de reorganização, de reinvenção, que demonstrou ser possível integrar, em poucos anos, a produção do campo brasileiro à economia global, com um sucesso retumbante.

Senhoras e senhores, a primeira grande conquista da Abrapa veio após sua fundação, já no ano 2000, com a retomada das exportações brasileiras de algodão. Naquele ano, depois de um longo período, foram vendidas 800 toneladas para uma empresa sediada na Suíça.

Um ano depois, em 2001, o Brasil atingiu a autossuficiência, tornando desnecessárias importações para o suprimento da indústria nacional.



O grande salto, contudo, veio a partir da famosa luta, no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), contra os subsídios fornecidos pelo governo americano aos produtores de algodão daquele país. A Abrapa comandou os esforços brasileiros naquele momento.

Uma das únicas disputas, Ministra Tereza, Senadora Soraya, que os produtores brasileiros ganharam e aqui renderam homenagem, em nome do Milton, do Haroldo e dos demais ex-presidentes – quero citar aqui também o Sérgio de Marco, nosso parceiro –, que me diziam que faziam rifa, Tereza. As empresas de máquinas doavam trator, doavam plantadeira e faziam almoços e jantares para arrecadar dinheiro para bancar os advogados – e ganharam! Uma ação nos Estados Unidos, na América do Norte. Não é para qualquer um!

Então, parabéns às direções da Abrapa e aos produtores de algodão, que, ao longo desses anos, participaram da disputa que teve início no ano de 2002 – na época o presidente era o Sr. Jorge Maeda – e terminou 12 anos depois, em 2014, com a vitória definitiva do Brasil, que recebeu no total o valor de US\$800 milhões, que deveriam ser aplicados – e são – no fomento da cultura do algodão brasileiro.

Com a vitória na OMC houve a criação do Instituto Brasileiro do Algodão (IBA), que se tornou o principal provedor de soluções tecnológicas e metodológicas para os projetos de fortalecimento da cotonicultura nacional. Da criação do IBA até hoje, já são 293 projetos executados, desde capacitação e treinamento de produtores e trabalhadores, projetos de combate a pragas, melhoria da qualidade da fibra, investimentos em laboratórios de classificação de algodão e a construção do Centro Brasileiro de Referência em Análise de Algodão, entre outros tantos.

Sem recorrentes investimentos em tecnologia, Senadora Soraya, não há produção algodoeira competitiva. Produzir algodão, como sabem os especialistas aqui presentes, é muito caro. Ciente dessa exigência de investimentos contínuos e crescentes, a Abrapa sempre esteve na vanguarda da tecnologia nacional.

A Internet das Coisas está chegando ao campo brasileiro. A Abrapa estará, como de costume, na vanguarda dessa transformação, discutindo e viabilizando a instalação de sensores, a coleta, o processamento e a análise, em tempo real, de dados gerados no cultivo do algodão no solo brasileiro.

Senhoras e senhores, no radar da Associação, hoje, estão os temas da burocracia excessiva nas exportações, a questão das deficiências logísticas que dificultam o escoamento da produção e a concorrência, nos períodos de baixa do preço de petróleo, com a fibra sintética.

Os desafios não devem impedir, contudo, que em um futuro não muito distante, o Brasil venha a superar os Estados Unidos e consiga tornar-se o principal exportador de algodão do Planeta. Já somos primeiro em soja, primeiro em boi, primeiro em frango, em vários produtos o Brasil hoje é campeão; em algodão nós somos o segundo. Não é exagero, Senadora Soraya, é um objetivo factível, dado que nossa produtividade é bastante superior à dos americanos e que somos o único país, entre os grandes produtores, que ainda pode aumentar a área dedicada ao cultivo.

E isso tudo respeitando, sempre, o meio ambiente. O Brasil é o maior exportador mundial de algodão ambientalmente certificado. Somos líderes absolutos nessa área. Mais de 80% da produção brasileira é certificada, e a projeção é de que, já em 2020, 95% da pluma produzida saia das fazendas com atestado de boas práticas ambientais, sociais e econômicas.

Nos próximos dez anos, se confirmadas as projeções da Fiesp, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, a produção algodoeira nacional aumentará mais de 40%, e o Brasil poderá conquistar mais de 15% do mercado mundial.



Quem diria, Senadora Soraya, quem acreditaria, lá na década de 1990, que o Brasil poderia ser, um dia, um dos maiores produtores e, quem sabe, o principal exportador de algodão do mundo? A Abrapa acreditou! E, a depender da Abrapa, chegaremos lá. Seremos o campeão mundial das exportações de algodão e o faremos, se Deus quiser, antes de 2030.

Senhoras e senhores, o Estado que represento é o Rio Grande do Sul, não é produtor de algodão. Mas é certo que há, espalhados Brasil afora, nos Estados que se dedicam à cotonicultura, muitos agricultores gaúchos, inclusive do Paraná, que há um pessoal aqui, o pessoal do Rio Grande do Sul começou a colonizar Santa Catarina, depois o Paraná, e hoje está em qualquer canto do Brasil. Começou do Rio Grande do Sul, por dois gaúchos. Respeitando os paranaenses, os paulistas, enfim. Então, um abraço aos gaúchos que saíram do Rio Grande lá nos 50 e ajudaram, Ministra, a colonizar o Brasil, inclusive no seu Estado, o Mato Grosso do Sul.

Olha aqui: a origem da Soraya é Rio Grande do Sul. Nós exportamos uma Senadora para o Mato Grosso do Sul!

Agricultores que deixaram a sua terra natal para produzir, entre outras culturas, algodão no Mato Grosso, na Bahia, em Goiás, no Mato Grosso do Sul, em Minas Gerais, no Maranhão, em São Paulo, em Rondônia, em Roraima e no Paraná, à medida que a fronteira agrícola se redesenhou.

A história nos mostra, aliás, que a fronteira agrícola pode se deslocar rapidamente, e a configuração geográfica do campo brasileiro, no futuro, pode vir ser muito diferente do que é hoje.

Portanto, é extremamente importante a homenagem que nós estamos fazendo hoje aqui à Associação Brasileira dos Produtores de Algodão, as mais de 3 mil propriedades.

Presidente Milton, quero fazer uma referência também. Em março eu já participava desse assunto, o Aroldo acho que estava da diretoria. E a nossa frente parlamentar, Tereza, quer render homenagem ao Sérgio De Marco, ao saudoso Homero Pereira, que não está mais entre nós, o saudoso Moacir Micheletto...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Daqueles três, só estou eu aqui. E não quero ser saudoso por muito tempo. (*Risos.*)

Um dia, João Henrique – não estou o enxergando daqui – e eu sentamos num hotel daqui de Brasília para ajudar a nossa Frente Parlamentar da Agricultura. A gente se reunia a cada semana, um dia num restaurante, outro dia em outro restaurante, um dia na casa do Moka, assim nós fomos fazendo e assim a frente se reunia.

E, naquela data, eu não sei se o Sérgio era da Ampa ou se era da Abrapa já, ele resolveu que nós tínhamos que ajudar a montar essa grande Frente Parlamentar da Agricultura. Hoje é a maior frente que eu já presidi, que a Teresa presidiu, chegou à Ministra também por méritos dela, mas também porque representa a nossa frente parlamentar.

Então, rendo homenagem aqui, em nome dos algodoeiros, ao Sérgio de Marco, porque, naquele momento, teve uma visão do que representa uma frente parlamentar de Deputados e Senadores para que pudessem ajudar a agricultura brasileira, não apenas os algodoeiros. Então, a esse fato histórico eu quero render essa homenagem.

Portanto, estamos aqui, neste momento, para cumprimentar todos os produtores. Aqui está o Fabrício, que representa a Aprosoja.

Quem milita como eu, há 45 anos, nas lides classistas, pelos arrozeiros do Rio Grande do Sul – desde que eu comecei lá em 1974 –, há muito tempo, sabe que nós não temos, Tereza, nenhuma



entidade tão organizada – de todas que são organizadas, os arrozeiros, os horticultores, enfim – do que são os algodoeiros. Portanto, eu quero cumprimentar aqui, em nome do Milton, do Haroldo, dos ex-Presidentes todos, a diretoria, Sérgio de Marco, que você representa neste momento aqui, é Secretário-Executivo, está sempre junto conosco nas principais demandas que o setor tem. Tantas coisas foram conquistadas, mas muitas outras serão conquistadas pela organização da categoria.

Então, parabéns a vocês todos. É um grande prazer, junto com a Senadora Soraya, ter feito essa homenagem aos algodoeiros brasileiros. E vocês representam o algodão que está em todo Brasil, em especial no Estado do Mato Grosso, que é o maior produtor de algodão do Brasil. A minha grande homenagem, não só minha, da Soraya, mas do Senado Federal aos algodoeiros brasileiros.

Muito obrigado.

Concedo a palavra à Senadora Soraya Thronicke, que vai fazer também a sua homenagem também aos algodoeiros não só do Mato Grosso do Sul, mas do Brasil inteiro.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS. Para discursar.) – Sr. Presidente, requerente desta sessão de homenagem, Senador Luis Carlos Heinze; Sra. Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministra Tereza Cristina; Coordenador da Frente Parlamentar da Agropecuária da Câmara dos Deputados, Sr. Deputado Federal Alceu Moreira; Presidente da Abrapa (Associação Brasileira dos Produtores de Algodão), Sr. Milton Garbugio; representando o nosso Procurador-Geral da República, Sr. Brasilino Pereira dos Santos; Presidente da Embrapa, Sr. Celso Luiz Moretti; Presidente da Abit, Sr. Fernando Valente Pimentel; Presidente da Anea, Sr. Henrique Snitcovski; todos que estão aqui; quem está nos assistindo; a todos os produtores de algodão do nosso País; bom dia!

Eu fiquei emocionada com a história.

Conheço vocês muito pouco, há praticamente um ano – nosso convívio tem sido bastante profícuo –, mas eu me emocionei com a história de vocês.

O associativismo é muito importante. Essa organização, essa vontade de fazer, essa união para que todos deem certo é o segredo do sucesso, é a união de vocês. Parabéns!

Saber que temos a melhor produtividade, superior ao maior exportador, que são os Estados Unidos, me deixou impressionada. Realmente os brasileiros podem dar aula, só que o mundo tem que saber disso, tem que saber nos respeitar e, em relação a isso, nosso Governo Bolsonaro, nas mãos da Ministra Tereza Cristina, tem feito um trabalho hercúleo, porque não nos respeitam lá fora o tanto que merecemos. Somos o celeiro do mundo mesmo e temos condições de avançar muito mais. Acredito que a gente não sabe ainda nem aonde pode chegar.

A minha fala é para parabenizar, para desejar sempre o melhor e é uma fala de esperança, porque eu realmente tenho esperança.

Eu saí agora de uma reunião da Frente Parlamentar da Bioeconomia. Quero parabenizar, pelo trabalho, o Presidente Deputado Paulo Ganini, justamente o tanto que o Brasil tem potencial para avançar em absolutamente tudo. Então, tenho certeza de que, com esse Governo, com esse grupo de Parlamentares...

Eu quero parabenizar a Frente Parlamentar do Agronegócio e os membros da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, que têm trabalhado, gente – eu posso dizer –, de forma incansável. O que nós aprovamos de projetos de lei este ano para desburocratizar, para facilitar, o que nós temos trabalhado para diminuir os custos vocês não têm ideia. Nós estamos nos esforçando muito. E tenho aqui, no Senado, para qualquer proposta legislativa, para tudo que a gente puder ajudar,



as portas escancaradas. É um prazer estar aqui e tecer essa homenagem, ainda mais agora que eu soube do esforço, da luta e do quanto difícil foi. É muito honroso participar desse momento com vocês. A honra é minha.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – O.k. Muito obrigado, Senadora Soraya.

Na sequência, quero cumprimentar o Deputado Alceu Moreira. Nós não estamos de mal, é que não vi o Alceu. Eu estava aqui entretido no meu discurso e chegou nosso competente Deputado do Rio Grande do Sul, que hoje é Presidente da nossa Frente Parlamentar da Agricultura, que teve a honra de suceder a Ministra Tereza Cristina. Ela já virou Ministra e ele vai querer virar Ministro daqui uns dias, não é, Alceu?

Com a palavra, então, o Presidente da nossa Frente Parlamentar da Agricultura.

Eu citei aqui, Alceu, apesar de a Frente já estar criada, a organização que nós fizemos, e a Abrapa foi fundamental – viu, Aroldo? – nessa posição.

Com a palavra o Deputado Alceu Moreira, Presidente da Frente Parlamentar da Agricultura, representando os Deputados Federais brasileiros.

O SR. ALCEU MOREIRA (Para discursar.) – Bom dia a todos. É, na verdade, para nós, uma honra poder disputar esse nobre espaço de poder homenagear os 20 anos da Abrapa.

Queria saudar meu irmão de luta, meu companheiro de picada, Luis Carlos Heinze, um Senador que faz política e luta pelos interesses do agronegócio brasileiro, da agropecuária brasileira, por devoção. Todos os minutos da sua vida, da sua saúde, inclusive, são doados para buscar alternativa para esse setor. E, como agrônomo e político, tem condição de fazer isso com conhecimento de causa. Em seu nome, quero fazer uma saudação a todos aqueles que transformam a política em instrumento de solução de vida para os que investem e projetam o agro brasileiro.

Quero saudar a Senadora Soraya e dizer, minha querida Senadora, que nós temos uma tarefa árdua aqui no Senado. A senhora tem a possibilidade de nos ajudar muito, pela sensibilidade de mulher, pela capacidade de fazer. Ali, naquela outra casa, a da cumbuca virada, nós temos maioria para aprovar todos os projetos qualificados do agro, mas não a temos aqui. Não a temos. Esses revezes não podem continuar. Os Senadores que sentam nessas bancadas, a maioria deles não tem perfil contrário a nós; é por desconhecimento mesmo.

Então, enxada afiada, cabo comprido na mão, porque nós precisamos ganhar 41 Senadores. A Frente Parlamentar da Agropecuária precisa ter nesta Casa maioria. Estou disponível para visitar gabinete por gabinete, transformar num sacerdócio, e fazer, construir maioria nesta Casa. Essa é uma tarefa também para o meu querido amigo Luis Carlos Heinze, para o Petecão, para tantos outros que têm compromisso, o Irajá. Nós temos que trabalhar nisso, porque essa maioria é de fundamental importância para que a gente possa fazer os instrumentos legais necessários que regulam os nossos negócios e a conduta da sociedade com relação a isso.

Quero saudar a nossa querida Ministra Tereza Cristina. A Cristina, como é chamada, é um misto de profunda simplicidade, mas alto grau de pragmatismo. É capaz de perceber com rara eficiência como dizer as coisas com absoluta maciez, mas tocando onde mais dói no cristão que está na frente. O agro brasileiro não podia estar em melhores mãos. Muitos dias, meu querido Luis Carlos Heinze, ela se veste de Chefe da Casa Civil; no outro dia, ela se veste de ministra do exterior; no outro dia, ela se veste de relacionamento entre o Governo e o Congresso Nacional. A cada dia há uma face da Tereza, mas todas elas dão para o agro um discurso de orgulho, alto e



bom som, sem voluntarismos, sem pacholadas, sendo profissional, também, mulher, agrônoma, produtora, Deputada e Ministra. Estamos bem servidos, e eu quero para ela uma grande salva de palmas. (*Palmas.*)

Quero saudar o nosso querido amigo Milton. Ora, mano, não dava para acreditar quando vocês começaram. Não dava. Ir para o lugar aonde vocês foram, começar o que vocês começaram, jogando na terra algo em que ninguém acreditava e não dava um tostão furado, vendo o pai e o avô dizerem o seguinte: "Meu filho, não faça isso! Plante milho, plantação. Plantar essa porcaria, nós não sabemos nem lidar com isso?".

Mas eles insistiram. Se eu for ali ao oeste da Bahia e pegar lá, como Júlio Busato e tantos outros, uma terra que estava no terceiro grau de decomposição para desertificação, que não era terra devoluta, era terra sem solução, em que não dava para andar de fusca, atolava em qualquer lugar, era um mar de areia sem fundamento algum... Eles estão chegando, em alguns lugares, a 6% de matéria orgânica, mas a média está na faixa de 3,5% a 4% de matéria orgânica, e as lavouras de algodão são lindíssimas, uma terra para a qual não se dava nada. Em outros lugares, meu querido Márcio, é por causa do algodão que nós acabamos viabilizando a produção da soja com duas safras por ano; e em alguns lugares, duas safras e meia. A viabilidade econômica do hectare não está na soja, ela é complementar pelo algodão, e é isso que viabiliza o processo.

Vocês têm todo o direito de festejar com muito orgulho os 20 anos, a evolução foi fantástica, Milton. Em teu nome, a Frente Parlamentar da Agricultura quer não apenas reconhecer isso, mas nos somar com humildade a todo o orgulho por essa conquista dos 20 anos. Venho dizer para vocês seguinte: o trecho a ser encaminhado nos próximos 20 anos são trechos vitoriosos que darão para o Brasil o primeiro lugar como produtor de algodão do mundo, com a maior qualidade de fibra disputada na face da Terra. Isso é o papel de vocês.

Quero saudar o nosso querido amigo Brasilino Pereira dos Santos, nosso representante da Justiça. Ora, como eu tenho que saudar isso! Aliás, leve para o Aras um abraço apertado e diga para ele que, se eu pudesse, eu emendava os braços para fazer volta na cintura, pelo prazer que tenho em lhe dar um abraço. De lá daquela cadeira, saiu a filosofia do ranço, o ódio, o preconceito, a utilização do Poder para punir quem trabalha, e entra alguém com o espírito aberto, que é capaz de fazer da liturgia do cargo e do espaço de poder que disputa um facilitador da vida produtiva e não empecilho para ela. Leve o nosso abraço.

Quero saudar o meu querido amigo Celso Luiz Moretti. Para ti, Moretti, eu quero dizer o seguinte, que tenho falado muito com a Tereza Cristina: nós temos na Embrapa... E não precisa ser embrapiano, pessoal, não precisa ter paixão pela instituição. É que naqueles toneizinhos que estão lá naqueles órgãos de pesquisa da Embrapa, em cada tonel daquele que tu olhas existe uma Petrobras enterrada. Quando se vê o orçamento, Luis Carlos Heinze, sendo publicado... O orçamento, pessoal, é um discurso com preço; isso é o orçamento. Toda aquela parafernália de numerosinho e coisa e tal é uma conversa mole: o orçamento é discurso com preço. Se o discurso não tem preço: ou o orçamento é mentiroso, ou o discurso é mentiroso.

Pois bem, nós esperamos o primeiro orçamento do Governo Bolsonaro. É um governo que nos dá ambiente para poder produzir muito e tem nos ajudado muito, mas, na hora de expressar isso em números, não foi assim. Como vamos produzir e atingir os níveis de que nós precisamos? Como vamos alimentar e vestir 16 brasões que estarão à nossa disposição daqui a 10 anos? Para 8 deles, é o Brasil que tem que produzir alimento. Como? – se, quando vem o orçamento, a Embrapa tem



sua verba de pesquisa cortada pelo meio. Isso não é só uma injustiça, é uma insanidade, porque é na pesquisa...

(Soa a campainha.)

O SR. ALCEU MOREIRA – ... que nós vamos buscar o controle genético, a melhora da qualidade, a quebra de genoma, a possibilidade de trabalhar a melhora da qualidade de sementes, controle de pragas e ervas. É lá que nós temos que fazer isso. É um órgão com credibilidade.

Então, estou esperando com a nossa querida Ministra para conversar com Paulo Guedes, porque a hora de botar o guizo no porco. Tem que nos dar o recurso. Queremos recurso para extensão rural e assistência técnica. De nada adianta haver todo conhecimento atrás do muro da Embrapa, e eu não ver os meninos da universidade de guarda-pó branco andando por todos os corredores de todas as lavouras, podendo levar a academia para dentro da lavoura. Eu quero uma Embrapa com os pés na terra. Seu conhecimento tem que estar no pé de soja, no milho, na suinocultura, na avicultura e o leite. Nós temos que chegar lá. A Embrapa tem que ter o garrão fincado no solo e, por isso, ela tem que estar junto com todos os órgãos de pesquisa, sem preconceito, nacionais e internacionais, sem medo de nada e com toda a academia.

Nós queremos ver assim: assistência técnica e extensão rural não mais precisam chegar de bicicleta ou a cavalo; podem chegar na tela do computador, porque nós agora votamos a lei da conectividade. E aí, minha querida Tereza Cristina, um cidadão do Amazonas, um pescador vai vender seu peixe no cartão de crédito com banda larga. É mole ou quer mais? O criador de cabra, no mais longínquo lugar do Ceará, vai ter toda assistência técnica na tela do telefone, tudo que ele precisa. "Minhas cabras estão assim, assim... O que é que eu faço?" O plantador de repolho ou de melão, amarelou a folha, fotografa e manda. E o agrônomo diz para ele: "Faça isso, isso e isso", por conectividade. Nós também...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. ALCEU MOREIRA – Desculpe, pessoal, eu já vou concluir.

Nós também, lá no Palácio, assinamos uma medida provisória da regulação fundiária. Fantástico isto: as pessoas vão ter escritura pública e registro. Quantos mil produtores espalhados por este Brasil que olham para os seus filhos e não podem deixar a terra como herança, não podem utilizar para fazer um crédito, porque não têm a propriedade? Estavam no cabresto. Era gente do Sem Terra, era gente assentada. Não podiam ter escritura pública e registro, porque têm que pagar dízimo para o partido chefe. Agora não há dízimo nenhum; vão ser donos de suas terras, com escritura pública e registro.

É um conjunto de fatores positivos, mas nós queremos dinheiro desse orçamento de agora para a sanidade. Se entrar uma carne de porco contaminada no aeroporto do Brasil com peste suína, essa pirâmide gigantesca da proteína animal cai toda por terra. E eu não posso deixar tudo isso ser enterrado, porque me faltam 38 cachorros, e eu não estou conseguindo comprar os cachorros. Só tenho dois, mas preciso de 40. Tem alguma coisa errada na visão disso. Sanidade animal e vegetal, pesquisa, tecnologia e inovação, assistência técnica e extensão rural são matrizes do nosso orçamento e tem que haver recurso orçamentário para isso. De nada adianta pagar consequência se deixamos a causa sem financiamento.



Quero saudar o Presidente da ABIT (Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção), Sr. Fernando Valente Pimentel; um forte abraço à nossa indústria.

Aliás, meu amigo, vou te pedir: pega todo esse pessoal da indústria e me faz um instituto pensar indústria. Vocês não têm. Vocês são todos bons por setor, é um conjunto de departamento: um é bom em indústria moveleira; o outro na indústria têxtil; o outro é bom em fabricação de móveis; o outro é nisso ou naquilo; mas vocês não têm política industrial do setor. E essa roda da engrenagem está tocando solta, porque o dente da nossa engrenagem não toca a de vocês. Ajude-nos a fazer política industrial.

(Soa a campainha.)

O SR. ALCEU MOREIRA – Concluo, saudando, então, o nosso Sr. Henrique, Presidente da Anea (Associação Nacional de Exportadores de Algodão), que conquistas novos mercados internacionais. Deixo um abraço para vocês.

Desculpem-me pelo entusiasmo e por tomar o seu tempo e os seus ouvidos, mas eu precisava dizer isso, porque isso também faz parte do meu dia a dia, do meu feijão com arroz, da minha enxada afiada. Estou capinando com vocês.

Um forte abraço. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Vamos seguir carpindo, Alceu Moreira. (*Risos.*)

A Tereza conhece o carpir, não é Tereza?

Com a palavra o Presidente da Embrapa, Celso Moretti, por favor.

O SR. CELSO LUIZ MORETTI (Para discursar.) – Obrigado, Senador Heinze. Muito bom dia a todos.

É uma grande satisfação poder participar aqui desta solenidade de 20 anos da Abrapa, que é uma parceira importante e estratégica da Embrapa.

As autoridades aqui foram nominadas. Então, em nome do Presidente requerente desta sessão, do nosso Senador Luis Carlos Heinze, da Senadora Soraya Thronicke, da Ministra Tereza Cristina, que é a nossa Líder, que tem tido um carinho muito grande com a Embrapa – acho que é a Ministra da Agricultura que, nos últimos tempos, mais deu atenção e carinho à Embrapa. Então, Ministra, a gente agradece demais isso –, cumprimento o meu amigo Deputado Alceu Moreira, que, com toda sua competência e veemência, defende muito o agro. E também não poderia deixar de cumprimentar aqui o Sr. Milton Garbugio, Presidente da Abrapa, e, em nome dele, cumprimentar todos os presentes aqui nesta importante sessão, que reconhece e comemora os 20 anos da Abrapa.

Há 31 anos, meu caro Deputado Alceu, eu estava com os pés enfiados na terra, na Fazenda Água Feia, do Grupo Maeda, lá perto de Ribeirão Preto, em Ituverava mais precisamente, e comecei ali, fiquei três meses enfiado – dezembro, janeiro e fevereiro – vendo o que era a produção de algodão. Há mais de 30 anos isso. A gente sabe que...

Naquela época, inclusive, saiu uma reportagem, numa revista semanal, que dava notícia da chegada das colheitadeiras, aquelas com cabine fechada, o que naquela época foi um grande acontecimento. Mas ali a gente já via, primeiro, a pujança da cotonicultura brasileira e, segundo, os grandes desafios que eram enfrentados naquela época, que a gente vê que o setor, com muita competência e galhardia, tem enfrentado e avançado.

Acho que o nosso Senador Luis Heinze já deu uma série de informações, na sua primeira intervenção aqui, sobre a cadeia produtiva. Eu vou falar um pouquinho da pesquisa.



Ministra, em 2017, nós assinamos um acordo com a Associação Brasileira dos Produtores de Algodão – estou vendo aqui o Portocarrero, que tem acompanhado esse processo – para focar num dos principais, talvez o maior, desafios, que é o bichudo do algodoeiro, Senadora Soraya. Os nossos pesquisadores de pelo menos duas unidades, a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, aquela que tem o banco genético com muito mais valor que o Banco Central... Eu quero aqui deixar um convite a todos para visitarem quando puderem e estendê-lo aqui à Senadora Soraya, ao Senador Luis Heinze, enfim, a todos os demais. A Ministra e o Deputado Alceu já estiveram lá conosco. Então, os nossos pesquisadores da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia e os nossos pesquisadores da Embrapa Algodão estão trabalhando em busca de uma solução.

Eu estava aqui, antes, reportando à Ministra que nós já identificamos genes candidatos que vão dar resistência ao bichudo no ano de 2019. Agora em 2020, Senador Heinze, nós estamos introgredindo esses genes em materiais que vão para casa de vegetação. Em 2021 a nossa ideia é iniciar os testes desses materiais no campo.

A gente sabe que pesquisa não é igual a pescaria – cada enxadada, uma minhoca –, mas a gente sabe que, quando a gente tem um caminho definido e uma clareza e uma perspectiva de propósito, a chance de nós contribuímos é muito grande.

Fora o bichudo, os produtores aqui presentes e o pessoal da Abrapa sabem muito bem que nós temos desafios grandes, como os nematoides, que são um outro problema sério da cadeia produtiva; a mancha de ramulária – a gente tem observado e conversado com alguns produtores na cadeia que a eficiência dos fungicidas para controle da mancha tem caído.

A Embrapa, sob a liderança da nossa Ministra, com o apoio do Congresso Nacional, do Senado e da Câmara dos Deputados, vai seguir firme, contribuindo para o desenvolvimento sustentável não só da cotonicultura, mas do agrobrasileiro como um todo.

Então, mais uma vez, parabéns à Abrapa, parabéns ao agrobrasileiro. Contem com a Embrapa. Nós estaremos juntos nessa caminhada. Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Obrigado, Presidente Celso.

Com a palavra o Sr. Fernando Valente Pimentel para sua justa homenagem aos produtores de algodão.

O SR. FERNANDO VALENTE PIMENTEL (Para discursar.) – Muito bom dia a todas e todos. Sr. Presidente, Senador Luis Carlos Heinze, parabéns por requerer essa justa homenagem para a Abrapa. Cumprimento a Senadora Soraya, o Deputado Alceu Moreira. Deputado, nós temos muito o que conversar sobre o pensar em indústria junto com o agro. E isso eu vou poder até falar um pouco aqui, rapidamente, nos meus 5 minutos de fama.

Eu quero cumprimentar a Ministra Tereza Cristina, o nosso Presidente Milton, por meio de quem eu cumprimento todos os grandes cotonicultores e toda equipe da Abrapa, que está valorosa, chefiada aqui pelo Marcio, pela Silmara e por todos esses que estão com "Sou de algodão". Eu também sou de algodão. Eu gosto de algodão, eu gosto de fibra natural, mas nós temos que prestar muita atenção nas tendências tecnológicas de consumo, que têm mudado.

Eu cumprimento também o Subprocurador-Geral da República, Dr. Brasilino; o Doutor Celso Moretti, da Embrapa, e o meu amigo aqui Henrique. Eu não vou falar o sobrenome dele, não, mas eu vou chamá-lo de Henrique, porque a gente convive muito.



Bom, quando a gente é jovem há muito tempo, a gente passa por muitas fases. E eu estava dando uma olhada nas estatísticas desses 20 anos: em 1997 o Brasil era um dos maiores importadores mundiais de algodão. Houve uma praga danada, houve uma dizimação da produção, e nós ficamos assim, nesse perfil, até 1999, com importações da ordem de 300 mil toneladas.

Então, esses 20 anos da Abrapa mostram a competência, a qualidade do trabalho, a energia e a dedicação de todos os cotonicultores do nosso País, porque nos transformamos no quarto maior produtor mundial e segundo maior exportador. E a indústria têxtil e de confecção do Brasil tem muito orgulho, porque, individualmente, ela continua sendo o maior consumidor do algodão brasileiro, na ordem de 700 mil toneladas por ano.

O grande desafio que temos, doravante, é conseguir transformar mais e mais esse algodão nacional em produtos finais, incorporando *design*, inovação, tecnologia e sustentabilidade.

Nesse sentido, Sra. Ministra, Sr. Presidente Milton e todos aqui componentes da Mesa, nós estamos conversando aqui com o representante da Apecs em projetos integrados que levem ao mundo a história de uma indústria que é a maior produtora integrada do ocidente; nenhum país do ocidente tem uma indústria têxtil de confecção como nós temos. Nós estamos entre os cinco maiores produtores mundiais, transformando dentro do País insumos da ordem de 2,4 milhões de toneladas, sendo que de fibras é algo como 1,5 milhão de toneladas, predominantemente algodão.

O desafio é fazer com que nós saímos – e eu não tenho nada contra a exportação do algodão em pluma, porque os Estados Unidos, que são o maior país do mundo, também exportam matérias-primas –, mas é sair de US\$1,65 FOB o quilo para US\$25 o quilo através da moda brasileira, que é o preço que nós exportamos este ano, roupas com tecidos e roupas de algodão. E nisso estamos irmanadas, irmanados porque eu sou um fã da agricultura brasileira e tenho visitado e tenho podido participar, gentilmente convidado pela Abrapa para participar dos grandes... Participo da Câmara de Algodão. E eu acho que cada vez mais, irmanados nessa trajetória, Deputado Alceu, nós vamos construir e fazer com que a matéria-prima, esse ouro branco, seja uma referência internacional não só pela sua qualidade técnica intrínseca que a Embrapa tanto ajuda e trabalha nas suas pesquisas, mas também dentro do vetor de sustentabilidade.

Nós estamos sendo profundamente atacados em vários fóruns internacionais e nós não temos que abaixar a cabeça porque nós temos coisas muito importantes para contar; mais do que contar, verdades que estão sendo, digamos assim, ofuscadas por questões que, digamos assim, não são reais, mas elas estão na mídia e nós temos que ter a capacidade de ter a nossa versão verdadeira dos fatos. Temos problemas? Temos, mas nós não somos uma... Não chove, no sentido não positivo que a lavoura tanto gosta e nós também precisamos de chuva, mas não chove só em cima do Brasil; o mundo parece que nos colocou no alvo e nós temos que sair dessas cordas que nós estamos posicionados agora. E a indústria têxtil de confecção do Brasil, junto com a cotonicultura brasileira, certamente será capaz de fazer com que não só aumentemos a exportação da matéria-prima, mas, mais ainda, dos produtos manufaturados.

E eu diria que temos um grande desafio. E ontem na Abit nós fizemos um seminário, com a participação da Abrapa, sobre a perspectiva das fibras têxteis no mundo. Há muitas novas fibras chegando. A Senadora falou sobre a Frente da Bioeconomia, que nós estamos trabalhando fortemente com os institutos Senai de inovação. E mais ainda: perdemos muito terreno para as fibras sintéticas. Essa é uma realidade. No entanto, a boa notícia é que o consumo de algodão se estabilizou e as misturas de fibras ganham muito destaque, e eu acho que nós temos muito o que fazer, mas também temos que desenvolver novos aplicativos que nos permitam usar não só no



vestuário – eu sou fã de algodão, camisa de algodão, aqui o terno é de lã, mas eu gosto da fibra natural –, mas o fato é que nós temos que avançar nas aplicações do algodão à luz das novas tecnologias de produção e à luz das perspectivas dos consumidores, que demandam cada vez mais produtos práticos, versáteis e de fácil cuidado e de fácil uso.

Mas aqui é um dia de homenagem, é um dia de celebração por tudo que a agricultura brasileira, a cotonicultura brasileira fez nesses últimos 20 anos, e certamente fará por muitos outros 20 anos. Parabéns a todos. Parabéns, Senador Luis Carlos Heinze, pela sua decisão e muito obrigado por poder estar aqui neste dia tão importante para o Brasil, para a cotonicultura e para a indústria brasileira. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Obrigado, Fernando, que falou em nome da Associação Brasileira da Indústria Têxtil.

Com a palavra o Sr. Henrique Snitcovski, representando a Associação Nacional dos Exportadores de Algodão.

O SR. HENRIQUE SNITCOVSKI (Para discursar.) – Bom dia a todos! Obrigado.

É um privilégio enorme para Anea (Associação Nacional dos Exportadores de Algodão) participar desta solenidade especial, os 20 anos de comemoração da Associação Brasileira dos Produtores de Algodão, na presença de todos vocês aqui. Quero agradecer especialmente ao Senador Luis Heinze; à Senadora Soraya; ao Deputado Federal Alceu, que já esteve conosco também num importante encontro da associação – muito obrigado pelo apoio –; à Ministra Tereza Cristina, que acompanha muito de perto o setor; a todos os demais aqui presentes, em especial ao Sr. Milton Garbugio, Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Algodão, eu o conheço de longa data, ele faz um excelente trabalho à frente da associação. Cumprimento o Subprocurador Sr. Brasilino Pereira dos Santos; o Presidente da Embrapa, Celso Moretti; Presidente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção, meu amigo Fernando Pimentel.

Milton, 20 anos é uma data muito importante para se celebrar. Quantas coisas aconteceram ao longo desses 20 anos no nosso mercado de algodão! Nos anos 90, o Brasil foi o segundo maior importador de algodão. E passa a ser agora o segundo maior exportador de algodão, depois do Estados Unidos – é uma marca extremamente relevante para o nosso setor.

Em 2011, nós celebrávamos a exportação brasileira de algodão acima de 1 milhão de toneladas. Naquele período de julho de 2011 a junho de 2012, quando o Brasil havia embarcado mais de 1 milhão de toneladas de algodão. Nos próximos seis anos, foram embarques de exportação de 490 mil a 950 mil toneladas. Não conseguimos superar mais aquela marca de 1 milhão de toneladas de algodão.

Nessa trajetória da Abrapa, e que a Anea participou efetivamente para promover o algodão brasileiro no mercado internacional, a gente tem que reconhecer o esforço que foi feito de todos os presidentes que passaram pela associação, toda a diretoria, todos os produtores que trabalharam incansavelmente na promoção do algodão brasileiro, visitando os principais mercados consumidores, trazendo os principais clientes que já consomem e que não consomem ainda a fibra natural brasileira. Um trabalho muito relevante e muito reconhecido no mercado internacional. Fato é que muitos perguntam quando vai ser a oportunidade deles também de participar de uma missão e vir conhecer o que o Brasil tem para mostrar. O Brasil produz algodão em grande escala, com responsabilidade socioambiental, com muita tecnologia e inovação. A cotonicultura brasileira está de parabéns. É um setor que gosta de desafios e busca superá-los a cada ano.



Na safra de 2018, Presidente, nós superamos novamente a marca de 1 milhão de toneladas embarcadas. O País exportou 1,270 mil toneladas, registrando mais um importante *record*, embarcando 228 mil toneladas em um único mês – extremamente desafiador.

Através de grupos de trabalho criados dentro da câmara setorial, o setor se uniu para trabalhar em prol da logística, da solução dos gargalos, para que a gente estivesse pronto para atingir os objetivos que pareciam impossíveis naquele momento, e esse setor gosta de desafios impossíveis.

Nessa temporada, até o mês de novembro, o País já exportou praticamente 800 mil toneladas de algodão e eu acredito que, no mês de dezembro, muito provavelmente registraremos um novo *record* de embarques de algodão, exportando mais de 1 milhão de toneladas em seis meses, fazendo com que o Brasil passe a ser um fornecedor regular no mercado internacional ao longo de 12 meses. O mundo poderá receber o algodão brasileiro por 12 meses, diferentemente do que acontecia em anos anteriores quando as nossas exportações se concentravam no segundo semestre e, no primeiro semestre, o Brasil pouco participava da demanda no mercado internacional.

Se atingirmos esse número, Presidente, o que será mais uma marca histórica para se registrar nesse biênio da Abrapa, o Brasil vai participar de mais de 20% de todo o comércio global do algodão. Mais um dado muito importante para o nosso setor.

Então, o Brasil se consolida como o quarto maior produtor e segundo maior exportador, produzindo com qualidade e fornecendo aos principais mercados consumidores com regularidade. É importante que essa seja a primeira conquista de muitas outras que ainda virão pela frente.

É uma hora, em nome da Associação Nacional dos Exportadores de Algodão – que também completa 20 anos no próximo ano e faremos um encontro muito especial, unindo mais uma vez o nosso setor –, prestigiar e parabenizar a Abrapa pelos seus 20 anos de história e participar desse capítulo tão importante e dos próximos que vêm pela frente.

Muito obrigado e parabéns à Associação Brasileira dos Produtores de Algodão pelos seus 20 anos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Obrigado, Henrique, em nome dos exportadores.

Vejo aqui, Henrique, que vocês praticamente começaram juntos entre a Associação dos Exportadores e os produtores. Vocês praticamente se juntaram e fazem essas missões, que sei que fazem, entre o setor da exportação e os produtores para estarem nos principais mercados. Não há boi, não há soja, não há milho, não há arroz, não há nada que faça o que o setor faz. Então, parabéns aos exportadores e também aos produtores.

Com a palavra nossa Ministra Tereza Cristina.

Quero dizer, Alceu, que você falou de engenheira agrônoma, produtora rural, Deputada, Ministra e vou dizer que conheci a Tereza como Diretora da Federação de Agricultura do Mato Grosso do Sul. Ela já era produtora, já era agrônoma – que já era – e, como Diretora, quando fui a primeira vez discutir...

A SRA. TEREZA CRISTINA – Só não conta quanto tempo! (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Quando nós fomos discutir, Tereza... E, agora, em homenagem ao Governo Bolsonaro, a questão das invasões de propriedades. Fui lá, junto com o Senador Moka, ele era Deputado, nós éramos Deputados naquele momento. Fomos lá para fazer uma discussão sobre assentamentos, invasão de propriedades. E a Tereza já estava na Federação de Agricultura do Mato Grosso do



Sul quando nos conhecemos. E, depois, a trajetória da nossa querida Tereza Cristina, Ministra da Agricultura, com muito orgulho, colega, produtora e agrônoma, classista também.

Com a palavra, então, a nossa Ministra, para fazer a sua homenagem aos algodoeiros brasileiros.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Para discursar.) – Bom, Senador Heinze, quero cumprimentá-lo, e pedir licença para cumprimentar primeiro todos os produtores e todo o setor da cotonicultura brasileira, que tanto tem feito pelo nosso País. Então, aqui a nossa homenagem a esses 20 anos da Abrapa, mas, enfim, que só existe porque existem os produtores de algodão.

Então, Senador Heinze, meu colega, junto com o ex-Senador Moka, foi nosso mentor lá atrás, para entrar na política. Então, eu quero cumprimentar aqui a Senadora Soraya, que nos dá muito orgulho, uma mulher pelo Mato Grosso do Sul e que, chegando a esta Casa, já é a Presidente da Comissão de Agricultura do Senado. E eu sei o trabalho que ela tem tido junto com o nosso Luis Carlos Heinze para passar todos os projetos de interesse, como disse o nosso querido Deputado Alceu Moreira, Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária, projetos qualificados da agropecuária brasileira.

Então, eu queria cumprimentar vocês de maneira muito especial e também todos os Senadores que assinaram hoje esta sessão para que ela acontecesse para homenagear esse setor tão importante da nossa agropecuária.

Milton, em seu nome, também o parabenizo pela condução da Abrapa, dessa importante associação. Eu falava aqui agora com o Senador Heinze que é uma das associações que não dá trabalho. Eles estão sempre tão antenados, e é uma engrenagem que anda tão ajustada e tão bem posicionada que vocês sempre trazem o problema, mas já a solução possível para o problema.

Então, Fernando, também o cumprimento pela Presidência da Abit, que é tão importante nessa engrenagem também, juntamente com o Henrique. Enfim, vocês sempre trazem o problema. O Henrique acabava de dizer uma coisa que me surpreendeu muito, que é, logo no início, quando eu assumi o Ministério da Agricultura, fui procurada pelos cotonicultores e pela Abrapa para falar do problema das exportações, que teríamos problema de logística. Como iam fazer? Acharam a solução. Estão hoje exportando praticamente todos os meses do ano, o que foi bom também para o setor e foi bom para dar confiança, segurança a quem compra o algodão brasileiro, além de tudo o que já foi falado.

Ser um dos últimos a falar é bom quando a gente tem que rebater alguma coisa, mas, quando a gente está numa sessão solene tão boa, tão interessante como esta, em que a gente só traz resultados positivos, meu querido Presidente da Embrapa, Moretti. É tão bom, porque a gente só tem que se lembrar das coisas boas que não foram faladas ainda por todos que me antecederam aqui.

Quero dizer a vocês que eu gosto tanto dessa cultura, Walter Schlatter, lá do meu Mato Grosso do Sul, que hoje, se vocês olharem lá no WhatsApp, a minha fotografia é no meio de um algodoal, lá em um plantio de algodão que eu fui visitar e ver a colheita do algodão, lá no Mato Grosso do Sul, em Chapadão do Sul.

Vocês se organizaram de maneira excepcional! Assim como temos Aprosoja também que está aqui... Já não está mais aqui o pessoal que esteve aqui à frente. Mas quero dizer para vocês que vocês dão muito orgulho. E a gente tem que aproveitar essa oportunidade de estar falando aqui no Senado para contar que o algodão, na maioria das vezes, é a segunda cultura da safra brasileira. Então, os produtores plantam soja, depois vêm com algodão, com uma grande safra que nós não



podemos chamar de safrinha, assim como também não podemos mais chamar a do milho brasileiro de safrinha. E é com isso que o Brasil tem o que mostrar para o mundo, porque, às vezes, a nossa imagem lá fora é tão deturpada – ultimamente eu diria até que é achincalhada. O Brasil tem uma agricultura altamente sustentável, e isto é a prova aqui: é a soja, é o algodão, é o milho. E o Brasil é um dos países, acho que o único país, do mundo, Moretti, que consegue fazer numa mesma área três – e poderá fazer até quatro – safras num mesmo ano.

Então, nós temos é que nos orgulhar, mas, cada vez mais, demonstrar ao mundo essa agricultura sustentável que nós temos, e que o Brasil é uma grande potência agroambiental, diferentemente do que muitos outros fazem e fizeram no passado, eles não têm essa sustentabilidade que nós temos na nossa agricultura.

Queria dizer para vocês que me dá muito orgulho hoje, como Ministra da Agricultura, poder trabalhar com várias associações e inclusive, Milton, com a Abrapa, que está aí, sob o seu comando – mas que já teve outros presidentes tão importantes e tão aguerridos como você. Então, vocês da Abrapa são uma sucessão de boa gestão, de gente que pensa junto, de gente que pensa integrado, que pensa com a exportação – não só a produção, mas a exportação e a indústria têxtil, que está aqui presente –, mostrando o que nós podemos fazer, ou ainda, muito mais na área de agregação de valor desse produto que é o algodão.

E existe uma coisa que me deixa sempre muito pensativa. Por que as fibras sintéticas? O mundo hoje tem uma tendência a isso – já teve até maior talvez no passado –, mas o que é sustentável? É tirar petróleo para fazer uma fibra sintética ou usar o algodão que é produzido de maneira sustentável? É a mesma coisa que está acontecendo hoje o couro: a gente tem que rever alguns conceitos. Hoje preferem usar o couro sintético ao couro produto biológico, produto ambientalmente muito mais correto do que tirar petróleo. Nós estamos aí num mundo em que só se fala em emissões, em descarbonização; então, nós temos que repensar e passar esses conceitos para o mundo, porque às vezes são conceitos que, na minha humilde opinião, são equivocados.

Então, nós precisamos muito é de uma organização da comunicação do que nós temos de bom, do que o Brasil vem fazendo, não é? Ninguém tem essa agricultura sustentável que o Brasil tem. Só nós podemos fazer duas, três safras. A África poderá fazer isso no futuro, mas ainda não tem tecnologia para isso, não tem produtores.

E aí eu vou brincar um pouco aqui. Eu falei outro dia: "Ah, querem produzir na África?". Eu estive viajando no Oriente Médio. "A gente vai ter que levar uns gaúchos para lá, porque aí vai dar certo." (*Risos.*)

A tecnologia tem, terra tem, mas não tem os gaúchos. Vamos ter que levar gaúcho para lá.

Por isso, que eu queria dizer a vocês da minha alegria de participar hoje desses 20 anos. Marcio Portocarrero, meu conterrâneo, velho conhecido, que presta esse serviço na executiva dessa Abrapa de maneira tão boa, tão profissional; Haroldo, é um prazer estar aqui com você também. Enfim, eu gostaria de cumprimentar cada um de vocês, mas, em nome do Milton, eu gostaria que todos se sentissem cumprimentados.

Olhem a revolução que será o dia que a Embrapa entregar este produto: um algodão resistente ao bicho. Nós vamos usar menos inseticida; nós vamos produzir de maneira mais sustentável ainda. Então, a tecnologia tem que andar aliada e diminuindo os custos de produção. Olhem a vantagem comparativa que o algodão brasileiro terá com essa tecnologia.

Eu acho que nós estamos no caminho certo. Eu não tenho dúvida – não é que eu ache, eu não tenho dúvida – de que nós estamos no caminho certo.



Henrique, parabéns também pelo seu trabalho!

(Soa a campainha.)

A SRA. TEREZA CRISTINA – Nós precisamos ter o equilíbrio. Nós temos aqui o nosso produtor fornecendo a matéria-prima para a indústria brasileira, mas também as exportações. E o Brasil hoje passa a ser o segundo maior exportador e o quarto produtor de algodão no mundo. Então, hoje é um dia de comemoração. Vocês estão todos de parabéns! Um grande abraço a todos vocês! Contem com o Ministério da Agricultura para apoiá-los sempre que for necessário.

E, além do Sério De Marco, aqui muito bem lembrado pelo Senador Heinze, que lhe fez uma homenagem, eu também gostaria de lembrar o nosso amigo Pedro Camargo, que estava no Ministério Agricultura, que foi também um grande... Foi quem também ajudou nessas negociações em que o Brasil teve sucesso, ganhando lá no painel, na OMC.

Um grande abraço a todos vocês! Parabéns!

E vamos continuar nesse caminho. Eu não tenho dúvida de que estamos certos e de que dará cada vez mais certo.

Um abraço. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Obrigado, Ministra.

Só, antes de passar par o Milton fazer o nosso encerramento aqui – já que é o Presidente da entidade, vai encerrar os trabalhos aqui –, quero fazer alguns comentários também ao Fernando Pimentel, em nome das indústrias, Fernando, do Governo Bolsonaro.

Vários temas estão ocorrendo. Com relação ao setor de vocês, o setor têxtil, as NRs, Alceu, porque a gente tem trabalhado essa questão, são avanços na reforma trabalhista. Começou com o Governo Michel Temer, continua com o Presidente Bolsonaro, agora fazendo isso. Então, Ministra Tereza, quero fazer essa homenagem ao Governo Bolsonaro, do qual V. Sa. faz parte, pelas coisas positivas que estão acontecendo para o empresariado brasileiro. Então, as NRs na questão trabalhista; com a Tereza, agora, foi feita a assinatura da medida provisória, Soraya.

E vejam, Montecelli e outros que vieram, saíram para colonizar o Brasil, quem foi para o Centro-Oeste, para o Norte do País, lá nos anos 70; agora, depois de quantos anos, Tereza, quase 50 anos, começarão a entregar títulos de propriedade. Imaginem: famílias que saíram lá, mais de 900 mil famílias que não têm escritura. Isso é um crime. São mais de 80 milhões de hectares.

Agora, com a Ministra Tereza, foi assinado pelo Presidente Bolsonaro esse ato ainda nesta semana. Tantas coisas boas estão acontecendo no sentido de fazer este Brasil caminhar para frente. Então, uma homenagem aqui ao Presidente Bolsonaro e ao seu Governo.

Por isso, é importante essa colocação que eu quero fazer. Quero render essa homenagem – o Brasil está se alinhando e certamente nós vamos fazer – aqui ao Milton, em nome dos produtores; também ao Fernando, em nome das indústrias; e ao Henrique.

Vamos divulgar essas questões porque tudo o que aconteceu neste ano de 2019, o que a Câmara fez, o que o Senado fez, Alceu, já foi fundamental. Essa reforma da previdência... Estou há 21 anos aqui e não tivemos essa reforma que já aconteceu. Coisas positivas estão acontecendo no Brasil. Isso tem que ser ressaltado. O povo tem que saber disso. E vocês da indústria, da exportação e dos produtores têm que ajudar a ressaltar essas questões. Então, são coisas positivas.

Tereza, foi comentado agora a questão das queimadas. Em tantos países, acontecem queimadas piores do que as nossas e não falam. Não existe país no mundo que preserve tanto



quanto o Brasil preserva. Então, isto é extremamente importante: mais de 50% das nossas florestas são originárias.

Celso, a Embrapa fez um trabalho que nós usamos quando discutimos o Código Florestal sobre as florestas plantadas no mundo, o que ainda é preservado na Ásia, na Europa, nos Estados Unidos, na América do Norte. Não há país que preserva o que o Brasil preserva das florestas originárias do mundo. Portanto, não há razão para os noruegueses nos criticarem quando nós somos os que mais preservam. E há áreas preservadas, Ministra Tereza, dentro das propriedades rurais, o que os produtores preservam sem receber pagamento por serviços ambientais. Então, são questões importantes.

Eu só queria ressaltar a positividade do Governo Bolsonaro, que, neste momento, aqui é representado pela nossa Ministra Tereza Cristina.

O Brasilino, para fazer uma homenagem nome do Ministério Público Federal, em nome do Ministro Augusto Aras, também aos cotonicultores brasileiros.

O SR. BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS (Para discursar.) – Cumprimento, especialmente, o Presidente da Mesa, Senador Luis Carlos Heinze, pela iniciativa de convocar esta sessão em homenagem aos produtores de algodão.

Eu Brasilino, Subprocurador-Geral da República, gostaria de evitar o juridiquês. Quando um advogado começa a falar ninguém entende nada que ele está falando. Eu tentei fugir deste clima e começo agradecendo o convite dirigido ao Ministério Público Federal para estar presente numa solenidade de tão grande relevância não só para o Brasil, mas para as relações do Brasil com o resto do mundo.

Eu gostaria de dizer para os senhores agricultores do algodão que há algum motivo personalíssimo que talvez tenha indicado a minha presença aqui: é que eu nasci na lama, eu sou filho de um humilde, de um pobre agricultor que nunca aceitou que alguém assinasse a carteira de trabalho dele.

Ele preferia, sempre preferiu, o risco da atividade econômica, aquela atividade de pegar no cabo da inchada, de sol a sol e chuva a chuva. E dali ele conseguiu criar um filho, que, graças à inspiração daquele pai, aquele velho analfabeto, que Deus conduziu para o Além, conseguiu dar a ele a felicidade de ver um promotor de justiça, filho de um descamisado, fazendo uso da palavra do Collor.

Pois bem, como agricultor de origem, sem ter perdido as referências ao meu passado, eu quero dizer para os senhores que, em torno de três, quatro, cinco anos, eu fiava aquela linha de algodão que era levada para o tear e ali fazíamos a roupa para vender. Hoje, raridade encontrar uma roupa de algodão, aquela rede de algodão. E até hoje cultivo o hábito de tentar escolher roupas de algodão – isso aí vai uma homenagem aos senhores –, por causa das alergias que são produzidas pelos produtos sintéticos, que predominam na nossa Indústria têxtil desde os tempos do *nylon*, do percal, cuja propaganda era aquela: "Senta, levanta; senta, levanta".

Ontem eu não sabia o que eu iria falar para fugir do "juridiquês". Talvez o motivo de o nosso Procurador-Geral, Dr. Aras, me escolher para vir para cá – uma infeliz escolha, eu devo confessar – deve ser por integrar, sob a coordenação dele, a Câmara do Consumidor e Ordem Econômica, que é uma das sete câmaras que fazem, na Procuradoria-Geral da República, a revisão das decisões que são tomadas pelos procuradores da República na base da instituição.

A Câmara do Consumidor e Ordem Econômica se integra em um capítulo da Constituição, que é o da ordem econômica e social.



Lembrou o meu querido Deputado Federal Alceu Moreira que o Ministério P^úblico n^{ão} existe para perseguir quem trabalha.

Quero parabenizar o nosso Presidente da Rep^ública Jair Bolsonaro, Jair Messias, é o messias prometido, pela coragem de enfrentar um contexto hist^órico-social, perdoem-me os que pensarem contrário, com todo o perdão, que levou à falênci^a órgãos estruturais, essenciais à existência desta Nação aqui. Apesar da falênci^a da Embrapa, a Abrapa consegue superar essas travas ao desenvolvimento econômico e prestar este grande serviço a este Brasil, que hoje vive de esperanças que se renovam.

Parabéns a todos aqueles que, empresários, pagam o meu salário, pagam o nosso salário, o nosso subsídio, a nossa remuneração, a todos eles que são os responsáveis por essa estrutura aqui, a todos eles que, sem a sua contribuição, nós n^{ão} teríamos o asfalto, n^{ão} teríamos o aeroporto, n^{ão} teríamos os serviços p^úblicos, n^{ão} teríamos a saúde, n^{ão} teríamos a educação, n^{ão} teríamos a segurança p^ública, n^{ão} teríamos a justiça, n^{ão} teríamos a polícia. Parabéns aos senhores, que, enfrentando os riscos do empresário, patrocinam a existência deste País aqui e que n^{ão} podem ser esquecidos.

E me desculpem, há uma expressão latina que diz: "Seja breve e agradarás", eu já desagradei demais. Com licença. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Obrigado, Brasilino, por essa sua visão e também do próprio Ministro Aras e outros tantos: que nós n^{ão} podemos ter o radicalismo – n^{ão} é, Alceu – que nós temos muitas vezes dentro do Ministério P^úblico Federal, que persegue produtores em certas situações ambientais e tantas questões mais que nós temos que enfrentar, de defensivos, enfim.

Obrigado pela sua participação.

E para nós encerrarmos, com chave de ouro, agora, o Presidente da nossa identidade, em nome de todos os produtores rurais do algodão, concedo a palavra ao Sr. Milton Garbugio. V. Exa. terá o tempo necessário.

E quero citar também e agradecer a presença, eu sei que o Ministério da Agricultura faz o seu trabalho, Ministra, também com a Secretaria de Relações Exteriores, mas temos aqui o Ministro Alexandre Penha Ghisleni – obrigado pela presença – em nome do Ministério das Relações Exteriores está presente neste ato aqui também, representando uma parte também do Governo Bolsonaro. Obrigado pela presença.

Com a palavra, então, nosso Presidente Milton Garbugio.

O SR. MILTON GARBUGIO (Para discursar.) – Obrigado, Heinze.

Queria cumprimentar a nossa Ministra Tereza Cristina, com menos de um ano de Governo, pelo tanto que nos tem ajudado, a cadeia do algodão, ajudado a Abrapa, e os produtores do Brasil.

Obrigado, Ministra, pela dedicação, o empenho e esforço que a senhora tem tido com nós do setor do algodão.

Queria cumprimentar o Luis Carlos Heinze também pelo excelente trabalho que tem feito ao longo desses anos. Luis Carlos, o algodão tem uma história, como você disse, e você sempre presente, prestativo. Na hora em que a gente teve a necessidade, você sempre junto ali.

Cumprimento aqui o Alceu, Presidente da FPA, um dos gigantes também. Temos acompanhado aí, junto com o instituto IBA, tem trabalhado bastante aí, é um Deputado que tanto tem nos ajudado pela causa do algodão, nesse mandato.



Eu queria também aqui cumprimentar o Brasilino Pereira dos Santos, representando o Procurador-Geral da República; cumprimento aqui Celso Luiz Moretti, Presidente da Embrapa algodão; cumprimento Fernando Pimentel, nosso grande Fernando da Abit; cumprimento aqui o Henrique Snitcovski – agora eu aprendi a falar o sobrenome dele –, Presidente da Anea, sempre junto com a gente trabalhando na questão do algodão.

Ser reconhecido pelo Senado Federal nos 20 anos é uma honra e uma alegria muito grande para nós. Luis Carlos, você disse aqui no início sobre a questão do Sérgio, para nós também é uma tristeza a gente não ter todos os ex-presidentes aqui. Eu sou o décimo Presidente da Abrapa. Então, os nove presidentes que a Abrapa teve têm importância, e a missão deles também foi árdua, porque chegar aonde nós chegamos não foi fácil. Então, hoje nós só temos o Haroldo aqui de ex-presidente da Abrapa. Para nós, seria bom se estivessem todos aqui para a gente celebrar junto essa homenagem. É uma honra para nós essa homenagem aqui no Senado.

A história do algodão é fácil de a gente ver, porque o algodão, dos 20 anos da Abrapa... A Abrapa, quando começou, foi por uma necessidade, porque no fim dos anos 80, no início dos anos 90, a cotonicultura brasileira quase foi dizimada por uma praga chamada bichudo-do-algodoeiro. E, quando se conversou, se falou de a gente fazer o algodão de grande escala, levá-lo para o Centro-Oeste, para o oeste baiano, para a gente fazer uma cotonicultura brasileira mecanizada, foi aí que houve a necessidade.

Na época, quando iniciou a Abrapa, quando foi fundada a Abrapa, o Brasil era importador de algodão, o Brasil importava. O Fernando sabe disso. Então, nós éramos o segundo maior importador de algodão do mundo e hoje, depois de 20 anos, nós somos o segundo maior exportador. Então, em 20 anos, a retomada do algodão, para o Brasil, foi de grande importância, Ministro, porque hoje nós, como segundo maior exportador mundial e o quarto produtor mundial de produção, hoje, em toda a cadeia têxtil, a gente traz para o Brasil em torno de US\$74 bilhões – a cadeia têxtil do algodão. Então, para o Brasil isso é muito importante, e essa retomada do algodão eu também acredito que isso venha a acrescentar a cada ano mais. A cadeia do algodão é de extrema importância para o desenvolvimento socioeconômico do País. Esses US\$74 bilhões estão gerando emprego e renda no nosso País.

Então, é uma cadeia que praticamente em 20 anos deu a volta por cima, retomou o plantio do algodão e também é uma cultura que hoje é uma das fibras mais responsáveis na cadeia de sustentabilidade no mundo. Não estamos só falando em segundo maior exportador; também, mas estamos falando do segundo maior exportador com qualidade, Henrique. A gente traz qualidade e melhoria com responsabilidade socioambiental.

Quando estávamos falando do Henrique, nós estávamos dizendo que... No começo do ano, lembro que, na primeira sessão nossa da Câmara Setorial do Algodão, a primeira demanda foi a questão logística, não é, Henrique? A gente levou à Ministra a questão dos gargalos das exportações de algodão e nós estamos vendo que, em menos de 12 meses, as exportações fluíram e estão andando hoje da forma como precisávamos.

O algodão brasileiro também é algodão... Os 30% do algodão mundial é brasileiro, que tem responsabilidade socioambiental, pelo BCI e também pelas ONGs suíças. Por isso, juntamente com o aniversário da Abrapa, comemoramos os 20 anos da retomada da produção nacional do algodão. Para sermos grande, foi necessário muito mais que aumentar a tomada das nossas lavouras, foram necessários investimentos, ciência e tecnologia, foi imprescindível a ousadia e, principalmente, quebrar paradigmas, buscando tecnologia, inovação e gargalos também na questão logística.



Ao longo dos 20 anos, o algodão rodou o Brasil inteiro: saiu da Região Sul, veio do Nordeste, foi ao Sul e se encontrou hoje no Centro-Oeste do País e no oeste baiano. Ganhamos qualidade e incremento na nossa produção. Neste quesito, somos campeões mundiais em produção sem irrigação.

O Brasil também... Poucos sabem, mas nós temos hoje só 8% de algodão irrigado, então, dos algodões irrigados, hoje só 8% nós temos, o restante é algodão sem irrigação, praticamente o algodão de sequeiro, no qual a gente trabalha também na questão da responsabilidade social.

Em nome de cada um dos citricultores que cultivam 1,5 milhão de hectares de terra brasileira, em nome do nosso ouro branco, agradecemos, Luis Carlos, ao Senado, a você e a todos os políticos e à Ministra, pela oportunidade.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Obrigado, Milton, que estava falando aqui em nome dos ex-Presidentes, Eduardo Logemann – meu conterrâneo, porque continuo morando no Rio Grande do Sul, acho que Márcio também – não é, Márcio? Sua mãe também não é gaúcha, Márcio? Está aqui. Então, estamos aí infestando esse Brasil.

Obrigado.

Eu não sei, Milton, mas há umas placas a serem entregues na sequência.

Haroldo, como ex-Presidente, suba e fique junto aqui para fazer a entrega.

Primeiro, para a Ministra Tereza Cristina. Uma homenagem da Associação Brasileira dos Produtores de Algodão.

A SRA. TEREZA CRISTINA – Não era para homenageá-los hoje e nós que vamos ser homenageados? (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Não sei, está no protocolo. Estou seguindo o protocolo. Nós estamos homenageando, mas vamos receber a homenagem.

(*O Sr. Luis Carlos Heinze, 4º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Soraya Thronicke.*)

(Procede-se à entrega de homenagem à Sra. Tereza Cristina.)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – O Presidente Heinze também vai ser homenageado.

(Procede-se à entrega de homenagem ao Sr. Luis Carlos Heinze.)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Deputado Alceu.

(Procede-se à entrega de homenagem ao Sr. Alceu Moreira.) (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Convido o Sr. Fernando Valente Pimentel para entregar a placa ao Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Algodão, Sr. Milton Garbugio.

(Procede-se à entrega de homenagem ao Sr. Milton Garbugio.)



A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Quero agradecer a presença também do Senador Nelsinho Trad, autor também do requerimento desta homenagem à Abrapa. Obrigada, Nelsinho.

(*A Sra. Soraya Thronicke deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Luis Carlos Heinze, 4º Secretário.*)

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Vamos retomar nossos lugares, só para nós fazermos o encerramento formal.

Tereza, vamos lá. Soraya...

Nelsinho, a Soraya já havia se referido, e eu já fiz referência no início, e V. Exa. também assinou o requerimento da homenagem justa que Mato Grosso do Sul, o seu Estado, Mato Grosso, Bahia, São Paulo, Paraná, enfim, o Senado Federal faz aos cotonicultores brasileiros. Muito obrigado pela sua presença.

Cumprida a finalidade da sessão, agradeço às personalidades que nos honraram com o seu comparecimento.

Está encerrada a presente sessão.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

(*Levanta-se a sessão às 11 horas e 53 minutos.*)



Ata da 249^a Sessão, Especial,
em 12 de dezembro de 2019

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência do Sr. Luiz do Carmo.

(Inicia-se a sessão às 13 horas e 21 minutos e encerra-se às 14 horas e 11 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Luiz do Carmo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial é destinada a celebrar os 90 anos da atuação, no Brasil, da Assembleia de Deus Ministério de Madureira, nos termos do Requerimento nº 1.036, de 2019, de autoria do Senador Luiz Carlos do Carmo e outros Senadores.

Convido para compor a mesa o Bispo Primaz Manoel Ferreira. (*Palmas.*)

Convido o Bispo Samuel Cássio Ferreira. (*Palmas.*)

Convido o Bispo Abner de Cássio Ferreira. (*Palmas.*)

Convido o Bispo Oídes José do Carmo. (*Palmas.*)

Convido o Pastor Abinair Vargas Vieira, representando o Bispo Abigail Carlos de Almeida. (*Pausa.*)

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos a execução do Hino Nacional.

(*Procede-se à execução do Hino Nacional.*)

O SR. PRESIDENTE (Luiz do Carmo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Em tempo, quero convidar o Deputado Silas para subir aqui e compor a Mesa. (*Pausa.*)

O Deputado Cezinha também para fazer parte aqui da Mesa. (*Pausa.*)

Tenho o prazer de ser um Senador da República eleito por Goiás numa batalha difícil, na qual eu fiz uma composição, como todo mundo sabe, com o Senador Ronaldo Caiado, para a qual o Bispo Primaz e todos os pastores de Goiás me indicaram para ser suplente do Caiado. E o Caiado reconhece que ganhou para o Senado por causa da Igreja Assembleia de Deus Madureira. E hoje eu estou aqui, muito feliz. Nunca pensei que um dia eu iria estar aqui, neste Plenário, dirigindo esta sessão de 90 anos da Assembleia de Deus Madureira no Brasil.

Então, eu me sinto orgulhoso de estar aqui, e quero dizer que, em 1968, dois anos antes de o meu irmão, o Bispo Oídes, eu passei a ser crente, naquela época crente da cidade de Palmeiras de Goiás, no interior de Goiás. Eu nunca me esqueço de que meu pai iria se mudar para a capital, Senador, e nós fomos a uma igrejinha, um rancho, onde uma profetisa disse ao meu pai: "Pode se mudar para Goiânia, que eu vou dirigir os passos de vocês". E hoje eu tenho o orgulho de ter o Oídes José do Carmo como Bispo da Assembleia de Deus Madureira de Goiás. Um homem sério, competente. Eu estou aqui por causa de vocês.

Então, eu quero agradecer a todos vocês, bispos, por estarem aqui nesta sessão de hoje, e estou orgulhoso de estar aqui neste Senado Federal tentando, juntamente com meus colegas, consertar este Brasil, gerar emprego. Nós temos muitos irmãos desempregados. Então, nós temos que fazer alguma coisa pelo Brasil, e esta é a Casa em que nós podemos fazer todos os projetos para melhorar o Brasil.

Então, minhas palavras iniciais são estas. Fico feliz e orgulhoso, Bispo, de estar aqui e saber que a Assembleia de Deus hoje, Cezinha, está aqui realmente representando o Brasil. E a Assembleia de Deus Madureira é a única Igreja que tem dois Senadores nela, eu e o Vanderlan. São dois da mesma Igreja, da Igreja de Campinas. (*Palmas.*)

Então, através da união de todos e com a liderança dos bispos aqui presentes, do Bispo Oídes José do Carmo, meu irmão, conseguimos eleger dois Senadores. Não é fácil, mas conseguimos, e, se Deus quiser, a política começou e nós evangélicos temos que fazer a diferença na política. Temos



que ser honestos, trabalhar, e trabalhar para o povo. E eu me sinto orgulhoso de estar aqui para falar para vocês...

Eu quero cumprimentar aqui também – não posso deixar de puxar a sardinha aqui – os meus pastores de Goiás aqui presentes, pois é a eles que eu vou pedir os votos que me elegeram. (*Risos.*) (*Palmas.*)

Eu sei que Cezinha é de São Paulo, não é, Cezinha?

Os pastores de Goiás, por favor, fiquem de pé. (*Palmas.*)

E tenho certeza de que há muitos ali fora. É porque o Plenário aqui é bem menor que o da Câmara dos Deputados e não cabe todo mundo. Mas nós estamos aqui nesta sessão e eu fico feliz por estar aqui.

Vamos começar aqui os discursos.

Quero convidar aqui o Senador Vanderlan, que é o nosso assembleiano de Campinas, para falar em nome dos Senadores aqui. (*Pausa.*)

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO. Para discursar.) – Cumprimento V. Exa., Sr. Presidente, Senador Luiz Carlos do Carmo, e quero cumprimentar também nosso Bispo Primaz Manoel Ferreira.

Orgulha-nos muito, Bispo, ter o senhor aqui na nossa Casa.

Meus cumprimentos ao Bispo Samuel, 1º Vice-Presidente da Convenção das Assembleias de Deus Ministério Madureira.

Quero cumprimentar aqui o nosso Presidente da Frente Parlamentar Evangélica, que tem feito um trabalho extraordinário aqui no Congresso Nacional, o nosso Deputado Silas Câmara, e agradecer-lhe, Silas, por tantas orientações, espaço e tempo que você tem dedicado a cada um de nós, principalmente os novos Parlamentares.

Meus cumprimentos Deputado Cezinha. Obrigado também por esta presença aqui.

Nosso Bispo Oídes José do Carmo, disse para o Oídes que, para quem o conhece, sabe que ele gosta de cerimônia rápida, e eu vou procurar aqui, Bispo Oídes, como um bom discípulo, ser rápido. Há umas 15 páginas somente, mas vou procurar ser rápido.

Meus cumprimentos ao Abinair, a todos os pastores aqui presentes, pastores que se deslocaram até aqui; aos Parlamentares; ao Gilberto, que é um grande amigo também, um dos nossos orientadores aqui; Deputado João Campos, Deputado atuante, Senador Arolde, que tem um testemunho brilhante em todos os lugares que ele vai.

Cumprimento o Senador Arolde, assembleiano, que está aqui – já estou profetizando, parece que é Batista.

Mas eu queria iniciar aqui minha fala, talvez, com um pequeno testemunho. Eu vim para a Assembleia de Deus em 1996, e, olhem, eu confesso para vocês, irmãos, que era uma das igrejas, na minha conversão, que eu imaginei logo no início "eu não quero ir de jeito nenhum". Era um trauma de infância, já falei isso no meu testemunho, na cidade de Iporá, porque, quando passava em frente à Igreja Assembleia, Bispo Manoel Ferreira, era um barulhão muito grande, eu saia apavorado, era um menino, achava aquele negócio muito diferente. A minha conversão foi através da Adhonep, ouvindo um testemunho na Adhonep, Rio de Janeiro. Eu saí procurando igrejas, mas queria igreja, como empresário, Pr. Adilson, meu pastor, que tivessem muito empresários, igreja grande. E visitei várias igrejas, até ser convidado para ir a uma igreja pequena. Eu tinha um pensamento comigo: "eu não quero igreja que seja liderada por mulher", Deus me levou a uma igreja pequenininha, tinha uns 40 membros, e ali era liderado por uma mulher. Eu queria muitos



empresários, ali havia cobrador de ônibus, empregada doméstica, mas foi ali que Deus me colocou. E vem assim desde 1996.

E eu quero dizer que eu cresci muito espiritualmente nas assembleias, os pastores cuidaram de mim, zelaram pela família, esse carinho especial que nós temos. Em todos os lugares que a gente vai, a gente é bem recebido. E isso tudo nós devemos aos missionários suecos.

Se hoje, nesses vinte e poucos anos de assembleiano, conheço um pouco mais na palavra de Deus e viajo este País dando testemunhos, tanto eu como minha esposa, devemos isso aos missionários suecos Daniel Berg e Gunnar Vingren, que chegaram ao Brasil ainda em 1910 com a missão de pregar o Evangelho. Eles foram verdadeiros desbravadores e enfrentaram dificuldades que hoje poucos conseguem sequer imaginar. E graças a eles hoje estamos aqui para celebrar os 90 anos da Assembleia de Deus de Madureira, reconhecida como o maior ministério evangélico do País. E isso se deve principalmente porque a igreja nunca deixou de seguir pelo que está escrito em Marcos 16:15, que diz: "Ide por todo o mundo e pregai o Evangelho a toda criatura." Essa foi a missão que trouxe Daniel Berg e Gunnar Vingren ao Brasil, responsáveis pelo surgimento da Assembleia de Deus no Brasil, e essa continua sendo a nossa missão ainda nos dias atuais.

Por isso, faço questão de deixar os cumprimentos, no Senado Federal, a quem carrega essa missão em nossos dias, citando nosso líder maior, Presidente da Convenção Nacional das Assembleia de Deus Madureira, Bispo Primaz Manoel Ferreira, pela força e persistência com que ele vem conduzindo essa importante instituição, sempre guiada por Deus em todas as suas decisões. E também referendo os Vice-Presidentes, Bispo Samuel Ferreira e Bispo Abigail de Almeida.

Peço permissão para fazer referência às lideranças da convenção das Assembleia de Deus no meu Estado de Goiás na pessoa do seu Presidente, Bispo Oídes José do Carmo, e seus vices, Bispo Abigail de Almeida, Pr. Josué Gouveia – e aqui abro um espaço para deixar meu reconhecimento ao seu pai, Pr. Jorge Branco de Gouveia –, Pr. Bertiê, Pr. Ataul Rosa e o Pr. José Cláudio. O meu abraço especial às suas esposas, que são sempre a base que sustenta o trabalho desses homens de Deus. Mas eu seria injusto se não fizesse referência aos meus pastores da Assembleia de Deus de Vila Boa, em Goiânia. Então, o meu reconhecimento ao Pr. Adilson e à a Pra. Márcia Tinoco.

E, neste momento, não poderia deixar de enaltecer a figura do patriarca fundador da Assembleia de Deus Madureira, Paulo Leiva Macalão, pelo importante trabalho evangelizador realizado pelos líderes religiosos da Assembleia de Deus Ministério de Madureira, os líderes do passado e os líderes de hoje, que continuam contribuindo para que o Evangelho seja pregado a toda criatura. A igreja Assembleia de Deus Madureira, assim como outras denominações religiosas, fazem um trabalho que vai além da missão evangelizadora propriamente dita, desdobrando-se na realização de diversas ações sociais. Em benefício da sociedade as igrejas são, sem nenhuma dúvida, uma das principais entidades filantrópicas no Brasil e no mundo. Assim, as Assembleias de Deus cuidam da alma, mas também do corpo e da mente.

E, neste momento, não poderia deixar de enaltecer a atuação do Congresso Nacional, em especial do Senado Federal, na aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 55, da Deputada Clarissa Garotinho, com a relatoria do Deputado Federal Gilberto Nascimento, de São Paulo, e no Senado, do Senador Irajá Abreu, do Tocantins e com a atuação importante do Presidente do Senado, Senador Davi Alcolumbre, que pautou a matéria em caráter de urgência, e a todos os colegas Senadores, que aprovaram, por unanimidade, com 62 votos favoráveis e nenhum contrário.

(Soa a campainha.)



O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) –

O PLP 55 mantém a isenção fiscal para entidades filantrópicas, como Santas Casas, Apaes, Hospital do Câncer de Barretos e também de Goiás e, assim por diante, espalhados pelo Brasil, além de templos religiosos, referendando assim o seu importante papel social, pois a igreja chega aonde, muitas vezes, o Poder Público não consegue chegar.

Quero aqui abrir um parênteses: nós tivemos aqui algumas dúvidas com relação a esse projeto, Senador Gilberto. E muitos, quando a gente andava aqui de cadeira em cadeira, pedindo apoio, na última quarta-feira, alguns chegaram a dizer: "Esse é o projeto que vai beneficiar as igrejas, porque muitos ainda não conheciam o teor do projeto?" Eu disse: vai, sim, beneficiar as igrejas, mas também vai beneficiar as Santa Casas, as Apaes, as entidades filantrópicas, porque essas entidades atendem, amados, 52% de todo atendimento do SUS, que são feitos por elas com repasse muito pequeno.

Então, é um projeto superimportante. Por isso que eu fiz questão de frisar aqui nesta tarde.

Portanto, parabéns a todos os colegas Parlamentares pela aprovação do PLP 55.

Por todas essas razões, em nome do Senado Federal, gostaria de prestar sincera homenagem à Assembleia de Deus de Madureira e a seus mais de 15 milhões de fiéis em todo Brasil e em todo o mundo.

Encerro aqui citando Romanos 12:4-5: "Assim como cada um de nós tem um corpo com muitos membros e esses membros não exercem todos a mesma função, assim também, em Cristo, nós, que somos muitos, formamos um corpo, e cada membro está ligado a todos os outros".

(Soa a campainha.)

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Luiz do Carmo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Vamos ouvir aqui também o Senador Arolde, o Senador mais atuante que há aqui na defesa de nossa causa. Por cinco minutos.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Para discursar.) – Presidente, Senador Luiz do Carmo, cinco minutos dos grandes. (*Risos.*)

Não, vou me ater aos cinco minutos. Evidentemente, que um dia inteiro, dois dias ou um mês seriam insuficientes para nós fazermos essa saudação adequadamente realçando a importância da Assembleia de Deus Campo Madureira em nosso País. Saudando o nosso querido Bispo Primaz Manoel Ferreira, eu saúdo todos os bispos aqui presentes e, saudando o meu querido Deputado Silas Câmara, já aqui reverenciado pela brilhante condução da Frente Parlamentar Evangélica, eu saúdo os Parlamentares, Deputado Federais aqui presentes e queria dizer que eu sou um privilegiado, considerando o Campo de Madureira.

Hoje de manhã, ouvi alguns dos pronunciamentos nessa sessão muito adequadamente convocada pelo Deputado Cezinha, que também está aqui conosco. Meus parabéns pela iniciativa! Da mesma forma, parabenizo o Senador Luiz do Carmo.

Eu sou um privilegiado, porque, no início dos anos 80, recém-convertido batista, era discipulado pelo então Pr. Nilson do Amaral Fanini, um grande evangelista – os mais antigos aqui se recordam dele –, que tinha uma relação muito próxima da Assembleia de Deus. Ele era um evangelista, fazia cruzadas e dizia – eu aprendi isto desde então –: "Arolde, para que as cruzadas tenham significado e nós possamos ter a mensagem levada a corações de pessoas que não são crentes, nós temos que estar ligados e associados e temos que conquistar o coração da liderança da



Assembleia de Deus, porque a Assembleia de Deus está no coração do povo pela sua capilaridade". Aprendi isso desde muito cedo, no meu período de discipulado. Isso foi um privilégio para mim.

Convivi, inclusive, no início dos anos 80, com o Pr. Paulo Macalão e com a Irmã Zélia Macalão e, ao final dos anos 80, tive o privilégio de conhecer, então, o nosso Bispo Manoel Ferreira, vindo de Campinas. O ministério no Rio de Janeiro cresceu e hoje é dirigido pelo nosso querido amigo Bispo Abner Ferreira. Então, nós temos esse ministério.

Quando o Senador Vanderlan falou que eu era assembleiano, eu pensei: "Quase". Eu sou batista, mas "quase", porque adotei o Campo de Madureira. Todos são testemunhas como a minha igreja e no meu período de discipulado. Então, é uma alegria lembrar isso aqui.

Temos ainda cinco minutos e vou fazer um rápido relato, então, da importância da Assembleia de Deus em nosso País e sua capilaridade.

O Brasil, como todo mundo sabe, é um país cristocêntrico pela sua história, pela sua cultura, que vem desde o Império Romano, quando o cristianismo foi adotado como religião oficial para o Ocidente. E, desde o descobrimento, nós sempre tivemos a catequese pela Igreja Católica, levando até as encostas dos Andes a mensagem cristã *lato sensu*. Mas foi nesse século passado, com a chegada das igrejas, primeiro, tradicionais e, depois, pentecostais principalmente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – ... e a Assembleia de Deus, que essa condição de nação cristocêntrica foi consolidada.

Então, nós temos que ter isso em mente e devemos isso à capilaridade das igrejas da Assembleia de Deus, que nós estamos hoje homenageando aqui.

Eu gostaria de dizer que, neste momento e neste tempo que vivemos de desconstrução dos valores histórico-culturais e judaico-cristãos, a Assembleia de Deus, em todos os rincões do Brasil, é o nosso sustentáculo da mensagem que fortalece a família, que fortalece as instituições que preservam as liberdades plenas e o ser humano integral, aquele ser humano que é físico, psicológico, mas, acima de tudo, que é um ser espiritual, um ser transcendental.

(*Soa a campainha.*)

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – Então, eu fico muito feliz de fazer esse registro aqui, em que homenageio, através do Bispo Manoel Ferreira, a Assembleia de Deus de Campo Madureira e a todas as igrejas pentecostais de nosso País, que prestam grandes serviços.

Mas gostaria de dizer ainda – e agora é só um minuto – que é muito importante esse tempo em que nós estamos vivendo uma mudança da mudança. Vivemos este século com um projeto de desconstrução da família, através de ideologias estranhas, a principal delas é a ideologia de gênero, para desconstruir. E isso avançou muito no Brasil. A recuperação vai demorar muito tempo. Mas nesse momento de mudança e de percepção de que nós devemos recuperar esse tempo perdido neste milênio, as assembleias de Deus são o vetor mais importante, porque estão na base da sociedade brasileira....

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – ... para que nós retomemos em verdadeira grandeza o sentido dos nossos valores judaico-cristãos, que todos nós temos como base



da nossa formação cultural, da nossa formação histórica. E pensando na missão espiritual da igreja, evidentemente essa é a nossa profissão de fé, é a que nós temos.

Então, eu fico muito feliz em dizer essas palavras aqui, agradecendo a paciência do nosso querido Presidente. Foram cinco minutos longos. Mas essa é a minha sensação vivida. E eu sou muito grato à Assembleia de Deus do Campo Madureira, em particular, no Rio de Janeiro.

Que Deus nos abençoe e que continuemos nessa missão acima de tudo.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Luiz do Carmo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Senador, hoje eu estou vendo a dificuldade do Senador Davi para conduzir esta Casa. (*Risos.*)

Hoje, esta é uma sessão tranquila. E o Cezinha comeu um tempo grande nosso aqui, não é? Por isso é que o tempo é pequeno.

Para quem não conhece o Senador Arolde, ele é um Senadores que mais me ajudaram no início do ano, no Senado. Ele é diretor ou fundador ou dono, proprietário da gravadora MK, onde o Adelino, que é de Campinas tem a conta. Não sei se chamam de conta, a conta dele lá.

Então, o cantor está aqui. Está aqui o homem que manda.

Eu quero cumprimentar também o Deputado João Campos.

Por favor, Deputado, fique de pé.

O João Campos está há muitos anos aqui, um assembleiano da Madureira aqui em Goiás.

Parabéns para você, João Campos!

O Deputado Henrique César, meu sobrinho, que está aqui também; o Rafael Gouveia, Deputado Estadual; o Gilberto teve que sair; e o Cezinha.

Vamos passar a palavra para quem manda realmente aqui.

Vamos começar pelo meu irmão Oídes. O tempo está limitado a cinco minutos, mas, para você, o tempo que quiser, Oídes. (*Risos.*) (*Palmas.*)

O SR. OÍDES JOSÉ DO CARMO (Para discursar.) – Senhores e senhoras, meus irmãos, minhas irmãs, eu quero saudar este que preside esta sessão especial, filho do Sr. Nicanor e da Dona Sebastiana, que também são meus pais.

Quero louvar a Deus pela vida do Luiz, que tem assento nesta Casa, neste Senado Federal, como ele disse aí, fruto de uma costura do Bispo Primaz Manoel Ferreira que consolidou a vinda dele para cá.

Louvo a Deus pela vida do Vanderlan Cardoso, Senador da República; do Arolde; dos Deputados Federais que aqui estão, o João Campos e os demais; dos Estaduais; dos pastores presidentes de convenções, de campos. Mas em especial, eu quero abraçar este aqui que é o nosso timoneiro, nosso comandante, Bispo Primaz Dr. Manoel Ferreira, Presidente vitalício mundial da nossa igreja, que chegou aos seus 90 anos e está sendo reconhecida por esta Casa, por este Parlamento. Graças a Deus por isso!

Quero abraçar meus colegas bispos, o Dr. Samuel Ferreira, nosso Presidente-executivo; Abner Ferreira, Pastor da nossa matriz no Rio de Janeiro; e o Bispo Abigail, aqui representado pelo seu filho, Pr. Abinair, que é presidente da Junta Conciliadora lá em Goiás; o Cezinha, que compõe; e também o Câmara, que aqui está, que preside muito bem a Frente Parlamentar Evangélica. E louvo a Deus pela presença de todos.

A minha palavra é dizer do orgulho, da alegria, da satisfação de pertencer a esse Ministério de Madureira. Há cinquenta e poucos anos, nossa família chegou, através da conversão, fruto da



pregação de pastores como Brandão Porto, Elvino Pinheiro, Justo de Melo – que já estão na glória, a maioria deles, e que nos trouxeram para a casa de Deus.

E quero dizer o seguinte: a Assembleia de Deus Madureira é uma igreja que tem a cara do povo brasileiro. Aqui nós temos lugar para ricos, mas temos para pobres também; aqui há o branco, mas há o negro, há o pardo; aqui há o intelectual, mas há o indouto também; aqui há o velho, mas há o jovem. Há espaço para todos. Por isso é que se consolida como o maior ministério individual na face da Terra.

E é motivo de grande alegria ter o reconhecimento do Senado da República, assim como tivemos da Câmara Federal. Isso mostra a força da nossa igreja, que nasceu sob a égide do movimento pentecostal, uma igreja que não se envergonhou de levantar a bandeira do Evangelho pentecostal nesta Nação. E até hoje sustentamos essa doutrina, porque nós temos a força do Espírito Santo nos conduzindo em direção a melhores dias.

Obrigado, Senado da República, Senadores Luiz, Vanderlan e Arolde, que representam os 81 Senadores que compõem esta Casa. Deus nos abençoe, e vamos em frente, porque o melhor de Deus ainda está reservado para nós. Deus nos abençoe! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Luiz do Carmo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Em tempo também, eu quero, meu irmão Eurípides José do Carmo... Por favor, Eurípedes! Ele é ex-Prefeito de Bela Vista, hoje está na Agehab, onde constrói casas em Goiás. E minha filha Franciele, que é meio tímida ali, no cantinho, certo? Mas estamos aqui – com vergonha talvez de o pai falar alguma besteira aqui, alguma coisa errada. (*Risos.*)

Mas nós estamos aqui é porque Deus pôs, Franciele. Está certo? Sucesso, viu?

Vamos ouvir aqui agora a palavra do Bispo Abner de Cássio, que é do Rio de Janeiro e meu amigo no "zap".

O SR. ABNER DE CASSIO FERREIRA (Para discursar.) – Sr. Presidente desta sessão solene, Senador Luiz do Carmo; Sr. Presidente da nossa convenção, Presidente-executivo Bispo Samuel Ferreira; Sr. Presidente Mundial do Ministério de Madureira, Bispo Primaz Manoel Ferreira; Sr. Bispo Oídes José do Carmo; Senador Vanderlan Cardoso; Senador Arolde de Oliveira, que, como ele bem disse, é um "bacosta", um batista misturado com pentecostal; Sr. Presidente da Frente Parlamentar Evangélica, Deputado Silas Câmara; sua esposa, ex-Deputada Antônia Lúcia; Pastor Abinair, que aqui representa o Bispo Abigail Carlos de Almeida; Deputado Cezinha de Madureira, que acabou de presidir uma linda sessão solene, depois de cumprimentar as autoridades aqui presentes, Bispo Samuel Ferreira, Bispo Manoel Ferreira, eu entrei aqui e fiquei observando esse painel de *dry-wall* onde está escrito "Sessão Especial destinada a celebrar o transcurso de 90 anos de atuação, no Território nacional brasileiro, das Assembleias de Deus Ministério de Madureira", e vejo ali a logomarca da Conamad e a menção aos 90 anos. Isso me fez lembrar de um passado que não é tão remoto, quando, por muitas vezes, nós entramos neste Senado e batemos de gabinete em gabinete e não tínhamos um Senador de confissão evangélica à época e, depois, tínhamos aqui apenas um Senador declaradamente evangélico, o Senador Magno Malta.

Por muitas vezes, eu bati nesses gabinetes aqui. Quando tentaram transformar a Igreja Evangélica numa associação, nós tivemos de bater de gabinete em gabinete. Depois, quando tentaram criminalizar a atuação da Igreja Evangélica no combate intransigente do pecado, segundo o que nós cremos e no que somos fundamentados, a Bíblia Sagrada, a nossa única regra de fé e prática.



Mas Deus é tão extraordinário... A Bíblia diz que aquele que leva a preciosa semente, andando e chorando, voltará, sem dúvida, com alegria, trazendo consigo os seus molhos. Eu voltei, e, depois de tantos anos, é a primeira vez que eu tenho a oportunidade de sentar nessa cadeira, algo que nunca tive. E, hoje, nós estamos comemorando 90 anos com uma bancada de Senadores eminentemente evangélicos, sendo presididos por um Senador que é evangélico e é da nação Madureira, sendo homenageados aqui também pelo Senado Vanderlan, sendo homenageados pelo Senador Arolde de Oliveira, evangélicos, homens de Deus.

O Brasil está mudando, gente. Queira ou não queira, há um novo momento na história desta Nação. Deus fez isso. Não foi uma engenharia humana, foi um processo divino. E nós precisamos atentar para isso e dar a Jesus Cristo, nosso Senhor, toda glória, toda honra, todo louvor e toda adoração. A esse Jesus, que tem sido alvo de muitas críticas, de zombaria e de escárnio por alguns monstros que nós temos aqui no Brasil, que não respeitam o sentimento religioso de ninguém, que não respeitam o credo religioso de ninguém e que tratam o nosso Senhor Jesus Cristo da maneira mais jocosa, e mais desprezível, e mais imoral que existe...

Se para você Jesus não vale nada, miserável, para nós ele é o rei dos reis. (*Palmas.*)

Ele é o senhor dos senhores. Ele é o alfa e o ômega. E um dia Ele vai voltar para julgar esse mundo e todos vão se dobrar diante d'Ele e vão declarar que só Ele é o rei dos reis e senhor dos senhores.

Jesus, a glória é Tua! Seja glorificado o Teu nome para sempre!

Nação Madureira, que diremos, pois, a estas coisas? Se Deus é por nós, quem será contra nós? Aquele que, nem mesmo a seu próprio filho poupou, antes o entregou por todos nós, como não nos dará, também, com Ele, todas as coisas? Quem intentará acusação contra os escolhidos de Deus? É Deus quem os justifica. Quem os condenará? – pois foi Cristo quem morreu ou, antes, quem ressuscitou dentre os mortos e que está à direita de Deus e também intercede por nós.

Quem nos separará do amor de Cristo? A tribulação, a angústia, a perseguição, a fome, a nudez, o perigo, a espada, o juízo? Como está escrito, por amor de Ti, somos entregues à morte todo dia, fomos reputados como ovelhas para o matadouro, nação Madureira. Mas, em todas estas coisas, somos mais do que vencedores por Aquele que nos amou, porque nós estamos certos de que nem a morte, nem a vida, nem os anjos, nem os principados, nem os poderes, nem o presente, nem o porvir, nem a altura, nem a profundidade, nenhuma outra criatura nos poderá separar do amor de Deus que está em Cristo Jesus, o nosso Senhor e Salvador, e a Ele toda glória e todo louvor! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Luiz do Carmo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Como eu estou presidindo aqui, mas sendo orientado pelos Bispos, e tenho de obedecer: vai falar agora, neste momento, Abinair Vargas, representando seu pai, porque o Samuel pediu para fazer, em referência a Goiás. (*Pausa.*)

O SR. ABINAIR VARGAS VIEIRA (Para discursar.) – Meus amados e amadas irmãs, muito boa tarde, na paz do Senhor.

Quero, com muita alegria, neste dia tão especial, cumprimentar nosso ilustre Presidente desta sessão, Senador Luiz do Carmo e, assim fazendo, cumprimentar os demais Senadores que prestigiam esta sessão especial.

Cumprimento nosso Bispo Primaz Dr. Manoel Ferreira, o Bispo Samuel Ferreira, o Bispo Abner Ferreira, o Bispo Oídes e quero fazer menção aqui ao nosso pioneiro, nosso velho guerreiro, Bispo Abigail, homens que têm investido o melhor de suas vidas para a continuidade, para o



fortalecimento, o crescimento desse Ministério, o Ministério de Madureira. Eu fico muito feliz por participar deste dia que eu considero, Senador Luiz, um dia que irá marcar a história desta Nação, através desse reconhecimento que, tenho certeza, tem tocado o coração de Deus também.

Cumprimento os demais Deputados aqui; o Deputado Cezinha, que eu parabenizo pela iniciativa de estar fazendo esse reconhecimento da Câmara dos Deputados; o Deputado Silas Câmara; e, assim fazendo, cumprimento todos os demais Deputados Federais e Estaduais que estão aqui.

Quero louvar muito a Deus por este dia. Eu fico feliz porque eu nasci, eu aprendi e me entendi por gente dentro da Assembleia de Deus Madureira, ainda na cidade de Gurupi, no Tocantins. Cresci dentro desse cenário, dentro desse contexto e pude perceber o crescimento desse ministério.

Ainda em tempo, quero fazer menção ao nosso pioneiro e fundador, Paulo Leivas Macalão, fazendo menção aqui, inclusive, ao representante dessa família, o Pr. André Macalão, que está aqui e é um grande legado para o nosso Ministério de Madureira também.

Mas, por esta nossa alegria, gratidão a Deus, e pelo reconhecimento, Senador Luiz, e, assim fazendo, representando o nosso Bispo Abigail, agradeço ao senhor e a todos os demais Senadores por esta homenagem de hoje. É muito bonito ver o nosso Congresso Nacional fazendo esse reconhecimento a um ministério que tem sido, sem dúvida, peça tão importante, fundamental para a transformação e melhoria deste País.

Portanto, Deus seja louvado nesta Nação! E estamos certos de que esse ministério, através da palavra do Evangelho, que transforma, que define, que muda a situação do pecador, continuará, sem dúvida, exalando o bom perfume de Cristo Jesus por esta Nação e por este mundo afora.

Meus parabéns aos Senadores e Deputados, ao nosso Congresso Nacional por este dia, esta iniciativa e este reconhecimento! E parabéns a toda a nação Madureira!

Por falar em parabéns, parabéns, Deputado Cezinha, pelo seu aniversário! Que Deus continue abençoando e te usando poderosamente!

Deus abençoe a todos!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Luiz do Carmo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Eu quero cumprimentar aqui o Pr. Everaldo, Presidente do PSC – muito obrigado por estar participando desta sessão –, e o Antônio de Jesus Dias, que foi o primeiro Deputado Federal de Goiás e que ajudou a fazer a Constituição de 1988. Meus parabéns!

E agora, dando seguimento, vamos ouvir aqui a palavra do Bispo Primaz Manoel Ferreira.

O senhor tem dez minutos, e pode ir até às 4h da tarde, quando começa a outra sessão.
(*Risos.*)

O SR. MANOEL FERREIRA (Para discursar.) – Primeiro, quero agradecer pelo grande privilégio de poder assistir a duas sessões especiais, uma na Câmara Federal e outra no Senado Federal, em homenagem aos 90 anos do Ministério de Madureira. Eu devo dizer que isso não é da fundação das assembleias de Deus no Brasil, porque nós já passamos do centenário; estou falando do Ministério de Madureira, que se constituiu numa pessoa jurídica. Do Ministério de Madureira nós estamos comemorando este ano os 90 anos.

Quero agradecer a presença de todos, em especial do Senado e da Câmara. E quero dizer que nós só temos uma coisa a agradecer a Deus: o privilégio da vida e a oportunidade de nos tornarmos crentes em Jesus Cristo e podermos estar juntos comungando nesta data importante.



Muito obrigado a todos.

Deus abençoe! E vamos partir para a frente! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Luiz do Carmo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Eu estou muito contente e feliz de presidir, pela primeira vez, uma sessão aqui no Senado. É um orgulho muito grande, André, como Senador de Goiás, representante da Assembleia de Deus Madureira, estar aqui neste espaço, um espaço que só tem 81 Senadores. É muito difícil chegar aqui – é muito difícil –, mas eu e o Vanderlan, de Goiás, estamos aqui.

Eu e o Vanderlan nos sentamos pertinho um do outro, não é, Vanderlan? Votamos realmente o que precisamos e trabalhamos muito aqui para este Brasil melhorar e para ajudar o Presidente Jair Bolsonaro, porque eu acho que ele precisa de ajuda nossa. O Brasil não pode errar. É o momento certo de ele acertar. E aqui o Senado Federal realmente está contribuindo com esta Nação, para que seja uma Nação próspera, verdadeira e cristã.

Então, cumprida a finalidade desta sessão, agradeço às personalidades que nos honram com o seu comparecimento.

Está encerrada a sessão.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

(*Levanta-se a sessão às 14 horas e 11 minutos.*)



Ata da 250^a Sessão, Não Deliberativa, em 12 de dezembro de 2019

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência dos Srs. Davi Alcolumbre, Confúcio Moura, Prisco Bezerra e Izalci Lucas.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 27 minutos e encerra-se às 18 horas.)



O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos nesta data.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Matéria recebida da Câmara dos Deputados:

Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2019, proveniente da Medida Provisória 893, de 2019, que dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei 9.613, de 1998. (**Vide Item 4.1.5 do Sumário**)

A Presidência comunica ao Plenário que o prazo de vigência da Medida Provisória se esgota em 17 de dezembro de 2019, em quatro dias.

A matéria consta da Ordem do Dia da sessão deliberativa extraordinária de hoje, às 16 horas.

A Presidência comunica que está convocada sessão deliberativa extraordinária do Senado Federal para hoje às 16 horas, tendo como único item da pauta o Projeto de Lei de Conversão nº 27, que dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei 9.613, de 1998, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória 893, de 2019).

Eu convido os Senadores inscritos para esta sessão não deliberativa.

Senador Esperidião Amin. (*Pausa.*)

Paulo Paim. (*Pausa.*)

Alvaro Dias. (*Pausa.*)

Arolde de Oliveira. (*Pausa.*)

Izalci Lucas. (*Pausa.*)

Paulo Rocha. (*Pausa.*)

Confúcio Moura. (*Pausa.*)

Prisco Bezerra.

Como estão presentes, neste momento, só eu e o Senador Prisco Bezerra, o senhor vai terminar falando para mim mesmo – ouviu, Senador Prisco Bezerra? –, para o povo do Ceará pela TV Senado e para o povo do Brasil conhecer V. Exa.

Então, eu passo a palavra para o senhor. O senhor pode ocupar uma das tribunas, da esquerda ou da direita. Fique inteiramente à vontade.

O SR. PRISCO BEZERRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. Para discursar.) – Exmo. Sr. Presidente, Senador Confúcio Moura, Exmas. Sras. Senadoras, Exmos. Srs. Senadores, senhoras e senhores, com muita honra, assumo a cadeira que o povo do Ceará confiou ao Senador Cid Gomes, reafirmando todos os seus compromissos e assegurando o propósito de representar meu Estado com seriedade e altivez.

Na condição de ser o primeiro suplente enquanto durar a licença de S. Exa., farei a defesa de valores que o Partido Democrático Trabalhista estabeleceu em nosso País, como a defesa das liberdades democráticas em favor dos trabalhadores, das crianças e jovens e das minorias, em defesa da natureza e da soberania nacional.

Registro ainda a minha gratidão pelo generoso gesto do Senador Cid Gomes, que me permite agora exercer a honrosa tarefa de substituí-lo temporariamente, tarefa essa de grande



responsabilidade pela nacionalmente reconhecida estatura política e moral do Senador, alicerçada na sua biografia de honradez, compromisso com o povo e múltiplas realizações em nosso Estado cearense.

Estamos atentos à grande responsabilidade que abraçamos neste momento. Sou sabedor dos deveres que nos cabem, e tenho total clareza da expectativa que os cearenses têm com relação à atuação de seus representantes no Congresso Nacional.

Orgulha-me integrar um grupo político que vem transformando o Ceará e nossa capital, Fortaleza, ao longo dos últimos anos em exemplo de como crescer e se modernizar, de como avançar na educação, na saúde, na mobilidade, na habitação e na assistência à juventude.

Uma feliz convergência de grandes lideranças tem produzido efeitos salutares e, acima de tudo, transformadores. Projeta-se, nesse cenário, o nome de Ciro Gomes, que se realça nacionalmente pela honradez, larguíssima visão e invejável capacidade intelectual e que, ocupando ou não funções públicas, tem sido, para nós, uma referência insubstituível e indispensável ao País.

Refiro-me, ademais, ao Governador Camilo Santana e ao Prefeito Roberto Cláudio, que, se sobrepondo a questões de filiação partidária, olham na mesma direção, caminham juntos e se associam em todas as iniciativas voltadas para a escalada de desenvolvimento em que estão empenhados o Estado do Ceará e a cidade de Fortaleza. É com esse ativo político que aqui me apresento pronto para honrar tradições e assumir engajamentos em torno de temas que considero essenciais.

Compromisso primordial e histórico do PDT, a educação tem sido o grande exemplo que o Ceará vem oferecendo às demais unidades da Federação. Convencidos de que não há outro caminho para o desenvolvimento sustentável senão o da educação, nós do Ceará estabelecemos a escola como porta de acesso a um futuro promissor.

Não seria descabido lembrar que 82 das 100 melhores escolas públicas de ensino fundamental do País estão no Ceará, segundo o Ideb. Outro dado relevante: um terço de nossas escolas oferece ensino em tempo integral. Em Fortaleza, o percentual das matrículas em tempo integral é ainda maior. Nada menos que 42% das nossas crianças na capital passam o dia inteiro na escola. Isto, senhoras e senhores, é apostar no saber e não apenas na educação básica, mas também na educação superior, na ciência, na tecnologia e na inovação.

Assim, fiel à linha de pensamento e de atuação do Senador Cid Gomes, quero aqui enfatizar compromissos com o Estado do Ceará em todas as dimensões de seus mais legítimos interesses, mas especialmente com a área da educação, em que milita há muito.

Senhoras e senhores, trago comigo, no exercício interino de substituição ao Senador Cid Gomes, além de profundas convicções alinhadas com a pauta de um Brasil moderno, justo e próspero, a determinação de lutar por essas convicções e pelos interesses do povo que represento, cuja confiança o Senador Cid e eu honraremos a todo custo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para apartear.) – Senador Prisco, cumprimento V. Exa. pelo seu primeiro pronunciamento, em que V. Exa. estabelece um pacto de respeito e ética, como representante do Ceará, com seu povo, aqui no Senado Federal. Quero desejar a V. Exa. boa sorte no seu mandato.

Realmente, o Senador Cid Gomes é uma pessoa que tem uma tradição familiar muito honrada no Estado do Ceará, e foi com ele que houve essa arrancada rumo a uma educação de



qualidade, há 22 ou 25 anos, quando ele foi Prefeito de Sobral. E, por sorte, agora está lá o irmão dele, o Ivo Gomes, dando continuidade a um projeto original dele.

Depois de Sobral ser a Capital Nacional da Educação, nós aprovamos aqui no Senado, eu fui Relator com muito orgulho, e deixamos Sobral como a cidade referência brasileira em qualidade de educação. E o Ceará arrancou muito. No Ceará, tudo que V. Exa. abordou no seu discurso é verdadeiro. Será exemplo a ser seguido pelo Brasil inteiro. Através da educação de qualidade, como o Estado do Ceará tem demonstrado, nós haveremos de melhorar todos os outros indicadores econômicos e sociais.

V. Exa., com certeza absoluta, é um parceiro fiel do Estado do Ceará, dos políticos honrados do Estado do Ceará, e fará um brilhante trabalho aqui no Senado. Desejo a V. Exa. muito sucesso, muita iluminação, que tudo dê certo nessa sua carreira que nasce agora. V. Exa. há de, mais tarde, seguir um caminho próprio e ir em frente para ajudar o Brasil a sair desse lamaçal em que a gente ainda está. Mas com mentes iluminadas, como a sua, tenho certeza absoluta de que tudo vai dar certo.

Solicito a V. Exa. que ocupe aqui a Presidência, pela primeira vez. Nós dois vamos fazer um bate-bola aqui. Acho que o Paim chegou ali, mas o senhor pode sentar aqui meu lado e, depois, o senhor ocupa aqui para a gente fazer um revezamento.

O SR. PRISCO BEZERRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Muito grato, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Parabéns a V. Exa.!

O SR. PRISCO BEZERRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Muito grato, Senador Confúcio. É uma honra escutar isso de V. Exa., que milita há tempo na educação – eu sei.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Muito obrigado.

Pode sentar aqui à mesa, por favor.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Prisco Bezerra, permite-me um aparte?

O SR. PRISCO BEZERRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Claro, com certeza.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para apartear.) – É só para cumprimentá-lo. Eu estava em meu gabinete e me informaram que V. Exa. já estava na tribuna. Perdi o seu pronunciamento, perdi porque eu é que perdi, mas sei que, pela TV Senado, milhões de brasileiros que acompanham o nosso trabalho aqui estavam assistindo. Eu quero...

Como um dos mais veteranos da Casa, permita-me que eu lhe dê boas-vindas. Com certeza, V. Exa. fará um grande mandato. Pelas informações que nós tivemos aqui na Casa e ontem assistindo aqui à Casa lotada o aplaudindo de pé, eu diria que vai ser para nós todos aqui um orgulho caminhar ao seu lado defendendo os interesses não só dos nossos Estados, mas de todo o povo brasileiro.

Parabéns a V. Exa.!



O SR. PRISCO BEZERRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Muito grato, Senador Paim. É uma honra escutar isso de V. Exa. também, que é um dos Senadores mais experientes da Casa e que sempre representou muito bem o nosso País.

Muito grato.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Passo a palavra ao Senador Paulo Paim para ocupar o seu espaço na ordem de inscrição no Plenário.

(O Sr. Confúcio Moura deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Prisco Bezerra.)

O SR. PRESIDENTE (Prisco Bezerra. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Está com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Senador, é uma satisfação. V. Exa., que recém-chegou à Casa, já está presidindo os trabalhos. Mostra já desenvoltura e vontade de trabalhar, e, consequentemente, nós nos sentimos prestigiados, Senador Prisco Bezerra.

Senador, eu aproveito este momento de uma quinta-feira à tarde, em que nós estamos numa sessão não deliberativa, para fazer alguns registros, e faço um com muita satisfação, informando, via TV Senado, Rádio Senado e Agência Senado, uma decisão do tribunal superior no dia de ontem.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, por unanimidade, no dia de ontem, que os segurados do INSS têm direito à revisão da vida toda. A definição vale para todos os processos do tipo sobre o mesmo tema. A correção consiste em pedir à Previdência o recálculo da média salarial conforme for o interesse da parte interessada. Tanto ele pode pedir de 1994 para cá ou de toda a vida, o que lhe for mais propício.

Atualmente, para calcular a média dos salários, que será a base de pagamento da aposentadoria, o INSS utiliza apenas as remunerações em reais. Pela regra vigente do instituto, até 12 de novembro deste ano, antes de a reforma da previdência começar, valia a média salarial que considerava as 80 maiores contribuições do trabalhador de 1994 para cá, que era interessante; mas, como agora vai ser de toda a vida laboral, entendeu o STJ que o cálculo poderá ser feito, então, desde agora para todos aqueles que tiverem interesse.

O aposentado que desconfia ter sido vítima de um erro de cálculo do seu benefício pode solicitar a correção do valor do INSS com um pedido administrativo feito junto à agência da Previdência Social ou com uma ação na Justiça.

Para os filiados, a partir de 27 de novembro de 1999, a média salarial era feita com base, repito, nas 80 maiores contribuições do período. A partir de 13 de novembro deste ano, houve uma modificação e a média deve levar em conta todos os salários dos trabalhadores de 1994 para cá, que dá uma redução nos benefícios que pode ser de 10% até 40%, devido à reforma da previdência.

Com o julgamento, os processos que estavam parados à espera da decisão do tribunal superior poderão voltar a ser analisados. Há pelo menos em torno de – 1.997 – 2 mil ações com esse tipo de pedido, mas o número com certeza será muito maior já que a maioria dos tribunais e das varas federais não informa ainda o total de casos paralisados sobre o tema.



Então, isto é uma notícia positiva: já que a reforma da previdência decidiu que é toda a vida laboral, o tribunal também entendeu, então, que o cidadão pode recorrer, baseado nessa nova proposta da previdência, a tudo aquilo que ele entendeu que houve algum tipo de correção em toda a vida laboral e não só de 1994 para cá.

Quero também, Sr. Presidente, aproveitar esses 15 minutos que tenho e voltar à tribuna para falar do atraso da promulgação da PEC 91, de 2019.

Todo dia praticamente uma nova MP surge no cenário nacional. MP, todo mundo sabe, é medida provisória, entra em vigor de imediato. Enfim, é editada pelo Governo, desenfreadamente e de forma assustadora, prejudicando os direitos trabalhistas, como é o caso da MP 905, que faz 135 alterações na CLT e já tem força de lei desde a sua edição.

Agora vamos entrar em recesso, ela vai ser votada lá para fevereiro, março.

O chamado Contrato Verde e Amarelo retira uma série de direitos dos trabalhadores. No dia de ontem, numa questão de ordem que fiz, o próprio Presidente do Senado, Davi Alcolumbre, reconheceu que há uma série de dúvidas quanto essa MP e disse, aqui no Plenário, respondendo a mim, que, na conversa que teve com Relatores e o Presidente, tudo aquilo que for indevido e que for considerado jabuti, inconstitucional e ilegal poderá ou deverá sair dessa MP.

Enfim, eu quero voltar à PEC que não foi promulgada. Até hoje, já se passaram seis meses da aprovação pelo Congresso Nacional da PEC 91, de 2019, que estabelece prazos para a apreciação das medidas provisórias, e ainda não foi promulgada – ainda não foi promulgada.

Sr. Presidente, como a PEC nº 6, de 2019, da reforma da previdência, por exemplo, foi aprovada e promulgada rapidamente, levanto a seguinte questão: "A quem interessa ou não interessa a promulgação da PEC 91, de 2019?

Aprovada definitivamente, após oito anos de tramitação – começou com o Presidente Sarney –, a PEC 91, de 2019, é o resultado da aprovação da PEC nº 11, 2011, do Senador José Sarney, que remetida à Câmara, em setembro de 2011, tramitou como PEC 70, de 2011. Quase oito anos depois, a matéria retornou, em 6 de junho de 2019, para o Senado, com texto modificado, tendo sido novamente apreciada – desta feita, porém, em regime especial de tramitação. O novo texto foi, de pronto, remetido à CCJ e, já no dia seguinte ao seu recebimento pela Casa, foi apresentado parecer pelo Relator, Senador Anastasia, mas não foi apreciado pela Comissão. Foi remetida diretamente ao Plenário do Senado, em 12 de junho de 2019, e, na mesma data, aprovada em dois turnos com a quebra do interstício aprovada em termo rápido por acordo.

Não obstante essa urgência que revela o grau de consenso sobre a matéria, o texto aprovado, em 12 de junho de 2019, pelo Senado é diferente em aspectos essenciais do que foi aprovado pela Câmara. O texto aprovado pelo Senado foi objeto de alterações que, pelo seu conteúdo, deveriam demandar nova apreciação pela Câmara dos Deputados.

Em seu parecer de Plenário, o Relator apresentou a Emenda de Redação nº 3. Essa emenda de redação supriu o inciso I do §3º do art. 62, proposto pela Câmara, remetendo seu conteúdo ao §9º, numa evidente mudança de mérito.

O texto oriundo da Câmara conferia à Comissão Mista a tarefa de apreciar as MPs em 40 dias, contados do segundo dia útil da sua publicação, sob pena de perda de eficácia. Em nenhum momento, conferiu-lhe competência para apreciar, exclusivamente, quanto ao mérito ou à constitucionalidade, mas atribuiu à sua omissão em cumprir o seu papel de emitir o parecer sobre a MPV um caráter de rejeição tácita.



Sr. Presidente, a Emenda nº 3, sob o argumento utilizado pelo Relator, inclusive quando questionado em Plenário pelo Senador Randolfe, de que a competência estaria equivocada, não cabendo à Comissão apreciar matéria, e apenas opinar, formatou ali, segundo os juristas, mais uma vez, uma gambiarra jurídica para evitar o reexame da Câmara do texto assim encaminhado.

Na forma do Regimento Interno do Senado e do da Câmara também, a Comissão e o Plenário sempre têm competência para apreciar matérias, mas, em alguns casos, essa competência é conclusiva ou terminativa, ou seja, o Plenário é dispensado de se manifestar, exceto se houver recurso assinado por 10% dos membros da Casa.

Sr. Presidente, como é uma análise longa feita pela Consultoria, o que nós estamos questionando é por que uma PEC que foi aprovada nas duas Casas, há seis meses, não é promulgada. Por que não é promulgada? Porque ela diminui a força das MPs. A nós outros parece que há uma pressão por parte do Executivo para que essa proposta, num fato inédito, não seja promulgada.

Olha, começou o debate com o Governo ainda na época do Presidente Sarney aqui na Casa. Foram oito anos de debate. Chegamos a um acordo final. Depois de acordada, ela não é promulgada. Aí o Executivo fica baixando medida provisória, quase que uma por dia – eu diria que, a cada dois dias, ele baixa uma medida –, e nós ficamos reféns ainda da Câmara dos Deputados. Se a Câmara a segurar lá até o último dia, mandam para cá e dizem: "Olha, tem que aprovar assim mesmo, porque, se vocês emendarem, volta para lá e cai". Tudo isso estaria resolvido se fosse promulgada.

Eu já fiz a questão de ordem para o Presidente da Casa. Ele disse que está havendo um entendimento dúvida entre a Consultoria da Câmara e a do Senado, mas, se há um entendimento confuso, sentem para ajustar o erro. O que não pode, agora, depois de um acordo feito que diminuiria, com certeza, a força do Executivo em medida provisória, é a medida não ser promulgada. Parece que todo mundo não está vendo o que está acontecendo. É aquela história de ouvido de mercador ou a da avestruz, que bota a cabeça na areia esperando a tempestade passar. Só que a tempestade vai pegá-la – não há como não a pegar.

Por isso, eu venho mais uma vez à tribuna insistir em que as duas Casas sentem, vejam o que é preciso ajustar, se isso for o caso. A medida tem que ser promulgada. Foi votada em dois turnos nas duas Casas – repito isso. Não tem lógica!

Eu fui Constituinte. V. Exa. também foi Constituinte, não foi? (*Pausa.*)

Bom, pela experiência e pela competência, eu achei que tinha sido, porque fala com tanta tranquilidade, inclusive, do processo constituinte.

Quando passou essa ideia de medida provisória, nós, Constituintes, entendíamos que ia passar o parlamentarismo, pelo plebiscito. Eu, inclusive, sou parlamentarista. E foi iniciativa do meu amigo, gaúcho também, Nelson Jobim, a ideia do parlamentarismo, resultado da medida provisória como instrumento que daria certo no parlamentarismo. Só que o parlamentarismo não passou no plebiscito. O povo disse: "Não, é presidencialismo". Ficou o instituto da medida provisória e criou-se essa confusão.

Por exemplo, com relação a essa MP 905 – eu estive lá ontem, quando foi instalada –, a instalação que o Senador Lasier fez, dentro dos parâmetros do Regimento, não há o que se contestar. O que há para se contestar é que há ali dentro questões inconstitucionais, questões, no meu entendimento, ilegais e que ferem o direito dos trabalhadores em dezenas, para não dizer centenas, de artigos.



Então, o apelo que eu faço mais uma vez é que a MP, a proposta de emenda à Constituição, já aprovada, tem que ser promulgada pela Casa. Ajustem o que quiserem ajustar.

Senador Confúcio, é sempre uma alegria o aparte de V. Exa.

O Sr. Confúcio Moura (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para apartear.) – Senador Paulo Paim, eu acho interessante porque ... Eu vou comparar com a minha experiência de Governador. Se eu não sanciono a lei num prazo determinado de 15 dias, essa lei é devolvida às assembleias legislativas e o presidente tem um prazo para promulgar, senão ela naturalmente entra em vigor.

Esse discurso de V. Exa. aborda esse prazo, em que ninguém se manifesta. Há tanto tempo votada essa proposta de emenda à Constituição... O Congresso teria que promulgá-la, e não promulga. Eu não sei, no que diz respeito a essa parte regimental, constitucional, se ela também não teria um prazo para entrar automaticamente em vigor. É isso que o senhor poderia, no caso, como peça importante, interessada na aprovação dessa medida provisória...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já estou acatando sua sugestão.

O Sr. Confúcio Moura (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – ... observar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não promulgada.

O Sr. Confúcio Moura (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Porque há um prazo em que automaticamente ela se transforma... Não é assim, Esperidião? É desse jeito. Eu acredito que ela já está promulgada.

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Dias depois ela entra em vigor.

O Sr. Confúcio Moura (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – É só observar esse detalhamento. Francamente, aqui no Senado, eu não sei se há alguma coisa que possa divergir. Caso contrário, o senhor pode arguir essa questão do tempo.

É só isso, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu farei isso.

Presidente, Senador Prisco Bezerra, eu sei que há diversos oradores para usar também a tribuna, mas eu tenho um pronunciamento longo aqui. Eu precisaria de no mínimo uma hora para discorrer sobre o tema, ainda me referindo ao dia 10 de dezembro, que foi o Dia Internacional dos Direitos Humanos. Esta Casa realizou um debate temático.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não. Estou falando da PEC 91, que trata da regulamentação das medidas provisórias. Elas têm dia para começar e terminar na Câmara e dia para começar e terminar no Senado. Essa foi uma iniciativa do Presidente Sarney. Nós aprovamos isso nas duas Casas, e não foi promulgado.

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Mas não foi aprovado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Foi aprovado nas duas Casas, foi. Inclusive, ontem, o próprio Presidente da Casa respondeu isso para mim. Eu fiz uma questão de ordem...



(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, foi aprovado.

Eu fiz uma questão de ordem, ele reconheceu que estava aprovada nas duas Casas, mas, segundo ele, pelas alterações que foram feitas, está dando um problema de interpretação. E por isso que ele não promulgou.

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para apartear.) – V. Exa. me permite um aparte? *(Pausa.)*

Eu tenho a impressão de que essa emenda... Uma emenda constitucional só pode resultar de um máximo denominador comum das duas Casas, certo? Aprova um texto aqui, aprova outro texto lá. Enquanto as duas não se entenderem, ela não terminou a tramitação...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, eu só estou...

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... ao contrário do projeto de lei, em que prevalece a última a falar. No projeto de lei, não precisa haver acordo das duas Casas. Se a última Casa é a Câmara, ela pode lidar com textos do Senado e com textos da Câmara. Ela não pode inventar, na última deliberação. Aí aquilo está pronto.

Agora, na PEC é exigido que haja concordância num texto comum. E concordância simultânea, ou seja, simultânea no conteúdo e na época.

E pelo que eu sei, a PEC 91 não cumpriu essa condição de concorrência, ou seja, de textos convergentes. Tanto é que nós aprovamos outra. E quem lhe fala é o autor da última que tinha sido aprovada, que foi aprovada em 2001. E vou dizer mais: foi promulgada no dia 11 de setembro de 2001, no dia das torres, das torres gêmeas, no dia em que houve o ataque. Essa regulava as medidas provisórias à semelhança do que estava em vigor em Santa Catarina, que foi o primeiro Estado brasileiro a adotar a medida provisória, transportando para um Parlamento bicameral...

Então, eu tenho a impressão de que a 91 não cumpriu esse requisito, ou seja, ela não esgotou a sua tramitação quanto à concordância quanto ao texto. Desculpe-me.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Deixe-me só justificar, porque eu fiz ontem uma questão de ordem por escrito ao Presidente. E o que foi que me disse...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... o Presidente, aí sentado na cadeira onde está o Senador Prisco, no dia de ontem? Ele disse que reconhecia que a PEC deveria ser promulgada – já tramitou na Câmara e no Senado, está na mão dele –, mas que ele não promulgou ainda porque não estava havendo uma concordância da Consultoria, de um "x" e "y", texto em questão. E por isso, ele ia sentar para chegar a essa concordância, mas que efetivamente tinha sido votada nas duas Casas e estava pronta para ser promulgada.

O que é que eu estou cobrando aqui com essa questão de ordem e com o discurso de hoje também? O que é que eu estou dizendo? Se há alguma dúvida na interpretação, que ajustem de imediato, mas que decidam. O que não podem é ficar com a PEC...

(Interrupção do som.)



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... que ressolveria essa questão da medida provisória simplesmente guardada na mesa do Presidente. Foi o que o Presidente me disse, resposta do Presidente. "Ah, eu vou reunir as Consultorias, para ver se realmente há entendimento sobre a interpretação daquilo que foi já votado pelas duas Casas".

O que estou pedindo é isto: não dá para uma PEC, aprovada há seis meses – e as duas Casas reconhecem que ela foi aprovada –, não ser promulgada e nenhuma explicação ser dada a ninguém. Enquanto isso, o Executivo vai despejando medidas provisórias aqui na Casa.

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – V. Exa. me permite?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não.

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – O que existe é o seguinte: é a interpretação do que é emenda de redação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Foi isso que eu li aqui.

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Pois é.

Então, não sendo emenda de redação, não terminou a tramitação comum. O que existe é: a modificação feita pelo Senado é emenda de redação?

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Foi essa a minha questão de ordem ontem e hoje.

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Segundo a Consultoria da Câmara, na defesa do seu texto, não é emenda de redação. E eu me lembro da discussão. Eu acho – com todo respeito ao nosso Relator, que foi o Senador Anastasia, que, para mim, é o Senador mais habilitado para esse assunto – que aquela emenda não foi de redação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas esse é o meu questionamento. Essa foi a minha questão de ordem.

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Entrei no último vagão, mas concordo com V. Exa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o meu questionamento. A questão de ordem está na Mesa. E o artigo que eu trouxe hoje aqui, de um grande jurista, vai na mesma linha. Ele vai na mesma linha! Se é ou não emenda de redação, que decidam.

Senador Esperidião Amin...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... a minha questão de ordem é esta: se é ou não é...

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Com muito prazer, eu lhe digo que estou ao seu lado. V. Exa. tem razão, mais uma vez.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É isso que eu estou cobrando. Se é ou não é emenda de redação, o Presidente da Casa tem que decidir. Que ele diga; "é emenda de redação" ou "não é emenda de redação". O que não dá é ficar com uma proposta aprovada nas duas Casas, por seis meses – e ninguém fala nada –, na gaveta. A proposta



está engavetada aqui na Presidência. E o Presidente assume que ele vai reunir os juristas das duas Casas para ver a que entendimento vão chegar.

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – V. Exa. Me permite o último aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não.

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – V. Exa. tem que ler o livro *O Segredo Judaico de Resolução de Problemas*. O autor, o Rabino Nilton Bonder, é brasileiro e autor de outros livros também muito interessantes. Ele explica qual é o método hebraico de resolução de problemas: às vezes, é deixar o assunto na gaveta até ele amadurecer. (*Risos.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Essa foi uma boa resposta. Foi exatamente o método que foi usado. Engavetaram e nós ficamos esperando. Enquanto isso, o Executivo continua despejando medidas provisórias, e uma proposta, aprovada nas duas Casas, não é adotada porque o método judaico, conforme o Senador Esperidião Amin, prevaleceu, ou seja, "mete na gaveta e deixa lá".

Interessa às partes fazer isso.

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Se ele não se manifestar, é porque não é importante. (*Risos.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente, o Senador Esperidião Amin, de fato, ajudou aqui no debate, porque essa é a cobrança que eu faço, tanto com a leitura desse artigo de um grande jurista, que vai exatamente nessa linha, como na questão de ordem que eu entreguei por escrito ontem.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu vi que, na hora, o Presidente disse: "Olha, nós vamos nos sentar, vamos estudar, vamos ver se dá para promulgar ou não dá para promulgar". O que eu não quero é ficar nessa expectativa, nessa espera permanente e, daqui a um, dois, três ou quatro anos, nós estaremos ainda analisando se é possível mandar medida provisória como se está mandando para esta Casa.

Presidente, por isso que eu só peço a V. Exa. que considere na íntegra o meu pronunciamento do Dia Internacional dos Direitos Humanos. Não é porque eu não falei, falei até demais. Falei no dia 10, falei no dia 9, falei na Comissão, de manhã, falei à tarde, mas falei sempre de improviso, devido à situação por que o País passa – e esse é por escrito.

Obrigado, Presidente. Também pela tolerância de V. Exa.

DISCURSO NA ÍNTegra ENCaminhado PELO SR. SENADOR PAULO PAIM.

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.) (Vide Item 4.1.2 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Prisco Bezerra. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Eu que agradeço.

Será considerado, sim, Senador Paulo Paim.

Passo a palavra, pela Liderança do PL, ao Senador Wellington Fagundes.



O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela Liderança.) – Boa tarde a toda a população brasileira, a todos os companheiros Senadores que aqui se fazem presentes.

Senador Paim, a sua linha é "água mole em pedra dura tanto bate até que fura", não é?

Então, isso faz parte do perfil, da presença sempre persistente do Senador Paim, inclusive na discussão e na posição das suas opiniões – e a maioria delas sempre muito equilibradas.

Eu quero aqui, Sr. Presidente, começar as minhas palavras nesta tribuna, trazendo um depoimento que considero extremamente representativo e oportuno: esse pronunciamento feito pelo Senador Dário Berger, Presidente da Comissão de Educação, ontem, durante a reunião da Comissão de Ciência e Tecnologia, ocasião em que celebrávamos a publicação do ato derradeiro que dá origem à implantação das cinco novíssimas universidades federais do Brasil.

Disse assim o meu nobre colega: "Esta conquista é uma conquista de valor imensurável. Uma universidade é um polo irradiador de cultura, ciência, tecnologia, desenvolvimento, formação de pessoa, sobretudo dos nossos jovens, que representam a esperança viva de um futuro melhor para este País".

Uma universidade é acima de tudo uma fonte de inspiração, para estabelecer um desenvolvimento social e econômico. Realmente, é uma conquista destacada de uma luta incansável. De fato, uma luta, senhoras e senhores, uma luta que começou em 2005, que classifiquei, na linha do tempo, como o início de um grande sonho.

Em 28 de setembro daquele ano de 2005, apresentei na Câmara dos Deputados o projeto de lei que autorizava o Poder Executivo a transformar o *Campus Universitário de Rondonópolis*, da Universidade Federal de Mato Grosso, em Universidade Federal da Região Sul de Mato Grosso. E, em outubro do ano seguinte, em função da legislação, a matéria se transformou em indicação parlamentar ao Governo Federal.

De lá para cá, muitas marchas – e quantas marchas – aconteceram até chegarmos a este momento. Foram 14 anos. Muitas vezes, lembro, éramos cobrados pela população, principalmente de Rondonópolis da região sudeste. Também pela imprensa, pela comunidade acadêmica e, de fato, muitas vezes, até dava aparência de que não alcançaríamos este feito.

Apenas uma aparência, porque, na verdade, nunca deixamos de trabalhar e de acreditar nessa emancipação, fazendo ajustes, correções, buscando entendimentos necessários, enfim, dando o formato para ocorrer este momento que estamos testemunhando. A nomeação dos reitores e ato de posse no dia de hoje, é o início, claro, de uma nova etapa.

Aos acadêmicos, pais, mestres e tutores quero dizer ainda que vamos trabalhar para construir uma nova universidade em Rondonópolis como sonhamos e lutamos, mas, fundamentalmente, uma universidade que traga o desenvolvimento socioeconômico e ambiental para a região, que participe das atividades de desenvolvimento dos Municípios, da melhoria de vida da população, da formação política de nossos futuros líderes, preparando as nossas gerações para os desafios que o desenvolvimento sugere.

Essa foi uma luta de muitos e de muito esforço, e nada mais justo que render meus agradecimentos a todos os personagens envolvidos nesse trabalho: ao Comitê Pró-UFR, coordenado pela Profa. Andréa Santos, e, junto com ela, as Profas. Lindalva Novaes e Antônia Marília Nardes, que foram determinadas; e a Profa. Analy Polyzel, que assume hoje o cargo de reitora e terá a missão de terminar os atos para que a UFR seja, de fato e de direito, uma universidade federal da Região Sudeste, a nossa Universidade Federal de Rondonópolis.



Ressalto também o entusiasmo do Prof. Antônio Gonçalves Vicente, o Prof. Tati, que faleceu em 2016, mas nos deixou um legado de persistência pela concretização desse sonho, e também o Prof. Paulo Isaac que, em 2008, conduziu os trabalhos para a aprovação do projeto de emancipação do *campus* de Rondonópolis, junto ao Conselho Universitário, o Consuni, da UFMT, a partir do ano de 2008.

Por essa grande luta passaram tantas outras pessoas que, seguramente, corro o risco de acabar sendo injusto ao não citar cada uma nominalmente. Peço, no entanto, compreensão e, claro, para depositar a cada um o devido crédito à fatia de colaboração empregada nesse objetivo. Faço isto em nome do primeiro pró-reitor acadêmico do *campus* de Rondonópolis, Prof. Javert Melo.

Assim, Sr. Presidente, quero fazer um agradecimento muito especial aos ex-reitores Paulo Speller, Maria Lúcia Cavalli Neder e à atual reitora da UFMT, Myrian Serra, que também investiram nessa proposta. A Universidade Federal de Rondonópolis saberá honrar o nome de cada um.

E é importante dizer, e faço isto aqui em nome de toda a Universidade Federal de Mato Grosso, principalmente da sede, em Cuiabá, que não encontrou nenhuma dificuldade. Pelo contrário, entendeu que, no momento, nosso *campus* já estava amadurecido suficientemente para que a gente pudesse ter essa emancipação.

Também quero agradecer aqui à ex-Presidente Dilma Rousseff, que, como compromisso de campanha firmado com a população de Rondonópolis, levado pessoalmente por mim, encaminhou esse projeto de lei à Câmara dos Deputados, que agora seguiu em passos sólidos no Senado, rumo à sua aprovação final, o que aqui tivemos a oportunidade de fazer.

Também agradeço aos Parlamentares das bancadas federal e estadual de Mato Grosso, que jamais deixaram de lado essa luta.

Não posso deixar ainda de citar o empenho das entidades de classe e clubes de serviço de Rondonópolis, alinhados nessa luta, integrando, inclusive, o Comitê Pró-UFR. Todos, indistintamente, empunharam a bandeira da criação dessa universidade.

E aqui estiveram conosco várias vezes Gastão de Mattos, representando a Maçonaria; Valdir Andreatto, da Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis, entidade da qual tive a honra de ser Presidente por dois mandatos; Ivaldir da Silva Nascimento, do Rotary Club; e Miguel Mendes, da Associação dos Transportadores de Carga (ATC).

Quero cumprimentar ainda a Câmara Municipal de Rondonópolis em nome de todos os atuais e ex-Vereadores também, e assim cumprimento os ex-Prefeitos, desde Hermínio J. Barreto, em sua memória, que foi um grande lutador pela infraestrutura inicial do *campus* da Universidade Federal de Rondonópolis, que foi executada por ele.

Também quero aqui, em nome de todos os ex-Prefeitos, parabenizar o atual Prefeito José Carlos do Pátio...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... que, com toda sua equipe, se envolveu também e com certeza tem nos apoiado para a concretização desse sonho.

Quero ainda, Sr. Presidente, cumprimentar: toda a imprensa de Rondonópolis e da região, e o faço em nome do jornal *A Tribuna*, um jornal tradicional, em nome da família do Samuel



Logrado, Janice Logrado e todos aqueles; bem como também a Rádio Clube de Rondonópolis, em nome de todas as emissoras de rádio e de televisão.

E, finalmente, senhoras e senhores, como disse, essa luta é de muitos. E o que é mais importante: todos se somaram indistintamente, mesmo diante dos mais terríveis obstáculos.

Cito, nessa linha, a Profa. Roselma Lucchese, Reitora da nova Universidade Federal de Catalão, que representa e também será nomeada como uma das reitoras das novíssimas universidades, que são cinco; quero citar também aqui o nome de Américo Nunes da Silveira Neto, Reitor da nova Universidade Federal de Jataí; Airon Aparecido Silva de Melo, Reitor da nova Universidade Federal do Agreste de Pernambuco; e ainda Alexandre Marinho Oliveira, Reitor da nova Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

E, finalizando, Sr. Presidente, quero aqui também fazer o meu agradecimento aos ex-ministros daquela época para cá que ajudaram muito na busca de soluções aos entraves que surgiram para conseguirmos chegar a este momento.

E quero aqui agradecer também ao Presidente Bolsonaro. A primeira audiência que lá tivemos foi exatamente para dizer a ele da importância que seria o ato da nomeação dos reitores *pro tempore*, porque, com isso, nós passamos a ter, em todas essas universidades, a possibilidade de ter agora o CNPJ, ter a independência, a autonomia como universidade, não só na criação de novos cursos, mas principalmente na gestão dos recursos que para lá forem enviados.

Eu quero agradecer, então, finalmente ao Ministro Abraham Weintraub – cada um fala de uma forma, é um nome complexo. Ele também é uma pessoa muito polêmica, mas tenham certeza de que, nesse aspecto, na primeira hora, quando levei lá o assunto, o Ministro disse da importância que seria a criação dessas novas universidades. Empenhou-se inclusive criando cargos, indo intermediar junto ao Ministério da Economia para que esses cargos pudessem ser criados. Então, Ministro Abraham, aqui o meu reconhecimento, o meu agradecimento em nome de toda a sua equipe. Quero aqui agradecer a toda equipe, não posso aqui citar o nome de todos, mas, em nome do Ministro Abraham, fica aqui o nosso reconhecimento e agradecimento ao Presidente Bolsonaro e ao Ministro da Educação.

Portanto, para mim, como filho de Rondonópolis, a minha cidade natal – meu pai foi da Bahia para Mato Grosso, para aquela região, a pé –, com certeza hoje é um dia de glória, é um dia de um resultado de muitos anos, 15 anos, em que estamos lutando. E tenho certeza de que o desafio maior começa agora também, porque nós queremos uma universidade desenvolvimentista, uma universidade que não fique apenas no seu espaço intramuros, uma universidade que possa promover o desenvolvimento socioeconômico de toda a população, indo além do ensino, da pesquisa, mas principalmente através da extensão. E Rondonópolis é uma cidade polo dessa região. Hoje nós temos lá o maior terminal ferroviário da América Latina, com a Fundação Mato Grosso, que surgiu na cidade de Rondonópolis. Portanto, grande parte das pesquisas realizadas em parceria com a Embrapa se deu exatamente a partir de Rondonópolis. E isso já está hoje disseminado, não só em Mato Grosso, mas também em todo o Brasil.

Por isso, Senador Confúcio, quero aqui agradecer também ao Senador Izalci, ao Senador Chico Rodrigues, meu companheiro de bloco, ao Senador Amin, a todos vocês. Amin, "vinde a mim", com toda a sua força, com toda a sua tecnologia, com toda a sua competência, experiência de um ex-Governador, pois vai estar nos ajudando, quem sabe, nas orientações, para que possamos consolidar a Universidade Federal de Rondonópolis como uma das universidades novas.



E, claro, tem que ser vanguardista, tem que ser exatamente para esse novo momento que o Brasil vive. Quero aqui cumprimentar a todos.

Eu não vou me estender mais, senão daqui a pouco eu vou exagerar e até tirar a paciência do Presidente. Eu quero aqui, Izalci, mais do que nunca, agradecer também, porque você me ajudou muito, orientando. E eu tenho certeza de que, se amanhã você estiver no Ministério da Educação, será um grande também propulsor dessa nossa universidade, e não só da Universidade Federal de Rondonópolis, mas também de todas as novíssimas universidades do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Eu quero parabenizar V. Exa., que tenho acompanhado há anos, inclusive já na Câmara dos Deputados, essa luta de V. Exa., e realmente acredito que seja uma grande festa que esteja acontecendo em Rondonópolis.

Parabéns a V. Exa., parabéns à bancada também pela participação! E sucesso lá: que realmente essa universidade possa alavancar, cada vez mais, o desenvolvimento de Rondonópolis e também do Mato Grosso.

(*Intervenção fora do microfone.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Muito obrigado.

(*Durante o discurso do Sr. Wellington Fagundes, o Sr. Prisco Bezerra deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Izalci Lucas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Convido o Senador Confúcio Moura para fazer uso da palavra.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, telespectadores, hoje, no meu tema aqui, falo mais da Amazônia, sobre agricultura familiar; mas serve para Brasília, serve para Santa Catarina – que é tipicamente o Estado da agricultura familiar, um Estado do conhecimento – e para outros Estados. Então, nós vamos abordar aqui o tema da importância da agricultura familiar na Amazônia; mas é extensivo ao Nordeste, ao Centro-Oeste, ao Sudeste e ao Sul do Brasil.

O Brasil tem uma vasta população e uma enorme variedade de biomas, costumes e atividades econômicas. Temos mais de 500 regiões imediatas, como definidas pelo IBGE, a distinguir a geografia do nosso povo, cada uma delas com um potencial para ser explorado segundo suas próprias tradições.

Darcy Ribeiro chamou a Amazônia de jardim da Terra, reconhecendo a sua importância ecológica, mas também manifestando o desejo de explorar economicamente a floresta. Considerava que a exploração sustentável deveria dar para o seu povo, os seus herdeiros, um saber milenar. Nas palavras de Darcy Ribeiro, "Não há por que plantar todas as árvores da Amazônia e criar todos os peixes amazônicos em São Paulo [é impossível plantar as mesmas árvores, específicas da Amazônia, todos os peixes da Amazônia, replicar isso tudo em São Paulo] ou em Minas [Gerais], como se faz, e não fazer o mesmo na Amazônia".



Ele percebeu que, em cada localidade, a história da ocupação da terra pode ser contada de uma forma particular. No caso da Amazônia, a valorização da pequena agricultura e dos seus processos tradicionais seria fundamental para se produzir com qualidade e de modo sustentável. Aqui nesse quesito, agora, chegou ontem, foi publicada, a Medida Provisória 910, que trata da regularização fundiária do Brasil, tanto urbana quanto rural. Então, esse é um assunto que vai entrar mesmo no debate a partir de fevereiro, mas é de uma importância imensa para o Brasil – o Brasil ilegal, o Brasil sem documento, o Brasil desassistido. Então, essa medida provisória, depois de arrumada, poderá se transformar num importante documento de facilitação, desburocratização, documentação de terras públicas no Brasil.

Sempre considerei necessário o respeito à diversidade, em lugar de uma visão padronizada dos biomas brasileiros, pois o acesso à informação e aos bens de capital não é igual em toda parte. Isso é verdadeiro, pois o Pantanal tem uma realidade, a Amazônia tem outra realidade, o Cerrado tem outra realidade, a Caatinga tem outra realidade. Cada qual com a sua especificidade.

Eu cheguei em Rondônia, na década de 70, e desde então se tornou meu Estado por adoção – faz muito tempo –, e naquela época as cidades eram incipientes. Só havia duas cidades, que eram a cidade de Porto Velho e a cidade de Guajará-Mirim. Todas as demais eram vilas e distritos ou de Guajará ou de Porto Velho. Nesses quarenta e poucos anos, nós temos hoje 52 Municípios, organizados administrativamente, sem contar que hoje Rondônia é um Estado rico. Então, essas cidades desertas, de uma estrutura precária, foram dando lugar a um avanço das cidades mais modernas.

Eu aprendi, pela convivência com meus amigos pioneiros de uma região nova, a respeitar as diferenças entre as regiões, suas tradições. E, na realidade, Rondônia – que era, naquela época, tipicamente amazônica –, com a entrada de capixabas, mineiros, paulistas, sulistas, gaúchos e catarinenses, foi enriquecendo e hoje é complexa como o Paraná, levando conhecimentos novos ao caboclo amazônida. E o Estado de Rondônia virou um Estado mestiço do Brasil inteiro. É um apanhado do povo brasileiro amontoado lá.

Lá deve haver, Senador Amin, mais ou menos 9% de catarinenses. Nós temos cidades...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Tudo. E o Valdir Raupp, que é de Santa Catarina.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Ivo Cassol.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Cassol também.

Então, a cidade é composta de muita gente, é uma amostra do povo brasileiro. Lá há nordestinos. Na cidade em que eu moro mesmo, Ariquemes, grande parte dos habitantes são baianos, nordestinos. Em Espigão D'Oeste, por exemplo, há uma mistura de alemães – é uma cidade onde há muito alemão. São os pomeranos que vieram do Espírito Santo, de uma região da Alemanha, e que estão lá hoje. Eles têm ainda um programa de rádio em alemão – lá na cidade, há um programa de rádio na língua original. Por aí o senhor vê, Senador Reguffe, como é um Estado mestiço, misturado, como Brasília o é. Em Brasília também foi assim. Brasília é a mistura de tudo. Meu pai era piauiense e veio para Brasília. Moramos aqui na Vila Planalto. Então, Brasília é também uma amostragem... Hoje já há o filho, o nativo brasiliense, que deve estar com 60 anos, 55 anos, os mais antigos, mas, até pouco tempo, não havia ninguém brasiliense. Eram



todos forasteiros, de Minas, de Goiás, os candangos, os retirantes que vieram construir o Palácio, este Congresso Nacional.

Na agricultura familiar na Amazônia, como no Nordeste, havia uma tradição velha, muito antiga, das queimadas. O agricultor pequeno daquela roça de coivara... V. Exa. se lembra bem disto, Izalci, de roça de coivara? Então, eles botavam fogo todo ano para limpar aquela coivara e matar carapato, matar bicho, essas coisas todas – botavam fogo naquela rocinha. Então, foi passando, através do tempo, essa tradição. Hoje, é lógico, não é possível, por exemplo, fazer só uma agricultura paranaense, uma agricultura gaúcha, uma agricultura mato-grossense, que é toda mecanizada. Na pequena propriedade rural, não dá para fazer uma mecanização, porque os agricultores não têm dinheiro, não têm recurso para comprar adubo. Então, eles vão se ajeitando. Nas roças, uma hora se planta mandioca aqui, outra hora se planta milho acolá, outra hora se planta feijão ali. Aquilo vai rodando para que a fertilidade não acabe. Então, há essa tradição do fogo na pequena propriedade, mas isso não pode ser objeto... Não é o grande fogo, não são as grandes queimadas que realmente causaram impacto internacional; é aquele fogo pequeno no quintal aqui, acolá. Mas, por isso, nós não podemos castigar a agricultura familiar da Amazônia.

Infelizmente, contudo, criou-se uma política de criminalização do pequeno produtor, como se as queimadas de 2019 apresentassem algum dado novo em relação aos outros anos.

Esse tema, Sr. Presidente, que eu estou falando aqui agora não é meu, não, não é de minha autoria, não. Esse tema é de autoria do pesquisador da Embrapa, Dr. Evaristo de Miranda, que publicou um artigo chamado "Amazônia: A Pior das Extinções", publicado no dia 4 de novembro no jornal *O Estado de S. Paulo*, no qual o autor fez uma justa defesa dos pequenos agricultores da Amazônia.

É fundamental a gente manter a tradição da agricultura familiar. Eu fico muito preocupado, porque hoje a gente olha muito para o agro: o agro é *tech*, o agro é isso, o agro é aquilo. Na verdade, é muito bom. A gente exporta muita soja, muito algodão. Hoje mesmo houve aqui uma sessão especial em homenagem à Associação Brasileira dos Produtores de Algodão. Mas nós temos também que fazer sessões especiais para prestigiar os agricultores familiares.

O Esperidião está aqui. Ele vai falar daqui a pouco. Santa Catarina é o Estado da agricultura familiar, das pequenas glebas, das colônias que produzem queijo, produzem vinho, produzem até o turismo rural, produzem carne suína, frangos, há as cooperativas que têm conglomerados, fornecedores por perto. E ela cresceu assim. Hoje há cidades industriais, como Florianópolis e Joinville; e outras são *players* de tecnologia e inovação, como não há no Brasil, e fazem a coisa bonita. Mas a base e o fundamento de Santa Catarina é a agricultura familiar, gente.

Então, nós não podemos de maneira nenhuma deixar de prestigiar a agricultura familiar. Ela é essencial, ela é importante. O pessoal pensa que agricultura familiar é de pobre, que a agricultura familiar é de esquerda, que a agricultura familiar é de nada. Mas o agricultor familiar é um trabalhador de sol a sol. Então, isso é importante. E Evaristo de Miranda, da Embrapa, prova isso. Isso é muito importante.

Sr. Presidente, entre os produtores da Amazônia e do Brasil, 89% são pequenos – são pequenos.

Aqui, no GDF, Izalci, a cidade-satélite de Brazlândia é produtora de morangos. Há pequenas chácaras produtoras de morangos – produzem morango aqui! A agricultura familiar de Brazlândia produz morango para atender Brasília e ainda manda uma parte para fora do Estado. Uma



cidade-satélite aqui produz frutas maravilhosas para o Brasil. Por aí você pode ver a importância da agricultura familiar.

Então, Sr. Presidente, nós queremos é regularizar essas terras, documentar os pequenos, arrumar crédito para eles, cuidar dos filhos dos agricultores familiares, que estão com o celular nas mãos. Os meninos filhos ou netos dos agricultores originais não querem mais ficar na gleba, correm para a cidade.

Nós temos que criar mecanismos, Izalci, você que gosta desse tema da profissionalização, encontrar mecanismos de profissionalizar o menino cujos pai e mãe são agricultores familiares. Ele tem que voltar para a gleba levando conhecimento novo, levando o celular nas mãos para trabalhar na roça. Nós não podemos tirar o celular das mãos do menino. Nós não conseguimos tirar o celular das mãos do jovem. Ninguém tira, porque o celular é como o arroz e o feijão. Hoje ele faz parte da nossa vida e da nossa alma. Então, o menino tem que voltar para a roça com o celular, com a tecnologia, levando alguma coisa nova para a sua família.

Em razão disso, eu quero valorizar esse trabalho do pesquisador da Embrapa, o Evaristo, que fez esse trabalho lindo, publicou isso tudo, e valorizar as iniciativas de Santa Catarina, as iniciativas do Espírito Santo, que ainda tem muita agricultura familiar e tem a educação nas Escolas Família Agrícola, as escolas de comunidade, criadas na França. Nessas Escolas Família Agrícola, o pai leva o arroz, o feijão, a banha e leva o menino, que fica lá 15 dias. São escolas de alternância. Ele aprende teoria e fica 15 dias, com o pai, colocando na prática – as escolas de alternância.

O Brasil é pobre. O Brasil precisa sair desse complexo de riqueza e voltar para suas origens, ensinar os meninos a trabalhar corretamente, produzir comida para o mercado interno, brasileiro, em abundância e barata, e muita.

É este, Sr. Presidente, o motivo do meu discurso de hoje: a valorização da agricultura familiar sustentável, preservando águas e nascentes, preservando solo, preservando floresta, preservando o clima; isso é indispensável. São essas as minhas palavras.

E muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para apartear.) – Quero parabenizar V. Exa. pelo pronunciamento. Eu, que tive o privilégio também de conhecer Rondônia, trabalhei, fiz auditoria na Companhia de Desenvolvimento de Rondônia. Cidades hortigranjeiras. Conheci na época a cidade de V. Exa., que na minha época se chamava Aritremes, por causa da febre amarela.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Malária. Por causa da malária.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Não é? Agora se chama Ariquemes e é uma cidade maravilhosa. E se desenvolveu muito. Parabéns!

E a questão da reforma, realmente agora, com a medida provisória... Eu fui o Presidente da Comissão da regularização fundiária, mas com a medida provisória editada ontem, publicada ontem, vai simplificar realmente. V. Exa. falou muito certo. Aqui em Brasília mesmo, nós tínhamos diversos assentamentos, e a entrega da terra não é suficiente: nós temos que capacitar, viabilizar, para que ele possa sobreviver da terra. Temos que dar financiamento, matéria-prima. Senão vão acabar especulando, vendendo e loteando toda a área rural.

Então parabenizo V. Exa.



O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – E passo... V. Exa. já ocupou? Eu não tinha dado espaço para o Senador...

Então vou passar... Porque é o primeiro inscrito. Vou passar a palavra então para o nosso querido Senador Esperidião Amin. E na sequência, V. Exa. fala pela Liderança.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discursar.) – Sr. Presidente, a última coisa que eu faria seria discutir ou negociar com o Chico Rodrigues. Em qualquer hipótese, dou por lido o meu discurso. Mas já que ele praticou o ato generoso de conceder a palavra, pela vez, ao primeiro inscrito do dia, eu aceito a sua gentileza. E acima de tudo, aceito a amizade do Chico Rodrigues. E vou ocupar a tribuna pelo menor tempo possível.

Primeiro, quero fazer um breve comentário sobre as palavras generosas, em relação ao meu Estado, do Senador Confúcio Moura. Ele, mais uma vez, faz uma citação encomiástica, não aos políticos, mas ao povo de Santa Catarina, povo que construiu, enfrentando muitas dificuldades, mas baseado na educação, na noção de família e de valores morais, uma sociedade que nos orgulha muito. Com 1,1% do Território brasileiro, somos o maior exportador de suínos do Brasil, segundo maior exportador de frango, e um Estado que não exporta matéria-prima. O nosso maior cliente não é quem compra *commodities*; o maior cliente dos produtos que Santa Catarina exporta são os Estados Unidos da América. E isso porque nós somos o segundo maior exportador de máquinas e equipamentos do Brasil. V. Exa., Senador Izalci, escutou isso há pouco. Nós sobrevivemos durante essas crises, proporcionalmente, com menos males, porque não dependemos do produto primário e porque, baseados na educação, na qualificação, conseguimos diversificar o que produzimos.

Mas é muito importante frisar que quem sustenta essa produção agrícola, agropecuária são propriedades – é a única retificação que eu faço ao Senador Confúcio Moura... A colônia agrícola de Santa Catarina, o módulo rural, é de 25 hectares, mas, na média, o nosso pequeno produtor trabalha com meia colônia, ou seja, com 12,5 hectares, um terreno dobrado, fazendo reflorestamento associado à sua propriedade e agregando valor.

Então, esse modelo nem sempre é dominante no Brasil, mas, em Rondônia, ele perdura, no Espírito Santo, como o Senador Confúcio Moura afirmou, está presente, e nós estamos fazendo muita força para preservá-lo, modernizando-o. Cooperativas, organizações de crédito destinadas a micros e pequenos empresários, a recém-aprovada sociedade de garantia solidária são iniciativas para fortalecer o dinamismo da pequena propriedade, do pequeno empreendimento, que são o sustentáculo de Santa Catarina; e, quanto mais crescerem, mas estabilidade darão ao nosso País.

Além disso, quero também complementar os vários apartes que fiz ao Senador Paulo Paim na questão das medidas provisórias: o texto-base que nos orienta ainda é a Emenda Constitucional nº 32, editada no dia 11 de setembro de 2001 e publicada no *Diário Oficial* de 12 de setembro de 2001. Ela copia, em termos bicamerais, Senador Chico Rodrigues, o modelo catarinense de medidas provisórias. Santa Catarina foi o primeiro Estado do Brasil a ter na sua Constituição, promulgada em 6 de abril de 1989, seis meses depois da Constituição Federal, o instituto da medida provisória, mas para ser utilizado não como um mecanismo ordinário de atividade legislativa, mas, sim, para questões excepcionais, relevantes e urgentes, e não como um mecanismo vulgar, banal, para legislar cotidianamente, como tem acontecido no Brasil.



E aqui fica a advertência: no sistema presidencialista que nós temos é o projeto de lei; não é nem o decreto-lei, nem a medida provisória que são os institutos fundamentais para se legislar.

Por isso, eu sou solidário com o questionamento que o Senador Paulo Paim faz a respeito da modernização desta Emenda Constitucional nº 32, que já, decorridos 19, 18 anos, merece um aprimoramento.

Mas eu estou ocupando aqui a tribuna para dizer das nossas expectativas. Eu já tive oportunidade de celebrar o que nós conquistamos. Eu quero dizer que, dentre as expectativas que nós não conseguimos concretizar, eu quero destacar essa questão da votação da prisão na segunda instância. Eu termino a minha... Nós vamos terminar o ano legislativo devendo isso.

Eu jamais desrespeitarei ou enunciarei uma palavra de desrespeito a uma decisão de um órgão colegiado do Judiciário. E o Supremo é, como diz o próprio nome, a Casa maior do maior fundamento da democracia, que é o Poder Judiciário. Mas eu lamento as decisões pendulares a respeito da prisão na segunda instância, que não têm nada a ver com a evolução que se espera do Judiciário. Decisão pendular: prende após segunda instância; não prende; solta; prende; solta; ou seja, esse vai e vem estacionário, porque não há degraus, há só oscilação lateral. Esse vai e vem enfraquece o Judiciário perante a opinião pública, aumenta, amplia a insegurança jurídica. E nós tínhamos o dever de dar uma resposta, qualquer que fosse: concordamos; não concordamos.

Quarenta e quatro Senadores assinamos o documento. E terminamos o ano sem oferecer pelo menos a nossa participação, como parte do Congresso Nacional, mas parte autônoma dentro do Congresso – o Senado Federal. Nós não tivemos concluída a votação do projeto de lei. E eu não o considerava a melhor alternativa, mas foi a alternativa que nos foi colocada. Eu sempre optava, sempre manifestei a minha preferência pela emenda constitucional liderada pelo Senador Oriovisto, a Emenda Constitucional nº 5, apresentada em fevereiro deste ano, que procura – e já procurava, na época – tranquilizar, dar segurança jurídica para a prisão após segunda instância. Ela não foi votada; foi preterida pelo projeto de lei para que tivéssemos uma decisão mais rápida, que não excluía – e não exclui – a iniciativa da Câmara.

E quero aqui dizer, Presidente: eu não estou afirmando que a Câmara dos Deputados está nos enganando, mas eu, todos os dias, tenho atualizado o quadro de Deputados já indicados para a tal Comissão Especial. Os senhores não têm conferido isso? Eu tenho conferido diariamente. Ainda há nove vagas, ou seja, nove vagas para a Comissão Especial que vai apreciar a PEC da segunda instância não foram preenchidas até agora – até agora, às 14h, ou seja, uma hora e meia atrás, do dia 12 de dezembro. Portanto, não há pressa. Eu tenho que me basear nos fatos que eu conheço, Senador Reguffe. Nove vagas, Senador Alvaro Dias – o Senador Alvaro Dias ontem fez um raciocínio a respeito deste assunto –, na Câmara dos Deputados, nove vagas da Comissão Especial ainda não foram preenchidas. Portanto, não há nenhuma evidência de que haja pressa para votar. Eu tenho que me basear em evidências. Como eu não sou profeta e não sei ler a mão ou os olhos dos Parlamentares, eu me baseio no que está no papel. Nascido que sou no dia de São Tomé, quero ver para crer. Então, não consigo acreditar que a Câmara dos Deputados, pelo menos a Liderança da Câmara dos Deputados, tenha pressa em votar.

Por isto, quero deixar aqui, junto com a reafirmação do meu voto a favor do projeto de lei, que nós já votamos no primeiro turno... Não é assim, Senador Jorginho? V. Exa. que é Vice-Presidente da nossa Comissão de Justiça. Nós já votamos.

O Sr. Jorginho Mello (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Quero pedir um aparte a V. Exa.



O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eu só queria concluir.

Eu quero deixar no ar uma sugestão. O Banco da Terra, que V. Exa. conhece bem, foi criado por projeto de lei complementar, em 1997, que o Deputado Hugo Biehl apresentou na Câmara e o Senador Esperidião Amin apresentou no Senado. Igual o texto – igual! E à medida que se modificava alguma coisa lá, modificava-se aqui também. Ao fim e ao cabo, tivemos os dois textos aprovados, de forma convergente, e acabou a tramitação. Não há nada que anule isso. Se os dois textos forem rigorosamente iguais – e não, como é o caso da PEC 91, onde parece que o texto daqui não é igual ao texto de lá –, se os dois textos forem iguais, encerrou a tramitação, amigo.

Então, eu quero deixar aqui no ar o seguinte: eu gostaria de ser o segundo signatário de uma proposta de emenda à Constituição igual à da Câmara. Por que não? Nós estamos apresentando o projeto de lei – é uma alternativa –; mas, mais do que isso, vamos subscrever uma PEC igual à PEC da Câmara e vamos votar aqui no começo de fevereiro.

Senador Alvaro Dias, garanto que nós vamos ser mais rápidos do que eles. Garanto. Porque nós já temos os votos, já temos o desejo. Ora, 22 a 1! Nós não tivemos esse placar em nenhuma disputa na Comissão de Justiça.

E aí eu ouço o Senador Jorginho Mello, que é o Vice-Presidente da Comissão.

O Sr. Jorginho Mello (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para apartear.) – Senador Esperidião Amin, eu quero me somar ao pronunciamento de V. Exa.

A Comissão de Constituição e Justiça fez o seu papel, na terça-feira, votando, porque nós estávamos numa situação muito difícil em que o Supremo Tribunal Federal nos deixou. Essa é uma posição minha muito pessoal. O Presidente da Corte tirou o pino da granada e jogou para cá, e nós, com muita luta, conseguimos devolver.

Então, eu espero sinceramente que a Câmara tenha a mesma vontade, o mesmo desejo de celeridade. E o que V. Exa. diz, com experiência, é que em nada uma coisa prejudica a outra. E aqui ninguém está fazendo corrida para ver quem é que chega primeiro. Nós temos que ter responsabilidade com a segunda instância, porque nós sabemos que, depois da segunda instância, é enrolação. Quem tem um bom advogado consegue levar para a caducidade das ações.

Então, o Senado da República, através da Comissão de Constituição e Justiça, a que V. Exa. pertence, eu também e demais Senadores que estão, conseguiu dar uma resposta para a sociedade dizendo que nós queremos a aprovação na segunda instância.

Chega aqui o Senador Oriovisto, que é um entusiasta sobre esse assunto.

Mas o Senado Federal, através da CCJ, deu essa manifestação; e a Câmara precisa também dar esse respaldo, porque nós já fizemos através da legislação.

Obrigado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eu, casualmente, sem saber que nós teríamos a presença do Senador Oriovisto, mencionei: eu sempre preferi a PEC nº 5, mas, quando houve a escolha pelo projeto de lei, eu concordei. E disse, em todos os momentos, a V. Exa. e lá ao Plenário da Comissão de Justiça: nós temos que dar uma resposta legislativa mínima sobre a nossa posição a favor ou contra a prisão após a segunda instância.

Considero que cumprimos com parte do nosso dever. Deveríamos estar votando no Plenário, se é que há recurso, ou dando por encerrado, mandar para a Câmara. Ainda não o fizemos, quer dizer, não concluímos o nosso trabalho, mas não tenho dúvida de que concluirímos.



E desde já eu lanço a ideia: em fevereiro, V. Exa. pode liderar apresentação de uma PEC igual à PEC da Câmara. Maior gesto de humildade do que esse não pode haver: nós concordamos com o seu texto e com todas as mudanças que lá sejam feitas, desde que a gente aceite; e, a partir de fevereiro, vamos fazer tramitar, Senador Oriovisto. Eu o convoco para ser o primeiro signatário. E vamos convergir com a Câmara numa demonstração de humildade para servir ao Brasil.

O Sr. Oriovisto Guimarães (PODEMOS - PR) – Senador Amin...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Sou obrigado a lhe dar o direito de resposta.

O Sr. Oriovisto Guimarães (PODEMOS - PR. Para apartear.) – Primeiro, quero dizer que acho a sua ideia muito boa e me proponho, sim, em sua companhia e de outros companheiros, a fazer esse projeto tal como o senhor bem colocou.

Mas queria acrescentar que nós temos, Senador – o senhor faz parte, outros aqui fazem parte – uma Frente Parlamentar em Defesa da Prisão em Segunda Instância. Essa frente parlamentar – é bom lembrar – tem mais de 40 Senadores, que assinaram a adesão da frente...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Quarenta e quatro assinaturas, até semana passada.

O Sr. Oriovisto Guimarães (PODEMOS - PR) – ... e já tem mais de 200 Deputados.

E qual o fundamento dessa frente parlamentar? Nós, Senadores, nos comprometemos a aprovar, sim, a PEC deles, quando aqui chegar; e eles, Deputados, se comprometeram, sim, a aprovar o nosso PL 166, que, como o senhor bem historiou, só existe porque eu desisti daquela PEC nº 5. Foi um acordo feito neste Plenário.

Então, nós temos um apoio na Câmara dos Deputados de mais de 200 Deputados prontos a aprovarem o PL 166, assim que o enviarmos para lá. A maioria dos Senadores querem que ele seja aprovado. A CCJ já aprovou. Foi uma vitória acachapante: 22 a 1.

Nós temos a maioria do Plenário. Tenho certeza de que nosso Presidente Davi Alcolumbre sabe que a luz que ilumina o Líder é a opinião da maioria. E ele não vai se opor à opinião da maioria. Por mais que o Regimento lhe faculte fazer a pauta das nossas reuniões, ele certamente, como o bom líder que é, vai ouvir a maioria e deverá colocar esse PL 166 em votação na primeira semana de fevereiro. E nós o enviaremos para a Câmara dos Deputados, onde ele poderá rapidamente, na primeira semana de fevereiro, já ser aprovado. E, nesse meio tempo, ainda concordo e aceito a sua ideia de fazermos por aqui uma outra PEC igual à da Câmara.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Muito obrigado, Senador Oriovisto. Acho que a sua presença aqui e a sua manifestação são fundamentais para tornar mais clara a finalidade a que me propus ao usar a tribuna.

Senador Alvaro Dias, o meu tempo está terminando, mas ele é todo seu e, por favor, enriqueça este momento com a sua palavra.

O Sr. Alvaro Dias (PODEMOS - PR. Para apartear.) – Obrigado, Senador Amin. V. Exa. é de generosidade ímpar.

Primeiramente, quero dizer que tem um ditado mineiro de que eu gosto muito: "A esperteza quando é demais acaba engolindo o dono". Eu vejo muita esperteza nesta hora, gente que não quer de forma alguma a prisão em segunda instância trabalhando para evitar que possamos consagrar na legislação do País, de forma definitiva, a prisão em segunda instância.

Veja: nós aprovamos terminativamente na Comissão de Constituição e Justiça. Com cinco dias, sem recurso ao Plenário, seria encaminhado à Câmara dos Deputados. Então, na próxima



semana, o Senado teria que encaminhar à Câmara. Mas ocorre que o Líder do Governo, Fernando Bezerra – infelizmente, ele não está presente –, coletou assinaturas para um recurso ao Plenário, impedindo dessa forma que a proposta fosse encaminhada à Câmara dos Deputados.

(Soa a campainha.)

O Sr. Alvaro Dias (PODEMOS - PR) – Eu creio que é uma esperteza que tem que ser anunciada. Por que fazer isso? Não se deseja a aprovação da prisão em segunda instância? Qual é a função do Senado?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Isso foi feito em nome do Governo?

O Sr. Alvaro Dias (PODEMOS - PR) – Eu imagino que sim porque é Líder do Governo, fala em nome do Governo. Não há dúvida... Não há como excluir o Senador da figura do Líder do Governo e, portanto, não há como retirar o Governo dessa ação programada, deliberada e com a intenção visível de protelar, de jogar para as calendas e esperar fatos novos que possam impedir a aprovação da prisão em segunda instância.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Mas eu não posso deixar de repercutir a minha pergunta, vou eu mesmo ecoá-la. Tenho certeza de que o Presidente Bolsonaro, tão atento às redes sociais, vai acudir para nos responder se essa é a posição do Governo porque seria realmente uma coisa desconcertante.

Senador Reguffe, eu sou obrigado a pedir que V. Exa. fale para eu poder encerrar, com muito prazer.

O Sr. Reguffe (PODEMOS - DF. Para apartear.) – Eu vou ser rápido, até porque inclusive eu estou inscrito para fazer um pronunciamento também.

Apenas quero dizer o seguinte: essa questão da prisão em segunda instância é uma questão muito importante. Eu sou um defensor da prisão em segunda instância desde o meu mandato como Deputado Federal, muito antes do caso de A ou de B. É um absurdo a quantidade de recursos que nós temos hoje no Brasil. Isso é uma fábrica de impunidade. E eu lamento que o Senado Federal esteja entrando de recesso, que esteja acabando o ano legislativo e que nós não respondemos aqui ao País, votando aqui a prisão em segunda instância e aprovando aqui no Plenário.

Infelizmente, foi feito esse recurso. Foi aprovada em caráter terminativo na CCJ, já podia estar liquidada essa questão aqui no Senado. Agora, o Senado não deliberar de forma definitiva sobre isso aqui no Plenário, não terminar com esse assunto este ano, acho que não é um bom sinal.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não é.

O Sr. Reguffe (PODEMOS - DF) – Não é um bom sinal, porque isso é uma demanda justa de milhões de brasileiros que não aguentam ver o dinheiro dos seus impostos às vezes sendo surrupiados e outros crimes também, porque ela não envolve apenas crimes contra o patrimônio público, contra a Administração Pública; ela envolve, inclusive, às vezes, a defesa do mais pobre, porque o rico se utiliza de advogados caríssimos para ficar protelando decisões na Justiça e, às vezes, isso provoca uma injustiça.

(Soa a campainha.)

O Sr. Reguffe (PODEMOS - DF) – Então, acho que o Senado terminar o ano legislativo sem definir aqui, sem deliberar aqui a prisão em segunda instância não é um bom sinal. O voto...



Cada um tem direito de fazer o voto de acordo com a sua consciência, de dizer "sim" ou "não"; agora, não votar, não definir, não deliberar esse assunto não é positivo.

E eu tenho que deixar aqui o meu mais veemente repúdio por o Senado estar encerrando o ano legislativo sem deliberar, de forma definitiva, essa importante questão, que é a questão da prisão em segunda instância, porque, em ela não sendo feita, o que nós temos no Brasil é uma fábrica de impunidade. Esses recursos que nós temos são uma verdadeira fábrica de impunidade!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – E, portanto, de desalento para a sociedade.

Agradeço-lhe e agradeço a todos pela contribuição que deram para que este pronunciamento despretensioso tivesse o conteúdo que V. Exas. asseguraram.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Pela Liderança, convido aqui o Senador Chico Rodrigues.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, uma questão de ordem, enquanto o Senador Chico Rodrigues não chega.

Só para arguir o seguinte: eu vejo no painel que nós estamos numa sessão não deliberativa, quinta-feira, 12 de dezembro, e, no Plenário do Senado Federal, continua o registro de comparecimento de 70 presentes. Isso me faz crer que nós estamos contando a presença da última sessão, que foi ontem, terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Exato.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR) – Eu queria levantar uma questão de ordem importante, para que o senhor pedisse ao Secretário-Geral ou aos seus auxiliares que verificassem. Eu tenho a gravação em que o Presidente Davi Alcolumbre, ontem, ao terminar a sessão, disse, com todas as letras: "Está encerrada a sessão". Ora, uma sessão que foi encerrada não pode ser contada a presença hoje. Teria que se começar uma sessão nova. Aquela foi encerrada. Essa presença não vale. Está na gravação. Está também transcrita aqui.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Na prática, Senador Oriovisto, nós temos hoje vencendo uma medida provisória importante. E a gente teria que buscar um acordo para votar essa medida hoje. Se houver acordo... Evidentemente a gente pode construir esse acordo, caso contrário...

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR) – Acho que é uma ilegalidade insuperável. Ele encerrou a sessão. Nós vamos enganar quem? Uma sessão encerrada é uma sessão encerrada.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – O senhor não acredita em ressurreição, Senador Oriovisto? (*Risos.*)

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR) – Houve uma, na qual eu acredito; atualmente, eu já não acredito mais, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Presidente Izalci, apenas para economia processual, para evitar perdemos tempo, o Podemos não fará acordo para votar essa medida provisória, porque nós não concordamos com ela.

Inclusive, temos uma Ação Direta de Inconstitucionalidade que diz respeito à transferência do Coaf do Ministério da Justiça para o Ministério da Economia. Por isso, como somos contrários



a essa medida provisória, não participaremos de acordo algum. Já antecipamos essa posição por economia processual para evitar perder tempo.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Como o nosso Presidente acabou de ligar dizendo que estava vindo para cá, eu vou manter a sessão não deliberativa, até porque nós temos diversos Senadores inscritos, mas, se não houver acordo, evidentemente que não há a mínima condição de votar a matéria.

Agora, o Presidente fez uma convocação exatamente também colocando na convocação a manutenção do painel. Essa questão de ordem V. Exa. tem razão. Nós vamos dar sequência à sessão não deliberativa por enquanto, até o Presidente chegar, que ele disse que está chegando, e, na sequência, ele vai provavelmente não votar, porque já tem manifestação contrária.

Essa matéria só tem condições de ser votada se houver acordo, porque qualquer pedido de verificação inviabiliza a votação. Então, se o Podemos já se manifesta dizendo que não tem acordo, qualquer pedido de verificação inviabiliza a votação.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – Também, por uma questão de honestidade, nós informamos que pediremos, sim, verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – O.k. Então, eu passo a palavra, ainda na sessão não deliberativa, ao Senador Reguffe, que... Aliás, Reguffe, após a fala do Senador Chico Rodrigues, que já tinha chamado, que é pela Liderança do Democratas.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR. Pela Liderança.) – Sr. Presidente Senador Izalci Lucas, Sras. e Srs. Senadores, o Senado aprovou ontem o pacote anticrime.

O texto contém medidas com o objetivo de combater o crime organizado, o tráfico de drogas e armas, a atuação de milícias privadas, os crimes cometidos com violência ou grave ameaça e os crimes hediondos. Também agiliza e moderniza a investigação criminal e a persecução penal.

Foram retirados pelos Deputados os itens como a ampliação da excludente de ilicitude, que isentaria de punição policiais que matam sob medo, surpresa ou violenta emoção; a instituição do *plea bargain*, um acordo entre acusação e defesa para encerrar o processo em troca de redução de pena; e a possibilidade de que as audiências com presos fossem realizadas por videoconferências.

Outro lado também que ficou claro: o pacote ganhou o acréscimo da criação da figura de juiz de garantias, que é um magistrado responsável pela supervisão de uma investigação criminal, diverso daquele que decidirá sobre o caso.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a segurança pública, que passa por um momento gravíssimo no nosso País, hoje passa a ser a maior preocupação da sociedade. Algumas propostas ficaram mais rígidas, e conseguimos avançar bastante.

Com relação à segunda instância, é bom que fique registrado que o Líder do Governo, nosso companheiro Senador Fernando Bezerra Coelho, já adiantou que apresentará requerimento para levar ao Plenário o projeto de lei que permite a prisão de condenados em segunda instância, o PLS 166/2018. Portanto, fica feito aqui esse registro, por uma questão de justiça. Esse anúncio foi feito ontem, Presidente Izalci, pelo nobre Senador Fernando Bezerra Coelho. Então, acho que não haverá nenhum prejuízo. Na primeira sessão do segundo período legislativo, no dia 1º de fevereiro, obviamente essa matéria voltará à discussão. É claro que existe uma expectativa, uma pressão da sociedade, justa – eu, inclusive, posso dizer, porque também subscrevi esse projeto, o PLS 166. Obrigatoriamente, trata-se daquilo que todos nós queremos: exatamente a prisão em segunda



instância. Portanto, mais uma vez vou repetir: o Líder do Governo no Senado, Senador Fernando Bezerra Coelho, fez esse anúncio aqui ontem, da tribuna do Senado.

Outro assunto que eu gostaria de trazer também aqui hoje, já no ocaso do primeiro período legislativo, é em relação ao que eu vejo como importante para o Brasil: as relações do Brasil se aproximarem, cada vez mais, da China.

Tive a oportunidade hoje, em audiência com o Embaixador da China, de perceber, na verdade...

(Soa a campainha.)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – ... o desprendimento e, acima de tudo, a vontade indomável, visível, clara, presente de ampliar, cada vez mais, essas relações com a China.

Para mim, a China é um *player*, neste momento da economia global, importante para o Brasil. Inclusive, eu vejo avanços nas relações do Governo. No início do ano, houve várias críticas em relação às manifestações do Presidente Jair Bolsonaro por algumas posições referentes à China que, hoje, estão absolutamente revertidas, principalmente após a viagem do nosso Vice-Presidente da República, Gen. Mourão, e, mais recentemente, do próprio Presidente Jair Bolsonaro.

Portanto, acho que este momento é pródigo, é um momento oportuno. A economia da China cresce cada vez mais cresce, e nós precisamos, na verdade, entrar nesse momento, para que possamos ampliar os acordos, as negociações e ter, na verdade, a China como esse parceiro estratégico.

Então, eu gostaria de deixar esse registro, principalmente pelo que eu apreendi dessas manifestações claras, absolutamente claras, do Embaixador da China no Brasil, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Passo a palavra, então, ao nosso Senador Reguffe, para uma comunicação inadiável.

O SR. REGUFFE (PODEMOS - DF. Para comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero aproveitar este final de ano legislativo, já que na semana que vem só teremos sessão do Congresso Nacional, sessão conjunta do Congresso Nacional, para fazer aqui uma breve prestação de contas do meu mandato, o que eu penso que deve ser uma obrigação de todo Parlamentar no final do ano legislativo.

Tenho muito orgulho de ter honrado e cumprido tudo o que escrevi no meu panfleto de campanha, que eu mesmo saía, nas ruas, distribuindo de mão em mão ao meu eleitor. Tudo que estava escrito ali foi honrado e cumprido, ponto por ponto, o que é uma obrigação, mas, infelizmente, algo raro na política hoje.

Apresentei 11 PECs e 46 projetos. Aprovei 5 aqui no Senado e todos relevantes. Tive 100% de presença, sendo um dos pouquíssimos Parlamentares com 100% de presença nas sessões deliberativas, sem uma falta sequer.

Hoje, há remédios para câncer na rede pública do DF por uma emenda minha ao Orçamento da União. O DF recebeu também 14 ambulâncias novas e totalmente equipadas para o Samu por outra emenda minha. Destinei recursos também para a reforma das escolas públicas do Distrito Federal, porque político muitas vezes gosta de destinar dinheiro para construir e esquece de destinar para manter, para reformar.

Fiz também cortes no meu gabinete, no primeiro dia do mandato, porque não adianta apenas defender uma redução do custo do Congresso Nacional para o contribuinte. Tem-se que dar



exemplo, cortar na carne. No primeiro dia do meu mandato, abri mão dos salários extras que os Parlamentares ainda recebem. Abri mão de toda verba indenizatória. Reduzi o número de assessores e a verba para o pagamento de assessores do meu gabinete. Um Senador tem direito a 55 assessores. No meu gabinete eu tenho apenas 9. Abri mão do carro oficial, da aposentadoria especial de Parlamentar e fiz a opção formal por continuar contribuindo para o INSS. Fui o primeiro Senador na história, no primeiro dia do mandato, a abrir mão do plano de saúde vitalício dos Senadores, que é um plano, inclusive, sem limite de despesas.

Só com esses cortes no meu gabinete economizei sozinho para os cofres públicos R\$16,7 milhões. Isso só de economia direta, sem contar a economia indireta, como encargos sociais sobre salário dos servidores não contratados, um terço de férias dos servidores não contratados, gasolina do carro oficial que e abri mão e gastos com saúde do plano que eu abri mão, uma economia de R\$16,7 milhões para os cofres públicos. Assinei a CPI da Lava Toga.

Fui contra o aumento do fundo eleitoral, fundo esse que, na Legislatura passada, votei contra, fui um dos pouquíssimos Parlamentares a ter votado contra sua criação aqui. Sempre votei com a minha consciência, pensando em representar com dignidade aquele que acreditou e votou em mim. Nunca dei votos pensando em agradar ou desagradar governos ou agradar ou desagradar partidos, mas pensando em representar com dignidade aqueles que me escolheram para ser o seu representante aqui.

Para 2020, apresentei, agora no final do ano, as minhas emendas ao Orçamento da União de 2020, emendas essas que se tornaram uma importante função dentro de um mandato parlamentar. Elas têm caráter impositivo; portanto, o Governo é obrigado a executar essas emendas. Pela legislação, as emendas parlamentares correspondem a 1,2% da receita corrente líquida da União, com cada Parlamentar podendo destinar esses recursos diretamente para as suas regiões.

Infelizmente, muitos Parlamentares destinam esses recursos sem o devido critério e a devida responsabilidade.

Cada Parlamentar teve direito a destinar R\$15.940.450 de dinheiro do contribuinte brasileiro para as suas regiões. Para onde eu destinei esses recursos? Destinei esses recursos para ampliação, reforma e qualificação do Centro Oncológico do Hospital de Base do Distrito Federal, R\$6.306.992,15. Com esses recursos,...

(Soa a campainha.)

O SR. REGUFFE (PODEMOS - DF) – ... o Centro de Oncologia do Hospital de Base será todo reformado e terá a compra de equipamentos modernos. Serão construídos 24 consultórios novos, com computador, maca, ar-condicionado. De 2,2 mil consultas/mês, nós passaremos para 4,5 mil consultas/mês. O tempo entre o diagnóstico e a primeira consulta na oncologia do Base cairá de 40 dias para 7 dias. Mais do que dobrará o número de pacientes atendidos. Serão R\$6.306.992 para ampliação, reforma e qualificação do Centro de Oncologia do Base.

Só quem teve um parente com câncer sabe o quanto essa doença precisa de um melhor atendimento e dilacera não só o paciente, mas toda a família.

Além disso, destinei R\$3.034.461,85 para o custeio e a aquisição de medicamentos para a rede pública de saúde do Distrito Federal; R\$2,2 milhões para a aquisição de equipamentos hospitalares para a rede pública de saúde do Distrito Federal; mais R\$1,2 milhão, atendendo uma solicitação, um pedido do Governo do Distrito Federal, para a aquisição de viaturas para a polícia do Distrito Federal; 600 mil para a aquisição de viaturas de resgate e salvamento para o Corpo de Bombeiros



do Distrito Federal; e R\$2 milhões para a construção e reforma de escolas públicas no Distrito Federal.

(Soa a campainha.)

O SR. REGUFFE (PODEMOS - DF) – Essa foi a destinação dos R\$15.940.454 que eu, como Parlamentar, tive direito de destinar do Orçamento da União. Tudo para o Distrito Federal, tudo para as áreas de saúde, educação e segurança, priorizando a área de saúde e o atendimento na área de oncologia, que é tão importante e que precisa de uma atenção maior no Distrito Federal.

Todos os anos, desde que eu fui Deputado Distrital, eu destino recursos das minhas emendas para a compra de medicamento para o tratamento do câncer na rede pública. Agora, além desses medicamentos, tenho o orgulho de poder contribuir destinando todos os recursos necessários para a reforma e ampliação do Centro Oncológico do Hospital de Base.

Estou fazendo a minha parte, nem sempre com o devido espaço na mídia, para representar com dignidade aqueles que me escolheram para ser o seu representante aqui.

Tenho obrigação com os meus eleitores de fazer essa prestação de contas que faço agora, prestação de contas que, aliás, eu acho que deveria ser uma obrigação de todos os Parlamentares fazer.

Muito obrigado.

Era isso que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Com a palavra o Senador Arolde de Oliveira.

Tendo em vista...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – O Senador Styvenson está intimidando o Senador Arolde. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Com a palavra V. Exa.

Só para informar, há ainda inscritos os Senadores Alvaro Dias, Arolde de Oliveira... Agora, tem o Senador Paulo Rocha...

Então, o Senador Paulo Rocha com a palavra.

O Senador Vanderlan, o Senador Izalci...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discursar.) – Srs. Senadores, Sras. Senadoras, colegas Parlamentares, Presidente, nós estamos na iminência de resolver o problema da medida provisória que trata do Coaf.

A nossa atuação na Câmara, para ficar muito claro aqui para os colegas e para o Governo, acabou administrando um processo de negociação e de aprovação que nos atende, pelo menos em parte, na questão central para resolver o problema da medida provisória.

No entanto, sei que alguns setores aqui no Senado estão aventando a questão regimental. Portanto, nós não temos nenhum compromisso maior na quebra da questão regimental.

Nós somos submissos à questão regimental e à questão democrática que o Parlamento brasileiro já construiu internamente e submissos à questão da Constituição.

Então, o Presidente Davi tem que resolver essa questão quanto à aprovação das medidas provisórias hoje. No mérito, nós temos compromisso em – a partir dos avanços e das negociações estabelecidas na Câmara Federal, o nosso partido tem compromisso – manter as posições do nosso partido lá na Câmara Federal.



Mas eu queria falar hoje aqui sobre uma carta apresentada pelos Governadores e alguns Senadores da Amazônia Legal no Congresso Nacional do Governo brasileiro, durante a COP 25, em Madrid, na Espanha.

Eu queria ler aqui a mensagem ao Congresso Nacional dos Governadores da Amazônia Legal na COP 25, lá, em Madrid, na Espanha.

Todo mundo sabe que se trata de um congresso internacional dos Estados nacionais em relação à questão ambiental, meio ambiente, enfim.

O Congresso Nacional, representado pelo seu Presidente – lá estava o Presidente Davi – e os Congressistas presentes e os Governadores da Amazônia Legal, reunidos em Madrid, na Espanha, no dia 9 de dezembro de 2019 – portanto, recentemente –, manifestam nesta carta seus posicionamentos e expectativas para a Amazônia e os Estados que juntos formam o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal no contexto mundial da COP 25.

Defendemos o reconhecimento dos esforços dos Estados amazônicos para a preservação da maior floresta tropical do planeta, reiterando os compromissos do Brasil assumidos perante a comunidade internacional através do Acordo de Paris, orientados para uma economia verde, desmatamento ilegal zero, defesa dos povos indígenas e das populações tradicionais e apoio às organizações não governamentais e o reconhecimento de suas contribuições à preservação ambiental, visando à valorização do patrimônio ambiental, inclusão socioeconômica e de financiamento. Para tanto, defendemos a intensificação dos esforços para implementar o Acordo de Paris e a consolidação da governança territorial e ambiental da Amazônia.

O Congresso, neste sentido, declara seu apoio total ao Consórcio Interestadual do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal como voz para o País e o mundo.

Pleiteamos ao Governo Federal apoio em favor do consórcio e dos Estados da Amazônia associados nas negociações internacionais, visando ampliar as oportunidades de captação direta e tratativas acerca dos desafios amazônicos.

Estamos presentes na 25ª sessão da Conferência de Paris – COP 25, que integra a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, não apenas como parte da delegação, mas para contribuir ativamente com debate através do Amazon-Madrid, evento que ocorrerá na cidade de Madrid, Espanha, nos dias 10 e 11 de dezembro. Entendemos que nossas presenças nas negociações do Brasil na COP sobre o art. 6º do Acordo de Paris, para agregar o relevante e necessário apoio público para que a Amazônia e o País possam ter resultados positivos concretos.

Requeremos, ainda, na regulamentação deste art. 6º, a garantia da devida importância da Amazônia na distribuição da meta de US\$100 bilhões por ano, a serem destinados ao cumprimento do Acordo de Paris.

Sustentamos que a Amazônia Legal tenha o direito e a oportunidade de apresentar suas perspectivas, os compromissos políticos e metas regionais e estaduais em consonância com o planejamento estratégico do consórcio, visando o debate com a comunidade internacional para a criação de oportunidades de investimentos e doações voltados ao desenvolvimento de baixas emissões de gases e efeito estufa, além de apresentar e ratificar o debate e os compromissos da Conferência Nacional, determinadas, que foram firmadas pelo Brasil no Acordo de Paris.

É urgente valorizar as reduções das emissões e o sequestro e a manutenção de estoques de carbono da Floresta Amazônica, bem como os esforços da adaptação. O financiamento do desenvolvimento sustentável na Amazônia deve ser proporcional ao tamanho dos desafios para o



alcance de resultados e impactos positivos necessários para a região, Estados e Municípios e sua população.

Nesse sentido, além da autorização para que o Consórcio Interestadual e os Estados associados possam captar junto ao mercado internacional – e é preciso que 2020 seja um divisor de águas para a efetivação dos mercados de serviços ambientais –, abrangendo suas diversas formas com o pagamento dos resultados e créditos decorrentes da manutenção e recuperação das florestas. Em função disso, este ano marca a entrada em vigor dos principais acordos internacionais de combate às mudanças climáticas e redução das chamadas GEEs.

Por fim, nós, Congressistas, Governadores, muito além de declarar nosso apoio, compromissos e metas, conclamamos o comprometimento nacional e internacional, por meio de ações positivas e concretas voltadas para a efetivação de um novo modelo de desenvolvimento sustentável para o ambiente da Amazônia Legal e o seu povo.

Assinam esta carta o Senador Davi Alcolumbre, portanto, o Presidente do Congresso Nacional – esta carta foi apresentada lá em Paris e assinada por essas autoridades brasileiras –; a Senadora Eliziane Gama, Coordenadora da Frente Parlamentar Ambientalista; Senador Fabiano Contarato, Presidente da Comissão do Meio Ambiente do Senado Federal; Senador Luiz Pastore; Senador Randolfe Rodrigues, Líder da Minoria no Senado; Deputada Vanda Milani; Governador Waldez Góes, do Amapá; Governador Hélder Barbalho, do Pará; Governador Gladson Cameli, do Acre; Governador Wilson Lima, do Amazonas; Vice-Governador Wanderlei Barbosa, do Tocantins; Vice-Governador Otaviano Pivetta, do Mato Grosso; e, aqui inelegível, Maranhão, que representava Rondônia e Roraima.

Essa é uma posição importante das nossas autoridades brasileiras, principalmente no que se refere à Amazônia. E para nós da Amazônia, eu represento um dos Estados maiores em concentração de riqueza, esse posicionamento é muito importante. E nós temos autoridade de dialogar com nossos irmãos das outras regiões do Brasil, porque embora outras regiões sejam mais desenvolvidas – como Sul e Sudeste –, nós da Amazônia temos a maior concentração, Senador Vanderlan, de riquezas do nosso País. A Amazônia não é um problema, a Amazônia é uma solução para o desenvolvimento do nosso País. Lá nós temos concentradas as maiores riquezas do Planeta: maior reserva florestal do mundo, maior diversidade do mundo, maior abundância de água doce do mundo, maior concentração de todos os minerais e materiais para o desenvolvimento econômico do mundo – estão lá na Amazônia –, ferro, cobre, ouro, níquel, enfim, todos os minérios que a humanidade precisa para o seu desenvolvimento na infraestrutura das estradas, dos portos, das cidades, enfim.

Portanto, além dessa autoridade, nós temos autoridade também de falar, porque também nós damos a solução na questão do desenvolvimento sustentável.

Por exemplo, quanto à indústria madeireira, que foi, há algum tempo, a questão principal do desmatamento, lá mesmo, a partir dessa relação povo, organização social e o próprio empresariado buscando solução para a questão do desenvolvimento sustentável, é só fazer um rodízio, na floresta, da exploração. Na medida em que você passa dez anos explorando aqui, depois passa dez anos explorando acolá e depois para cá, naqueles dez anos anteriores a vinte anos, a própria floresta se recupera para produzir de novo madeiras de lei importantes para o desenvolvimento da própria humanidade.

Então, nós também temos autoridade de propor para o País a questão do desenvolvimento sustentável.



Por isso, diferentemente do que pensa o Governo central hoje, nós temos formas de solucionar o problema da Amazônia sem que avance a questão da devastação, da exploração que não seja sustentável, e também não há necessidade de vender a nossa Amazônia para os interesses internacionais.

Ou seja, aqui no Brasil, nós temos soluções nacionais para manter não só a nossa soberania, mas principalmente para resolver o problema do desenvolvimento do nosso País – desenvolvimento com crescimento econômico, distribuição de renda e oportunidade para todos.

Por isso, Sr. Presidente, eu queria registrar esta carta das nossas autoridades – tanto os Governadores, quanto o Congresso Nacional – apresentada na COP 25, lá em Madri.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Senador Alvaro Dias, Alvaro de todos os Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, não é fácil dizer não às pessoas que são próximas, mas nós não podemos celebrar acordo para deliberar sobre essa medida provisória, que foi a motivação para a convocação de uma sessão extraordinária no dia de hoje e a manutenção irregular do quórum de ontem no painel eletrônico do Senado Federal.

Qualquer votação que ocorrer hoje será em invalidada, uma vez que regimentalmente ela não encontra suporte num quórum que não existe, já que a sessão de ontem se encerrou exatamente às 22h11, e não há hipótese de prevalecer um quórum de ontem para deliberações de hoje.

Então, não há hipótese da realização dessa sessão e nós não concordamos com esse desrespeito ao Regimento da Casa, além de não concordarmos também com a medida provisória.

Desde o primeiro momento, o nosso partido se posicionou a favor da permanência do Coaf no Ministério da Justiça, e nós impetramos uma ação direta de constitucionalidade quando o Congresso aprovou a sua transferência para o Ministério da Economia. Portanto, é a manutenção da coerência, da convicção.

O local adequado para a existência do Coaf é o Ministério da Justiça. O Ministro Moro, quando assumiu a pasta, reorganizou o Coaf, o estruturou melhor e indicou para presidi-lo alguém com larga experiência, obtida especialmente na Operação Lava Jato. Por razões que todos nós conhecemos, o Presidente da República exonerou o Presidente do Coaf, inicialmente retira o Coaf do Ministério da Justiça e depois o transfere do Ministério da Economia para o Banco Central.

O Brasil assumiu um compromisso em 1988, acordo celebrado em Viena, envolvendo países que se reuniram, se entenderam e celebraram o compromisso de combater a corrupção internacionalmente. A partir desse acordo, surgiu o Coaf no Brasil, que foi exemplo para a inauguração de outros órgãos dessa natureza em outros países da América Latina. Ele cumpriu uma missão significativa nesses anos todos, contribuindo para que investigações pudessem alcançar os seus objetivos e fossem bem-sucedidas.

Nós já relatamos, desta tribuna, alguns episódios que vivemos, podendo atestar a competência, a seriedade e o respeito à legislação vigente por parte dos técnicos do Coaf. Essa experiência vivemos, sobretudo, quando participamos de CPIs no Congresso Nacional e queremos informações sigilosas do Coaf, que sempre, com muita prudência, com muito cuidado, exigia o compromisso de preservação do sigilo. Nós recebíamos as informações em envelope lacrado com a tarja de sigiloso e assinávamos um documento assumindo o compromisso do sigilo. Foi sempre assim. O Coaf prestou extraordinários serviços a CPIs fundamentais como a CPI dos



Correios, a CPI do Mensalão, não só ao Congresso Nacional, especialmente ao Senado, mas à Polícia Federal e ao Ministério Pùblico. Certamente, crimes foram desvendados. A corrupção foi colocada à luz para ser combatida, denunciada, julgada e condenada, certamente com grande contribuição do Coaf.

Essas alterações não se justificam. Eu não vou repetir aqui o jargão do futebol "em time que ganha não se mexe", mas é surpreendente como perdem tempo alterando o que é bom, o que é correto, o que é eficiente, o que é eficaz. Obviamente, fica sob suspeição a alteração. Passa a ideia de que a alteração não é para melhorar, mas é certamente para proteger, para acobertar aqueles que se sentem ameaçados pela Polícia Federal e pelo Ministério Pùblico. Introduz-se, por exemplo, no texto desta medida provisória, um dispositivo que estabelece quatro anos de prisão para uma eventual quebra de sigilo, na linha, na esteira da estratégia de intimidar, de limitar a ação de quem investiga e de quem combate a corrupção.

Portanto, eu lamento dizer não ao acordo que pretendem, até porque os acordos no Congresso Nacional têm sido desrespeitados reiteradamente. Por exemplo, houve um acordo para alterar o rito das medidas provisórias, para evitar que o Senado Federal se consolide e seja consagrado como chancelaria, carimbador. Neste caso desta medida provisória que transfere o Coaf para o Banco Central, o Senado também atuará, e está atuando, como chancelaria, como o carimbador de ouro das ações que aqui chegam de última hora, sem nenhuma possibilidade do aprofundamento, da busca do conhecimento sobre os seus objetivos, os objetivos da proposta, o alcance delas, a sua correção ou incorreção. Nós ficamos proibidos de aprimorar.

Recentemente, nós vivemos esse episódio de uma reforma da maior importância, a reforma da previdência. Nós carimbamos, nós nada fizemos. Nós não contribuímos. Nós avalizamos o que veio pronto. Isso não pode perdurar. Houve um acordo não cumprido, os prazos ficaram estabelecidos em proposta aprovada no Senado, com a concordância da Presidência da Câmara, mas isso lá não se concluiu, e nós nos mantemos aqui como generosos convalidadores da vontade expressa pela Câmara dos Deputados.

Nós precisamos colocar um paradeiro nisso ou nós nos apequenamos. Por essa razão, não foi possível aceitar o apelo de acordo. É claro que nos sensibiliza, porque aqueles que aqui vêm para fazer o apelo estão munidos da boa-fé, da boa intenção, mas nós não podemos sucumbir sempre a essa tentação de ser generosos, de ser agradáveis, de ser solícitos. É necessário, sim, tentar resistir, persistindo, para sobreviver em matéria de credibilidade e respeito da opinião pública brasileira.

Portanto, se o Governo deseja aprovar esta medida provisória, tem ainda terça-feira. Convoque uma sessão do Senado Federal, alcance quórum e delibere. Nós votaremos contra, porque não concordamos com essa mudança.

Nós queremos, sim, mudanças que atendam às aspirações do povo brasileiro; nós queremos mudanças que signifiquem salto civilizatório. E eu pergunto: se querem mudar, por que não aprovam o fim do foro privilegiado, que está na Câmara dos Deputados desde junho de 2017? Se querem mudar para valer, por que não aceitar a decisão de 22 votos a 1 da Comissão de Constituição e Justiça, de forma terminativa, e por que não se remete o projeto da prisão em segunda instância para a Câmara dos Deputados? Em vez disso, se requer recurso para submeter ao Plenário e retardar o procedimento, retardar a tramitação, jogando, quem sabe, para as calendas, na esperança de esvaziar a pressão popular e evitar a consolidação na legislação do País da prisão em segunda instância.



Vamos ser francos, vamos ser sinceros: há aqueles que não querem o restabelecimento da prisão em segunda instância e fazem o jogo da mistificação, da encenação, adotam estratégias de protelação, para não se apresentarem diante da sociedade brasileira com a afirmação de que são contrários à prisão em segunda instância, preferem a prevalência da impunidade. Perdoem-me, nós temos que ser francos, não podemos mais compactuar com a estratégia da inverdade.

Eu disse há pouco que há um ditado mineiro que deve ser invocado neste momento: a esperteza, quando é demais, vira bicho e come o dono. É esperteza demais! Agora, não podem imaginar que somos ingênuos. Nós já ultrapassamos a idade de acreditar em Papai Noel; nós já passamos a fase da ingenuidade, e há muito tempo. Não queiram afrontar a inteligência das pessoas com manobras sorrateiras. Nós achamos tratar-se, sim, de uma conspiração que, na pior ou na melhor das hipóteses, pretende empurrar adiante.

É preciso que se declare também que se busca o mais complexo, o mais difícil e evita-se o que é mais tranquilo, o que é mais fácil. E há sinalização de que o projeto, aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, se aprovado também na Câmara dos Deputados, teria acolhida no Supremo Tribunal Federal.

Não há necessidade de entrar em detalhes, basta estudar o voto de cada Ministro do Supremo Tribunal Federal, que alterou sua convicção anterior em relação à prisão em segunda instância. Há, sim, sinalização. Herman Benjamin disse taxativamente, na Comissão de Constituição de Justiça, que essa proposta de emenda à Constituição da Câmara dos Deputados não tem futuro, porque avança para vários ramos do Direito, não apenas ao criminal: vai ao tributário, ao eleitoral e ao cível, evidentemente criando dificuldades maiores para a sua aprovação. O que está no Senado, aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, certamente teria não só mais rapidez, mas também mais eficácia e certamente teria melhor acolhida no Supremo Tribunal Federal.

É claro que nós respeitamos as opiniões divergentes. É evidente que é democrático o contraponto. Nós estamos aqui para o contraponto, nós pensamos dessa forma, respeitamos. Ontem, parabenizei o Senador Rogério Carvalho pela sua franqueza, pela honestidade e pela sua coragem anunciando "eu sou contra" e votou contra. Eu o parabenizei por isso.

O Sr. Elmano Férrer (PODEMOS - PI) – O nobre Senador permite-me um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – Pois não, Senador Elmano Férrer.

O Sr. Elmano Férrer (PODEMOS - PI) – Queria, inicialmente, congratular-me com V. Exa., ao tempo em que me permitiria ressaltar sua atuação ao longo de vários mandatos de Senador aqui nesta Casa. Também quero reportar-me ao que representou V. Exa. para o Estado do Paraná. Foi um Governo fundamentado, calcado, alicerçado na dignidade, na probidade, nos bons princípios, sobretudo, nos bons costumes e atento aos reclamos do Estado do Paraná naquela fase histórica de desenvolvimento econômico. A outra parte é aqui no Senado da República, sobre como V. Exa. tem se havido na construção de uma nova ordem política, de uma nova ordem moral neste País, de novos costumes. Assim são as teses de V. Exa. e os projetos que V. Exa. tem apresentado. Quantas vezes V. Exa. tem ido à tribuna em defesa delas, que atendem a maioria do povo brasileiro?

Nós temos, meu nobre Senador Alvaro Dias, que lutar. V. Exa. se referiu aí ao que tem sido uma bandeira. Nós nos associamos e compartilhamos do desfraldamento dessa bandeira: que é a condenação após a decisão em segunda instância. Não somos só nós que queremos isso, é a sociedade brasileira. Basta de impunidade, basta de criminalidade.



Presidente, V. Exa. sabe, meu nobre Izalci, que os índices, que as taxas estatísticas da criminalidade, no Brasil, são altíssimas. Se nós somarmos os homicídios aos crimes que ocorrem no trânsito, neste País, são mais de 100 mil a cada ano. Então, creio que nós estamos aqui na Casa da Federação, que nós representamos, e que nos mandaram para cá para defender o Estado nacional, o Estado brasileiro.

O Estado atravessa uma crise profunda, e ela está calcada em cima das reformas estruturais básicas que nós nunca fizemos neste País.

Avançamos agora, o País avançou, mas temos que avançar muito mais. Por exemplo, o pacote anticrime e anticorrupção...

(Soa a campainha.)

O Sr. Elmano Férrer (PODEMOS - PI) – ... veio totalmente desidratado, razão pela qual nós apresentamos já cinco projetos restaurando, restabelecendo muitas coisas do conteúdo fundamental das medidas do pacote anticrime.

Mutatis mutandis, esta coisa que a sociedade não aceita mais, condenação em quarta instância? Não há mais, quer dizer, muitos partiram... Não há um combate à criminalidade neste País. Essa é a bandeira de V. Exa., com a qual eu comungo, ao lado da qual estou, porque nós estamos ao lado da maioria do povo brasileiro.

Então, eu queria cumprimentar V. Exa., que tem sido um exemplo de retidão, de correção, de autenticidade e de amor, sobretudo, à nossa Pátria...

(Soa a campainha.)

O Sr. Elmano Férrer (PODEMOS - PI) – ... e comungar com as aspirações do povo brasileiro.

Parabéns a V. Exa., continue qualificando cada vez mais esta Casa da Federação.

Parabéns a V. Exa. pelo pronunciamento que faz neste instante, no fim, no apagar das luzes desta 1^a Sessão da 56^a Legislatura.

Parabéns a V. Exa.!

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – Muito obrigado, Senador Elmano Férrer.

V. Exa. é um piauiense valoroso e sobretudo generoso ao estimular aqui o seu colega, que procura cumprir o seu dever modestamente. Parabéns, sim, a V. Exa. pela retidão, pela dignidade e pelo comportamento ético durante toda a sua trajetória política.

Presidente, estamos ao final do nosso tempo e eu gostaria apenas de dizer, com referência ao pacote anticrime, antiviolência e anticorrupção, que entendemos – embora a desidratação ocorrida – tratar-se de um avanço importante e, por isso, o apoiamos e aprovamos aqui, mas certamente teremos alguns vetos e trabalharemos para sustentá-los.

Mais do que isso, teremos que trabalhar para avançar mais com a apresentação de propostas que possam robustecer esse pacote anticrime, antiviolência e anticorrupção, por exemplo, legislando no campo dos crimes contra a Administração Pública, que me parece foi uma omissão que não podemos permitir que prospere, temos tempo ainda.

O trabalho, a missão de elaborar uma legislação dessa natureza não se concluiu com a votação de ontem. Temos que prosseguir e certamente teremos a oportunidade, já a partir de fevereiro, de apresentarmos novas propostas.

Antes de concluir, Sr. Presidente, eu gostaria também de cumprimentar o Senador Marcos do Val, que foi o Relator dessa matéria na Comissão de Constituição e Justiça. Já antes, antes que a



proposta da Câmara chegasse, Marcos do Val trabalhava, ouvia e procurava entender a proposta que veio do Ministério da Justiça, certamente com o objetivo de aprimorá-lo.

E, ao final, assim que chegou o projeto da Câmara dos Deputados o Senador Marcos do Val estava pronto para oferecer o parecer favorável, como o fez, rapidamente, permitindo que o Senado Federal aprovasse em tempo.

Nós deveríamos ter feito o mesmo em relação à prisão em segunda instância.

Muito obrigado, Presidente, pelo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Só informando aos Parlamentares, o Senador Oriovisto fez a questão de ordem, nós não entramos ainda na extraordinária, mas de qualquer forma terça-feira, a medida provisória não vence hoje, como foi dito pelo Senador Alvaro Dias, ela vencerá na terça-feira.

Como já há reunião marcada, convocada para o Congresso, às 14h30 na terça, a tendência é o Presidente convocar uma sessão para terça de manhã, quando poderemos botar em votação essa matéria.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas para dizer o seguinte, que o seu encaminhamento é perfeito, eu concordo. Nós ficaremos livres de cometer uma ilegalidade. Se tivéssemos prosseguido, com esse placar, tendo uma gravação que circula, do Presidente Alcolumbre, encerrando essa sessão, dizendo – e está no celular de vários aqui –, nós estaríamos cometendo uma ilegalidade e fazendo uma coisa, plantando um edifício num banhado, porque qualquer um que entrasse no Supremo derrubaria.

Então é muito melhor fazer na terça-feira, uma coisa correta, com a casa cheia, com tudo dentro da Lei, como devem ser as coisas sérias neste País. E mais ainda, Sr. Presidente, mesmo que não se consiga convocar uma sessão deliberativa do Senado para terça-feira, não haverá prejuízo algum, nem para o Coaf, nem para o Governo, nem para ninguém, porque o Presidente pode reeditar no próximo ano. Isso é daqui a 15 dias. E pode reeditar exatamente nos termos em que a Câmara aprovou.

Então é coisa de uma semana ou duas. Não há por que se preocupar. Não estamos querendo prejudicar ninguém, de forma alguma; queremos apenas que as coisas funcionem como devem funcionar, dentro da Lei. E é só isso.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – V. Exa. tem toda a razão. O Presidente convocou, na tentativa de um acordo, mas mesmo acordado há esse vício com relação ao encerramento da sessão.

Então eu tenho certeza que faremos, na terça-feira, sem nenhum prejuízo, e também, mesmo que não tenha quórum, V. Exa. tem razão, nós estamos entrando já num outro ano, na sequência não teria nenhuma dificuldade. Mas como há reunião do Congresso, eu acredito que poderá sim haver quórum e a votação.

Então, com a palavra o Senador Vanderlan.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO. Para discursar.) – Srs. Senadores presentes, meus cumprimentos.

Antes de começar, Sr. Presidente, o meu pronunciamento, eu estou vindo de uma solenidade no Ministério da Educação, Senador Nelsinho, e presenciei ali a posse de cinco reitores de Universidades Federais: duas do Estado de Goiás, Catalão e Jataí, Universidade Federal do Agreste de Pernambuco e também do Delta do Parnaíba, Senador Elmano, e da Universidade Federal de Rondonópolis.



Mas o que me chamou atenção foi que essas universidades eram extensão e já há alguns anos. Por exemplo, a Regional de Catalão, no meu Estado de Goiás: 35 anos sendo uma regional, ou seja, sendo uma extensão da Universidade Federal de Goiás. A de Jataí mais ainda, 39 anos. Eu não me recordo, pelo menos que eu me lembre, de ser criada, dada autonomia para cinco universidades de uma vez só no nosso País.

Então, eu fiz questão, antes de iniciar meu pronunciamento – achei muito interessante e ali teve a participação de muitos Parlamentares –, de parabenizar o Presidente Jair Bolsonaro, parabenizar também o Ministro Sr. Abraham.

Eu fiz questão de voltar a esta tribuna para falar sobre a votação do Projeto de Lei Complementar 55/2019, que mantém a isenção a templos e principalmente a entidades benéficas da cobrança de impostos sobre circulação de mercadorias e serviços. Faço isso pela comoção que senti durante a votação aqui, no Plenário, no último dia 26.

O projeto não estava na pauta. E, após solicitar publicamente ao Presidente desta Casa, o Senador Davi Alcolumbre acatou o pedido e os nobres Senadores entenderam a necessidade de votarmos e aprovarmos esse importante projeto para o País. Falo de comoção porque muitos Senadores já não estavam mais no Plenário. Muitos estavam em Comissões, outros em visita aos ministérios, outros atendendo Prefeitos e, mesmo assim, fizeram questão de dar uma pausa no trabalho que estavam executando naquele momento e vieram aqui, deixaram o seu voto de apoio e o projeto foi aprovado, Senador Elmano, por unanimidade, com 62 votos favoráveis e nenhum voto contrário.

Eu vi na imprensa e eu vi muitas pessoas comentando sobre a PLP 55, chamando o projeto de lei das igrejas, mas considero o nome equivocado. E aqui eu quero explicar, pois essa é, na verdade, a Lei das Entidades Filantrópicas. São essas entidades, principalmente, beneficiadas com aprovação desse projeto, e os templos também são. Recebem o incentivo porque, como todos sabem, eles são grandes realizadores de obras sociais em todo o Brasil.

Então, nobres colegas Senadores, Sr. Presidente Izalci, quando os senhores e as senhoras votaram para aprovar o Projeto de Lei Complementar nº 55, estavam na verdade votando para dar uma sobrevida a instituições como as Santas Casas de todo o Brasil, as Apaes, as associações dos deficientes físicos espalhadas por todo o Brasil, ao Hospital do Câncer. E aí, eu quero citar Araújo Jorge, de Goiânia, de Goiás. Ao Hospital do Câncer de Barretos, que atende a todo o Brasil, e a tantas outras instituições filantrópicas que poderiam ficar inviabilizadas se não aprovássemos o projeto.

Vamos entender aqui, Senador Izalci, a importância dessas entidades para o nosso País. De acordo com a Confederação das Santas Casas de Misericórdia, hospitais de entidades filantrópicas, a maioria dos hospitais filantrópicos destina mais de 75% do seu atendimento ao Sistema Único de Saúde, Senador Oriovisto, chegando a destinar 100% em alguns casos. Dos 2.172 hospitais filantrópicos espalhados pelo Brasil, 1.704 são classificados como prestadores de serviços ao SUS.

Em 2017, os hospitais filantrópicos realizaram 4,7 milhões de internações e geraram mais de 24 milhões de diárias hospitalares apenas no atendimento SUS, além de cerca de 300 milhões de procedimentos ambulatoriais, representando mais de 51% de todos os procedimentos realizados pelo Sistema. E foi para manter esses serviços que votamos e aprovamos o Projeto de Lei 55.

No Estado de São Paulo, por exemplo, das 612 instituições que prestam serviços pelo SUS, 362 são filantrópicas, ou seja, quase 60% do atendimento público de saúde do Estado depende das entidades filantrópicas que, por sua vez, dependem do projeto aprovado aqui no Senado Federal.



Isso principalmente porque as tabelas de pagamento do SUS não são reajustadas há mais de 15 anos. Uma biópsia de mama, por exemplo, Senador Elmano, é remunerada em apenas R\$35; um exame de hemograma em R\$4,10, e um atendimento de urgência em apenas R\$11. Isso tem provocado um grande aumento nas dívidas dessas instituições, que, de acordo com as Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas (CMB), as dívidas dos hospitais com fornecedores e bancos públicos e privados no Brasil já somam cerca de R\$15 bilhões. E aqui temos um agravante, que são os juros cobrados, que muitas vezes ultrapassam os 20% ao ano.

Quero abrir um parêntese aqui na minha fala, Sr. Presidente, para chamar a atenção. Dias atrás, vendo a situação da Santa Casa de Anápolis e da Santa Casa de Goiânia, quando nós colocamos emendas, Senador Weverton, eu fui fazer a visita, Senador Elmano, àquele hospital porque, em Anápolis, a Santa Casa tinha fechado a UTI Neonatal. Colocamos R\$1 milhão das nossas emendas lá e fui ver por que a situação chegou àquele ponto, achando que aquele R\$1 milhão fosse resolver alguma coisa. Ajudou, mas pouca coisa. Por quê? Porque o que estava inviabilizando e, aliás, inviabilizou a Santa Casa de Anápolis para que fechasse a UTI Neonatal, foi o financiamento contraído junto à Caixa Econômica Federal. E pasmem, com juros de quase 30% ao ano. E o pior, é um consignado, que é descontado diretamente do SUS para as santas-casas.

E aí eu fui fazer um comparativo, Senador Paulo Rocha, com relação a empréstimo feito, por exemplo, para a Odebrecht, que está devendo R\$7 bilhões à Caixa Econômica. O juro maior é de 5% ao ano, mas há juro de 2,5%.

Qual é a prioridade aqui? Nós estamos matando, Senador Oriovisto, as nossas santas-casas, quando não se reajusta o serviço há mais de 15 anos e quando se emprestam os recursos, que são consignados, com juros de agiota.

Abri esse parêntese para nós ficarmos atentos a isso, porque precisam, sim, da nossa ajuda para poderem renegociar essas dívidas das santas-casas. Só a de Anápolis já se reduziu mais de R\$4 milhões de juros ao ano.

Eu estou trabalhando para ajudar a resolver esse absurdo, mas isso é um assunto para outro pronunciamento, em outra ocasião. Só fiz um parêntese.

Além das santas-casas, podemos citar ainda, como exemplo de filantropia, a Apae, que é a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, nascida em 1954, no Rio de Janeiro, presente agora em 2 mil Municípios em todo o Brasil. Essa importante organização social tem o objetivo principal de promover atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla e atende cerca de 250 mil pessoas diariamente no nosso Brasil. Essa é mais uma entidade beneficiada com a aprovação do Projeto 55, de 2019.

Outra instituição beneficiada com o projeto das entidades filantrópicas é o Hospital do Câncer de Barretos. Conhecido como Hospital de Amor, é a maior instituição oncológica do País, contando com unidades espalhadas pelas Regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte, com uma média de 4,1 mil atendimentos a pacientes por dia, com mais de 400 médicos trabalhando em período integral com dedicação exclusiva e realizando quase 1,5 milhão de atendimentos ao ano.

Em 968 Municípios brasileiros, com até 30 mil habitantes, o único hospital presente é o filantrópico, não havendo presença pública de saúde na região.

A cada R\$100 de isenções concedidas pelo Poder Público às santas-casas, cerca de R\$635 são devolvidos em forma de benefícios à população, representando a contrapartida de 6,35 vezes.



Com esses números, podemos compreender o apoio que o Projeto de Lei 55, de 2019, recebeu nesta Casa de todos os Senadores.

Mas aí alguém diz que entende a isenção para hospitais e demais entidades filantrópicas, mas discorda da inclusão dos templos religiosos. Então, quero informar que esses templos religiosos, independentemente da denominação ou da fé que seus membros professem, conseguem chegar onde muitas vezes o Poder Público não chega. Conseguem atender...

O Sr. Oriovisto Guimarães (PODEMOS - PR. Para apartear.) – Senador Vanderlan, o senhor me dá um aparte?

Eu quero parabenizar V. Exa. pelo belíssimo pronunciamento, sobretudo quando o senhor cita o exemplo das taxas de juros que a Caixa Econômica Federal cobrava da Odebrecht – 5% – e cobrava de uma santa-casa – 30%. Foi exatamente isso que o senhor disse, não foi?

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Sim, em alguns casos.

O Sr. Oriovisto Guimarães (PODEMOS - PR) – Em alguns casos.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Até passando de 30%, Senador.

O Sr. Oriovisto Guimarães (PODEMOS - PR) – Até passando de 30%.

Então, esse é um exemplo que o senhor traz que desmistifica a ideologia – desmistifica a ideologia. Nem tudo que é estatal é bondoso e caridoso. A Caixa Econômica Federal é uma instituição estatal. Procedeu assim no Governo do PT, procedeu assim no Governo do PMDB, com Michel Temer, e continua procedendo assim.

O Banco do Brasil é uma instituição estatal. Procede da mesma forma, com a mesma ganância dos banqueiros privados. Não há diferença de comportamento, não há preocupação social coisíssima nenhuma. Eles simplesmente privilegiam os amigos da corte e estão se danando para o povo e para quem atende o povo. O seu exemplo foi precioso e importante.

Obrigado.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Obrigado, Senador.

Falo desse trabalho realizado por essas entidades religiosas com conhecimento de causa. Posso contar da minha experiência pessoal como empresário, porque sempre contribuímos com instituições filantrópicas e religiosas, principalmente espíritas, católicas e evangélicas.

Há anos temos parceria com organizações que cuidam de dependentes de álcool e drogas e posso falar, sem nenhuma dúvida, que seria um grande prejuízo social para o País se não aprovassemos o PLP 55, pois a cobrança de impostos iria inviabilizar o trabalho social de muitas entidades.

As pessoas, às vezes, Senador Weverton, não entendem o que significa para essas entidades a cobrança do ICMS em cima, por exemplo de um aparelho de tomografia computadorizada que é importado.

Há Estados em que é 18%, e uma Lei Federal, como esta aqui, precisava autorizar os Estados a darem esse benefício, que vencia agora, no final do mês. Dessa prorrogação ela precisava.

Então, isso inviabilizaria, Senador Arolde, não somente a compra de medicamentos, mas a compra de aparelhos, a compra de tanta coisa de que se precisa para que se viabilize o funcionamento de uma Santa Casa, de uma Apae e, até mesmo, de um templo religioso.



Cito aqui a Casa de Eurípedes, que nós ajudamos há muitos anos e agora, como Senador, temos conseguido enviar recursos para reformas e custeio das despesas. Essa é uma organização espírita – aliás, os espíritas fazem um trabalho brilhante na área social, principalmente com relação à questão da saúde – que oferece atendimento psiquiátrico, humanizado, com base no respeito absoluto às diversidades de crenças e consciências individuais, o que possibilita sempre resultados mais eficazes, com programa terapêutico individual.

Se o Governo assumisse esses atendimentos, cada paciente teria para o Poder Público um custo muito mais alto do que os incentivos que o Governo já concede a essas instituições.

Ainda falando sobre a situação de entidades espíritas no trabalho social, Senador Girão, destaco o trabalho das obras sociais Irmã Dulce, entidade filantrópica que abriga um dos maiores complexos de saúde, com 100% do SUS, e fica no Estado da Bahia. Com cerca de 3,5 milhões de procedimentos ambulatoriais por ano, a instituição atende aos usuários do Sistema Único de Saúde – idosos, pessoas com deficiência e com deformidades no crânio e na face, pessoas em situação de rua, usuários de substâncias psicoativas, crianças e adolescentes em regime de risco total.

O centro Resgate – Recuperando Vidas e Lapidando Tesouros, localizado em Aparecida de Goiânia, em Goiás, é uma entidade sem fins lucrativos que atua no apoio à recuperação de dependentes químicos e no apoio a suas famílias de todo o Brasil. O centro foi idealizado pelo Pastor evangélico Gildeon Nunes, há nove anos, e hoje há quase 150 pessoas acolhidas no local. Os atendimentos contam com acompanhamento social, psicológico, médico, ações de entretenimento, além de refeições diárias. E, aqui, como é uma área em que a gente atua há muitos anos com relação à recuperação de dependente químico, de álcool, de drogas, são cinco refeições por dia; então, fica caro manter hoje um recuperando.

Eu também quero citar o Hospital Padre Tiago na Providência de Deus, de Jataí, em Goiás. Disponibilizamos parte dos nossos recursos orçamentários para ajudar no custeio da instituição que atende todos os Municípios da região de Jataí. É uma instituição filantrópica ligada à Igreja Católica e mantida pela Associação e Fraternidade Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, que presta um serviço indispensável para toda a região sudoeste. O hospital é referência para cerca de 215 mil habitantes, atendendo diversas especialidades, internações com cerca de 80 cirurgias eletivas pelo SUS por mês, leitos de UTI e setor de oncologia, com quimioterapia conveniada com o SUS, possibilitando aos habitantes da região não precisarem viajar horas para realizarem o procedimento quimioterápico.

Poderíamos aqui ficar citando milhares de entidades religiosas que comprovam o acerto na aprovação do PLP 55, de 2019, pois essas organizações ligadas a templos religiosos são maioria nos serviços filantrópicos não apenas no Brasil, mas no mundo. Além disso, o setor filantrópico gera 1 milhão de empregos diretos e 3,5 milhões de empregos indiretos. Outros países também concedem isenção para essas entidades...

(Soa a campainha.)

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – ... religiosas por entenderem – já estou terminando, Sr. Presidente – sua importância no trabalho social.

Nos Estados Unidos, além da isenção de alguns impostos federais, os fiéis que doam para igrejas conseguem descontos na hora de pagar seus impostos. Os religiosos defendem que igrejas são instituições sem fins lucrativos e prestam serviços sociais que o Governo é incapaz de



proporcionar aos cidadãos, Sr. Presidente. No Reino Unido, igrejas também não pagam impostos sobre propriedade. Em outros países europeus, além de não pagarem impostos, igrejas recebem o "imposto religioso" de seus fiéis. É o caso da Alemanha, por exemplo. Todos os cidadãos alemães registrados no Governo como católicos, protestantes ou judeus pagam uma taxa adicional em seu imposto de renda que, posteriormente, é direcionada para sua igreja e usada em obras sociais.

Isso é para citar alguns exemplos de como o mundo valoriza o importante trabalho social realizado pelos templos religiosos.

(Soa a campainha.)

O Sr. Elmano Férrer (PODEMOS - PI) – Senador Vanderlan, me permite um aparte?

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Sim, Senador Elmano.

O Sr. Elmano Férrer (PODEMOS - PI. Para apartear.) – Eu não poderia também deixar de me somar a V. Exa. quando se refere às instituições filantrópicas em nosso País, sobretudo na área da saúde, da assistência social e da educação.

Eu estudei em um colégio diocesano há quase 65 anos numa cidade do interior do Ceará. Além dessa escola masculina, havia uma outra, uma feminina. E o hospital daquela cidade, cidade de Crato, no Ceará, era ligado à Igreja Católica, como, aliás, todas essas instituições. *Mutatis mutandis*, em Fortaleza – e nós temos aqui o Senador Prisco Bezerra Neto, irmão do atual Governador do Ceará, aliás, digo melhor, do nosso Prefeito de Fortaleza, que é testemunha disso –, a Santa Casa de Misericórdia, com mais de cem anos, e, de forma também idêntica, a de Parnaíba, no interior do Piauí, todas elas foram pioneiras neste País antes da presença do Estado brasileiro. E como essas que eu estou citando, eu ainda criança, muitas outras País afora, como V. Exa. citou todas aí. Ai do Brasil, ai do povo brasileiro se não fossem essas instituições, ligadas às igrejas, podemos dizer hoje, todas elas, à católica, às evangélicas. As instituições filantrópicas... Eu contribuo para várias no Estado do Piauí. Vejo hoje as comunidades terapêuticas, o que elas exercem, ligadas às igrejas. O Estado não tem nenhuma instituição, o Estado brasileiro, é bom que se diga isso. O Estado repassa recursos para a manutenção dessas instituições.

Então, essa medida de tributar, de qualquer natureza, essas instituições filantrópicas seria um desserviço ao Brasil. Eu sou testemunha do que representa um hospital filantrópico ligado a essa questão relacionada ao câncer, de combate ao câncer, lá em Teresina, que é um hospital regional. O Hospital São Marcos, de Teresina, não atende só ao Piauí: atende ao Maranhão, ao Tocantins, nessa área oncológica. E é um hospital filantrópico.

Eu pergunto: por que e para que tributar essas instituições? Templos religiosos? Que desserviço à espiritualidade, à religiosidade de um povo! Que desserviço à saúde prestada pela coletividade, que é melhor do que a prestada pelo Estado brasileiro, essa que é a verdade! Nós fizemos – eu, como voluntário de um hospital...

(Soa a campainha.)

O Sr. Elmano Férrer (PODEMOS - PI) – ... filantrópico em Teresina –, quando José Serra era Ministro da Saúde, fez uma pesquisa nos hospitais ligados ao Estado – me refiro a Estado e a Município – e nos hospitais filantrópicos. A diferença era brutal no que se refere a gastos, resultados, produtividade e eficiência dessas instituições filantrópicas. Então, eu creio que o que nós aprovamos aqui, por unanimidade, nesta Casa nós atendemos às aspirações do povo



brasileiro e dessas instituições, que tão relevantes serviços vêm prestando há mais de um século, em muitos cantos e recantos do nosso País.

Então, eu me somo às palavras de V. Exa., muito oportunas, em defesa, sobretudo, das Santas Casas de Misericórdia, que têm sido uma referência na formação dos médicos e de outras categorias ligadas à área de saúde em nosso País.

V. Exa. está de parabéns, qualifica esta sessão, que me parece que é a antepenúltima, ou a última, desta 1ª Sessão Legislativa da atual Legislatura. Parabéns a V. Exa.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Obrigado, Senador.

O Sr. Weverton (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Senador Vanderlan...

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Sim, Senador Weverton.

O Sr. Weverton (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Para apartear.) – Eu queria aproveitar, não poderia deixar de apartear V. Exa. para parabenizá-lo pela brilhante e oportunidade fala, discurso, hoje na tribuna do Senado Federal, de onde V. Exa. faz a colocação aqui para os seus pares e para toda a sociedade da importância desse projeto. Aqui não é preciso discutir o papel que as ONGs, o terceiro setor, têm na sociedade, em várias frentes, e nós sabemos disso, de forma mais articulada ou até menos, mas desde as creches comunitárias, escolas comunitárias, hospitais...

Todo trabalho – já está falando – que seja filantrópico, que seja para atender realmente quem precisa sempre é bem-vindo em qualquer lugar do mundo, e nós não podemos simplesmente burocratizar, principalmente uma área importante que a área da saúde. Só quem tem alguém na família ou alguém próximo que sofreu e sofre com essa doença do século, no enfrentamento ao câncer, por exemplo, sabe o quanto todo esforço é pouco para ajudar essas famílias.

Nós temos vários exemplos, a Fundação Antônio Jorge Dino, lá no Maranhão, por exemplo, é um exemplo dos esforços feitos por todos os membros da bancada federal, pelos membros da bancada estadual, pela Prefeitura, pelo Governo do Estado, mas mesmo assim sempre faltam recursos, porque é preciso muito investimento, são equipamentos caros, e nós sabemos que não é fácil manter e fazer saúde pública em nosso País.

Então, V. Exa. traz um tema que, nos dias de hoje, me alegra muito, principalmente por saber que temos debates importantes ainda, que são necessários e precisam ser travados. Se nós ocupássemos mais a tribuna desta Casa para trazer, de verdade, o que interessa e o que ajuda a resolver o problema das pessoas, das administrações, a dificuldade que acontece lá na ponta, nós estariamos prestando um grande serviço à população.

Eu sei que cada um aqui tem a sua imunidade e tem a sua prerrogativa, o mandato é do Parlamentar que foi eleito, mas é muita energia gasta apontando o dedo, olhando para trás, sempre querendo procurar culpados.

Nós não entendemos, ou a maioria não entendeu, ou a política não entendeu que o grande culpado dessa confusão toda é a própria política, e nós temos a responsabilidade de resolver o problema, sentando à mesa, aproximando as partes e, de uma vez por todas, acabando com essa tentativa da ditadura do pensamento único, de achar que só quem tem a sua opinião é o que está certo em qualquer ponto de vista que seja.



Senador Vanderlan, o senhor nos orgulha. Parabéns, nós temos, eu tenho o maior carinho, faço parte de uma Comissão que V. Exa. Preside, a Comissão de Ciência e Tecnologia, e temos o maior tratamento ali. O primeiro ano, não tenho dúvida, foi um sucesso, e, no ano 2020, vamos continuar com essa grande parceria.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Obrigado, Senador Weverton. Obrigado pelo carinho e pelas suas palavras.

Por fim, Sr. Presente, quero parabenizar a Deputada Federal Clarissa Garotinho, autora desse importante projeto; o Relator, na Câmara, Deputado Federal Gilberto Nascimento; e o Relator aqui no Senado, o Senador Irajá Abreu, por terem contribuído para que esse projeto fosse aprovado por unanimidade.

Parabenizo-os e agradeço ainda ao Presidente da CAE, Senador Omar Aziz; ao Vice-Presidente da CAE, Senador Plínio Valério; e ao Presidente do Senado, Senador Davi Alcolumbre, por entenderem a importância desse projeto, acatarem o meu pedido de urgência e o colocarem em votação nesta Casa.

Quero, mais uma vez, parabenizar cada um dos Senadores aqui presentes que também apoiou essas entidades que muito trabalham pelo social em nosso País.

E por fim, quero deixar a minha consideração a todos, a todas as entidades filantrópicas do Brasil que cuidam com carinho de pessoas em situação de rua, de pessoas dependentes de álcool e drogas e também de outras pessoas que necessitam de auxílio.

Com certeza, vocês são indispensáveis para o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Parabéns a V. Exa. pelo pronunciamento e também pelo trabalho. Também tenho um orgulho muito grande de participar da Comissão de Ciência e Tecnologia e também de ter V. Exa. na Frente Parlamentar Mista em Defesa da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Então, parabéns pelo balanço e pelo trabalho.

Passo imediatamente a palavra ao nosso querido Senador Styvenson Valentim.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Para discursar.) – Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado a todos os Senadores, a todos os que estão assistindo pelas redes sociais, pelo rádio, pela TV.

Já disse aqui desta tribuna que a democracia custa muito caro para o bolso do contribuinte, do trabalhador brasileiro. A democracia implica representação, e esta implica partidos políticos, Senador Weverton. Entretanto, essas agremiações são sustentadas com dinheiro público, em sua maioria. E não é pouco dinheiro, é muito dinheiro. É do dinheiro do fundo partidário, do fundo eleitoral, que estou falando.

Então, pergunto-me: para que tanto partido político? Estão falando, inclusive, em criar mais um. Parece-me que a pessoa pensa, raciocina, que o partido não se adéqua a ele ou que ele não se adéqua ao partido, e vai lá e cria mais um para ser chamado de "meu partido".

Há dois dias, o TSE autorizou a criação do 33º partido político deste País. É mais um, se não me engano?! A dotação estimada para este ano, 2019, do fundo partidário é de R\$810 milhões, e na LOA de 2020, a previsão, é claro, não é para menos, é para mais de R\$959 milhões. As legendas registradas no TSE, hoje, recebem muito mais recursos do que hospitais como o Walfrido Gurgel e o Tarésio Maia, lá no meu Estado, uma vez que estava falando de saúde, de filantropia, de tudo isso, ainda agora. E esses hospitais, a saúde pública do meu Estado estão ameaçados por



falta de condições físicas e de equipamentos. Afirmo isso porque o Fundo de Participação do Estado do Rio Grande do Norte, até novembro deste ano, cerca de R\$2,7 bilhões que chegou é para disponibilizar, justamente, para áreas fundamentais, como saúde, educação e segurança. Não estou citando aqui que são R\$900 milhões só para a área de saúde, como já falei, que está precária, como os hospitais do meu Estado precisam.

Hoje existem cerca de 76 processos de partidos políticos aguardando, junto ao TSE, mais essa formação. Onde vai parar essa lista? Só cresce. E tudo quem sustenta, infelizmente, ainda é o contribuinte. A maior parte dessa contribuição a esses partidos passa pelo cofre público em nome dessa manutenção de democracia. Será que o excesso de legendas se traduz em representação justa? É por aí que passa a redução das desigualdades sociais, que são enormes neste País? Eu acredito que não.

Em 2014, o fundo partidário distribuiu pouco mais de R\$365 milhões aos partidos políticos. Esse valor será três vezes maior em 2020. E eu me pergunto, mais uma vez, onde vamos parar e quem paga essa conta? Agora o TSE liberou a criação de partidos por assinatura eletrônica. Nós, todos os brasileiros, todos os cidadãos, temos que ficar atentos às possibilidades de fraudes, já que fraudavam assinaturas físicas, conforme a Polícia Federal, durante uma investigação aqui, em 2013, no Distrito Federal, Senador Izalci, já tinha comprovado. Havia assinatura até de pessoas falecidas. Eu não vou citar o nome do partido por questão de ética.

O Ministério Público deu ao TSE um parecer contrário sobre criar novos partidos usando assinatura digital, mas quatro ministros entenderam diferente. Eu defendo que a regulamentação deve ser rígida. Na verdade, tenho dúvidas se o cidadão vota no candidato; se o cidadão vota no partido ou se vota, de fato, no candidato. O eleitor vota mais no senhor, Senador Elmano, não que o nosso partido não seja importante, mas eu creio que o seu nome é bem maior.

Por que não discutimos aqui abertamente o modelo de candidatura avulsa? Era aqui a que eu queria chegar porque o STF logo, logo, colocará em pauta esse pedido. Ele foi motivado a isso, a discutir agora sobre a candidatura avulsa. E preciso dizer que no Podemos nós entramos com um pedido para mudar o estatuto, tornar permissiva a candidatura avulsa, independente, uma semelhança à candidatura do Rede, pela qual eu fui eleito no Estado do Rio Grande do Norte. E o grande diferencial, Senador Weverton, é que, quando eu pude concorrer à primeira eleição, pelo Rede, por nunca ter sido, por ser militar e não ser filiado, eu não me aproveitei de nenhuma estrutura partidária, nada. Eu não subi em palanque, eu não fui obrigado. Isso foi feito até em contrato. Eu não tive aquela formação da política, como acho que a maioria dos políticos que daqui participam, e fui interpretado, naquela ocasião, Senador Izalci, como antipático, como arrogante por estar sozinho e isolado na política.

Então, eu espero que a executiva do nosso Partido aceite essa minha sugestão, esse meu pedido e que torne isso possível. Onde eu quero chegar? Desde 2015, o meu amigo e companheiro de Partido Reguffe – parece contraditório tudo o que eu estou dizendo aqui – tem uma PEC nesta Casa que fala sobre esse tipo de candidatura. Essa PEC está na CCJ, com relatoria do Senador Major Olímpio. No meu ponto de vista, é uma saída, Srs. Senadores, para aquele cidadão que deseja entrar para a vida pública sem ser filiado, sem se tornar filiado, porque é inevitável que existam pessoas que estão me ouvindo e estão me assistindo que – como eu, um dia – têm medo de entrar na política através de partido político. Eu digo isso com toda sinceridade e honestidade. E eu vou chegar mais à frente e dizer por que eu não via tantas manifestações transparentes e republicanas, pelo menos no meu Estado.



A comunidade eleitoral internacional chamada ACE, que acompanha e faz pesquisa sobre eleições em 200 países, fez um levantamento em 17 e constatou que praticamente a metade desses países aceita a candidatura avulsa para eleições no Executivo e no Legislativo. Isso acontece nos Estados Unidos, Portugal, França, Chile, Irã e até na mística e grande Índia. Em 9% dos países, a candidatura avulsa é proibida, e, entre esses 9%, incluem-se Brasil, Argentina e Uruguai. Aí eu pergunto: será que esses países que eu citei agora estão certos em suas democracias? Quatro em cada dez nações permitem que pessoas sem filiações partidárias disputem pelo menos cadeiras legislativas em níveis local ou nacional, como Alemanha, Japão, Itália e Reino Unido.

Lá no meu Estado existe uma divisão, até certo tempo, na qual duas famílias, que se dividiam entre bacurauas e bicudos – dizia-se lá pelo interior, que tinham cores, que tinham camisas, que tinham fotos –, dividiam e dominavam a política. Isso até mesmo se fosse independente do partido em que eles estivessem, porque lá, eu falo pelo meu Estado, Senador Izalci, o partido tem dono, lá eles dominam.

Imagino que essa realidade não seja exclusiva só do meu Estado, dos potiguares.

Eu assumi a Presidência do Partido Podemos, no Estado do Rio Grande do Norte, e estou tendo um árduo trabalho em organizar tudo e transformá-lo em uma estrutura leve para deixá-lo mais acessível, mais transparente à população.

Por quê? Porque a gente vê que alguns partidos acabam se tornando, Senador Weverton, não vou falar aqui de uma forma geral, mas é o que eu enxergo, eu estou falando por mim, que alguns partidos abrigam mais cabide para familiares, digo particularmente em meu Estado, que quando perdem, não tem mais cargo, ocupam algum lugar no partido e não deveria ser assim.

Eu defendo que o partido político – aí eu vou fazer um retrocesso – volte a ter essa capacidade de direito público, como era no código eleitoral em 1950, que definia os partidos políticos como pessoas jurídicas de direito público, como eu já falei, conforme a lei orgânica dos partidos políticos, em 1965 e 1971.

Mas logo a Constituição de 1988, de forma inédita, estabeleceu que os partidos políticos adquirissem personalidade jurídica em sua forma civil pela lei civil. Isso quer dizer que eles são agremiações com natureza de pessoa jurídica de direito privado e acabam, assim, por poder fazer tudo que a lei não os proíbe.

Um aparte?

Sim, senhor.

O Sr. Weverton (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Senador Styvenson.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – É uma honra ser aparteado pelo senhor.

O Sr. Weverton (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Para apartear.) – Eu queria parabenizá-lo, respeito muito os seus posicionamentos, o seu ponto de vista, sem dúvida nenhuma, o que eu falava agora há pouco, a questão do momento que nós estamos vivendo, em nós podemos sempre compreender, respeitar e olhar os pontos de vista de todos para que a gente possa ajudar a melhorar. Eu acho que a política, a vida política é isso, sempre nós estarmos em fase de melhoramento.

Eu queria contribuir com a fala de V. Exa. e dizer que um dos caminhos para nós ajudarmos a moralizar e a arrumar a Casa, quando digo a Casa não é o Congresso Nacional, mas a política como um todo, seria nós não deixarmos modificar a legislação que foi aprovada na Legislatura



passada. O efeito disso nós já vamos ter concretamente a partir do ano que vem, quando for proibida a coligação proporcional, então, partido terá que ser partido político. Ele vai ter que construir a sua nominata, terá tarefas, com isso nós podemos ainda mais melhorar a legislação através de *compliance* dos partidos, através de transparências maiores para que nós possamos, mais do que nunca, prestar contas para a sociedade da boa utilização dos poucos partidos que vão ter acesso ao fundo.

Eu não estou mais preocupado agora com quantos partidos vão ser construídos, que se façam 30 ou 50, quem não cumprir a cláusula de desempenho não vai ter acesso ao fundo eleitoral, ou seja, hoje, estima-se que na eleição já de 2022, a partir de 2023, um pouco mais de, entre 12 e 16 partidos, no máximo, vão ter acesso a esse fundo. No máximo!

Então, vai começando a restringir mais. E é preciso que nós entendamos que ninguém vai resolver o problema do Brasil sozinho. Não podemos cada um ser um partido político. Pela democracia em um país continental como o nosso de 200 milhões de habitantes, não dá para se imaginar que cada um seja o seu próprio partido, a sua própria sentença e que vai resolver da sua forma. Por isso que existe a instituição da Polícia Militar, da Polícia Federal, do Ministério Público, todos, e é preciso a sociedade estar organizada para que as coisas fluam e sejam organizadas. Assim também o processo político. Como V. Exa. iniciou, a democracia custa caro. E claro que esse caro tem que ser comparado. Claro, eu não vou falar aqui de um recurso para você organizar uma eleição em um Brasil, repito, com mais de 200 milhões de habitantes e comparar esses recursos que serão utilizados, não estou dizendo que eles fazem certo ou errado, com a política pública de uma coisa crucial, por exemplo, como é a saúde de um Estado, como o de V. Exa. e como a do meu Estado que está precisando. Só que o meu Estado e o seu junto, nós dois não damos 3% do todo do Brasil. Então assim, nós proporcionalmente sabemos o nosso tamanho. Então nós temos que ter é uma dimensão de que o que nós estamos discutindo não é a política do Maranhão e do Rio Grande do Norte, é a do Brasil, que é muito grande e cada lugar é uma realidade.

Eu encerro parabenizando V. Exa. É muito importante nós estamos atentos para a questão dos partidos, porque muitos nós sabemos que não são partidos, são legendas, e legendas que nascem só para fazer negócio, só para tentar construir negócio e atrás de comprar, principalmente, cadeiras, para poder aumentar os seus fundos.

Então a gente precisa ter essa fiscalização, precisa aumentar ainda mais a legislação, não aumentar no sentido de ter mais leis, mas a fiscalização para que nós mesmos possamos proteger um bem tão precioso, que é a questão do recurso público, porque hoje, encerro, basta perguntar quanto é que nós vamos pagar este ano só de dívidas. Estima-se que o Brasil deve quase 4 trilhões de reais. É muito dinheiro! E esse dinheiro aí vai para onde? E quem foi que teve a coragem até agora de falar dessa bendita ou, desculpa, maldita dívida pública, que ninguém até agora falou da auditagem dela? Ela vem há quantos anos sendo arrolada? Como é que foi feita essa dívida e como é que a população hoje admite, ou ela sabe que está pagando mais dívida por ano do que dinheiro para o Ministério da Saúde e da Educação? Então é preciso ter essas comparações também, para não achar que só a política é a demoníaca, é a que faz mal para a população.

Essa bendita ou maldita dívida, repito, que são trilhões e que, por ano, nós estamos pagando mais dívida do que mandando dinheiro para educação e para a saúde deste País. As universidades estão aí e são a prova do que aconteceu em 2019.



Então continue na luta, eu sei que não é fácil, é árdua, mas parabéns porque eu tenho certeza que V. Exa., assim como todos os colegas vão ajudar a construir bons debates para a gente melhorar ainda mais o ordenamento jurídico e dar mais segurança para a nossa democracia.

Parabéns, Senador Styvenson.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Muito obrigado e a pessoa que...

O Sr. Oriovisto Guimarães (PODEMOS - PR) – Senador Styvenson me concede um aparte?

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Sim senhor.

O Sr. Oriovisto Guimarães (PODEMOS - PR. Para apartear.) – Eu não posso deixar de fazer duas singelas observações. Primeiro parabenizá-lo, concordo com tudo o que o senhor disse, concordo que a maioria dos nossos partidos tem dono, concordo que a nossa legislação eleitoral é uma vergonha, porque ela não obriga os partidos a instaurarem comissões definitivas. Todos os nossos partidos são feitos de comissões provisórias, cujo Presidente faz o que quer. Os partidos realmente têm donos. O Brasil não tem 30 partidos, tem 30 agremiações que brincam de fazer política e que querem sacar dinheiro do fundo partidário, do fundo eleitoral.

Querem aumentar de R\$2 bilhões, que foi a mensagem do Governo, para R\$3,8 bilhões. Se você somar isso mais o fundo partidário, que é quase R\$1 bilhão, vai para quase R\$4,8 bilhões, quase R\$5 bilhões. Se somarmos ainda o que o Governo acaba pagando em renúncia fiscal para o horário eleitoral gratuito, essa conta sobe ainda mais e fica maior do que tudo que o Brasil vai gastar ano que vem em ciência e tecnologia. É uma vergonha.

Nossa legislação eleitoral é uma vergonha, não só por causa das cláusulas de barreira, mas ela é uma vergonha pela forma interna de organização dos partidos, em que não há democracia interna. Se houvesse democracia interna nos partidos, os partidos não teriam donos e poderia haver rodízio de presidente de partidos. Pode observar que os presidentes dos partidos são sempre os mesmos.

O Bivar é dono de um partido, daí o Presidente sai e monta outro para ele ser dono do outro. E assim vai.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – O Novo, o Podemos...

O Sr. Oriovisto Guimarães (PODEMOS - PR) – Mais um, mais um, mais um e mais um, não é? Temos donos, não temos presidentes. Não tem democracia interna nos partidos, são máquinas de faturar dinheiro público. E é uma vergonha o que se gasta com eleição neste País.

Quanto à dívida interna que aqui foi mencionada, eu queria só lembrar que eu fui o Relator, Senador, do PPA. E consta no PPA, que é o planejamento do Governo para os próximos quatro anos, três anos do Governo Bolsonaro e mais o primeiro ano do próximo governo, cujo Presidente não sabemos quem será, todos os anos existe um déficit primário.

Deixe-me esclarecer o que é déficit primário. O senhor sabe, mas talvez os nossos telespectadores não saibam. Então, eu quero esclarecer que déficit primário é a diferença entre tudo que o Governo arrecadou e tudo que ele gastou, que ele gastou com a máquina, não é com o pagamento de dívida não. É antes de pagar um centavo de juro. Então, mesmo que a dívida pública interna fosse zero, mesmo que o pagamento de juros fosse zero, o Governo brasileiro ainda faria este ano mais de R\$80 bilhões de déficit primário e faz déficit de mais R\$80 bilhões ano que vem, mais R\$50 bilhões no outro, mais R\$30 bilhões no outro. Só o Governo Bolsonaro vai fazer mais de R\$300 bilhões de déficit primário.



Nenhum tostão para pagamento da dívida. Não há que se alegar que o problema do Brasil é pagamento de juro, porque o Governo não paga. E, além de não pagar e só acumular, ele está fazendo dívida nova. E daí se pergunta: de onde veio a dívida? É simples de responder. Veio da irresponsabilidade administrativa.

Não há consenso de responsabilidade fiscal neste País, se gasta muito mais do que o que se arrecada, se empregam parentes, se dá dinheiro para partido político que tem dono. O dinheiro é roubado por organizações que querem se perpetuar no poder. É daí que vem a dívida. É do mau uso do dinheiro público, é da falta de vergonha na cara, é da falta de administração. É daí que vem a dívida. A dívida não caiu do céu. A dívida é fruto da irresponsabilidade dos nossos políticos, não é outra coisa. E quem deve tem mais é que pagar. Por que sempre culpar a dívida, culpar a dívida? Culpem quem fez a dívida. E a dívida não é dos bancos, a dívida é com os cidadãos brasileiros, que aplicam seu dinheiro do banco e que são remunerados por títulos do Tesouro Nacional que lançam no mercado.

É preciso entender minimamente de economia para não se ficar culpando fantasmas que não existem. As responsabilidades têm donos e o senhor está muito certo. Os partidos têm donos. É uma imoralidade esse fundão. É uma imoralidade essa profusão de partidos que só existe no Brasil, que inviabiliza até a democracia.

Não existem 30, 40 projetos de desenvolvimento do País, não existem 30 ideologias. Existem, sim, 30 donos de partidos com interesses financeiros de se apossar do dinheiro público.

Meus parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Muito obrigado, Senador Oriovisto, Senador Weverton, pelas palavras. Eu creio que a minha intenção foi de chegar a este ponto e trazer aqui a PEC nº 211, de 2019, em que eu pretendo alterar essa característica de direito privado para direito público, Senador Weverton.

Quero agradecer aos 27 Senadores, aos 30 Senadores que assinaram essa minha proposta, essa minha PEC. E é simples: que elas voltem a ser pessoas jurídicas de direito público. E isso dá maior controle para essas legendas, como o senhor mesmo falou, legendas que são mantidas com recursos públicos em sua grande parte, com dinheiro público. E se é com dinheiro público, que volte a haver fiscalizações, porque não é aceitável, Senador Oriovisto, que a gente permita nepotismo dentro do partido, e o senhor sabe do que eu estou falando; é inaceitável isso. Que sirva para a gente mesmo dentro do próprio Podemos.

É inaceitável, Senador Weverton, que se faça qualquer tipo de contrato sem nenhum tipo de licitação, faz-se com qualquer valor. E, com algumas modificações que foram feitas, eu creio que precisa haver maior cuidado com o dinheiro público, maior controle. E, observando a discussão entre os caixas, entre as contas, entre a dívida que a gente tem, não dá mais para gastar algo – isso é um pedido da população que eu externo aqui – com partidos políticos. Acho que a gente tem que ter um pouco mais de consciência e ser mais eficientes, Senador Weverton. Eu falo isso para o senhor porque gosto do senhor pessoalmente, admiro-o, aprendo muito aqui, mas preciso dizer para o senhor...

(Soa a campainha.)

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – ... que eu defendo justamente a candidatura avulsa, a candidatura independente. Não sou contra os partidos, não quero que acabem. Pelo contrário, só quero que se dê uma opção, uma oportunidade, um meio, uma forma



pela qual qualquer outro cidadão que esteja me ouvindo possa se candidatar e entrar de uma forma mais democrática.

Acabando aqui para o Senador Jorginho falar, porque já excedeu o tempo, deixar claro que, como foi feita uma campanha como a que eu fiz – eu não exijo que qualquer outra faça igual a mim, que se eleja Senador da República contra vários coronéis no Nordeste utilizando R\$35 mil sem TV e sem rádio –, se foi possível para mim, Senador Elmano, pode ser possível para qualquer outra pessoa que esteja me assistindo e me ouvindo. O que não dá mais é a população estar reclamando e a gente aqui surdo, não ouvindo, e aumentando. E ainda mais não tendo controle sobre esse aumento que possa haver desse dinheiro público injetado em partidos políticos, gastando sem nenhuma fiscalização pública.

Se é com dinheiro público, Senador Oriovisto, que haja rigor de fiscalização pública, porque da forma como está, não, o dinheiro não é do partido; é do contribuinte, é do povo brasileiro, então a gente tem que ter respeito por ele.

Obrigado pelos apartes.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Parabéns a V. Exa. pelo pronunciamento.

Passo imediatamente ao Senador Jorginho Mello.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, quero fazer uma fala aqui rapidamente, já que o nosso Presidente se desloca para cá para a sessão de promulgação da PEC que aprovamos ontem.

Eu gostaria de chamar a atenção dos Srs. Senadores para a Medida Provisória 907, que aportou aqui na Casa. Eu não quero entrar no mérito se tem que se criar a Embratur, se tem que se passar dinheiro para a Embratur, para a Apex – não quero entrar nesse mérito. Eu só quero pedir a atenção dos senhores para que a gente tenha consciência de que se está tirando dinheiro do Sebrae, que presta um grande serviço para os micro e pequenos empresários do Brasil.

O Sebrae já contribui com o turismo, com todos os tipos de empresas existentes no Brasil – micro e pequena empresa –, com formação, com orientação, com direcionamento para o negócio, Presidente Izalci. E agora o Governo, de forma legítima, por isso que eu reafirmo aqui o meu respeito à medida provisória, mas eu queria entender se não é possível tirar de outro lugar em vez de tirar do Sebrae, que hoje é responsável por 57% dos empregos formais no Brasil. É a micro e pequena empresa que, no momento de crise, aguenta o rojão, com 28% do PIB. Isso não é pouco! O Sebrae tem credibilidade, tem penetração no Brasil inteiro. Como é que nós vamos tirar dinheiro do Sebrae? Prestem atenção! Vamos discutir melhor isso.

Quero reafirmar aqui, como Presidente da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, com muita honra, que nós vamos lutar por isso. Nós vamos defender quem produz e quem trabalha com sacrifício. Dinheiro, crédito para o microempresário é muito difícil. O Governo precisa ter mais sensibilidade com o micro e pequeno empresário. Ele não pode sofrer como está sofrendo, passando pelas maiores dificuldades. Nós sabemos que é o ramo que mais gera emprego. E cadê o apoio?

Então, é por isso que eu venho à tribuna alertar as Sras. e os Srs. Senadores. A gente precisa tratar a Medida Provisória 907 com muito carinho, prestar muita atenção, porque não é o Sebrae que tem que pagar essa conta. Há outros lugares de onde pode ser tirado. Se querem tirar dinheiro do Sistema S, há outros lugares; não o Sebrae, que está lá ao lado do pequeno que precisa de força, de orientação.



Então, é isso que eu quero deixar registrado nesta tarde, aqui na tribuna, porque, quando voltarmos, teremos essa medida provisória para apreciar. E aí eu preciso do apoio, quero contar com o apoio de cada um e de cada uma aqui neste Plenário.

Quero, Sr. Presidente Izalci, dizer da minha alegria ontem em ter aprovado o PL 147, dando ao micro e pequeno empresário, com o apoio de todos os senhores, a garantia de poder estar dentro do Regime Especial do Simples sem pedir favor para ninguém.

Tivemos a oportunidade de mudar a composição do Conselho Gestor do Simples Nacional, que era só exercido por fiscais do Governo Federal, do Governo do Estado e do Governo Municipal. Colocamos o Sebrae lá dentro, colocamos a Confederação dos Microempresários, colocamos a Secretaria Especial que cuida disso. Agora terá que ser de forma unânime para excluir. A Receita excluiu há poucos dias e o Presidente Bolsonaro se manifestou, de forma brava, pois não concordava e determinava que fossem reintegradas as 18 profissões que eles excluíram. Então, nós colocamos de volta e agora, para ser alterado, tem de ser decisão unânime.

Tenho certeza absoluta, Senador Aécio Neves, que a Câmara vai aprovar esse projeto na segunda ou terça-feira, quando tem convocação, para que, em definitivo, a gente possa dizer para a Receita Federal que não é assim: que, em vez de ajudar, não podemos matar o micro e pequeno empresário, profissões que estão trabalhando com muita dificuldade.

Por isso, eu quero agradecer a atenção e pedir o apoio para a Medida Provisória 907.

Presidente Davi, V. Exa., que chega de compromissos externos; V. Exa., que tem dirigido tão brilhantemente a nossa Casa, estou tendo aqui uma preocupação, Presidente Davi, com a Medida Provisória 907, que retira dinheiro do Sebrae. Nós precisamos prestar atenção nisso. Será que não dá para tirar de outros, menos do Sebrae? Essa é a minha preocupação.

Por isso, eu agradeço a atenção de todos os senhores, porque nós vamos ter que discutir muito essa medida provisória, que não faz bem para quem produz e quem trabalha, para os pequenos do Brasil.

Muito obrigado. (*Pausa.*)

(Durante o discurso do Sr. Jorginho Mello, o Sr. Izalci Lucas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Davi Alcolumbre, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP. Fala da Presidência.) – Eu queria cumprimentar todos e todas e pedir aos Senadores e Congressistas perdão pelo atraso.

Agradecer ao Senador Izalci, que dirigiu os trabalhos da sessão não deliberativa no Senado Federal, e agradecer a todos os Senadores que se fazem presentes para este importante momento, quando nós vamos iniciar, logo em seguida, uma sessão solene de promulgação de mais uma emenda Constitucional, fruto do trabalho do Congresso Nacional e do Parlamento.

E eu declaro encerrada a sessão não deliberativa.

Determino à Secretaria Geral da Mesa que cancele a sessão extraordinária deliberativa de hoje.

Convoco sessão deliberativa para terça, às 10h30, da manhã, com o único item da pauta...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – A gente inclui na hora da votação.



Determino à Secretaria Geral da Mesa que inclua como único item da pauta, na terça-feira, às 10h30, da manhã, a pauta da sessão extraordinária de hoje.

(Levanta-se a sessão às 18 horas.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 250^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Comunicação



À publicação, nos termos do
ATC Nº 16/2009,
Em 12/12/2019


José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PRISCO BEZERRA

OF. GAB. 002/2019

Brasília, 11 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **informa endereço do escritório de apoio**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do ATC nº 16/2009, o endereço que permanecem como escritório de apoio às Atividades Parlamentares no Estado do Ceará os endereços atuais, anteriormente informados pelo senador Cid Gomes.

Apoio 1) Cidade de Sobral

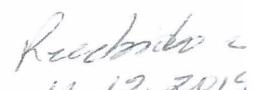
Av. Dom José Tupinambá da Frota, nº 445, sala 2
62010-290 – Sobral/CE

Apoio 2) Cidade de Fortaleza

Av. Desembargador Moreira, 1300
Ed. BS Design Corporate Towers, salas 315, 317 e 319
Bairro Aldeota
60170-002 - Fortaleza - CE

Cordialmente,


Senador PRISCO BEZERRA


11/12/2019
SÔNIA PINHEIRO
33355



Discurso encaminhado à publicação



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Tribunal Superior libera revisão que inclui todos os salários na aposentadoria do INSS.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, por unanimidade, no dia de ontem, que os segurados do INSS têm direito à revisão da vida toda. A definição vale para todos os processos do tipo sobre o mesmo tema.

A correção consiste em pedir à Previdência o recálculo da média salarial, considerando todos os salários do trabalhador, mesmo os anteriores a julho de 1994, antes do Plano Real...

Atualmente, para calcular a média dos salários que será a base de pagamento da aposentadoria, o INSS utiliza apenas as remunerações em reais.

Pela regra vigente no instituto até 12 de novembro deste ano, antes de a reforma da Previdência começar a valer, a média salarial considerava os 80% maiores salários do trabalhador desde julho de 1994 para quem se filiou ao INSS até 26 de novembro de 1999.

O aposentado que desconfia ter sido vítima de um erro no cálculo de seu benefício pode solicitar a correção do valor ao INSS com um pedido administrativo, feito na APS (Agência da Previdência Social), ou com uma ação judicial.

Para os filiados a partir de 27 de novembro de 1999, a média salarial era feita com base nos 80% maiores salários de todo o período contributivo.

A partir de 13 de novembro deste ano, houve nova modificação e a média deve levar em conta todos os salários do trabalhador desde 1994, sem descartar os 20% menores.

Com o julgamento, os processos que estavam parados, à espera da decisão do Tribunal Superior, poderão voltar a ser analisados...

Há pelo menos 1.927 ações com esse tipo de pedido, mas o número deve ser maior, já que a maioria dos tribunais e das varas federais não informam o total de casos paralisados sobre o tema.

Era o que tinha a dizer.



Encaminhamento de matérias e expedientes



Os Projetos de Lei do Senado Jovem n^{os} 1 a 3, de 2019, apresentados e aprovados pelos participantes do Programa Senado Jovem Brasileiro de 2019, foram autuados como Sugestões n^{os} 51 a 53, de 2019, respectivamente, e serão encaminhados à CDH, nos termos do parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010.

São as seguintes Sugestões:





SENADO FEDERAL

SUGESTÃO N° 51, DE 2019

Estabelece a obrigatoriedade da promoção e do incentivo à participação de alunos de escolas públicas de educação básica em competições desportivas, concursos estudantis e olimpíadas em todas as áreas de conhecimento.

AUTORIA: Jovem Senador Alan Alves, Jovem Senador Adellaide Campos, Jovem Senador Giovanna Sotelo, Jovem Senador João Joel, Jovem Senador Julio Marques, Jovem Senador Laila Soares, Jovem Senador Nayara Oliveira, Jovem Senador Sanna Mello, Jovem Senador Thalita Pacher



[Página da matéria](#)



TEXTO FINAL



PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 1, DE 2019

Estabelece a obrigatoriedade da promoção e do incentivo à participação de alunos de escolas públicas de educação básica em competições desportivas, concursos estudantis e olimpíadas em todas as áreas de conhecimento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta lei estabelece a obrigatoriedade da promoção e do incentivo à participação de alunos de escolas públicas de educação básica em competições desportivas, concursos estudantis e olimpíadas em todas as áreas de conhecimento.

Art. 2º O Poder Público promoverá e incentivará a participação de estudantes de escolas públicas de educação básica em competições desportivas, concursos estudantis e olimpíadas em todas as áreas de conhecimento.

Parágrafo único. Para fins de atendimento ao disposto no *caput*, serão disponibilizados recursos materiais, humanos, logísticos, financeiros e didáticos, inclusive, em caráter opcional, com apoio de entidades públicas e privadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2020, o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) completará trinta anos e um dos direitos assegurados é a formação educacional de qualidade. No entanto, é fato notório que o sistema educacional brasileiro de educação básica não atinge os objetivos previstos no plano teórico. É preciso propor algo que atenuasse esse impasse.





SENADO FEDERAL

Destarte, o projeto visa apoiar as escolas públicas, bem como seus alunos, através de atividades pedagógicas, além de divulgar a relevância dos projetos por meio de campanhas publicitárias nas instituições de ensino.

Um exemplo disso é a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) que proporciona aos alunos uma prova que estimula o raciocínio, além de garantir benefícios financeiros aos destaques. Isso ocorre devido a sua divulgação ser eletiva e abranger cerca de 18 milhões de alunos por ano.

Dessa forma, é necessária a implementação de uma legislação que assegure a execução dessas atividades nas instituições públicas de ensino do país, a fim de que mais jovens tenham uma oportunidade de participar dos projetos estudantis que proporcionem a eles a potencialização do conhecimento e abertura para novas experiências que sejam capazes de lapidar seu futuro.

Em função do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei

Sala das Sessões,

Jovem Senador Alan Alves

Jovem Senadora Giovanna Sotelo

Jovem Senador João Joel

Jovem Senador Julio Marques

Jovem Senadora Laila Soares

Jovem Senadora Adellaide Campos

Jovem Senadora Nayara Oliveira

Jovem Senadora Sanna Mello

Jovem Senadora Thalita Pacher



PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 1, DE 2019

Estabelece a obrigatoriedade da promoção e do incentivo à participação de alunos de escolas públicas em concursos estudantis, olimpíadas de conhecimento e competições desportivas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta lei estabelece a obrigatoriedade da promoção e do incentivo à participação de alunos de escolas públicas em concursos estudantis, olimpíadas de conhecimento e competições desportivas.

Art. 2º Cabe ao Poder Público promover e incentivar a participação de estudantes de escolas públicas em concursos, olimpíadas de conhecimento e competições desportivas.

Parágrafo único. Para fins de atendimento ao disposto no *caput*, serão disponibilizados recursos materiais, humanos e didáticos, inclusive, em caráter opcional, com apoio de entidades públicas e privadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2020, o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) completará trinta anos e um dos direitos assegurados é a formação educacional de qualidade. No entanto, é fato notório que o sistema educacional brasileiro de educação básica não atinge os objetivos previstos no plano teórico. É preciso propor algo que atenue esse impasse.



Destarte, o projeto visa apoiar as escolas públicas, bem como seus alunos, através de atividades pedagógicas, além de divulgar a relevância dos projetos por meio de campanhas publicitárias nas instituições de ensino.

Um exemplo disso é a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) que proporciona aos alunos uma prova que estimula o raciocínio, além de garantir benefícios financeiros aos destaques. Isso ocorre devido a sua divulgação ser eletiva e abranger cerca de 18 milhões de alunos por ano.

Dessa forma, faz-se necessário a implementação de uma legislação que assegure a execução dessas atividades nas instituições públicas de ensino do país, a fim de que mais jovens tenham uma oportunidade de participar dos projetos estudantis que proporcionem a eles a potencialização do conhecimento e abertura para novas experiências que sejam capazes de lapidar seu futuro.

Em função do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei

Sala das Sessões,

Comissão Cecília Meireles

Jovem Senador Alan Alves *Alan Alves*

Jovem Senadora Giovanna Sotelo *Giovanna Sotelo*

Jovem Senador João Joel *João Joel*

Jovem Senador Julio Marques *Julio Cesar m. de Oliveira*

Jovem Senadora Laila Soares *Laila Soares*

Jovem Senadora Adellaide Campos *Adellaide Campos*

Jovem Senadora Nayara Oliveira *Nayara Oliveira*

Jovem Senadora Sanna Mello *Sanna Mello*

Jovem Senadora Thalita Pacher *Thalita Pacher*





Senado Federal
56ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Emenda nº 1 (Substitutivo) ao PLS Jovem nº 1, de 2019

Estabelece a obrigatoriedade da promoção e do incentivo à participação de alunos de escolas públicas em concursos estudantis, olimpíadas de conhecimento e competições desportivas.

Matéria PLSJ 1/2019

Início Votação 29/11/2019 14:39:06 Término Votação 29/11/2019 14:43:59

Sessão 2º Sessão Não Deliberativa

Data Sessão 29/11/2019 13:28:09

Partido	UF	Nome Senador	Voto
-	CE	Alan Ferreira	SIM
-	PA	Breno Sanches	SIM
-	AC	Bruna Luiza	SIM
-	MT	Camila Antunes	SIM
-	SP	Camila Folieni	SIM
-	AP	Caroline Ribeiro	SIM
-	MA	Cibele Loiola	SIM
-	BA	Elber Almeida	SIM
-	TO	Elda de Macedo	SIM
-	AM	Giovanna Sotelo	SIM
-	MG	Igor Camilo	SIM
-	RS	Isabela Pradebon	SIM
-	GO	Jamily Kelly	SIM
-	PR	João Joel	SIM
-	RJ	Julio Cesar	SIM
-	PB	Maria Adellaide	SIM
-	RR	Matheus Alves	SIM
-	PE	Monaísa Laís	SIM
-	RO	Nayara Silva	SIM
-	AL	Pedro Henrique	NÃO
-	ES	Sanna Abigail	SIM
-	DF	Suzanny Kuhlmann	SIM
-	SC	Thalita Pacher	SIM
-	SE	Vivian Gabrieli	SIM
-	PI	Yasmin Leal	SIM
-	MS	Yasmin Stefany	SIM

Presidente: Laila Cristina

SIM:25 NÃO:1 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:27

Maria Adellaide Moxil Campos

Primeiro-Secretario





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 2^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO CECÍLIA MEIRELES, DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Às quinze horas e quarenta minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezenove, na sala quatro do Instituto Legislativo Brasileiro, sob a Presidência da Jovem Senadora Sanna Abigail/ES, e com a presença dos Senhores Jovens Senadores Nayara de Oliveira/RO, Alan Henrique/CE, Maria Adellaide/PB, Laila Cristina/RN, Júlio César/RJ, Giovanna Moura/AM, Thalita Pacher/SC e Joao Joel/PR, reúne-se a Comissão Cecília Meireles. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A Senhora Presidente submete à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Senhora Presidente informa que a presente reunião está dividida em duas partes: a primeira parte destinada à apresentação e votação de Projeto de Lei de autoria da Comissão Cecília Meireles; e a segunda parte destinada à leitura do Projeto de Lei oriundo da Comissão Sobral Pinto, para elaboração de parecer. **1^a Parte:** Foi apresentado o seguinte Projeto de Lei de autoria da Comissão Cecília Meireles: **Projeto de Lei do Senado Jovem nº 01, de 2019**, que *"Estabelece a obrigatoriedade da promoção e do incentivo à participação de alunos de escolas públicas em concursos estudantis, olimpíadas de conhecimento e competições esportivas"*. Após a leitura do projeto, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto. A Senhora Presidente suspende a presente reunião às quinze horas e quarenta sete minutos. A reunião é reaberta às quinze horas e cinquenta e cinco minutos. **2^a Parte:** é feita a leitura da seguinte matéria: **PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM N° 03, DE 2019**, que *"Institui o Minuto da Cidadania, que tem por objetivo difundir os direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal"*. A Presidência designa a Jovem Senadora Nayara de Oliveira relatora da matéria. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerra a reunião às dezesseis horas e cinco minutos, determinando que eu, Bruno Cunha Lima, Secretário da Comissão Cecília Meireles, lavrasse a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente.

JOVEM SENADORA SANNA ABIGAIL/ES
Presidente da Comissão Cecília Meireles





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO CECÍLIA MEIRELES (JOVEM SENADOR 2019)

LISTA DE PRESENÇA

2ª REUNIÃO – 27/11/2019

Membros	Estado	Assinatura
Alan Henrique	CE	Alan plus Henrique Ferreira
Maria Adellaide	PB	Maria Adellaide Maciel Campos
Nayara de Oliveira	RO	Nayara de Oliveira Silva
Laila Cristina	RN	Laila Cristina
Júlio César	RJ	Júlio Cesar M. de Oliveira
Giovanna Moura	AM	Giovanna Moura Sotelo
Thalita Pacher	SC	Thalita Pacher
Joao Joel	PR	João Joel de Oliveira Junior
Sanna Abigail	ES	Sanna Mello



PARECER N° 1 , DE 2019

Da COMISSÃO NÍSIA FLORESTA, sobre o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2019, da Comissão Cecília Meireles, que *estabelece a obrigatoriedade da promoção e do incentivo à participação de alunos de escolas públicas em concursos estudantis, olímpiadas de conhecimento e competições desportivas.*

RELATOR: Jovem Senador Elber Souza Almeida

I – RELATÓRIO

Chega ao exame da Comissão Nísia Floresta o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2019, que *estabelece a obrigatoriedade da promoção e do incentivo à participação de alunos de escolas públicas em concursos estudantis, olímpiadas de conhecimento e competições desportivas.*

O projeto é composto de três artigos. A proposição obriga o Poder Público a promover e incentivar alunos de escolas públicas a participar de concursos estudantis. Para tanto, deverão ser disponibilizados recursos materiais, humanos e didáticos.

A cláusula de vigência estabelece que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

II – ANÁLISE

A análise abrangerá a constitucionalidade e o mérito da matéria.



Em relação à constitucionalidade, compete à União legislar sobre educação nos termos do art. 24, inciso IX, da Constituição Federal (CF). Não há reserva de iniciativa prevista no § 1º do art. 61 da CF. Há adequação da espécie legislativa ordinária pela qual a matéria é veiculada. Não se verificam conflitos com as demais disposições materiais da CF.

Quanto ao mérito, é de suma relevância o incentivo à participação de alunos de escolas públicas em atividades extracurriculares. Por isso, elogiamos a iniciativa da nobre Comissão Cecília Meireles que visa a promover essa participação.

Entretanto, percebemos oportunidades de aperfeiçoamento.

Quanto ao art. 1º, propomos melhor delimitar as escolas públicas como escolas públicas de educação básica, a fim de esclarecer que não há abrangência de instituições de ensino superior.

Em relação ao art. 2º, sugerimos alterar o texto para afirmar a obrigatoriedade do Poder Público acerca do incentivo e promoção da participação de alunos em atividades especificadas no projeto. Além disso, deixamos claro que o incentivo abrange todas as áreas do conhecimento, visto que temos notícia de voto à participação estudantil em olímpiadas na área de Ciências Humanas por parte de algumas instituições de ensino público.

Acerca do parágrafo único, acrescentamos a previsão de recursos financeiros e logísticos ao rol dos ali elencados.

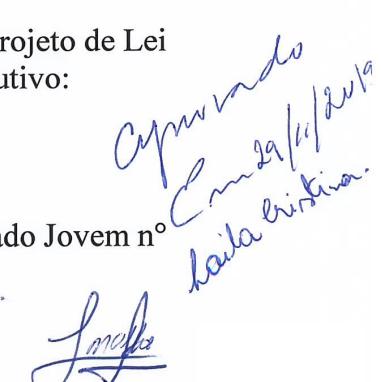
Dessa forma, apresentamos emenda substitutiva à proposta original.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2019, nos termos do seguinte substitutivo:

EMENDA 1 (SUBSTITUTIVA)

Dê-se a seguinte redação ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2019:



*Cecília Meireles
29/11/2019*



“Estabelece a obrigatoriedade da promoção e do incentivo à participação de alunos de escolas públicas de educação básica em competições desportivas, concursos estudantis e olimpíadas em todas as áreas de conhecimento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta lei estabelece a obrigatoriedade da promoção e do incentivo à participação de alunos de escolas públicas de educação básica em competições desportivas, concursos estudantis e olimpíadas em todas as áreas de conhecimento.

Art. 2º O Poder Público promoverá e incentivará a participação de estudantes de escolas públicas de educação básica em competições desportivas, concursos estudantis e olimpíadas em todas as áreas de conhecimento.

Parágrafo único. Para fins de atendimento ao disposto no *caput*, serão disponibilizados recursos materiais, humanos, logísticos, financeiros e didáticos, inclusive, em caráter opcional, com apoio de entidades públicas e privadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala da Comissão,

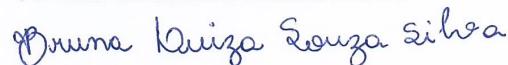
Matheus Alves,

Presidente



, Relatores

Jovem Senadora Bruna Luiza



Jovem Senadora Camila Antunes



Jovem Senadora Caroline Ribeiro




Jovem Senador Elber Almeida

Elber Doura Almeida

Jovem Senadora Jamily Kelly

Jamily Kelly Lazzarini Souza Silva

Jovem Senadora Monaísa Laís

Monaísa Laís de Sá Souza

Jovem Senadora Suzanny Kuhlmann

Suzanny Dias Kuhlmann

Jovem Senadora Yasmin Carvalho

Yasmin Carvalho Seal





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 3^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO NÍSIA FLORESTA, DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Às dezessete horas do dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezenove, na sala sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Jovem Senador Matheus/RR, e com a presença dos Senhores Jovens Senadores Elber/BA, Jamily Kelly/GO, Suzanny/DF, Yasmin/PI, Monaisa Laís/PE, Camila/MT, Caroline/AP e Bruna Luiza/ AC, reúne-se a Comissão Nísia Floresta. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. Inicia-se a deliberação da pauta. **Deliberativa, ITEM ÚNICO: PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 01, DE 2019**, que “Estabelece a obrigatoriedade da promoção e do incentivo à participação de alunos de escolas públicas em concursos estudantis, olimpíadas de conhecimento e competições desportivas”. **Autoria:** Comissão Cecília Meireles. **Relatório:** pela aprovação do Projeto, na forma da emenda nº 1- SUBSTITUTIVA. **Relator:** Jovem Senador Elber/BA. **Resultado:** Após a leitura do relatório e encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da Comissão Nísia Floresta, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1- SUBSTITUTIVA- Comissão Nísia Floresta. O Senhor Presidente submete a dispensa da leitura das Atas da reunião anterior e da presente reunião, que são dadas como aprovadas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião às dezessete horas e trinta e seis minutos, determinando que eu, **Andreia Mano da Silva Tavares, Secretária da Comissão Nísia Floresta**, lavrasse a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente.

Matheus Barbosa Alves
JOVEM SENADOR MATHEUS
Presidente da Comissão Nísia Floresta





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO NÍSIA FLORESTA (JOVEM SENADOR 2019)

LISTA DE PRESENÇA

3ª REUNIÃO – 28/11/2019

Membros	Estado	Assinatura
Elber	BA	<i>Elber Souza Almeida</i>
Jamily Kelly	GO	<i>Jamily Kelly C. Souza Silva</i>
Suzanny	DF	<i>Suzanny Dias Kuhlmann</i>
Yasmin	PI	<i>Yasmin de Lacerda Leal</i>
Matheus	RR	<i>Matheus Barbosa Alves</i>
Monaisa Lais	PE	<i>Monaisa Lais de Sá Souza</i>
Camila	MT	<i>Camila A. Simoni</i>
Caroline	AP	<i>Caroline Silva Riheiro</i>
Bruna Luiza	AC	<i>Bruna Braga Souza Silva</i>





SENADO FEDERAL

OF.SF N° 10691/2019

Em 11 de dezembro de 2019

À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH)

Senhor Presidente, da CDH,

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010, encaminho a redação final da proposição apresentada pelos Jovens Senadores: Alan Alves; Giovanna Sotelo; João Joel; Julio Marques; Laila Soares; Adellaide Campos; Nayara Oliveira; Sanna Mello e Thalita Pacher, aprovada no Plenário do Senado Federal em 29 de novembro de 2019, no âmbito do Projeto Senado Jovem.

De acordo com o referido parágrafo único, terá o tratamento de sugestão legislativa, prescrito no inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, a proposição legislativa devidamente aprovada e publicada nos termos dos arts. 18 e 20 da Resolução nº 42/2010.

Senador **Antonio Anastasia**
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

SUGESTÃO N° 52, DE 2019

Dispõe sobre a utilização de bonificação de milhas decorrentes da aquisição de passagens aéreas pela União.

AUTORIA: Jovem Senador Bruna Luiza, Jovem Senador Camila Antunes, Jovem Senador Caroline Antunes, Jovem Senador Elber Almeida, Jovem Senador Jamily Kelly, Jovem Senador Matheus Alves, Jovem Senador Monaísa Laís, Jovem Senador Suzanny Kuhlmann, Jovem Senador Yasmim Carvalho



[Página da matéria](#)

TEXTO FINAL

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 2, DE 2019

Dispõe sobre a utilização de bonificação de milhas decorrentes da aquisição de passagens aéreas pela União.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º As bonificações de milhas concedidas pelas companhias aéreas e pelas empresas hoteleiras, em caso de passagens e estadias adquiridas com recursos públicos da administração direta ou indireta no âmbito da União, serão destinadas à aquisição de passagens ou hospedagens vinculadas a atividades escolares extracurriculares que necessitem do deslocamento de estudantes e professores da rede pública de ensino.

Art. 2º As atividades escolares extracurriculares mencionadas no art. 1º priorizarão os seguintes eventos:

- I- Jogos escolares;
- II- Feiras e eventos científicos;
- III- Cursos de capacitação; e
- IV- Olimpíadas escolares.

Art. 3º A concessão dos benefícios referidos no art. 1º observará os seguintes critérios:

- I- Distância mínima de 800 km;





SENADO FEDERAL

- II- Renda familiar bruta mensal per capita de até três salários mínimos para os estudantes;
- III- Renda familiar bruta mensal per capita de até três salários mínimos para os professores; e
- IV- Aprovação em processo seletivo.

Parágrafo único. A data de solicitação do pedido e a idade do solicitante serão utilizadas como critérios de desempate.

Art. 4º Será dada publicidade em canais de transparência à aquisição e uso das bonificações de milhas aéreas pelo Poder Público.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, bonificações, como programas de milhagens, emitidas por companhias aéreas para servidores públicos que viajam custeados pelo Poder Público, são revertidas em novas passagens para esse mesmo servidor.

Isso significa que o servidor público ganha passagens aéreas para serem utilizadas privativamente, o que se mostra injustificável, pois os recursos utilizados para essa aquisição são públicos.

Em nome da moralidade, o projeto busca direcionar os créditos de milhagens em retorno ao Poder Público. Mais que isso, que sejam aplicados em programas educacionais que hoje carecem de recursos. Citamos atividades educacionais como: jogos escolares, feiras e eventos científicos, cursos de capacitação e olimpíadas escolares. Tais atividades são de suma importância para uma formação mais ampla do estudante em termos de desenvolvimento intelectual, social, crítico e profissional.

Segundo o art. 205 da Constituição, a educação visa ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Nesse sentido, o projeto atende a essa diretriz constitucional.





SENADO FEDERAL

Ressaltamos que a proposta não irá onerar os cofres públicos, pois, apesar de serem decorrentes de gastos públicos, essas bonificações não estão sendo utilizadas.

Por se tratar de matéria altamente meritória e com grande impacto social, rogamos o apoio dos demais jovens senadores para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Jovem Senadora Bruna Luiza

Jovem Senadora Camila Antunes

Jovem Senadora Caroline Ribeiro

Jovem Senador Elber Almeida

Jovem Senadora Jamily Kelly

Jovem Senador Matheus Alves

Jovem Senadora Monaísa Laís

Jovem Senadora Suzanny Kuhlmann

Jovem Senadora Yasmin Carvalho



PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM N° 2, DE 2019

*Apurado
Em 29/11/2019
Raísa Cristina.*

Dispõe sobre a utilização de bonificação de milhas decorrentes da aquisição de passagens aéreas pela União.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º As bonificações de milhas concedidas pelas companhias aéreas, em caso de passagens adquiridas com recursos públicos da administração direta ou indireta no âmbito da União, serão destinadas à aquisição de passagens ou hospedagens vinculadas a atividades escolares extracurriculares que necessitem do deslocamento de estudantes e professores da rede pública de ensino.

Art. 2º As atividades escolares extracurriculares mencionadas no art. 1º priorizarão os seguintes eventos:

I- Jogos escolares;

II- Feiras e eventos científicos;

III- Cursos de capacitação; e

IV- Olimpíadas escolares.

Art. 3º Será dada publicidade em canais de transparência à aquisição e uso das bonificações de milhas aéreas pelo Poder Público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, bonificações, como programas de milhagens, emitidas por companhias aéreas para servidores e agentes públicos que viajam custeados pelo Poder Público, são revertidas em novas passagens para esse mesmo servidor ou agente.



Isso significa que o servidor ou agente público ganha passagens aéreas para serem utilizadas privativamente, o que se mostra injustificável, pois os recursos utilizados para essa aquisição são públicos.

Em nome da moralidade, o projeto busca direcionar os créditos de milhagens em retorno ao Poder Público. Mais que isso, que sejam aplicados em programas educacionais que hoje carecem de recursos. Citamos atividades educacionais como: jogos escolares, feiras e eventos científicos, cursos de capacitação e olimpíadas escolares. Tais atividades são de suma importância para uma formação mais ampla do estudante em termos de desenvolvimento intelectual, social, crítico e profissional.

Segundo o art. 205 da Constituição, a educação visa ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Nesse sentido, o projeto atende a essa diretriz constitucional.

Ressaltamos que a proposta não irá onerar os cofres públicos, pois, apesar de serem decorrentes de gastos públicos, essas bonificações não estão sendo utilizadas.

Por se tratar de matéria altamente meritória e com grande impacto social, rogamos o apoio dos demais jovens senadores para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Jovem Senadora Bruna Luiza *Bruna Luiza Souza*
 Jovem Senadora Camila Antunes *Camila G. Simoni*
 Jovem Senadora Caroline Ribeiro *Caroline Silva Ribeiro*
 Jovem Senador Elber Almeida *Elber Souza Almeida*
 Jovem Senadora Jamily Kelly *Jamily Kelly A. Souza Silva*
 Jovem Senador Matheus Alves *Matheus Barbosa Alves*
 Jovem Senadora Monaísa Laís *Monaísa Lucas de Souza*
 Jovem Senadora Suzanny Kuhlmann *Suzanny Kuhlmann*
 Jovem Senadora Yasmin Carvalho *Yasmin de Carvalho*



**Senado Federal
56ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária**

Votação Aberta

Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2019, com as Emendas nºs 1 e 2

Dispõe sobre a utilização de bonificação de milhas decorrentes da aquisição de passagens aéreas pela União.

Matéria PLSJ 2/2019

Início Votação **29/11/2019 15:44:46** Término Votação **29/11/2019 15:46:39**

Sessão 2º Sessão Não Deliberativa

Data Sessão **29/11/2019 13:28:09**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
-	CE	Alan Ferreira	SIM
-	PA	Breno Sanches	SIM
-	AC	Bruna Luiza	SIM
-	MT	Camila Antunes	SIM
-	SP	Camila Folieni	SIM
-	AP	Caroline Ribeiro	SIM
-	MA	Cibele Loiola	SIM
-	BA	Elber Almeida	SIM
-	TO	Elda de Macedo	SIM
-	AM	Giovanna Sotelo	SIM
-	MG	Igor Camilo	SIM
-	RS	Isabela Pradebon	SIM
-	GO	Jamily Kelly	SIM
-	PR	João Joel	SIM
-	RJ	Julio Cesar	SIM
-	PB	Maria Adellaide	SIM
-	RR	Matheus Alves	SIM
-	PE	Monaísa Laís	SIM
-	RO	Nayara Silva	SIM
-	AL	Pedro Henrique	SIM
-	ES	Sanna Abigail	SIM
-	DF	Suzanny Kuhlmann	SIM
-	SC	Thalita Pacher	SIM
-	SE	Vivian Gabrieli	SIM
-	PI	Yasmin Leal	SIM
-	MS	Yasmin Stefany	SIM

Presidente: Laila Cristina

SIM:26 NÃO:0 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:27

Maria Adellaide Morel Campos

Primeiro-Secretario





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO NÍSIA FLORESTA (JOVEM SENADOR 2019)

LISTA DE PRESENÇA

2ª REUNIÃO – 27/11/2019

Membros	Estado	Assinatura
Elber	BA	Elber Souza Almeida
Jamily Kelly	GO	Jamily Kelly A Souza Silva
Suzanny	DF	Suzanny Dias Kuhlmann
Yasmin	PI	Yasmin de Carvalho Seal
Matheus	RR	Matheus Barbosa Alves
Monaisa Laís	PE	Monaiisa Laís da Sá Souza
Camila	MT	Camila A. Sizeli
Caroline	AP	Caroline Silva Ribeiro
Bruna Luiza	AC	Bruna Luiza S. Souza





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 2^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO NÍSIA FLORESTA, DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Às quinze horas e quarenta minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezenove, na sala três do Instituto Legislativo Brasileiro, sob a Presidência do Jovem Senador Matheus/RR, e com a presença dos Senhores Jovens Senadores Elber/BA, Jamily Kelly/GO, Suzanny/DF, Yasmin/PI, Monaisa Laís/PE, Camila/MT, Caroline/AP e Bruna Luiza/ AC, reúne-se a Comissão Nísia Floresta. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente submete à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Presidente informa que a presente reunião está dividida em duas partes: a primeira parte destinada à apresentação e votação de Projeto de Lei de autoria da Comissão Nísia Floresta; e a segunda parte destinada à leitura do Projeto de Lei oriundo da Comissão Cecília Meireles, para elaboração de parecer. **1^a Parte:** Foi apresentado o seguinte Projeto de Lei de autoria da Comissão Nísia Floresta: **Projeto de Lei do Senado Jovem nº02, de 2019**, que “Dispõe sobre a utilização de bonificação de milhas decorrentes da aquisição de passagens aéreas pela União”. Após a leitura do projeto e discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto. **2^a Parte:** é feita a leitura da seguinte matéria: **PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 01, DE 2019**, que “Estabelece a obrigatoriedade da promoção e do incentivo à participação de alunos de escolas públicas em concursos estudantis, olimpíadas de conhecimento e competições desportivas”. A Presidência designa o Jovem Senador Elber/BA relator da matéria. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, determinando que eu, Andreia Mano da Silva Tavares, Secretária da Comissão Nísia Floresta, lavrasse a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Matheus Barbosa Alves
JOVEM SENADOR MATHEUS
 Presidente da Comissão Nísia Floresta



PARECER Nº 2 , DE 2019

Da COMISSÃO Sobral Pinto, sobre o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2019, da Comissão Nísia Floresta, que dispõe sobre a utilização de bonificação de milhas decorrentes da aquisição de passagens aéreas pela União.

RELATORA: Jovem Senadora Cibele Loiola

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2019, é composto de quatro artigos. O primeiro prevê que as bonificações de milhas concedidas pelas companhias aéreas, em caso de passagens adquiridas com recursos públicos de administração direta ou indireta, serão destinadas à aquisição de passagens ou hospedagens vinculadas a atividades extracurriculares que necessitem de deslocamento de estudantes e professores da rede pública de ensino.

O artigo segundo lista as atividades extracurriculares em que as milhagens poderão ser utilizadas.

O artigo terceiro prevê que os dados serão divulgados com transparência pelo poder público.

O quarto e último artigo traz a cláusula de vigência.

Na justificação se afirma que o projeto busca moralizar o uso da verba pública dispensada em passagens aéreas.

II – ANÁLISE



Do ponto de vista da forma, o projeto é constitucional e observa a boa técnica legislativa.

Em relação ao mérito, o projeto também é pertinente: as milhas referentes às passagens emitidas com dinheiro público merecem retornar à administração para que possam ser utilizadas para subsidiar o deslocamento de estudantes e professores da rede pública para participação nas atividades extraescolares.

No entanto, entendemos que, para evitar distorções e assegurar o cumprimento dos objetivos da proposta, seria importante acrescentar ao projeto os critérios para o aproveitamento das milhas. Dessa forma, garantimos que serão beneficiados os que realmente precisam desses recursos e evitaremos problemas decorrentes de eventual excesso de demanda.

Nesse sentido, sugerimos que seja adicionada, ao projeto original, uma emenda, apresentada abaixo, que especifique a distância mínima do deslocamento, a renda máxima dos beneficiários e a necessidade de aprovação em processo seletivo. Como critérios de desempate sugerimos que seja utilizada a data da solicitação e a idade do solicitante.

Adicionalmente, percebemos que o projeto faz referência não apenas às passagens aéreas, mas também a hospedagens, que não são, porém, contempladas no texto da proposta. Para corrigir esse problema, sugerimos uma emenda de redação, também apresentada em seguida.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2019, com as seguintes emendas:

EMENDA 1

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º, do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2019:

Ampliar e corrigir parágrafo
Laisa Lúcia

“Art. 1º As bonificações de milhas concedidas pelas companhias aéreas e pelas empresas hoteleiras, em caso de passagens e estadias adquiridas com recursos públicos da administração direta ou indireta no âmbito da União, serão destinadas à aquisição de passagens ou hospedagens vinculadas a



atividades escolares extracurriculares que necessitem do deslocamento de estudantes e professores da rede pública de ensino.”

EMENDA 2

*Aprovada
Em 21/12/2019
na 1ª Sessão
da 1ª Sessão
da 1ª Sessão*

Acrescente-se o seguinte art. 3º, ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2019, renumerando-se os demais:

“Art. 3º A concessão dos benefícios referidos no art. 1º observará os seguintes critérios:

- I- Distância mínima de 800 km;
- II- Renda familiar bruta mensal per capita de até três salários mínimos para os estudantes;
- III- Renda familiar bruta mensal per capita de até três salários mínimos para os professores; e
- IV- Aprovação em processo seletivo.

Parágrafo único. A data de solicitação do pedido e a idade do solicitante serão utilizadas como critérios de desempate.”

Sala da Comissão, *em 2 de novembro de 2019*

Breno Sanches Vieira
Jovem Senador Breno Sanches, Presidente

Cibele Loiola Coelho Dias
Jovem Senadora Cibele Loiola, Relatora

Yasmin Stefany Souza
Jovem Senadora Yasmin Stefany Souza

Isabela Pradebon
Jovem Senadora Isabela Pradebon

Elda Chaves de Maerlo
Jovem Senadora Elda Chaves

Vivian Gabrieli Silveira dos Santos
Jovem Senadora Vivian Gabrieli

Igor Camilo Ferreira
Jovem Senador Igor Camilo



4

Camila Folieni

Jovem Senadora Camila Folieni

Pedro Henrique de Strájio Silva

Jovem Senador Pedro Henrique



classe de 2019, no dia 26 de outubro, a presidente da República, no seu discurso de abertura do Congresso, destacou a importância da juventude para o Brasil.

Em seu discurso, a presidente destacou que a juventude é a esperança do Brasil e que é fundamental que os jovens estejam sempre envolvidos na construção de um país melhor. A presidente enfatizou que a juventude é a força motriz para o desenvolvimento do país e que é fundamental que os jovens se engajem em causas sociais e políticas, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população brasileira.

Na ocasião, a presidente também destacou a importância da juventude para o futuro do Brasil.

“A juventude é a esperança do Brasil. É a força motriz para o desenvolvimento do país. É fundamental que os jovens estejam sempre envolvidos na construção de um país melhor. A juventude é a força motriz para o desenvolvimento do país. É fundamental que os jovens se engajem em causas sociais e políticas, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população brasileira. Na ocasião, a presidente também destacou a importância da juventude para o futuro do Brasil.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO SOBRAL PINTO (JOVEM SENADOR 2019)

LISTA DE PRESENÇA

3ª REUNIÃO – 28/11/2019

Membros	Estado	Assinatura
Pedro Henrique	AL	Pedro Henrique de J. Silva
Yasmin Stefany	MS	Yasmin Stefany Jesus de Souza
Isabela da Silva	RS	Isabela Prudente da Silva
Cíbele Loiola	MA	Cíbele Loiola Coelho Dias
Igor Camilo	MG	Igor Camilo Ferreira
Elda Chaves	TO	Elda Chaves da Maedo
Vivian Gabrieli	SE	Vivian Gabrieli Sihela dos Santos
Breno Sanches	PA	Breno Sanches Uiana
Camila Folieni	SP	Camila Folieni





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 3^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO SOBRAL PINTO, DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezenove, na sala treze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Jovem Senador Breno Sanches, e com a presença dos Senhores Jovens Senadores e com a presença dos Senhores Jovens Senadores Pedro Henrique – AL, Yasmin Stefany – MS, Isabela da Silva – RS, Cibele Loiola – MA, Igor Camilo – MG, Elda Chaves – TO, Vivian Gabrieli – SE, Breno Sanches – PA, Camila Folieni – SP, reúne-se a Comissão Sobral Pinto. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. Inicia-se a deliberação da pauta. **Deliberativa, ITEM ÚNICO: PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 02, DE 2019**, que “Dispõe sobre a utilização de bonificação de milhas decorrentes da aquisição de passagens aéreas pela União”. **Autoria:** Comissão Nísia Floresta. **Relatório:** pela aprovação do Projeto, com as Emendas de nº 1 e 2. **Relatora:** Jovem Senadora Cibele Loiola. **Resultado:** Após a leitura do relatório e encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da Comissão Sobral Pinto, favorável ao Projeto, com as Emendas de nº 1 a 5 - Comissão Sobral Pinto. O Senhor Presidente submete a dispensa da leitura das Atas da reunião anterior e da presente reunião, que são dadas como aprovadas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião às dezessete horas e trinta minutos, determinando que eu, Altair Gonçalves Soares, **Secretário da Comissão Sobral Pinto**, lavrasse a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Breno Sanches Lima
JOVEM SENADOR BRENO
 Presidente da Comissão Sobral Pinto





SENADO FEDERAL

OF.SF Nº 1067/2019

Em 13 de dezembro de 2019

À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH)

Senhor Presidente, da CDH,

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010, encaminho a redação final da proposição apresentada pelos Jovens Senadores: Bruna Luiza; Camila Antunes; Caroline Ribeiro; Elber Almeida; Jovem Senadora Jamily Kelly; Matheus Alves; Monaísa Laís; Suzanny Kuhlmann; Yasmin Carvalho, aprovada no Plenário do Senado Federal em 29 de novembro de 2019, no âmbito do Projeto Senado Jovem.

De acordo com o referido parágrafo único, terá o tratamento de sugestão legislativa, prescrito no inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, a proposição legislativa devidamente aprovada e publicada nos termos dos arts. 18 e 20 da Resolução nº 42/2010.


Senador **Antonio Anastasia**
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

SUGESTÃO N° 53, DE 2019

Institui o Minuto da Cidadania, que tem por objetivo difundir os direitos, os deveres e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal.

AUTORIA: Jovem Senador Breno Sanches, Jovem Senador Camila Folieni, Jovem Senador Cibele Loiola, Jovem Senador Elda Chaves, Jovem Senador Igor Camilo, Jovem Senador Isabela Pradebon, Jovem Senador Pedro Henrique, Jovem Senador Vivian Gabrieli, Jovem Senador Yasmim Stefany Souza



[Página da matéria](#)

TEXTO FINAL**PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 3, DE 2019**

Institui o Minuto da Cidadania, que tem por objetivo difundir os direitos, os deveres e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reservado na programação das emissoras de rádio e televisão e na internet um intervalo para veiculação do Minuto da Cidadania.

Parágrafo único. O custeio dessa inserção será realizado por meio de isenções fiscais na forma da lei.

Art. 2º O Minuto da Cidadania será dedicado à conscientização da população acerca dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil por meio da difusão dos direitos, dos deveres e das garantias fundamentais previstos na Constituição Federal.

Parágrafo único. O Minuto da Cidadania será caracterizado:

I – pela abordagem clara, direta, concisa e acessível, dos dispositivos da Constituição Federal, principalmente dos incisos constantes no Art. 5º;

II – pela adequação da linguagem aos diferentes públicos, incluídas as crianças, os jovens, os adultos, os idosos e as pessoas com deficiência;

III – pela adequação do formato aos diferentes meios.





Art. 3º O Minuto da Cidadania será veiculado:

I - por meio de inserções de trinta segundos a um minuto de duração, no intervalo da programação normal das emissoras de rádio e televisão, com duas inserções por dia, uma entre as oito e as vinte horas e outra entre as vinte e as vinte e duas horas;

II – por meio de anúncio publicitário nas redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, à razão de um anúncio para cada cem anúncios pagos publicados.

Art. 4º. No horário reservado para o Minuto da Cidadania não se permitirá utilização comercial ou propaganda realizada com a intenção, ainda que disfarçada ou subliminar, de promover marca, produto, candidato ou partido político.

Art. 5º. O conteúdo do Minuto da Cidadania será produzido pela Defensoria Pública da União, a quem caberá enviar os programas às emissoras e aos provedores, com antecedência mínima de 24 horas da transmissão.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Um dos maiores problemas que a sociedade brasileira enfrenta atualmente é a falta de conhecimento, por parte da população, acerca do conteúdo da Constituição Federal. Essa falta de conhecimento pode ser atribuída, não apenas à dificuldade de acesso ao texto constitucional, mas à sua linguagem excessivamente técnica e jurídica, que faz com que seu entendimento e, consequentemente, sua prática, tornem-se um obstáculo quase intransponível, principalmente pelos indivíduos de baixa escolaridade.

Desinformados quanto aos seus direitos e deveres, os cidadãos não conseguem exercer plenamente seu papel participativo para a melhoria da coletividade em que estão inseridos, o que contribui para a perpetuação





de problemáticas como a negligência, a discriminação e a marginalização de diversos grupos sociais. Para resolver essa situação, o presente projeto visa disseminar as determinações constitucionais sobre os direitos e as garantias fundamentais, de maneira a concretizar os objetivos previstos no art. 3º, quais sejam: “construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Assim como a propaganda político-partidária contribui para ajudar o eleitor na hora da votação, a disseminação dos direitos e garantias fundamentais pode auxiliar na concretização das normas previstas na Constituição. A presente proposta, ao impor às redes de TV e rádio, além da internet, inserções breves expondo partes da Constituição, busca estender a discussão política para além dos programas partidários e assegurar o exercício consciente da cidadania com o conhecimento da lei. Adicionalmente, não é aceitável que os partidos políticos e os candidatos tenham direito a presença gratuita no rádio e na televisão enquanto as bases legais para a cidadania não sejam conhecidas pela população em geral.

Para que possa atingir o maior público possível, é importante que o Minuto da Cidadania seja caracterizado por uma linguagem clara, objetiva e acessível, voltada para a comunicação com as diversas faixas etárias e as pessoas com deficiência. Dessa forma, propõe-se que as normas constitucionais sejam abordadas de maneira prática e simplificada, de modo que todos os públicos entendam e tomem conhecimento dos direitos assegurados por lei.

Por fim, entendemos que o órgão responsável pela produção dos conteúdos a serem veiculados no Minuto da Cidadania deveria ser a Defensoria Pública da União, que, de acordo com o art. 134 da Constituição Federal, tem o dever de promover os direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos.





Sala das Sessões,

Jovem Senador Breno Sanches
Jovem Senadora Yasmin Stefany Souza
Jovem Senadora Isabela Pradebon
Jovem Senadora Elda Chaves
Jovem Senadora Vivian Gabrieli
Jovem Senador Igor Camilo
Jovem Senadora Camila Folieni
Jovem Senadora Cibele Loiola
Jovem Senador Pedro Henrique



PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 3 , DE 2019

Institui o Minuto da Cidadania, que tem por objetivo difundir os direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal.

*Approved
On 29/11/2019
Thalita Rachel*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reservado na programação das emissoras de rádio e televisão e na internet um intervalo para veiculação do Minuto da Cidadania.

Art. 2º O Minuto da Cidadania será dedicado à conscientização da população acerca dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil por meio da difusão dos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal.

Parágrafo único. O Minuto da Cidadania será caracterizado:

I – pela abordagem clara, direta, concisa e acessível, dos dispositivos da Constituição Federal, principalmente dos incisos constantes no Art. 5º;

II – pela adequação da linguagem aos diferentes públicos, incluídas as crianças, os jovens, os adultos, os idosos e as pessoas com deficiência;

III – pela adequação do formato aos diferentes meios.

Art. 3º O Minuto da Cidadania será veiculado:

I - por meio de inserções de trinta segundos a um minuto de duração, no intervalo da programação normal das emissoras de rádio e televisão, à razão de uma inserção a cada seis horas;



II – por meio de anúncio publicitário nas redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, à razão de um anúncio para cada cem anúncios pagos publicados.

Art. 4º. No horário reservado para o Minuto da Cidadania não se permitirá utilização comercial ou propaganda realizada com a intenção, ainda que disfarçada ou subliminar, de promover marca, produto, candidato ou partido político.

Art. 5º. O conteúdo do Minuto da Cidadania será produzido pela Defensoria Pública da União, a quem caberá enviar os programas às emissoras e aos provedores, com antecedência mínima de 24 horas da transmissão.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Um dos maiores problemas que a sociedade brasileira enfrenta atualmente é a falta de conhecimento, por parte da população, acerca do conteúdo da Constituição Federal. Essa falta de conhecimento pode ser atribuída, não apenas à dificuldade de acesso ao texto constitucional, mas à sua linguagem excessivamente técnica e jurídica, que faz com que seu entendimento e, consequentemente, sua prática, tornem-se um obstáculo quase intransponível, principalmente pelos indivíduos de baixa escolaridade.

Desinformados quanto aos seus direitos e deveres, os cidadãos não conseguem exercer plenamente seu papel participativo para a melhoria da coletividade em que estão inseridos, o que contribui para a perpetuação de problemáticas como a negligência, a discriminação e a marginalização de diversos grupos sociais. Para resolver essa situação, o presente projeto visa disseminar as determinações constitucionais sobre os direitos e as garantias fundamentais, de maneira a concretizar os objetivos previstos no art. 3º, quais sejam: “construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o



bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Assim como a propaganda político-partidária contribui para ajudar o eleitor na hora da votação, a disseminação dos direitos e garantias fundamentais pode auxiliar na concretização das normas previstas na Constituição. A presente proposta, ao impor às redes de TV e rádio, além da internet, inserções breves expondo partes da Constituição, busca estender a discussão política para além dos programas partidários e assegurar o exercício consciente da cidadania com o conhecimento da lei. Adicionalmente, não é aceitável que os partidos políticos e os candidatos tenham direito a presença gratuita no rádio e na televisão enquanto as bases legais para a cidadania não sejam conhecidas pela população em geral.

Para que possa atingir o maior público possível, é importante que o Minuto da Cidadania seja caracterizado por uma linguagem clara, objetiva e acessível, voltada para a comunicação com as diversas faixas etárias e as pessoas com deficiência. Dessa forma, propõe-se que as normas constitucionais sejam abordadas de maneira prática e simplificada, de modo que todos os públicos entendam e tomem conhecimento dos direitos assegurados por lei.

Por fim, entendemos que o órgão responsável pela produção dos conteúdos a serem veiculados no Minuto da Cidadania deveria ser a Defensoria Pública da União, que, de acordo com o art. 134 da Constituição Federal, tem o dever de promover os direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos.

Sala das Sessões,

Breno Sanches Vicuna
Jovem Senador Breno Sanches
Yasmin Stefany Souza
Jovem Senadora Yasmin Stefany Souza
Isabela Pradebon de Souza
Jovem Senadora Isabela Pradebon
Elda Chaves de Macedo
Jovem Senadora Elda Chaves
Vivian Gabrieli Silveira dos Santos
Jovem Senadora Vivian Gabrieli
Igor Camilo Ferreira
Jovem Senador Igor Camilo



4

Camila Folieni

Jovem Senadora Camila Folieni

Cibele Loiola Coelho Dias

Jovem Senadora Cibele Loiola

Pedro Henrique

Jovem Senador Pedro Henrique

t

C

C



**Senado Federal
56^a Legislatura
1^a Sessão Legislativa Ordinária**

Votação Aberta

PLS Jovem nº 3, de 2019, com as Emendas nºs 1 a 4, ressalvada a Subemenda

Institui o Minuto da Cidadania, que tem por objetivo difundir os direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal.

Matéria **PLSJ 3/2019**

Início Votação **29/11/2019 16:29:41** Término Votação **29/11/2019 16:37:02**

Sessão **2º Sessão Não Deliberativa**

Data Sessão **29/11/2019 13:28:09**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
-	CE	Alan Ferreira	SIM
-	PA	Breno Sanches	SIM
-	AC	Bruna Luiza	SIM
-	MT	Camila Antunes	SIM
-	SP	Camila Folieni	SIM
-	AP	Caroline Ribeiro	SIM
-	MA	Cibele Loiola	SIM
-	BA	Elber Almeida	SIM
-	TO	Elda de Macedo	SIM
-	AM	Giovanna Sotelo	SIM
-	MG	Igor Camilo	SIM
-	RS	Isabela Pradebon	SIM
-	GO	Jamily Kelly	SIM
-	PR	João Joel	SIM
-	RJ	Julio Cesar	SIM
-	PB	Maria Adellaine	SIM
-	RR	Matheus Alves	SIM
-	PE	Monaísa Laís	SIM
-	RO	Nayara Silva	SIM
-	AL	Pedro Henrique	SIM
-	ES	Sanna Abigail	SIM
-	DF	Suzanny Kuhlmann	SIM
-	SC	Thalita Pacher	SIM
-	SE	Vivian Gabrieli	SIM
-	PI	Yasmin Leal	SIM
-	MS	Yasmin Stefany	SIM

Presidente: *Laila Cristina*

SIM:26 NÃO:0 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:27

Maria Adellaine Marciel Campos

Primeiro-Secretario



**Senado Federal
56^a Legislatura
1^a Sessão Legislativa Ordinária**

Votação Aberta

Subemenda à Emenda nº 4 ao PLS Jovem nº 3, de 2019, destacada

Matéria PLSJ 3/2019

Início Votação 29/11/2019 16:40:15 Término Votação 29/11/2019 16:41:27

Sessão 2º Sessão Não Deliberativa

Data Sessão 29/11/2019 13:28:09

Partido	UF	Nome Senador	Voto
-	CE	Alan Ferreira	SIM
-	PA	Breno Sanches	SIM
-	AC	Bruna Luiza	SIM
-	MT	Camila Antunes	NÃO
-	SP	Camila Folieni	SIM
-	AP	Caroline Ribeiro	SIM
-	MA	Cibele Loiola	SIM
-	BA	Elber Almeida	SIM
-	TO	Elda de Macedo	SIM
-	AM	Giovanna Sotelo	SIM
-	MG	Igor Camilo	SIM
-	RS	Isabela Pradebon	SIM
-	GO	Jamily Kelly	SIM
-	PR	João Joel	SIM
-	RJ	Julio Cesar	SIM
-	PB	Maria Adellaide	SIM
-	RR	Matheus Alves	SIM
-	PE	Monaísa Laís	SIM
-	RO	Nayara Silva	SIM
-	AL	Pedro Henrique	SIM
-	ES	Sanna Abigail	SIM
-	DF	Suzanny Kuhlmann	SIM
-	SC	Thalita Pacher	NÃO
-	SE	Vivian Gabrieli	SIM
-	PI	Yasmin Leal	SIM
-	MS	Yasmin Stefany	SIM

Presidente: Laila Cristina

SIM:24 NÃO:2 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:27

Maria Adellaide marcel Campos

Primeiro-Secretario





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 2ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO SOBRAL PINTO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezenove, na sala cinco, do Instituto Legislativo Brasileiro, sob a Presidência do Jovem Senador Breno Sanches e com a presença dos Senhores Jovens Senadores Pedro Henrique – AL, Yasmin Stefany – MS, Isabela da Silva – RS, Cibele Loiola – MA, Igor Camilo – MG, Elda Chaves – TO, Vivian Gabrieli – SE, Breno Sanches – PA, Camila Folieni – SP, reúne-se a Comissão Sobral Pinto. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente submete à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Presidente informa que a presente reunião está dividida em duas partes: a primeira parte destinada à apresentação e votação de Projeto de Lei de autoria da Comissão Sobral Pinto; e a segunda parte destinada à leitura do Projeto de Lei oriundo da Comissão Cecília Meireles, para elaboração de parecer. **1ª Parte:** Foi apresentado o seguinte Projeto de Lei de autoria da Comissão Sobral Pinto: **Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2019**, que “*Institui o Minuto da Cidadania, que tem por objetivo difundir os direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal*”. Após a leitura do projeto, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto. O Senhor Presidente suspende a presente reunião às quinze horas e quarenta minutos. A reunião é reaberta às quinze horas e cinquenta e cinco minutos. **2ª Parte:** é feita a leitura da seguinte matéria: **PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 02, DE 2019**, que “*Dispõe sobre a utilização de bonificação de milhas decorrentes da aquisição de passagens aéreas pela União*”. A Presidência designa a Jovem Senadora Cibele Loiola relatora da matéria. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião às dezesseis horas e dez minutos, determinando que eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário da Comissão Sobral Pinto, lavrasse a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Breno Sanches Viana
JOVEM SENADOR BRENO
 Presidente da Comissão Sobral Pinto





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO SOBRAL PINTO (JOVEM SENADOR 2019)

LISTA DE PRESENÇA

2ª REUNIÃO – 27/11/2019

Membros	Estado	Assinatura
Pedro Henrique	AL	<i>* Pedro Henrique</i>
Yasmin Stefany	MS	<i>Yasmin Stefany Jesus de Souza</i>
Isabela da Silva	RS	<i>Isabela da Silva</i>
Cibele Loiola	MA	<i>Cibele Loiola Coelho Dias</i>
Igor Camilo	MG	<i>Igor Camilo Ferreira</i>
Elda Chaves	TO	<i>Elda Chaves da Maceió</i>
Vivian Gabrieli	SE	<i>Vivian Gabrieli Silva dos Santos</i>
Breno Sanches	PA	<i>Breno Sanches Viana</i>
Camila Folieni	SP	<i>* Camila Folieni</i>



PARECER N° 3 , DE 2019

Da COMISSÃO CECÍLIA MEIRELES, sobre o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2019, da Comissão Sobral Pinto, que *institui o Minuto da Cidadania, que tem por objetivo difundir os direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal.*

RELATORA: Jovem Senadora NAYARA OLIVEIRA

I – RELATÓRIO

Encontra-se sob análise da Comissão Cecília Meireles o Projeto de Lei do Senado Jovem (PLSJ) nº 3, de 2019, institui o Minuto da Cidadania, que tem por objetivo difundir os direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal (CF).

O projeto é composto de cinco artigos. O art. 1º reserva na programação das emissoras de rádio e televisão e na *internet* um intervalo para veiculação do Minuto da Cidadania.

O art. 2º, por sua vez, estabelece que o Minuto da Cidadania será dedicado à conscientização da população acerca dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. O parágrafo único desse mesmo artigo define as características da abordagem a ser realizada.

O art. 3º, ao seu turno, determina que o Minuto da Cidadania será veiculado por meio de inserções de trinta segundos a um minuto de duração, no intervalo da programação normal das emissoras de rádio e televisão, à razão de uma inserção a cada seis horas. Ademais, será veiculado por meio de anúncio publicitário nas redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de *internet* assemelhadas, à razão de um anúncio para cada cem anúncios pagos publicados.



O art. 4º propõe que, no horário reservado para o Minuto da Cidadania, não se permitirá utilização comercial ou propaganda realizada com a intenção, ainda que disfarçada ou subliminar, de promover marca, produto, candidato ou partido político.

O art. 5º indica que o conteúdo do Minuto da Cidadania deverá ser produzido pela Defensoria Pública da União, responsável pelo envio dos programas às emissoras e aos provedores, com antecedência mínima de vinte e quatro horas da transmissão.

O art. 6º, por fim, estabelece que a vigência da lei em que se transformar a proposição deverá ser imediata.

Na justificação, os autores argumentam que a falta de conhecimento, por parte da população, acerca do conteúdo da CF, é um dos maiores problemas enfrentados atualmente pela sociedade brasileira. Atribuem essa falta de conhecimento à linguagem hermética do texto constitucional e propõem, para resolver tal situação, impor às redes de TV e rádio, além da *internet*, inserções breves expondo partes da Carta Magna, buscando estender a discussão política para além dos programas partidários.

II – ANÁLISE

Conforme o Regimento Interno do Senado Jovem, compete a esta Comissão a análise de matérias como a constante no PLSJ nº 3, de 2019.

Não vemos óbice quanto à constitucionalidade e à juridicidade da proposição.

No mérito, julgamos o projeto de lei adequado e pertinente, na medida em que busca atender as demandas da sociedade acerca da importância do exercício pleno e consciente da cidadania.

O projeto visa a levar aos cidadãos informações de interesse público, que muitas vezes são desconhecidas pela população, buscando conscientizar sobre direitos e deveres que estão previstos na CF. Ademais, essas informações seriam repassadas de forma concisa e com uma linguagem de fácil interpretação, visto que muitas vezes são utilizados jargões complexos, que são incompreendidos por uma grande camada da sociedade.

A título de aperfeiçoamento do PLSJ nº 3, de 2019, propomos emenda alterando o artigo 1º, que é adequado, mas, a fim de esclarecer as



condições oferecidas pelo Poder Público, para que as emissoras de rádio e de televisão transmitam o Programa Minuto da Cidadania, achamos importante adicionar o parágrafo único, para determinar que o financiamento desse Projeto ocorrerá através de isenções fiscais, de forma similar à propaganda partidária gratuita.

Sugerimos, ainda, emenda para incluir a palavra “deveres” no *caput* do art. 2º, pois o cidadão, de acordo com a Constituição de 1988, não tem somente direitos, mas também obrigações e deveres. Nesse sentido, alteramos também a ementa.

No mais, a fim de atenuar os gastos, propomos que haja apenas duas exibições ao dia do Programa Minuto da Cidadania, especificamente em horário nobre, compreendido entre as oito e as vinte e duas horas, visto que aumentaria a probabilidade de atingir maior audiência e, consequentemente, mais espectadores assistirão ao Programa.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2019, com as seguintes emendas:

EMENDA 1

Acrescente-se parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2019:

“Art. 1º

.....
Parágrafo único. O custeio dessa inserção será realizado por meio de isenções fiscais na forma da lei.”

EMENDA 2

Dê-se a seguinte redação ao *caput* do art. 2º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2019:

“Art. 2º O Minuto da Cidadania será dedicado à conscientização da população acerca dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil por meio da difusão dos direitos, dos deveres e das garantias fundamentais previstos na Constituição Federal.

.....”

SUG^{EMENDA 4}*Approved
Thalita Pachet*

Dê-se a seguinte redação ao inciso I do art. 3º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2019:

“Art. 3º

I – por meio de inserções de trinta segundos a um minuto de duração, no intervalo da programação normal das emissoras de rádio e televisão, com duas inserções por dia entre as oito e as vinte e duas horas.

UMA ENTRE AS OITO E AS Vinte HORAS, E A OUTRA „

ONDE AS Vinte E AS Vinte E DUAS HORAS,

Isolada Pratikanda Silva

Isabela

Sala da Comissão,



EMENDA 3

*aprovado
Thalita em 29/11/2019
4
Pacher*

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2019:

“Institui o Minuto da Cidadania, que tem por objetivo difundir os direitos, os deveres e as garantias fundamentais previstos na Constituição Federal.”

EMENDA 4

Dê-se a seguinte redação ao inciso I do art. 3º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2019:

“Art. 3º

I – por meio de inserções de trinta segundos a um minuto de duração, no intervalo da programação normal das emissoras de rádio e televisão, com duas inserções por dia entre as oito e as vinte e duas horas.

”

Sala da Comissão,

SANNA ABICAIL DE JESUS MELO
, Presidente

Nayara de Oliveira Silva, Relatora

Comissão Cecília Meireles



5

Alan plus Henrique Lealino
Jovem Senador Alan Alves

Giovanna Maia Sotelo
Jovem Senadora Giovanna Sotelo

João Joel da Oliveira Junior
Jovem Senador João Joel

Júlio Cesar Marques Alves
Jovem Senador Julio Marques

Laila Cristina de P. Soares
Jovem Senadora Laila Soares

Maria Adellaide Maril Campos
Jovem Senadora Adellaide Campos

Nayara de Oliveira Silva
Jovem Senadora Nayara Oliveira

Sanna Abigail de Jesus Mello
Jovem Senadora Sanna Mello

Jovem Senadora Thalita Pacher

Thalita Pacher





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 3^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO CECÍLIA MEIRELES, DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezenove, na sala nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Jovem Senadora Sanna Abigail/ES, e com a presença dos Senhores Jovens Senadores Nayara de Oliveira/RO, Alan Henrique/CE, Maria Adellaide/PB, Laila Cristina/RN, Júlio César/RJ, Giovanna Moura/AM, Thalita Pacher/SC e Joao Joel/PR, reúne-se a Comissão Cecília Meireles. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. Inicia-se a deliberação da pauta. **Deliberativa, ITEM ÚNICO: PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 03, DE 2019**, que "Institui o Minuto da Cidadania, que tem por objetivo difundir os direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal". **Autoria:** Comissão Sobral Pinto. **Relatório:** pela aprovação do Projeto, com quatro emendas apresentadas. **Relatora:** Jovem Senadora Nayara de Oliveira. **Resultado:** Após a leitura do relatório e encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da Comissão Cecília Meireles, favorável ao Projeto, com as Emendas 1, 2, 3 e 4 - Comissão Cecília Meireles. A Senhora Presidente submete a dispensa da leitura das Atas da reunião anterior e da presente reunião, que são dadas como aprovadas. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerra a reunião às dezessete horas e vinte e cinco minutos, determinando que eu, Bruno Cunha Lima, Secretário da Comissão Cecília Meireles, lavrasse a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente.

JOVEM SENADORA SANNA ABIGAIL/ES
 Presidente da Comissão Cecília Meireles





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO CECÍLIA MEIRELES (JOVEM SENADOR 2019)

LISTA DE PRESENÇA

3ª REUNIÃO – 28/11/2019

Membros	Estado	Assinatura
Alan Henrique	CE	Alan Henrique Ferreira
Maria Adellaide	PB	Maria Adellaide Maia Campos
Nayara de Oliveira	RO	Nayara de Oliveira Silva
Laila Cristina	RN	Laila Cristina
Júlio César	RJ	Júlio César M. Oliveira
Giovanna Moura	AM	Giovanna Moura Sotelo
Thalita Pacher	SC	Thalita Pacher
Joao Joel	PR	João Joel
Sanna Abigail	ES	Sanna Mello





SENADO FEDERAL

OF.SF Nº 1068 | 2019

Em 11 de dezembro de 2019

À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH)

Senhora Presidente da CDH,

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010, encaminho a redação final da proposição apresentada pelos Jovens Senadores: Breno Sanches; Yasmin Stefany Souza; Isabela Pradebon; Elda Chaves; Vivian Gabrieli; Igor Camilo; Camila Folieni; Cibele Loiola e Pedro Henrique, aprovada no Plenário do Senado Federal em 29 de novembro de 2019, no âmbito do Projeto Senado Jovem.

De acordo com o referido parágrafo único, terá o tratamento de sugestão legislativa, prescrito no inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, a proposição legislativa devidamente aprovada e publicada nos termos dos arts. 18 e 20 da Resolução nº 42/2010.

Senador **Antonio Anastasia**
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal



Documento recebido para conhecimento da Comissão

O documento seguinte foi recebido pelo Senado Federal e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria Geral da Mesa, encaminhado à Comissão competente, que o disponibilizará na respectiva página no Portal do Senado Federal:

Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
OF. 89807/2019	Encaminha, em atendimento ao art. 3º e 4º da Resolução do Senado Federal nº 20, de 16 de novembro de 2004, o Relatório sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior referente ao mês de novembro de 2019.	Ministério da Economia	CAE



Documento recebido para conhecimento da Comissão

O documento seguinte foi recebido pelo Senado Federal e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria Geral da Mesa, encaminhado à Comissão competente, que o disponibilizará na respectiva página no Portal do Senado Federal:

Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
AV. 1003/2019	Encaminha cópia do Acórdão nº 2930/2019 - TCU, referente a consulta formulada pelo Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados (TC 037.061/2019-4).	Tribunal de Contas da União	CTFC



Inclusão em Ordem do Dia



Concluída a instrução do Projeto de Decreto Legislativo nº 651/2019, a matéria aguardará inclusão em Ordem do Dia.



Matéria recebida da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 27, DE 2019

(Proveniente da Medida Provisória nº 893, de 2019)

Dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei de conversão
- Legislação citada
- Medida provisória original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1793049&filename=MPV-893-2019
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/6e3bd736-ed9f-40b2-b588-fb8c55c5b707>
- PAR 1/2019
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/786365ff-ab4b-483e-8ee2-477a490a5309>
- Nota técnica
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/2ea52cee-f996-46e9-a9fb-b7345bda214e>
- Sinopse de tramitação na Câmara
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_impr;proposicoesWeb2?idProposicao=2216030&ord=1&tp=completa



[Página da matéria](#)

Dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei reestrutura o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.

Art. 2º O Coaf dispõe de autonomia técnica e operacional, atua em todo o território nacional e vincula-se administrativamente ao Banco Central do Brasil.

Art. 3º Compete ao Coaf, em todo o território nacional, sem prejuízo das atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

I - produzir e gerir informações de inteligência financeira para a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro;

II - promover a interlocução institucional com órgãos e entidades nacionais, estrangeiros e internacionais que tenham conexão com suas atividades.

Art. 4º A estrutura organizacional do Coaf compreende:

I - Presidência;

II - Plenário; e

III - Quadro Técnico.

§ 1º O Plenário é composto do Presidente do Coaf e de 12 (doze) servidores ocupantes de cargo efetivos, de reputação ilibada e reconhecidos conhecimentos em matéria de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, escolhidos dentre



integrantes dos quadros de pessoal dos seguintes órgãos e entidades:

I - Banco Central do Brasil;
II - Comissão de Valores Mobiliários;
III - Superintendência de Seguros Privados;
IV - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
V - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;
VI - Agência Brasileira de Inteligência;
VII - Ministério das Relações Exteriores;
VIII - Ministério da Justiça e Segurança Pública;
IX - Polícia Federal;
X - Superintendência Nacional de Previdência Complementar;
XI - Controladoria-Geral da União;
XII - Advocacia-Geral da União.

§ 2º Compete ao Plenário, sem prejuízo de outras atribuições previstas no Regimento Interno do Coaf:

I - decidir sobre as orientações e as diretrizes estratégicas de atuação propostas pelo Presidente do Coaf;
II - decidir sobre infrações e aplicar as penalidades administrativas previstas no art. 12 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, em relação a pessoas físicas e pessoas jurídicas abrangidas pelo disposto no art. 9º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para as quais não exista órgão próprio fiscalizador ou regulador;
III - convidar especialistas em matéria correlacionada à atuação do Coaf, oriundos de órgãos e entidades públicas ou de entes privados, com o intuito de contribuir para o aperfeiçoamento de seus processos de gestão



e inovação tecnológica, observada pelo convidado a preservação do sigilo de informações de caráter reservado às quais tenha acesso.

§ 3º A participação dos membros do Plenário em suas sessões deliberativas será considerada prestação de serviço público relevante não remunerado.

§ 4º O Quadro Técnico compreende o Gabinete da Presidência, a Secretaria-Executiva e as Diretorias Especializadas definidas no Regimento Interno do Coaf.

§ 5º Compete ao Presidente do Banco Central do Brasil escolher e nomear o Presidente do Coaf e os membros do Plenário.

§ 6º Compete ao Presidente do Coaf escolher e nomear, observadas as exigências de qualificação profissional e formação acadêmica previstas em ato do Poder Executivo:

I - o Secretário-Executivo e os titulares das Diretorias Especializadas referidas no § 4º deste artigo;

II - os servidores, os militares e os empregados públicos cedidos ao Coaf ou por ele requisitados;

III - os ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Art. 5º A organização e o funcionamento do Coaf, incluídas a sua estrutura e as competências e as atribuições no âmbito da Presidência, do Plenário e do Quadro Técnico, serão definidos em seu Regimento Interno, aprovado pela Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil.

Art. 6º O processo administrativo sancionador no âmbito do Coaf será disciplinado pela Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, à qual incumbe dispor, entre outros



aspectos, sobre o rito, os prazos e os critérios para gradação das penalidades previstas na Lei nº 9.613, de 3 de março 1998, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º Caberá recurso das decisões do Plenário relacionadas ao processo administrativo de que trata o *caput* deste artigo ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional.

§ 2º O disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aplica-se subsidiariamente aos processos administrativos sancionadores instituídos no âmbito do Coaf.

Art. 7º É aplicável ao Coaf o disposto no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995.

Parágrafo único. É vedada a redistribuição para os quadros de pessoal do Banco Central do Brasil de servidor oriundo de outros órgãos e entidades, em razão do exercício no Coaf.

Art. 8º Aos integrantes da estrutura do Coaf é vedado:

I - participar, na forma de controlador, administrador, gerente preposto ou mandatário, de pessoas jurídicas com atividades relacionadas no *caput* e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;

II - emitir parecer sobre matéria de sua especialização, fora de suas atribuições funcionais, ainda que em tese, ou atuar como consultor das pessoas jurídicas a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo;

III - manifestar, em qualquer meio de comunicação, opinião sobre processo pendente de julgamento no Coaf;



IV - fornecer ou divulgar informações conhecidas ou obtidas em decorrência do exercício de suas funções a pessoas que não disponham de autorização legal ou judicial para acessá-las.

§ 1º À infração decorrente do descumprimento do inciso IV do *caput* deste artigo aplica-se o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001.

§ 2º O Presidente do Coaf adotará as diligências necessárias para apuração de responsabilidade dos servidores e demais pessoas que possam ter contribuído para o descumprimento do disposto no *caput* deste artigo e encaminhará relatório circunstanciado à autoridade policial ou ao Ministério Público para adoção das medidas cabíveis.

§ 3º As providências previstas no § 2º deste artigo serão adotadas pelo Presidente do Banco Central do Brasil caso haja indícios de autoria ou de participação do Presidente do Coaf.

Art. 9º Constituem Dívida Ativa do Banco Central do Brasil os créditos decorrentes da atuação do Coaf inscritos a partir de 20 de agosto de 2019.

§ 1º Continuam integrando a Dívida Ativa da União as multas pecuniárias e seus acréscimos legais relativos à ação fiscalizadora do Coaf nela inscritos até 19 de agosto de 2019.

§ 2º Compete aos titulares do cargo de Procurador do Banco Central do Brasil o exercício das atribuições previstas no art. 4º da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, em relação ao Coaf.



Art. 10. Ficam mantidos os cargos em comissão e as funções de confiança integrantes da estrutura do Coaf em 19 de agosto de 2019.

Art. 11. Ficam mantidos os efeitos dos atos de cessão, requisição e movimentação de pessoal destinado ao Coaf editados até 19 de agosto de 2019.

Art. 12. O Ministério da Economia e o Ministério da Justiça e Segurança Pública prestarão, até 31 de dezembro de 2020, o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento e a operação do Coaf.

Art. 13. Ato conjunto do Ministério da Economia, do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Banco Central do Brasil disporá sobre a transferência progressiva de processos e contratos administrativos.

Art. 14. Ficam revogados os arts. 13, 16 e 17 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 11 de dezembro de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - artigo 62
- Lei nº 9.007, de 17 de Março de 1995 - LEI-9007-1995-03-17 - 9007/95
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9007>
 - artigo 2º
- Lei nº 9.613, de 3 de Março de 1998 - Lei de Lavagem de Dinheiro - 9613/98
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9613>
- Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999 - Lei Geral do Processo Administrativo; Lei do Processo Administrativo Federal - 9784/99
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1999;9784>
- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2019;893
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2019;893>



Projetos de Decreto Legislativo





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 751, DE 2019

Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, o Decreto nº 10.147, de 2 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a qualificação de unidades de conservação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização.

AUTORIA: Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA),
Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

DOCUMENTOS:

- Legislação citada



[Página da matéria](#)



CCJ

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Rocha



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 751, DE 2019

Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, o Decreto nº 10.147, de 2 de dezembro de 2019, que *dispõe sobre a qualificação de unidades de conservação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica sustado, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, o Decreto nº 10.147, de 2 de dezembro de 2019, que *dispõe sobre a qualificação de unidades de conservação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização.*

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Página: 1/4 11/12/2019 11:28:41

74a47282ea96303198c68160b9d29b261cff124b

Recebido em 12/12/19
Hora: 10:23

Ronaldo Dantas Saldanha - Mat. 315749
SGM/SLSF



Senado Federal - Ata Senador Teotônio Vilalva - Gabinete 8

Página 2 de 6

Parte integrante do Avulso do PDL nº 751 de 2019.

E-mail: paulo.rocha@senador.leg.br



2

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Paulo Rocha**



JUSTIFICAÇÃO

O Decreto nº 10.147, de 2019, qualifica unidades de conservação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) da Presidência e as inclui no Programa Nacional de Desestatização (PND). Segundo o decreto, ficam incluídas no PND, para fins de concessão da prestação de serviços públicos de apoio à visitação, com previsão do custeio de ações de apoio à conservação, à proteção e à gestão, as seguintes unidades de conservação federais: o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, no Estado do Maranhão; o Parque Nacional de Jericoacoara, no Estado do Ceará; e o Parque Nacional do Iguaçu, no Estado do Paraná.

Desse modo, as empresas vencedoras do processo de licitação poderão ter como contrapartida de sua concessão o gerenciamento total ou parcial desses parques. Todavia, lembramos que a administração dessas Unidades de Conservação (UC) está reservada ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), conforme estabelece o inciso III do art. 6º da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC).

Página: 2/4 11/12/2019 11:28:41

Além disso, embora o art. 30 da Lei do SNUC afirme que as unidades de conservação podem ser geridas por organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP) com objetivos afins aos da unidade, lembramos que as OSCIP, de acordo com a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, não possuem fins lucrativos.

74a47282ea96303198c68160b9d29b261cff124b

Portanto, enfatizamos que entregar a gestão dessas UCs para empresas que têm como objetivo o lucro contraria claramente a Lei nº 9.985, de 2000.

Alertamos, também, que a privatização dos serviços de visitação desses parques, com previsão de gestão das UCs, se constituirá em

jo2019_16566

Senado Federal - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete 8





3

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Rocha

SF/19596.25355-92



enorme perigo para a biodiversidade do País e a conservação de nossos ecossistemas, pois se o Poder Público já não monitora adequadamente as suas UCs, menos ainda fará pelas unidades caso esses parques sejam controlados por setores privados. Além disso, existe o risco de perda de transparência e do controle social sobre esses parques, pois as comunidades locais não poderão participar efetivamente na sua gestão.

Até mesmo um dos países mais liberais do ponto de vista econômico, os Estados Unidos, concentra no Poder Público federal a gestão de seus parques nacionais e de outros locais de interesse histórico, cultural e natural. Desde 1916, essa gestão é realizada naquele país pelo Serviço Nacional de Parques.

A responsabilidade pela gestão de uma UC pública será sempre pública, uma vez que algumas atribuições são indelegáveis por serem atividades típicas de Estado, como a repressão a delitos penais e a fiscalização de infrações às normas e regulamentos, que devem estar a cargo de guarda-parques. Portanto, esses aspectos fundamentais não podem, e não devem, estar sob a responsabilidade de um particular.

Finalmente, devemos nos preocupar com os impactos ambientais e sociais nessas regiões. No caso específico do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, que está inserido entre três municípios maranhenses (Barreirinhas, Santo Amaro e Primeira Cruz), ressaltamos que, em seus 155 mil hectares, essa UC abriga ecossistemas diversos e frágeis, como a restinga e o manguezal, e um campo de dunas que ocupa dois terços da área total da unidade e é o principal atrativo turístico devido às lagoas que se formam no período chuvoso na região.

Situação semelhante é observada no interior e no entorno dos outros dois parques incluídos pelo decreto no Programa Nacional de Desestatização: o Parque Nacional do Iguaçu, que fica em segundo lugar em número de visitantes, atrás apenas do Parque Nacional da Tijuca, assim fomentando a economia local e regional; e o Parque Nacional de Jericoaquara, que recebe a terceira maior visitação anual.

Página: 3/4 11/12/2019 11:28:41

74a47282ea96303198c68160b9d29b261cff124b



jo2019_16566

Senado Federal - Ala Senator Teotônio Vilela - Gabinete g

Página 4 de 6

Parte integrante do Avulso do PDL nº 751 de 2019.

E-mail: paulo.rocha@senador.leg.br



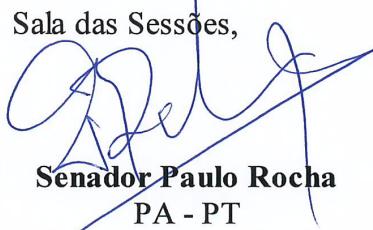


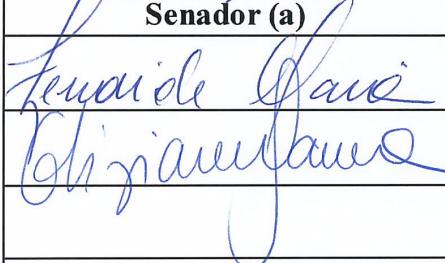
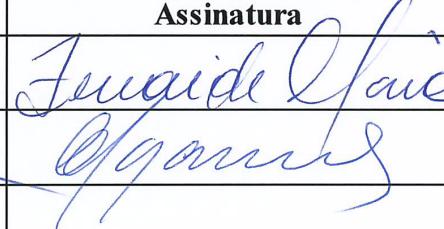
4

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Paulo Rocha**

Sendo assim, pelos vícios ora expostos, é necessário que o Decreto nº 10.147, de 2019, seja urgentemente sustado. Por isso, peço apoio dos nobres Pares para aprovação do projeto de decreto legislativo que ora apresentamos.

SF/19596.25355-92

Sala das Sessões,

Senador Paulo Rocha
PA - PT

Senador (a)	Assinatura
	

Página: 4/4 11/12/2019 11:28:41

74847282ea96303198c68160b9d29b261cff124b

jo2019-16566



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 10.147 de 02/12/2019 - DEC-10147-2019-12-02 - 10147/19
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2019;10147>
- Lei nº 9.790, de 23 de Março de 1999 - Lei da OSCIP - 9790/99
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1999;9790>
- Lei nº 9.985, de 18 de Julho de 2000 - Lei do SNUC - 9985/00
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2000;9985>
 - inciso III do artigo 6º



O Projeto de Decreto Legislativo nº 751, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 752, DE 2019

Susta o Decreto nº 10.157, de 4 de dezembro de 2019, do Presidente da República, que institui a Política Federal de Estímulo ao Transporte Rodoviário Coletivo Interestadual e Internacional de Passageiros.

AUTORIA: Senador Weverton (PDT/MA)

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Weverton**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2019

SF/1988571369-19

Susta o Decreto nº 10.157, de 4 de dezembro de 2019, do Presidente da República, que *institui a Política Federal de Estímulo ao Transporte Rodoviário Coletivo Interestadual e Internacional de Passageiros.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica sustado, nos termos dos incisos V e XI do art. 49 da Constituição Federal, o Decreto nº 10.157, de 4 de dezembro de 2019, do Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 4, de dezembro de 2019, o Presidente da República editou o Decreto nº 10.157, que *institui a Política Federal de Estímulo ao Transporte Rodoviário Coletivo Interestadual e Internacional de Passageiros.* O ponto fulcral dessa norma é permitir que o transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros seja outorgado aos interessados por meio do instituto da autorização.

Não podemos concordar com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República. A edição do Decreto exorbita claramente seu poder regulamentar, na medida em que o transporte rodoviário coletivo de passageiros deve ser outorgado ao particular mediante concessão ou permissão. A Constituição Federal estabelece no seu art. 175, que *incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.*

O serviço público de transporte rodoviário de passageiros não pode, pois, ser realizado sob o regime de autorização, que tem natureza precária. O que está em jogo nesse tipo de transporte é a disponibilidade do serviço que impactarão diretamente a vida



das pessoas que mais necessitam desse serviço público, principalmente aqueles que utilizam o passe livre. Segundo a Associação Nacional das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiro (Anatrip), cerca de 7 milhões de brasileiros serão prejudicados.

É dever do Poder Público oferecer transporte à população e estabelecer medidas para que o serviço esteja sempre disponível à população. Do contrário, teremos o serviço apenas nos locais em que as empresas autorizárias escolherem, assim como acontece na aviação civil.

A concessão e a permissão são regimes que possuem regras mais rígidas de entrada e também de saída. Essas regras garantem a oferta do serviço e dão a garantia ao passageiro que o seu deslocamento entre duas cidades será realizado.

A nossa Carta Magna não apenas obrigou a realização de licitação para o transporte rodoviário coletivo de passageiros, como sucessivos decretos, na tentativa de regulamentar a transição, estabeleceu prazos para que os incumbentes se adequassem à nova modalidade trazida pela Constituição. Podemos citar os Decretos nºs 99.072, de 1990; 952, de 1993; e 2.521, de 1998. Este último deixa claro que os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros serão delegados mediante permissão, sempre precedida de licitação, exatamente como determina o art. 175 da CF.

O Decreto baseia-se ainda no art. 13, inciso V, alínea “e” da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que permite a autorização para esse tipo de serviço. Acontece que o texto, introduzido pela Lei nº 12.996, de 18 de junho de 2014, é flagrantemente inconstitucional, pelos motivos já expostos.

O Supremo Tribunal Federal (STF) já se posicionou sobre o tema, como demonstra o voto da Ministra Ellen Gracie, no MS 27.516/DF:

“O quadro atual do transporte interestadual e internacional de passageiros revela gritante contraste com o que vai estabelecido no Texto Maior. Milhares de ligações rodoviárias permanecem, passados 20 anos de promulgação da Constituição Federal, em regime de virtual monopólio. A própria impetrante esclarece que apenas 114 empresas respondem por 88% do total de passageiros transportados por via rodoviária neste país-continente. O resultado da ausência de competição no setor reflete-se na péssima qualidade de serviço prestada aos usuários e no acrescido poder de barganha de tais empresas nas negociações para fixação do preço das passagens.

O poder de barganha e a força política do setor fez malograr até hoje todas as tentativas de adequação aos moldes constitucionais. Por outro lado, a imperiosa necessidade de manutenção da continuidade da prestação do serviço militou no sentido de perenizar o status quo. Por força dessa conjugação de fatores foi obstaculizado o acesso de novos empreendedores no setor, com evidente prejuízo ao usuário-

SF/1988571369-19


consumidor. É especialmente este o alvo das preocupações consolidadas nas normas constitucionais antes referidas e que determinaram a inclusão desse serviços no PND, por meio do Decreto impugnado.”

E em julgado mais recente, aquele Tribunal voltou a recusar validade a qualquer norma que afastasse a licitação na outorga do serviço público de transporte de passageiros, repisando que ela deve “sempre” ser precedida de licitação (STF – RE 603.530 AgR/MT, Rel. Min. Marco Aurélio, 1^a turma, DJ 11/10/13).

Para a maioria dos autores, sequer é cabível a outorga de serviço público por meio de autorização, já que a inserção dessa figura no artigo 21 da CF se daria para os serviços que são prestados no interesse do autorizatário, como os serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens, não para os serviços públicos propriamente ditos, como o de transporte coletivo de passageiros.

Segundo Marçal Justen Filho, por exemplo, a “expressão autorização é incompatível com a existência de um serviço público. Não se outorga autorização de serviço público – fórmula verbal destituída de sentido lógico-jurídico. Somente se cogita de autorização para certas atividades econômicas em sentido restrito, cuja relevância subordina seu desempenho à fiscalização mais ampla e rigorosa do Estado. Sendo outorgada autorização, não existirá serviço público”⁹.

E ainda que se admitisse o cabimento da autorização também para os serviços públicos, nem por isso ela perderia as características que a doutrina administrativista sempre deu a esse ato: unilateral, discricionário e precário, destinado a satisfazer situação transitória, sem necessidade de maiores investimentos e de estabilidade contratual.

Não à toa, o inciso V do art. 13 da Lei nº 10.233 de 2001, com a redação que lhe dava a MP nº 2.217, de 2001, reservava a autorização quando se tratava de “prestação não regular de serviços de transporte terrestre coletivo de passageiros”, ou seja, ao menos nesse aspecto, serviço de interesse privado complementar ao serviço público regular.

Ante todo o exposto, demonstramos que o Decreto editado pelo Exmo Sr. Presidente da República exorbita seu poder regulamentar, uma vez que trata-se de matéria inconstitucional. Deve, pois, ser sustado por esta Casa.

Sala das Sessões,

Senador WEVERTON

LIDER DO PDT



SF/198857/1369-19

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 99.072, de 8 de Março de 1990 - DEC-99072-1990-03-08 - 99072/90
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1990;99072>
- Decreto nº 952, de 7 de Outubro de 1993 - DEC-952-1993-10-07 - 952/93
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1993;952>
- Decreto nº 2.521, de 20 de Março de 1998 - DEC-2521-1998-03-20 - 2521/98
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1998;2521>
- Decreto nº 10.157 de 04/12/2019 - DEC-10157-2019-12-04 - 10157/19
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2019;10157>
- Lei nº 10.233, de 5 de Junho de 2001 - Lei de Reestruturação dos Transportes Aquaviário e Terrestre - 10233/01
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2001;10233>
 - inciso V do artigo 13
- Lei nº 12.996, de 18 de Junho de 2014 - LEI-12996-2014-06-18 - 12996/14
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2014;12996>



O Projeto de Decreto Legislativo nº 752, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



Proposta de Emenda à Constituição





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 226, DE 2019

Veda concessão e majoração de isenções e benefícios previdenciários na vigência do regime definido no art. 106 do ADCT.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PSB/DF) (1^a signatária), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Jayme Campos (DEM/MT), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Reguffe (PODEMOS/DF), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Telmário Mota (PROS/RR), Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO), Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

CCJ

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 226, DE 2019

Veda concessão e majoração de isenções e benefícios previdenciários na vigência do regime definido no art. 106 do ADCT.



As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórios passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“art. 106

Parágrafo único. Enquanto vigorar o regime fiscal previsto no caput, fica vedada a concessão ou ampliação de isenções ou outros benefícios de natureza previdenciária pela União.”(NR)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na sua publicação.

Página: 1/3 03/12/2019 19:22:30

164e1de6bf5404cbe3f2c522e3db53fd08a67360

JUSTIFICAÇÃO

O Congresso Nacional aprovou recentemente uma rigorosa Reforma da Previdência Social. Entretanto, o Secretário da Previdência Social do atual Governo alerta que, mesmo o duro texto aprovado não estabiliza o Sistema e que, em alguns anos, nova Reforma será necessária.

Isto posto, não faz sentido a concessão de novos benefícios previdenciários que, no médio prazo, serão pagos pela massa de trabalhadores. Caso o Poder Executivo ou o Legislativo achem por bem fazer concessões, que sejam feitas por benefícios tributários ou subvenções econômicas, devidamente justificados e ajustados aos dispositivos dos dispositivos de Responsabilidade Fiscal vigentes.

Recebido em 12/12/19
Hora 10:36
Eduardo A.
Estagiário - SLSF/SEM





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

Diante do exposto, pedimos que o tema seja debatido e requeremos a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição em tela, nos termos apresentados.

Senado Federal,

Senadora LEILA BARROS

|||
SF/19020.13739-07

SENADOR(A)	ASSINATURA
1. Leila Barros	
2. Wanderson Júnior	
3. MARIA DO CARMO	
4. Gleisi Hoffmann	
5. Efraim Filho	
6. Aécio Neves	
7. Paulinho	
8. Marília Gomes	
9. Adriano de FLÁVIO ARNS	
10. MECIAS DE JESUS	
11. Wagner	
12. Marcelo Freixo	
13. Renan Calheiros	
14. Aécio	
15. Armando	

Página: 2/3 03/12/2019 19:22:30

164e1de6bf5404cbef3f2c522e3db53fd08a67e60



2





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

Ementa: Veda concessão e majoração de isenções e benefícios previdenciários enquanto viger o regime definido no art. 106 do ADCT.

SENADOR(A)	ASSINATURA
16. Blélio	
17. A. CORONEZ	
18. Damião Bengtsson	
19. JPPRATO	
20. J. G. Mello em deposito	
21. Jaime (JAIME)	
22. Sylvestor vanha	
23. EDUARDO (GIRÃO)	
24. relindo bento	
25. weberton	
26. Delegada	
27. Wilson	
28. NEONFEE	
29.	
30.	
31.	
32.	
33.	
34.	
35.	



SF/19020.13739-07

Página: 3/3 03/12/2019 19:22:30

164e1de6bf5404cbe3f2c522e3db53fd08a67e60

3



A Proposta de Emenda à Constituição nº 226, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



Realização de sessão



A Presidência lembra às Senadoras e aos Senadores que está convocada Sessão Especial a ser realizada em 13 de dezembro de 2019, amanhã, às 11 horas, destinada a comemorar o Dia do Engenheiro e o 86º Aniversário do Sistema CONFEA/CREA.



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 1114, DE 2019

Realização de sessão especial, em 15/05/2020, destinada a homenagear a Polícia Militar do Distrito Federal.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), Senador Major Olimpio (PSL/SP), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

A puz.

REQUERIMENTO N° 1114 DE 2019



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 15/05/2020, a fim de Homenagear a Policial Militar do Distrito Federal.

Sexta

Página: 1/2 10/12/2019 13:00:38

e19110caded4d6147d8776400805b474977c64752

JUSTIFICAÇÃO

A história da Polícia Militar do Distrito Federal começa no século XIX, com a vinda da corte portuguesa para o Rio de Janeiro, por causa do bloqueio continental e da invasão de Portugal pelas tropas de Napoleão Bonaparte. Dom João VI, o príncipe regente, e sua corte necessitaram de uma grande estrutura no Brasil-Colônia e, com isso, promoveu-se um grande desenvolvimento no País com a abertura de portos, a criação da Biblioteca Pública, do Arquivo Militar, da Academia de Belas Artes, do Jardim Botânico e de outras instituições que estruturaram o país.

Com os elementos da Guarda Real da Polícia de Lisboa – uma instituição de caráter militar, mas subordinada a Intendência-Geral da Polícia – que vieram para o Brasil e segundo os seus moldes, em 13 de maio de 1809, Dom João VI cria a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia do Rio de Janeiro, primeiro núcleo da

Recebido em 12 / 12 / 2019
Hora: 10 :50

*Cidelle**Cidelle Gomes Vitor Almeida*

Página 2 de 4

Parte integrante do Avulso do RQS nº 1114 de 2019.



Polícia Militar do Distrito Federal, que tinha a missão de guardar e vigiar a cidade do Rio de Janeiro. Essa divisão também foi chamada de Corpo de Quadrilheiros.

Após ser rebatizada algumas vezes, a Polícia Militar do Distrito Federal foi transferida do Rio de Janeiro para a nova capital da república, Brasília. Em agosto de 1965, o diretor do então Departamento Federal de segurança Pública baixou normas para o comandante geral da corporação, naquela época sediada no Estado da Guanabara, instalasse na nova capital uma unidade administrativa com efeito orgânico de uma Companhia de Polícia Militar. A finalidade dessa companhia era executar o serviço de trânsito do DF.

A PMDF foi instalada na atual capital somente em 1966, com profissionais vindos da PM do Rio de Janeiro, oficiais do Exército Brasileiro e mais alguns remanejados de outras instituições de segurança pública, em virtude da reorganização do Distrito Federal.

Nesses anos todos de existência, a Polícia Militar do Distrito Federal dedica-se à segurança pública da Capital Federal, atuando em todas as regiões do DF e trabalhando dia e noite para o seu bem-estar, sempre sob o lema: Polícia Militar do Distrito Federal – muito mais que segurança.

Por isso, julgamos importante a realização da Sessão Especial em epígrafe, para homenagear estes policiais militares do Distrito Federal, que realizam com bravura e dedicação o trabalho de proteger a sociedade na Capital da República.

Sala das Sessões, de de .

**Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)**

SF/10259.95226-59 (LexEdit)
10/12/2019 13:00:38

e19110cadde4d6147db776400805b474977c647752

*Bruno Lins
Charles
Mauricio
Chayres*

Eduardo Knebe - PODE

- Alvaro Dias

- Marcelo Castro

STYVENSON VASCONCELOS

magia Ohysa





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 1115, DE 2019

Realização de sessão especial, em 26/06/2020, destinada a Comemorar o Dia Nacional do Quadrilheiro Junino.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

2A pub

REQUERIMENTO Nº 1115 DE 2019



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 26/06/2020, a fim de Comemorar o Dia Nacional do Quadrilheiro Junino .

Sexta

JUSTIFICAÇÃO

Existem duas explicações para a origem do termo "festa junina". A primeira explica que surgiu em função das festividades, principalmente religiosas, que ocorriam, e ainda ocorrem, durante o mês de junho. Estas festas eram, e ainda são, em homenagem a três santos católicos: São João, São Pedro e Santo Antônio. Outra versão diz que o nome desta festa tem origem em países católicos da Europa e, portanto, seriam em homenagem apenas a São João. No princípio, a festa era chamada de Joanina.

De acordo com historiadores, esta festividade foi trazida para o Brasil pelos portugueses, ainda durante o período colonial (época em que o Brasil foi colonizado e governado por Portugal).

Nesta época, havia uma grande influência de elementos culturais portugueses, chineses, espanhóis e franceses. Da França veio a dança marcada,

Recebido em 12/12/2019.

Hora: 10:50

*Cidelle**Cidelle Gomes Vitor Almeida*

Página 2 de 5

Parte integrante do Avulso do RQS nº 1115 de 2019.

Página: 1/3 10/12/2019 11:16:26

dd5086cd3d41b2dd14f2e4808de8dd45cf653b1



característica típica das danças nobres e que, no Brasil, influenciou muito as típicas quadrilhas. Já a tradição de soltar fogos de artifício veio da China, região de onde teria surgido a manipulação da pólvora para a fabricação de fogos. Da península Ibérica teria vindo a dança de fitas, muito comum em Portugal e na Espanha.

Todos estes elementos culturais foram, com o passar do tempo, misturando-se aos aspectos culturais dos brasileiros (indígenas, afro-brasileiros e imigrantes europeus) nas diversas regiões do país, tomando características particulares em cada uma delas.

As tradições fazem parte das comemorações. O mês de junho é marcado pelas fogueiras, que servem como centro para a famosa dança de quadrilhas. Os balões também compõem este cenário, embora cada vez mais raros em função das leis que proíbem esta prática, em função dos riscos de incêndio que representam.

No Nordeste, ainda é muito comum a formação dos grupos festeiros. Estes grupos ficam andando e cantando pelas ruas das cidades. Vão passando pelas casas, onde os moradores deixam nas janelas e portas uma grande quantidade de comidas e bebidas para serem degustadas pelos festeiros.

Já na região Sudeste é tradicional a realização de quermesses. Estas festas populares são realizadas por igrejas, colégios, sindicatos e empresas. Possuem barraquinhas com comidas típicas e jogos para animar os visitantes. A dança da quadrilha, geralmente ocorre durante toda a quermesse.

Mediante todo esse envolvimento das quadrilhas juninas desenvolvido pelas diversas regiões do Brasil, foi sancionada a Lei 12.390/11 que institui o dia **27 de junho** como o **DIA NACIONAL DO QUADRILHEIRO JUNINO**. De acordo com a lei, é considerado quadrilheiro junino todo profissional que utiliza meio de expressão artística cantada, dançada ou falada transmitido por tradição popular nas festas juninas.



SF19571.60014-09 (Lexedit)

Página: 2/3 10/12/2019 11:16:26

dd5088cd3d41b2d614f2e4808de8dd45cf6853b1



Assim sendo, solicitamos a Vossa Excelência, o atendimento deste pedido para que os membros desta Casa e demais convidados possam prestar essa homenagem a este tão importante folclore que abrilhanta, Brasil afora, uma das mais tradicionais data do folclore brasileiro que são as festas JUNINAS E JULINAS.

Sala das Sessões, de de

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)

SF/19571.60014-09 (LexEdit)

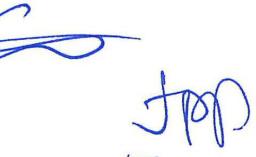
Página: 3/3 10/12/2019 11:16:26

dd5086cd3d41b2d614f2e4808de8dd45fcfc653b1



~~Assinante:~~



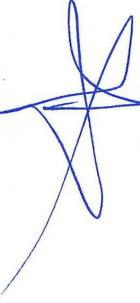


Plínio

Blairio Ferreira - PODE

- Alvaro Dias

Marcelo Centeno

Sergio Vaz


Plínio





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 1116, DE 2019

Realização de sessão especial, em 03/07/2020, destinada a Comemorar o Dia do Bombeiro Militar.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), Senador Major Olímpio (PSL/SP), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

A pub.

REQUERIMENTO N° 1116 DE 2019



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 03/07/2020, a fim de Comemorar o Dia do Bombeiro Militar .

Socorro

JUSTIFICAÇÃO

O dia 02 de julho é a data que comemora-se o dia do Bombeiro, uma Corporação Militar de Defesa Civil. A data foi decretada oficial no Brasil no ano de 1954. Os primeiros registros dos serviços do Corpo de Bombeiro no Brasil surgiram no ano de 1856, quando o Imperador D. Pedro II assinou o decreto que caracterizava a diminuição dos incêndios. Os Bombeiros Militares ingressam na carreira por meio de concurso público - e a cada dia conta com quadros mais qualificados.

Antes da criação dessa corporação, as pessoas apagavam os incêndios contando com a ajuda de vizinhos e amigos, além de contar com boa sorte de se encontrar água em abundância na localidade. As latais iam passando demão em mão até chegarem ao local do incêndio. Esses profissionais são muito bem treinados e além de apagar fogo, fazem resgates em qualquer situação de risco, atuando em casos de catástrofes naturais, desabamentos, desmoronamentos e etc. Atuam

Página: 1/2 10/12/2019 10:49:09

24c26b7aec8e66f132e30455ef3cc2b334fead4c

Recebido em 12/12/2019
Hora: 10:50

Cidelli

Página 2 de 4

Matrícula: 264432 SLSF/SGM

Parte integrante do Avulso do RQS nº 1116 de 2019.



também no socorro e na captura de animais domésticos e silvestres, em áreas urbanas e no campo.

Fazem ainda a fiscalização em empresas, prédios públicos e locais de grande circulação de pessoas, de modo a garantir que as normas de segurança contra incêndio e de mobilidade em caso de emergência sejam cumpridas.

Os Bombeiros também desenvolvem projetos sociais e educativos, levando para as escolas orientação a jovens e crianças sobre forma de evitar acidentes automobilísticos, cuidados em lagos, represas, piscinas e praias. Também orientam na prevenção de acidentes com fogo e materiais inflamáveis, além de tóxico, salientando importância de se tomar atitudes corretas em momentos críticos. Hoje, podemos acessar o Corpo de Bombeiros através do telefone **193**, número que atende em todas as localidades do País.

A motivação para ser bombeiro advém do espírito de aventura e do altruísmo, pois estes profissionais cotidianamente arriscam as próprias vidas para salvar a dos outros. Apesar de exercer função nobre, os Bombeiros de todo o País lutam por melhores condições de trabalho e pela instituição de um piso nacional para a categoria.

Esses soldados de fogo realizam trabalho relevante para sociedade e são motivo de orgulho para o povo brasileiro, razão pela qual julgamos importante a realização da Sessão Solene em epígrafe fazendo jus esta homenagem da Câmara dos Deputados

Sala das Sessões, de de .

**Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)**



Página: 2/2 10/12/2019 10:49:09

24c2cb7aec8e66f132e30455ef3cc2b334fead4c

Eduardo Cunha:


Eliziane Gama - PODE
Sergio Petrólio
Weverton
Major Olímpio






SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 1117, DE 2019

Realização de sessão especial, em 21/08/2020, destinada a Comemorar o Dia do Maçom Brasileiro.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Major Olimpio (PSL/SP), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)

21 pub

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1117 DE 2019



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 21/08/2020, a fim de Comemorar o Dia do Maçom Brasileiro.

Sexta

JUSTIFICAÇÃO

Por vezes perguntamos: O que tem levado tantos homens, no mundo inteiro, a abraçar esta Instituição, seguir e difundir seus princípios?

Acreditamos que o motivo fundamental é porque confiamos nos princípios sobre os quais ela foi construída: “LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE”. Crer nos ideais de buscar a perfeição e praticar a beneficência. Aperfeiçoar-se e servir.

Há a lição da irmandade. O sagrado sentimento de união entre os Irmãos, que nos traz a cada sessão e nos faz permanecer num fraterno e imorredouro abraço. Homens de bons propósitos, perseguindo, incansavelmente, a perfeição. Homens preocupados em ser, em transcender, num preito à espiritualidade e a crença no que é bom e justo. Pregam o dever e o trabalho.

Recebido em 12/12/2019
Hora: 10:50

Cidelle Gomes Vitor Almeida

Dedicam especial atenção à manutenção da família, ao bem estar da sociedade, à defesa da Pátria e o culto ao Grande Arquiteto do Universo.

Temos perfeita consciência de nosso papel social e da importante parcela de responsabilidade na missão de transformar o mundo, modificando, aprimorando as coisas que nos cercam. **Porque o dia 20 de agosto é considerado o Dia do Maçom no Brasil?**

“Em setembro de 1918, o Irmão Antenor de Campos Moura, então Venerável da Loja “Fraternidade de Santos”, propunha ao Grande Oriente do Brasil a instituição do “Dia do Maçom”, que seria comemorado não só como um dia de festa, mas também como um dia de beneficência e de caridade. Na data fixada, as Lojas de todo o Brasil deveriam realizar uma sessão que fosse Econômica, ou Magna de Iniciação, ou branca; não deveria ser exigido que se cumprisse um programa arcaico e muitas vezes despido de interesse.

Cada Loja que fizesse uma reunião como bem entendesse. Qualquer data poderia ser para o “Dia do Maçom”; a data poderia ser aquela em que esse projeto fosse aprovado.”

Posteriormente foi fixada a data de 20 de agosto, sendo aceita e comemorada por todos.

Por isso, diante do trabalho social junto as família e a sociedade, julgamos importante a realização da Sessão Especial em epígrafe pois é a maneira de justa desta casa homenagear esta importante Instituição centenária.

Sala das Sessões, de de .

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)



~~Elizane~~



~~Plínio Vaz~~






Elizane Ferreira - PODE

~~Senador Valter~~

~~from P. Prates~~

Plínio

Weverton








SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 1118, DE 2019

Realização de sessão especial, em 11/09/2020, destinada a Comemorar o Dia do Administrador.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), Senador José Maranhão (MDB/PB), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

A pub

REQUERIMENTO N° 1118 DE 2019

SRF/19802.11242-46 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 11/09/2020, a fim de Comemorar o Dia do Administrador.

Sexta

JUSTIFICAÇÃO

Um administrador está sempre focado em resultados, indicadores, medidores de desempenho, enfim, tudo que possa gerar mais ao negócio resultado prático àquele preceito mais importante do que todos, que é o cliente.

Então, o administrador tem foco no negócio, no seu core business, tema visão de que tudo que é feito no escritório deve reverter ao cliente, ou seja, ter um administrador é administrar a dor da gestão interna.

As empresas não são obrigados a terem um profissional Administrador, porém o reflexo disso é que a maioria das empresas fecham suas portas nos primeiros anos de vida. A administração é importante para as empresas, mas também é útil para nós mesmos, para que saibamos administrar nossas próprias vidas.

Recebido em 12/12/2019
Hora: 10:50

Cidile

Giovanna Alves Almeida



Página 2 de 4

Parte integrante do Avulso do RQS nº 1118 de 2019.

Página: 1/2 10/12/2019 11:30:44

0ac50c8621cf38e350bd7e4b13a6192a1514577c

A Administração é a profissão que mais cresce no Brasil e no mundo. E temos muito o que comemorar. Nestes 44 anos, o Sistema CFA/CRAs – Conselhos Federal e Regionais de Administração tem desenvolvido ações para promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão em busca da defesa da sociedade.

A implementação de projetos direcionados para a fiscalização e para a formação profissional permitiu a consolidação da atuação dos Administradores no mercado de trabalho. Hoje, cada vez mais profissionais qualificados e registrados nos CRAs estão à frente de cargos estratégicos em órgãos públicos e empresas privadas.

São profissionais capazes de observar, questionar, interpretar, liderar e tomar decisões com foco em cada fase do projeto. Empreendedorismo, dedicação, comunicação, ousadia e percepção somam-se às qualidades dos Administradores, profissionais imprescindíveis para o sucesso das organizações.

Diante disso, entendemos ser necessária a realização da presente Sessão Solene em epígrafe visando homenagear este profissional que presta relevantes serviços ao País seja na área pública ou privada.

Sala das Sessões, de 11 de julho

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)

Página 3 de 4

Parte integrante do Ayulso do ROS nº 1118 de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 190DEFC20033954A

CONSULTE EM http://www.conselho.gov.br/cigadweb/v_cspx



Officiale:
J. Júlio
M. M.

Eduardo Funes - PODE
Zéquinha Manu - PSC
José MARANHÃO
Aeir
Wilson Henrique PP/RS





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 1119, DE 2019

Realização de sessão especial, em 23 de outubro de 2020, destinada a comemorar o Dia do Médico

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Carlos Viana (PSD/MG), Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)

JA pub



SENADO FEDERAL

SB/19621.71229-03 (LexEdit)
Barcode

REQUERIMENTO N° 1119 DE 2019

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 23/10/2020, a fim de Comemorar o Dia do Médico.

Sexta

JUSTIFICAÇÃO

No dia 18 de outubro, comemora-se o dia daquele que se preocupa com a nossa saúde, e não sossega enquanto a gente não fica bom. Ele é o médico, seja pediatra, ginecologista, oncologista ou clínico geral, não importa a especialidade.

É sábio conhecedor de cada parte do corpo humano, sabendo o que devemos fazer quando algo não vai bem em nosso organismo. É ele quem investiga as causas das doenças humanas, buscando sua prevenção e cura.

A data 18 de outubro foi escolhida em homenagem a São Lucas, padroeiro da medicina e consta como dia do santo pela tradição litúrgica.

São Lucas exercia a profissão de médico e também tinha vocação pela pintura. Escreveu o terceiro evangelho e o "ato dos apóstolos" da Bíblia Sagrada. Acredita-se que veio de família abastada pelo seu estilo literário.

Recebido em 12 / 12 / 2019
Hora: 10 : 50
Cidalle



Página: 1/2 10/12/2019 11:59:27

dba7e40e74ccdf1a54f875f22a63celc523c60bed



A medicina é a ciência que investiga a natureza e a origem das doenças do homem de modo a preveni-las, controlá-las e curá-las, preservando assim a saúde das pessoas. A palavra deriva do verbo latino *mederi* que significa curar e tratar.

A ciência surge de forma experimental, como resultado de experiências com técnicas ainda rudimentares (como tomar banho frio para baixar a febre, por exemplo). Desenhos rupestres mostram que na pré-história o homem já reconhecia algumas doenças e o efeito terapêutico de plantas curativas, além do calor, frio e luz solar.

Somente no final do século é que se inicia a medicina moderna com o estudo da anatomia humana. Em 1543, o médico André Vesálio publica "A organização do corpo humano" com descrições e detalhes do corpo humano, representando um grande avanço na medicina ainda incipiente. Para conceber a obra, André usou a técnica de dissecação de cadáveres, tendo sido, por isso, condenado à morte pela Inquisição.

Assim, surgiu o médico ou doutores de todas as especialidades desde o dedo do pé até o mais tênué fio de cabelo, razão pela qual julgamos importante a realização da Sessão Especial em epígrafe visando homenagear o médico brasileiro que muito têm contribuído para a prevenção ou cura da saúde do brasileiro.

Sala das Sessões, de .

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)

Izalci



SBF19621.71229-03 (LexEdit)

Página: 2/2 10/12/2019 11:59:27

dba7e40e74accfa54f875f22a63cebc523c60bed

Dia do médico

Bruno Reis

Mi Ni N

Eduardo Ferreira - PODE

Cris Corrêa - PODE

Flávio Arns - Rede

Carlos Senna

PoD/MS



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 1120, DE 2019

Realização de sessão especial, em 26/10/2020, destinada a comemorar o Dia do Dentista.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senador Carlos Viana (PSD/MG), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)



[Página da matéria](#)

2A pub



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1120 DE 2019

SRF/1965 .5499 -48 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 26/10/2020, a fim de Comemorar o Dia do Dentista.

Seu

JUSTIFICAÇÃO

Comemora-se o Dia do Dentista em 25 de outubro porque nesta data, em 1884, foi assinado o decreto 9.311, que criou os primeiros cursos de graduação de odontologia do Brasil, no Rio de Janeiro e na Bahia. Uma portaria do Conselho Federal de Odontologia tornou a data oficial para a comemoração do Dia do Dentista Brasileiro.

O dentista é o profissional que cuida dos dentes, gengivas e de alguns ossos faciais, como o maxilar. Até bem pouco tempo atrás, o dentista era temido pelo barulhinho amedrontador de seus instrumentos. Hoje, com instrumentos mais modernos, tratar de uma cárie já não assusta tanto. O tratamento pode ser feito até mesmo com laser.

No entanto, muitas pessoas ainda preferem ficar longe de um consultório odontológico. Além de tratar de cáries, o dentista é responsável por

Recebido em 12/12/2019.

Hora: 10:50

Assinatura

Firma:



Página 2 de 4

Parte integrante do Avulso do RQS nº 1120 de 2019.

Cidelle Gomes Vitor Almeida

Página: 1/2 10/12/2019 12:41:36

2fbbc67ecc389595b003289ba37fa7b48473e71

realizar a prevenção de doenças da boca e ensinar a correta higiene bucal. Quando especializado em ortodontia, o profissional realiza os procedimentos necessários para corrigir a posição dos dentes por meio do uso de aparelhos ortodônticos e, quando necessários, por meio da extração de alguns deles.

Antigamente os dentistas eram chamados de dentistas práticos, sem formação ou com pouco conhecimento, que não tratavam os dentes, mas faziam apenas a extração daqueles que estavam muito estragados.

Hoje em dia a consciência sobre os tratamentos dentários mudou muito. Sabe-se da importância dos trabalhos preventivos, motivo pelo qual a saúde bucal deve começar ainda no recém-nascido, com o uso de cotonetes molhados em água limpa.

O dentista é responsável ainda por certos tipos de cirurgias faciais. A data celebra o profissional dedicado aos cuidados e saúde da boca humana, tratando desde cáries a problemas mais graves. O dia é dedicado a conscientizar a sociedade da importância de manter uma boa higiene bucal, para isso, em 25 de outubro também é celebrado o **Dia Nacional da Saúde Bucal**.

Por isso, julgamos importante a realização das Sessões Solenes em epígrafe visando homenagear o dentista brasileiro que muito têm contribuído para a proteção da higiene bucal do nosso povo.

Sala das Sessões, de 20 de maio de 2018

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)

W.A. f. 11



~~Assinatura:~~



Eduardo Ferri - PODE

Luis Carlos Heinze PP/RS

Carmo Síava PSD/MS
Guzzo Domingos MB/B





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 1121, DE 2019

Realização de sessão especial, em 27 de novembro de 2020, destinada a comemorar o Dia Internacional da Não Violência contra Mulher.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)

A pub

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1121 DE 2019



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 27/11/2020, a fim de Comemorar o Dia Internacional da Não Violência contra Mulher . *Sexta*

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil ostenta um vergonhoso quinto lugar, entre as 84 nações pesquisadas pela Organização Mundial de Saúde, em número de mulheres mortas por violência de gênero, o chamado Feminicídio. Entre 1980 e 2013, mais de 106 mil mulheres foram assassinadas no país, segundo o Mapa da Violência. A cada hora e meia, uma mulher é vítima de violência, em algum lugar do território nacional. Essa sessão é para lembrar que diariamente mulheres morrem em nosso país e em todo o planeta, apenas por serem mulheres. Mas nossa intenção também é apresentar as práticas inovadoras de combate à violência contra mulher. Em todo território nacional, secretarias de segurança pública adotam novos modelos investigativos para detectar casos de Feminicídio. Nas universidades brasileiras, acadêmicos se debruçam em pesquisas sobre o assunto. E aqui, no Senado Federal, várias frentes foram abertas para discutir e propor projetos de combate à violência contra mulher, entre os quais temos a

Recebido em 12/12/2019Hora: 10:50

Página 2 de 4

Parte integrante do Avulso do RQS nº 1121 de 2019.

Cidolfo Gomes Vitor Almeida

Página: 1/2 10/12/2019 12:09:46

38b1bcd2eaaf70884df50bee8232d85f8dd9a3eb

Procuradoria da Mulher, a Comissão de Combate à Violência contra Mulher e o Observatório da Mulher. Na data de hoje, encontra-se em discussão no Plenário da casa a Proposta de Emenda Constitucional nº 75, de 2019, que inclui o Feminicídio no rol dos mais graves crimes reconhecidos pelo Estado brasileiro, tornando-o inafiançável e imprescritível.

Que se junte a essas iniciativas a realização da Sessão Especial aqui proposta. Estaremos, assim, aos poucos, mostrando ao cidadão brasileiro o absurdo de tal prática.

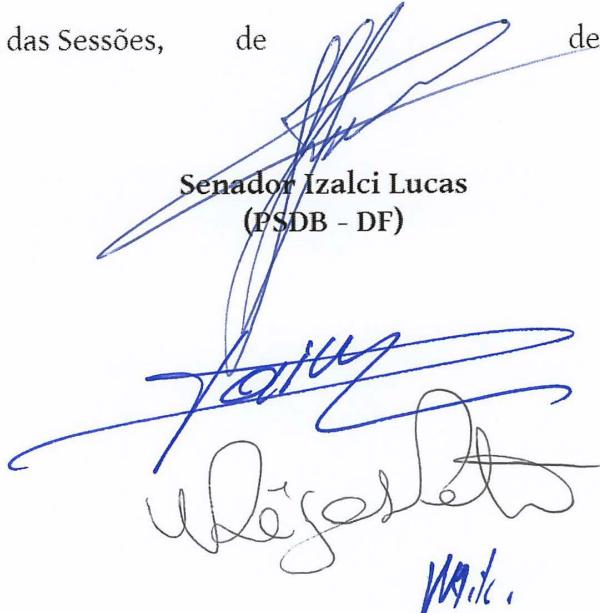
Pedimos, portanto, o apoio dos Pares à proposta em tela.

Sala das Sessões,

de

de

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)



Página: 2/2 10/12/2019 12:09:46

38b1bcd2eaa70884df50bee8232d85f8dd9a3eb

SF/19236 96673-70 (lexEdit)




Bruno Lins
Assessor
Eduardo Ferreira - PODE
Luis Carlos Heitor Prins
Simone Tebet





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 1122, DE 2019

Realização de sessão especial, em 29 de junho de 2020, destinada a comemorar o Dia Nacional da Aviação de Segurança Pública do Brasil.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), Senador José Maranhão (MDB/PB), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)



[Página da matéria](#)

> pub.

SENADO FEDERAL



REQUERIMENTO N° 1122 DE 2019

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 29/06/2020, a fim de Comemorar o Dia Nacional de Aviação de Segurança Pública do Brasil. *Seguindo*

JUSTIFICAÇÃO

Com mais de três décadas de existência, a Aviação de Segurança Pública e de Defesa Civil no Brasil engloba órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e do Distrito Federal, como a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Militares e Civis, Corpos de Bombeiros Militares e Órgãos correlatos como a Receita Federal, Ibama e Detran-DF. Já são mais de 230 aeronaves, entre helicópteros e aviões, realizando, diuturnamente, diversas modalidades de operação, do policiamento ao resgate aéreo médico.

O emprego de helicóptero na atividade policial teve início no Estado do Rio de Janeiro, com a criação da Assessoria Aérea policial, em 1971, mas foi em São Paulo que esse serviço ganhou destaque e consolidou-se com a criação do Grupamento de Radiopatrulha Aérea da Polícia Militar e o Serviço Aéreo tático da Polícia Civil, em 1984. Nos anos seguintes, a Secretaria de Segurança Pública do DF, criou a Seção de Helicópteros (Sechel), composta por servidores das Polícias

Cidelle Gomes Vitor Góis
Matriúla: 264432
12 / 12 / 2019

Página: 1/2 09/12/2019 17:51:37

9b4754fd43a4bfc9e8a6233942fb52985bb7201d

Militares, Civil e Bombeiros militares, e assim gradativamente, os demais estados implantaram a aviação como modalidade de policiamento e de resgate.

Atualmente, a maior frota se encontra localizada no Distrito Federal, onde existem 37 aeronaves, seguido do Estado de São Paulo, com 33, e do Estado de Minas Gerais, com 28. Nesse escopo, os órgãos possuem em suas estruturas as Organizações de Aviação de Segurança Pública (OASP), denominadas de diversas maneiras, como, por exemplo, Centros Integrados de Operações Aéreas, Grupamentos Aéreos, Grupos Táticos Aéreos, Batalhões de Aviação, Grupamentos de Aviação Operacional, Batalhões de Operações Aéreas, Divisão de Operações Aéreas, etc.

A Aviação de Segurança Pública e de Defesa Civil no Brasil deixou de ser uma novidade ou um privilégio e passou a ser uma realidade, cruzando os céus heroicamente, atuando em desastres, salvando vidas e protegendo o cidadão, distintamente demonstrado este ano nas operações de resgate em Brumadinho, Minas Gerais.

Mediante tal justificativa rogamos aos nobres pares, o apoio para a aprovação da referida sessão, considerando a relevância da Aviação de Segurança Pública do Brasil e, considerando o destacado papel desempenhado pelos tripulantes nas respectivas Instituições de Segurança Pública, é que propomos esta justa homenagem a estes profissionais do ar.

Sala das Sessões, de de .

**Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)**



8º Presidente:

Edmar Ferreira - PODE

5º Presidente:

Reginaldo Manzinho - PSD

- José MARANHÃO
- Acir





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 1123, DE 2019

Realização de sessão especial, em 27/04/2020, destinada a Comemorar o Dia do Contabilista.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senador Lucas Barreto (PSD/AP)



[Página da matéria](#)

7A p/5



SENADO FEDERAL

SRF/19319.33841-56 (LexEdit)
Barcode

REQUERIMENTO N° 1123 DE 2019

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 27/04/2020, a fim de Comemorar o Dia do Contabilista.

Sug

JUSTIFICAÇÃO

Desde 1926, comemora-se no Brasil, em 25 de abril o Dia do Contabilista, categoria profissional que engloba contadores (bacharéis em Ciências Contábeis) e técnicos em contabilidade (ensino médio). Passados quase 90 anos da data que marcou o início da luta pela regulamentação da profissão, sendo definitivamente conquistada em 1946, é perceptível a mudança na forma como a sociedade enxerga o profissional da Contabilidade.

Cada vez mais, as empresas, os contribuintes e o cidadão percebem o alcance do trabalho do contabilista, que é figura chave para que as organizações tenham êxito. Qual uma bússola, ele ajuda a administração a manter a rota prevista e afasta as incertezas provocadas por turbulências que atingem a economia mundial e o mercado.

Recebido em 12/12/2019
Hora: 10:50
Cidelle Gomes Vitor Almeida



Página 2 de 3

Parte integrante do Avulso do RQS nº 1123 de 2019.

Página: 1/2 09/12/2019 17:12:11

cd7035334bb27bd322056cb5e8afeb21d0711a59

A tarefa do contabilista, entre outras é de organizar e supervisionar contabilidade uma empresa ou instituição, pública ou privada.

Os Contabilistas exercem relevante função social, pois colaboram com o governo, em todas as suas esferas, funcionando como verdadeiros agentes arrecadadores.

Outra atribuição do contabilista é a de revisor de contas. Funcionam também, como auditores externos, verificando se as contas estão em ordem.

Devem conhecer a legislação fiscal, comercial e do trabalho e ter conhecimentos teóricos e práticos sobre estatística, economia, matemática, administração, recursos humanos e direito.

Cada vez mais é imprescindível o uso da informática e de novas tecnologias, obrigando estes profissionais a investirem em sua capacitação, bem como na educação continuada.

Entendemos ser de suma importância a realização da presente Sessão Solene em epígrafe, porque os mais de 540.000 membros inscritos nos Conselhos Regionais de Contabilidade prestam relevantes serviços ao País, razão pela qual julgamos importante prestar uma justa homenagem a esta Categoria visando comemorar o dia do Contabilista nesta Casa.

Sala das Sessões, de

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)

SI/F/19319-33841-56 (LexEdit)
|||||

Página: 2/2 09/12/2019 17:12:11

cd7035334bb27bd322056cb5e8afeb21d0711a59



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 1124, DE 2019

Realização de sessão especial, em 18/05/2020, destinada a homenagear os 60 anos de Fundação da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL).

AUTORIA: Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senadora Juíza Selma (PODEMOS/MT), Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Telmário Mota (PROS/RR)



[Página da matéria](#)

JS pess.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

SF/19418.88067-46 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº 1124 DE 2019

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 18/05/2020, a fim de homenagear os 60 anos de fundação da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL).

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem como objetivo prestar a justa homenagem aos 60 anos de fundação da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL), fundada em 21 de outubro de 1960. A entidade civil sem fins lucrativos, tem entre seus princípios fundamentais a representação do varejo por meio do desenvolvimento de diretrizes nas atividades econômicas, políticas e sociais.

Institucionalmente representa o conjunto de entidades vinculadas reconhecido como o sistema CNDL, através das 27 Federações das Câmaras de Dirigentes Lojistas nos estados (FCDL), as mais de duas mil Câmaras de Dirigentes Lojistas nos municípios (CDL), a CDL Jovem e o SPC Brasil. Este, oferece produtos, serviços, tecnologia e uma rica fonte de dados com soluções para o varejo.

Página: 1/3 23/10/2019 09:21:46

e1cc84bd1180ff7ff51188c0e4661457702bf2df2

Recebido em 12/12/19

Hora 10:14

Eduardo A.

Estagiário - SI/SF/SGM



Há 60 anos é a principal entidade representativa de livre adesão do varejo no Brasil, com 500 mil empresas associadas de diferentes ramos de atividades e mais de 1 milhão de pontos de vendas, que juntas representam mais de 5% do PIB brasileiro, geram 4,6 milhões de empregos e movimentam R\$ 340 bilhões por ano.

A CNDL integra-se às autoridades governamentais, buscando a obtenção de meios que permitam o fortalecimento da livre iniciativa, a diminuição da burocracia, a redução da carga tributária, a defesa das reivindicações de interesse dos lojistas e, sobretudo, contribui para o crescimento e desenvolvimento de nosso país.

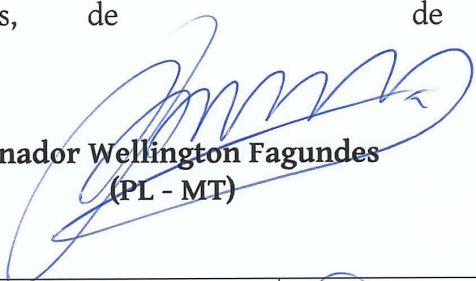
Por tudo isso, a realização de uma sessão solene em homenagem aos 60 anos da CNDL é uma justa e merecida homenagem que o parlamento presta à tão importante Entidade representativa do setor de comércio e serviços do país. Face ao exposto, requeiro o apoio dos nobres parlamentares para aprovação do presente requerimento.

SF19418.88067-46 (LexEdit)


Página: 2/3 23/10/2019 09:21:46

e1cc84bd1180ff7ff5188c0e4661457702bf2df2

Sala das Sessões, de .


Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)

Nome do Senador	Assinatura



Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 18/05/2020, a fim de homenagear os 60 anos de fundação da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL).

Nome do Senador	Assinatura
Juiz Sérgio	
Damio BERGER	



Página: 3/3 23/10/2019 09:21:46

e1cc84bd1180ff7f5188c0e4661457702bf2df2





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 1125, DE 2019

Oitiva da CAE sobre o PLS 383/2017.

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PSB/DF)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

SF/19739.45498-22 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS 383/2017, *que dispõe sobre a regulamentação da prática esportiva eletrônica*, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei do Senado nº 383, de 2017, regulamenta o esporte eletrônico, mercado que movimenta anualmente bilhões de reais. Audiência Pública realizada na CE, com a participação de vários atores deste setor, evidenciou a necessidade de uma cuidadosa avaliação dos possíveis impactos das medidas propostas, razão pela qual solicito que a CAE também seja ouvida.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2019.

**Senadora Leila Barros
(PSB - DF)**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 1126, DE 2019

Oitiva da CCJ sobre o PLP 41/2019.

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia

AUTORIA: Senador Luiz Pastore (MDB/ES)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

SF/19138/784427-13 (LexEdit)**REQUERIMENTO Nº DE****Sr. Presidente,**

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLP 41/2019, *que altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabelecendo critérios objetivos, metas de desempenho e procedimentos para a concessão, alteração e avaliação periódica dos impactos econômico-sociais de incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira, creditícia ou patrimonial para pessoas jurídicas do qual decorra diminuição de receita ou aumento de despesa, e dá outras providências, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*

JUSTIFICAÇÃO

projeto altera a Lei de Responsabilidade Fiscal para estabelecer critérios mais rígidos de avaliação e controle da concessão, ampliação e renovação de incentivos e benefícios de natureza fiscal ou financeira.

Embora salutar para o adequado controle dos gastos públicos, é necessário salvaguardar das novas exigências os incentivos e benefícios de ICMS de que trata a Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017.



O projeto tramitou e foi aprovado na CAE (comissão de assuntos econômicos), mas a matéria necessita de ser intruida e amplamente debatida na CCJ (comissão de constituição e justiça).

Essas são as que justificam excepcionar os incentivos e benefícios de ICMS que foram objeto de “convalidação” dos efeitos das normas que ora se pretende introduzir na Lei de Responsabilidade Fiscal, em linha com os princípios que inspiraram a elaboração da Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, cujas disposições, aliás, já foram implementadas pelo Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 e vêm sendo aplicadas no âmbito das unidades federadas, ressalta-se que a referida lei complementar 160 pacificou as discussões que se arrastavam desde a edição da lei complementar 24/25, ou seja, mais de 40 anos de conflitos fiscais.

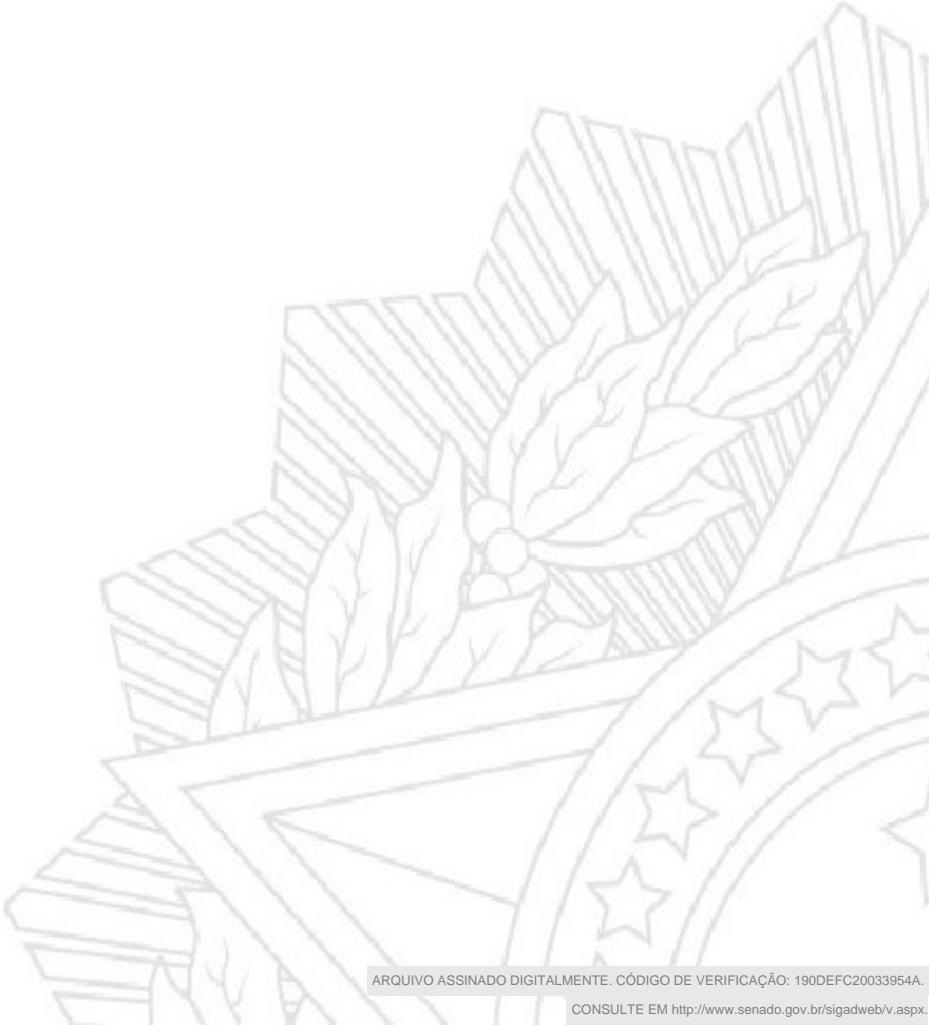
Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019.

**Senador Luiz Pastore
(MDB - ES)**



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 77, DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 1088, de 2019, do Senador Esperidião Amin, que Autorização para desempenho de missão parlamentar, a fim de participar do GSMA Mobile Congress-2020, em Barcelona, na Espanha.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Marcos do Val

12 de Dezembro de 2019



PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 1088, de 2019, do Senador Esperidião Amin, que requer *Autorização para desempenho de missão parlamentar, a fim de participar do GSMA Mobile Congress-2020, em Barcelona, na Espanha.*

Relator: Senador Marcos do Val

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Requerimento nº 1088, de 2019, do Senador Esperidião Amin, que requer autorização para desempenho de missão parlamentar, a fim de participar do GSMA Mobile Congress-2020, em Barcelona, na Espanha, no período de 23 a 26 de fevereiro de 2019. Comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estará ausente do País nesse período.

Encontra-se anexado a esse Requerimento ofício da Associação Brasileira de Telecomunicações, de autoria do Senhor Marcos Ferrari, de 09 de dezembro de 2019, que convida sua Excelência o Senador Esperidião Amin para o referido evento.

II – ANÁLISE

O Requerimento fundamenta-se no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e, especificamente, a autorização requerida está prevista no inciso I,



do § 1º, combinado com o § 4º, que expressa a necessidade de ser ouvida, nos casos de desempenho de missão no exterior, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Observada a regimentalidade, registramos a inexistência de quaisquer óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa à proposição.

A ausência do parlamentar justifica-se pela importância de que membros do Congresso Nacional possam discutir a evolução e o futuro do setor de telecomunicações, principalmente com as decisões que deverão ser tomadas por este parlamento relacionadas ao tema.

III – VOTO

Ante o exposto, em face da adequação regimental e da conveniência política da matéria em exame, o voto é pela **aprovação** do Requerimento nº 1088, de 2019.

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2019.

, Presidente

Senador Marcos do Val, Relator





Relatório de Registro de Presença

CRE, 12/12/2019 às 10h - 67^a, Ordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	1. RENAN CALHEIROS
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO
MARCIO BITTAR		3. SIMONE TEBET
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	4. DANIELLA RIBEIRO
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO
		PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO ANASTASIA	1. IZALCI LUCAS	
MARA GABRILLI	2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLÍMPIO	PRESENTE	3. SORAYA THRONICKE
		PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
KÁTIA ABREU	1. ACIR GURGACZ	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
FERNANDO COLLOR	1. VAGO	
JAQUES WAGNER	2. TELMÁRIO MOTA	
HUMBERTO COSTA		

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
NELSINHO TRAD	PRESENTE	1. AROLDE DE OLIVEIRA
ANGELO CORONEL		2. CARLOS VIANA

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	1. MARCOS ROGÉRIO
ZEQUINHA MARINHO		2. MARIA DO CARMO ALVES

PODEMOS		
TITULARES	SUPLENTES	
MARCOS DO VAL	PRESENTE	1. ELMANO FÉRRER

Não Membros Presentes

JAYME CAMPOS

PAULO ROCHA



DECISÃO DA COMISSÃO**(RQS 1088/2019)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL À MATÉRIA.

12 de Dezembro de 2019

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 78, DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 651, de 2019, que Aprova o texto da Convenção sobre Trabalho Marítimo – CTM, 2006, aprovado durante a 94ª Conferência Internacional do Trabalho, assinado em Genebra, em 7 de fevereiro de 2006, conforme as Emendas à Convenção sobre Trabalho Marítimo aprovadas durante a 103ª Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, em 11 de junho de 2014.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Marcos do Val
RELATOR: Senador Flávio Bolsonaro
RELATOR ADHOC: Senador Nelsinho Trad

12 de Dezembro de 2019



Minuta

PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 651, de 2019 (PDC nº 1101/2018), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD), que *aprova o texto da Convenção sobre Trabalho Marítimo – CTM, 2006, aprovado durante a 94ª Conferência Internacional do Trabalho, assinado em Genebra, em 7 de fevereiro de 2006, conforme as Emendas à Convenção sobre Trabalho Marítimo aprovadas durante a 103ª Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, em 11 de junho de 2014.*


SF/19498.86117-99

Relator: Senador **FLÁVIO BOLSONARO**

I – RELATÓRIO

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 651, de 2019, o qual tem por objetivo aprovar *o texto da Convenção sobre Trabalho Marítimo – CTM, 2006, aprovado durante a 94ª Conferência Internacional do Trabalho, assinado em Genebra, em 7 de fevereiro de 2006, conforme as Emendas à Convenção sobre Trabalho Marítimo aprovadas durante a 103ª Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, em 11 de junho de 2014.*

O texto emendado da citada Convenção foi remetido ao crivo do Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 499, de 11 de setembro de 2018. Acompanha a mensagem a Exposição de Motivos Interministerial nº 238, de 28 de agosto de 2018, dos Ministros de Estado das Relações Exteriores, do Trabalho e da Defesa, na qual se destaca que:

(...) A Convenção estabelece direitos a condições decentes de trabalho em diversas áreas e busca ser aplicável internacionalmente de modo uniforme, bem como facilmente compreensível e atualizável. Foi criada para se tornar o quarto pilar do regime



regulatório internacional para navegação de qualidade, complementando as Convenções-chave da Organização Marítima Internacional (OMI).

...

3. (...) A OIT tem buscado promover a uniformização das normas sobre trabalho marítimo e o estabelecimento de patamares mínimos para este grupo de trabalhadores desde sua criação, em 1919. Aprovou, ao longo de quase um século, mais de 60 convenções sobre o assunto. No entanto, tendo sido constatada a falta de uniformidade das normas para essa categoria cuja natureza do trabalho envolve o deslocamento constante, inclusive internacional, a organização decidiu adotar convenção que pudesse atualizar e consolidar condições mínimas de trabalho que poderiam ser utilizadas por todos os Estados-membros.

4. A Convenção sobre Trabalho Marítimo é inovadora em seu formato e estrutura, ao dispor de normas de aplicação obrigatória acompanhadas de orientações para sua implementação. Diferencia-se de outras convenções da OIT nos procedimentos de emenda e no estabelecimento de um sistema de certificação das condições de trabalho dos trabalhadores marítimos.

Segundo nota explanatória, que não integra o texto da Convenção, esta consiste em três partes: Artigos, Regras e Códigos.

Artigos e Regras se destinam a fixar direitos e princípios fundamentais e as obrigações básicas dos Membros da Convenção. O Código traz os detalhes da implementação das Regras, dividindo-se em Parte A, que contém normas obrigatórias, e Parte B, com diretrizes não obrigatórias.

As Regras e o Código estão dispostos em cinco Títulos, a saber: Título 1: Requisitos mínimos para trabalhar a bordo de navios; Título 2: Condições de emprego; Título 3: Alojamento, instalações de lazer, alimentação e serviço de mesa a bordo; Título 4: Proteção da saúde, assistência médica, bem-estar e proteção social; e Título 5: Cumprimento e controle da aplicação.

Por derradeiro, as citadas notas explicitam as três finalidades principais da Convenção: i) estabelecer, nos Artigos e nas Regras, um conjunto sólido de direitos e princípios; ii) permitir, por meio do Código, um grau considerável de flexibilidade na forma como os Membros implementam esses direitos e princípios; e iii) assegurar que o cumprimento e o controle da aplicação dos direitos e princípios ocorram de maneira apropriada.

sg2019-13835

SF/19498.86117-99
|||||



A matéria foi recebida em 7 de outubro por esta Casa. Na mesma data, foi despachada para ser apreciada nesta Comissão, onde me coube a relatoria.

Até o momento, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Inexistem vícios de juridicidade na proposição. No que diz respeito a sua constitucionalidade, ela atende o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal (CF).

Ademais, as finalidades da Convenção dão concretude ao disposto no art. 4º, IX, da CF, que estabelece que o Brasil rege suas relações internacionais pelo princípio da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, concluída em Montego Bay, Jamaica, em 10 de dezembro de 1982, incorporada ao direito interno brasileiro por meio da edição do Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995, ao tratar dos deveres do Estado de bandeira, determina que “todo Estado deve exercer, de modo efetivo, a sua jurisdição e seu controle em questões administrativas, técnicas e **sociais** sobre navios que arvorem a sua bandeira” (Artigo 94).

Porém, o disposto na Convenção de Montego Bay evidentemente não afasta a possibilidade de uso de subterfúgios a fim de escapar da aplicação de normas trabalhistas mais rigorosas. Em outras palavras, nada impede que se busque o registro da embarcação perante Estados em que essas normas sejam mais brandas, com o estabelecimento de vínculos artificiais entre a embarcação, o armador e o Estado de registro.

Desse modo, é salutar o esforço da Organização Internacional do Trabalho (OIT) em regulamentar as questões atinentes às normas trabalhistas para o trabalhador marítimo, visando à proteção de um mínimo de direitos para essa categoria.

sg2019-13835

SF/19498.86117-99
|||||



No entanto, como destacado na justificação, são mais de 60 convenções aprovadas com esse intuito, o que dificulta sua aplicação e requer maior sistematização das normas a fim de garantir-lhes efetividade.

A presente Convenção surge nessa esteira, como ressaltado na Nota Técnica SEI nº 438/2019/STRAB/SEPRT-ME, do Ministério da Economia em anexo, revestindo-se, assim, de extrema importância nesse mundo cada vez mais globalizado, razão pela qual merece aprovação parlamentar.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **aproviação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 651, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

sg2019-13835

SF/19498.86117-99




Nota SEI nº 438/2019/STRAB/SEPRT-ME

**Projeto de Decreto Legislativo
nº 1101/2018.**

Aprova o texto da Convenção sobre Trabalho Marítimo – CTM, 2006, aprovado durante a 94ª Conferência Internacional do Trabalho, assinado em Genebra, em 7 de fevereiro de 2006, conforme as Emendas à Convenção sobre Trabalho Marítimo aprovadas durante a 103ª Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, em 11 de junho de 2014.

Processo SEI nº
12100.104167/2019-18

SF/19488.86117-99


I - Introdução

1. Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 1101/2018, com vistas a aprovar o texto da Convenção sobre Trabalho Marítimo - CTM, de 2006, aprovado durante a 94ª Conferência Internacional do Trabalho, assinado em Genebra, em 7 de fevereiro de 2006, conforme Emendas à Convenção sobre Trabalho Marítimo aprovadas durante a 103ª Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, em 11 de junho de 2014.
2. O Projeto foi aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados em 3/10/2019 e encaminhado ao Senado Federal, onde passou a tramitar como Projeto de Decreto Legislativo nº 651/2019. Atualmente, encontra-se na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional daquela Casa Legislativa.
3. Instada a se manifestar, a Coordenação-Geral de Normas emitiu a Nota Técnica nº 900/2019 (SEI nº 3910485).
4. Cumpre informar que esta Assessoria havia emitido a Nota nº 355/2019 (3920487) a respeito do tema. No entanto, em função da manifestação

sg2019-13835



da Coordenação-Geral de Políticas Públicas e Modernização Trabalhista por meio da Nota Técnica nº 1008/2019 (3924062), entendeu-se pertinente a emissão do presente parecer.

II - Análise

5. Em sua manifestação, a Coordenação-Geral de Normas consignou o que segue:

De início, faz-se mister assentar que o convênio internacional que ora se debruça apresenta rol extenso de direitos dos trabalhadores do mar. Nesse sentido, não se pode negar que o Estado deve buscar conferir equilíbrio à relação capital-trabalho a alcançar, na perspectiva material, um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, que são os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa. Nessa perspectiva, tem-se que o recebimento da convenção em epígrafe no âmbito do ordenamento jurídico viabilizará a inserção do Brasil no segmento marítimo com maior contundência, é dizer: além de abraçar regras nacionais de direito do trabalho, dialogará com normas de direito internacional sobre a mesma disciplina.

De mais a mais, consigna-se que o diploma internacional buscou organizar em um único texto, uma diversidade de situações voltadas aos trabalhadores do mar. Tal medida, por representar uma consolidação de dispositivos em um único diploma, facilita sobremaneira a aplicação do ordenamento jurídico nas diversas situações ocorridas no cotidiano da atividade.

Noutro prisma, reconhece-se que a conjuntura protetiva estampada na Convenção do Marítimo entrega para o segmento alto grau de respeito e guarda plena sintonia com os cânones mais relevantes do ordenamento jurídico brasileiro, em especial o respeito ao disposto no art. 7º da Constituição Federal de 1988.

De se consignar, também, que o art. 2º da convenção, tendo o escopo principal de não deixar dúvidas quanto à leitura que se deve fazer sobre as diversas definições necessárias que o segmento ostenta, apresenta uma série de conceitos vinculados à gente do mar, tudo a conferir o mais elevado grau de segurança jurídica ao país aderente da retromencionada convenção.

Especificamente, verifica-se que a Convenção Internacional sobre Trabalho Marítimo apresentou um texto capaz de repetir muitos

sg2019-13835

SF/19498.86117-99




direitos já consagrados no âmbito do ordenamento jurídico. Exemplo disso, é o exposto na letra *a* do art. III do referido convênio, que faz clara menção ao respeito à liberdade sindical, adicionando, inclusive, uma das principais competências das entidades sindicais, qual seja, a realização de negociação coletiva, grandes baluartes do ordenamento jurídico brasileiro que, inclusive, têm recebido os influjos necessários para fins de se entregar maior densidade aos referidos postulados constitucionais.

Já o art. IV aborda tanto os direitos a serem usufruídos durante a relação empregatícia quanto os direitos sociais voltados a todo o segmento. Nessa seara, é possível observar regras tangentes ao local de trabalho, que deve ser seguro e protegido, no qual se cumpram as normas de segurança, entre outras salvaguardas da mesma estirpe.

Noutra oportunidade, o texto reforça a necessidade de se zelar pela eliminação de todas as formas de trabalho forçado. Enfatiza, ainda, a necessidade de se materializar a efetiva abolição do trabalho infantil e, de maneira contundente, registra o compromisso de se eliminar qualquer discriminação em matéria de emprego e profissão.

Em outra frente de abordagem, notadamente à relacionada aos títulos da convenção, o texto apresenta de maneira bastante detalhada regramentos relacionados à idade mínima do trabalhador em navios, apresentação de atestado médico para certificar a aptidão do trabalhador para a realização de tarefas a bordo de embarcação, formação e qualificações necessárias para o trabalhador desempenhar suas tarefas, formas de contratação dos trabalhadores, entre outras singularidades ligadas ao segmento. (Título 1)

O convênio também traz à lume um título específico (Título 2) voltado às regras sobre condições de emprego. Nele, são abordadas regras contratuais, registro do trabalhador, salário, jornada de trabalho, períodos de descanso, férias, indenização no caso de perda do navio ou naufrágio, níveis de tripulação, entre outras situações.

Não menos importante, há outros títulos voltados à observância das condições de trabalho no âmbito do segmento em destaque. Nesse sentido, o Título 3 é o grande destaque, tendo em vista que aborda normas relacionadas ao alojamento, instalações de lazer, alimentação e serviço de mesa a bordo. Demais disso, a convenção não deixou de registrar as tão necessárias normas aptas a garantir a

sg2019-13835



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8E841AE600339549

CONSULTE EM http://www.conad.gov.br/cigadweb/v_consultas/

proteção da saúde, atendimento médico, bem-estar e proteção social. (Título 4)

O Título 5, por sua vez, notabilizou-se por emprestar ao diploma internacional maior robustez no que diz respeito ao cumprimento e controle de seus termos. Em suma, assentou as regras relacionadas à responsabilidade dos Membros de implementar e aplicar integralmente e, mais ainda, de controlar a aplicação dos princípios e direitos estabelecidos nos artigos da Convenção e as obrigações particulares definidas nos Títulos 1, 2, 3 e 4.

No campo da implementação, o texto demonstra uma forma de proceder que gera um determinado nível de conforto para o Estado que pretenda inserir o conjunto normativo no âmbito da lei interna. É nesse contexto, inclusive, a abordagem apresentada no âmbito do parecer dado pela Deputada Bruna Furlan, quando do exame do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.101, de 2018, senão vejamos:

Os principais pontos da Convenção que garantem uma implementação flexível do instrumento são: a) a possibilidade de um Membro, caso necessário, efetivar as exigências dispostas na Parte A do Código por meio de medidas nacionais de equivalência substancial ao disposto na Convenção (exceto para o Título 5) e b) a formulação mais geral dos requisitos obrigatórios de muitas disposições da Parte A, conferindo maior margem de escolha quanto às ações específicas a serem empreendidas em nível nacional, as quais devem, sem embargo, atender ao nível de efetividade e cumprir o propósito delas esperado, na maneira exposta nas diretrizes da Parte B.

Ante o exposto, comprehende-se ser salutar o apoio à continuidade do trâmite necessário à incorporação da Convenção sobre Trabalho Marítimo no âmbito do ordenamento jurídico brasileiro.

6. No mesmo sentido, a Coordenação-Geral de Políticas Públicas e Modernização Trabalhista sugeriu a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo, de forma a possibilitar futura ratificação. Na ocasião, entendeu que a proposta vai ao encontro das políticas públicas de proteção ao trabalho marítimo, bem como ao desenvolvimento das normas de relações de trabalho de toda gente do mar. Da manifestação da CGPPMT, destaca-se:

sg2019-13835

SF/19488.86117-99




Em relação aos 16 artigos iniciais, apenas os artigos III e IV, estão relacionados à direitos e princípios fundamentais, sendo que o restante define alguns conceitos necessários à compreensão do texto e outros dizem respeito à implementação, entrada em vigor, denúncia e outros aspectos operacionais da convenção.

O texto dos artigos que se reputa relevantes para a presente análise, são os seguintes, *in verbis*:

DIREITOS E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Artigo III

Todo Membro certificar-se-á que os dispositivos de sua legislação respeitam, no contexto desta Convenção, os direitos fundamentais referentes à

- a) *liberdade de associação e liberdade sindical e o reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva;*
- b) *eliminação de todas as formas de trabalho forçado;*
- c) *efetiva abolição do trabalho infantil; e*
- d) *eliminação de discriminação em matéria de emprego e profissão.*

DIREITOS NO EMPREGO E DIREITOS SOCIAIS DA GENTE DO MAR

Artigo IV

1. *Toda gente do mar tem direito a um local de trabalho seguro e protegido no qual se cumprem as normas de segurança.*
2. *Toda gente do mar tem direito a condições justas de emprego.*
3. *Toda gente do mar tem direito a condições decentes de trabalho e de vida a bordo.*
4. *Toda gente do mar tem direito a proteção da saúde, assistência médica, medidas de bemestar e outras formas de proteção social.*
5. *Todo Membro assegurará, nos limites de sua jurisdição, que os direitos de emprego e direitos sociais da gente do mar, a que se referem os parágrafos precedentes deste Artigo serão plenamente implementados conforme requer esta Convenção. Salvo disposição em contrário nesta Convenção, essa implementação poderá ser assegurada por meio de leis ou regulamentos nacionais, acordos e convenções coletivas, pela prática ou outras medidas aplicáveis.*

Em relação aos princípios expostos, vê-se claramente que são princípios já adotados no Brasil.

A exceção fica por conta da liberdade de associação e liberdade sindical constante do Art. III,
a. Com efeito, no preâmbulo da convenção de n. 186, que ora se analisa, há a afirmação de que o texto é inspirado em várias outras

sg2019-13835

SF/19488.86117-99
|||||



convenções, entre elas a de n. 87, que cuida da "Liberdade Sindical e Proteção ao Direito de Sindicalização", não ratificada pelo Brasil.

Nesse ponto, apesar da nossa Constituição Federal estabelecer o princípio da liberdade sindical no *caput* do artigo 8º e inciso I, no inciso II do mesmo artigo estabelece o princípio da unicidade sindical, que contém norma impossibilitando a criação de dois sindicatos, representando uma mesma categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, a qual não poderá ser inferior a de um município. Trata-se de razoável limitação ao poder de se sindicalizar. Assim, referido dispositivo, pode ser considerado como contrário ao princípio previsto no art. III, *a* da Convenção Sobre Trabalho Marítimo, na dimensão esperada pela Organização Internacional do Trabalho para a liberdade sindical.

A aprovação do presente decreto pelo poder legislativo deve levar em conta essa possível incompatibilidade entre o texto da convenção e o princípio da unicidade sindical, bem como os esforços que serão necessários para a adequação do texto constitucional à Convenção 186 a fim de dirimir essa incompatibilidade.

Entretanto, essa questão não impede a princípio a aprovação do Decreto, que se apresenta como uma autorização à ratificação da Convenção, não causando, *a priori*, incompatibilidade de normas antes da publicação do Decreto Presidencial após o ato de ratificação.

7. Quanto ao mérito da aprovação da convenção, a CGPPMT registrou o que segue:

A atividade comercial objeto da convenção, qual seja, atividade desenvolvida por navios de propriedade privada ou pública ocupados em atividade comercial (à exceção de pesca e embarcações tradicionais) é atividade globalizada por natureza, o que, por conveniência, demanda regras aplicáveis a várias nações. A convenção visa unificar diversos tratados já existentes sobre trabalho marítimo, estabelecendo, ainda, critérios rígidos de fiscalização, em que cada Estado Membro será competente para fiscalizar, no seu território, embarcação de país signatário.

Ela procura também atacar o problema existente no mundo a respeito da utilização de bandeira de países em que a legislação é mais permissiva, visado afastar as normas trabalhistas mais rigorosas.

Com efeito, estabelece que Artigo V, 7, que navios de países que não sejam membros não recebam tratamento mais favorável do que os navios que arvoram bandeira de estado membro.

sg2019-13835

SF/19488.86117-99




Busca, ainda, vincular fortemente a bandeira do navio ao efetivo exercício da atividade pelo país membro, punindo com ausência de certificação o navio que trocar de bandeira irregularmente.

Visa criar uma comunidade internacional, harmônica, na atividade comercial marítima. Prevê diversos direitos compatíveis com a legislação brasileira, em que se aplica, ainda, o direito mais favorável trabalhista, o que garante à gente do mar brasileira os direitos trabalhistas nacionais.

Cabe, ainda, observar que o extinto Ministério do Trabalho (pasta atualmente integrante do Ministério da Economia), já se manifestou sobre a convenção em mais de uma ocasião. Cite-se, por exemplo, a Nota Técnica nº 224/2016/DFTPA/CGFIT/DEFIT/SIT/MTE, de 30 de agosto de 2016, que ao opinar favoravelmente à aprovação do texto da Convenção, apresentou a seguinte fundamentação, *in verbis*:

“A Convenção sobre Trabalho Marítimo foi adotada na 94ª reunião (marítima) da Conferência Internacional do Trabalho – CIT da OIT, realizada em 2006, mas só entrou em vigor em 20 de agosto de 2013. Até a presente data, a Convenção foi ratificada por 79 países, que representam 91% da tonelagem bruta da frota mundial.

A Convenção consolida e atualiza mais de 60 Convenções, Recomendações e Protocolos adotados na OIT desde 1920 sobre o trabalho marítimo, preservando todos os direitos já conquistados e facilitando a forma de implementação desses direitos. Apresenta um texto em linguagem acessível e de fácil entendimento, visando assegurar a mais ampla aceitação e, ao mesmo tempo, facilitar o monitoramento e a efetiva fiscalização.

Em seu texto são estabelecidos requisitos e condições mínimas de trabalho para a gente do mar, além de disposições sobre idade mínima para o trabalho, férias remuneradas, horas bandeira brasileira em portos estrangeiros, bem como estreitar as relações do Brasil com outros países da comunidade marítima.

Ressalte-se ainda que após a aprovação e incorporação da Convenção ao ordenamento jurídico brasileiro, não haverá grandes dificuldades para a sua aplicação, visto que a legislação brasileira já possui normas que conferem proteção aos trabalhadores marítimos, dentre elas: a Consolidação das Leis do Trabalho, Lei nº 9.537/97 – Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário (LESTA), Normas de Autoridade Marítima (NORMAM), Normas Regulamentadoras, em especial a NR-30 e Resoluções Normativas do Conselho Nacional de Imigração.”

sg2019-13835

SF/19498.86117-99
|||||



12¹³

III - Conclusão

8. Pelo exposto, tendo em vista as informações registradas pela Coordenação-Geral de Normas na Nota Técnica nº 900/2019 e pela Coordenação-Geral de Políticas Públicas e Modernização Trabalhista na Nota Técnica nº 1008/2019, sugere-se à Secretaria de Trabalho manifestação favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1101/2018, que no Senado Federal tramita sob o nº 651/2019.
9. À consideração superior.

SF/19488.86117-99
|||||

Documento assinado eletronicamente

FÁBIO VALOTTO

Analista Técnico de Políticas Sociais

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

MARIANA BANDEIRA DE MELLO PARENTE SADE

Chefe de Gabinete

De acordo. Encaminhe-se à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Documento assinado eletronicamente

BRUNO SILVA DALCOLMO

Secretário de Trabalho

De acordo. Encaminhe-se à Assessoria Parlamentar.

Documento assinado eletronicamente

BENEDITO ADALBERTO BRUNCA

Secretário Especial Adjunto de Previdência e Trabalho Substituto

sg2019-13835



14

13

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Valo o, Analista Técnico(a) de Polí cas Sociais**, em 27/11/2019, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

SF/19468.88117-99

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Bandeira de Mello Parente Sade, Chefe de Gabinete**, em 27/11/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Silva Dalcolmo, Secretário(a)**, em 27/11/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazendagov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5222969 ou o código CRC 4A5B2535 .

Processo nº 12100.104167/2019-18.

SEI nº 5222969

sg2019-13835





Relatório de Registro de Presença

CRE, 12/12/2019 às 10h - 67^a, Ordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	1. RENAN CALHEIROS
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO
MARCIO BITTAR		3. SIMONE TEBET
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	4. DANIELLA RIBEIRO
CIRNO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO
		PRESENTE

DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 651/2019)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, O PRESIDENTE AVOCA A RELATORIA "AD HOC" DA MATÉRIA. O RELATÓRIO É LIDO E APROVADO, E PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL À MATÉRIA.

12 de Dezembro de 2019

Senador MARCOS DO VAL

Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 176, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 2019, que Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Vianópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vianópolis, Estado de Goiás.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Luiz do Carmo

11 de Dezembro de 2019





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 2019, que aprova *o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VIANÓPOLIS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vianópolis, Estado de Goiás.*

SF/19605.84891-47

RELATOR: Senador LUIZ DO CARMO

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 87, de 2019, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VIANÓPOLIS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vianópolis, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A Delegacia Regional do antigo Ministério das Comunicações, informa, por meio de nota técnica, que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 21 – Anexo II – Bloco A – Senado Federal – Brasília/DF
CEP 70.165-900 – Telefone: (61) 3303-6439 e 6440





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

SF/19605.84891-47





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 87, de 2019, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

SF/19605.84891-47

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 87, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VIANÓPOLIS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vianópolis, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Relatório de Registro de Presença

CCT, 11/12/2019 às 10h - 49ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA PRESENTE	
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE	
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. MAILZA GOMES

RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA PRESENTE	
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE	
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA		3. MAJOR OLIMPIO

IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA		3. MAJOR OLIMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE	
ELIZIANE GAMA	PRESENTE	2. KÁTIA ABREU PRESENTE
WEVERTON		3. ACIR GURGACZ

ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE	
ELIZIANE GAMA	2. KÁTIA ABREU PRESENTE	
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. VAGO

CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO PRESENTE	

PODEMOS		
TITULARES	SUPLENTES	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE

ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE
---------------------	----------	--

Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 2 a 18, 24 a 27, 31, 32, 34, 36 a 38.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS				1. CONFÚCIO MOURA			
EDUARDO GOMES				2. DÁRIO BERGER	X		
DANIELLA RIBEIRO				3. LUIZ DO CARMO	X		
VANDERLAN CARDOSO				4. MAILZA GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS				1. MARA GABRILLI			
RODRIGO CUNHA	X			2. PLÍNIO VALERIO	X		
JUÍZA SELMA				3. MAJOR OLÍMPIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA				1. FLÁVIO ARNS			
ELIZIANE GAMA				2. KATIA ABREU			
WEVERTON				3. ACIR GURGACZ			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES	X			1. FERNANDO COLLOR			
PAULO ROCHA				2. ROGÉRIO CARVALHO			
TITULARES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA	X			1. CARLOS VIANA			
ANGELO CORONEL	X			2. SÉRGIO PETECÃO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES				1. ZEZINHA MARINHO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			2. VAGO			
TITULARES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES				1. STYVENSON VALENTIM			

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 11/12/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 87/2019)

NA 49ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A
COMISSÃO APROVA O PROJETO.

11 de Dezembro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 177, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 536, de 2019, que Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Goianésia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Goianésia, Estado de Goiás.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Luiz do Carmo

11 de Dezembro de 2019





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 536, de 2019 (nº 255, de 2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO GOIANÉSIA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Goianésia, Estado de Goiás.*

SF/19452.86902-41

RELATOR: Senador LUIZ DO CARMO

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 536, de 2019 (nº 255, de 2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO GOIANÉSIA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Goianésia, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do então Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que

Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 21 – Anexo II – Bloco A – Senado Federal – Brasília/DF
CEP 70.165-900 – Telefone: (61) 3303-6439 e 6440





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica

SF/19452.86902-41





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 536, de 2019, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

SF/19452.86902-41
|||||

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 536, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO GOIANÉSIA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Goianésia, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

Senador **Luiz do Carmo**, Relator





Relatório de Registro de Presença

CCT, 11/12/2019 às 10h - 49ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA PRESENTE	
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE	
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. MAILZA GOMES

RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA PRESENTE	
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE	
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA		3. MAJOR OLIMPIO

IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA		3. MAJOR OLIMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE	
ELIZIANE GAMA	PRESENTE	2. KÁTIA ABREU PRESENTE
WEVERTON		3. ACIR GURGACZ

ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE	
ELIZIANE GAMA	2. KÁTIA ABREU PRESENTE	
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. VAGO

CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO PRESENTE	

PODEMOS		
TITULARES	SUPLENTES	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE

ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE
---------------------	----------	--

Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 2 a 18, 24 a 27, 31, 32, 34, 36 a 38.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS				1. CONFÚCIO MOURA			
EDUARDO GOMES				2. DÁRIO BERGER	X		
DANIELLA RIBEIRO				3. LUIZ DO CARMO	X		
VANDERLAN CARDOSO				4. MAILZA GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS				1. MARA GABRILLI			
RODRIGO CUNHA	X			2. PLÍNIO VALERIO	X		
JUÍZA SELMA				3. MAJOR OLÍMPIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA				1. FLÁVIO ARNS			
ELIZIANE GAMA				2. KATIA ABREU			
WEVERTON				3. ACIR GURGACZ			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES	X			1. FERNANDO COLLOR			
PAULO ROCHA				2. ROGÉRIO CARVALHO			
TITULARES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA	X			1. CARLOS VIANA			
ANGELO CORONEL	X			2. SÉRGIO PETECÃO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES				1. ZEZINHA MARINHO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			2. VAGO			
TITULARES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES				1. STYVENSON VALENTIM			

Quórum: TOTAL _9

Votação: TOTAL _8 SIM _8 NÃO _0 ABSTENÇÃO _0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 11/12/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO**(PDL 536/2019)**

NA 49ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A
COMISSÃO APROVA O PROJETO.

11 de Dezembro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 178, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 579, de 2019, que Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Catalão, Estado de Goiás.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Luiz do Carmo

11 de Dezembro de 2019





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 579, de 2019 (nº 1.140, de 2018, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTO ANTÔNIO RIO VERDE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Catalão, Estado de Goiás.*

SF/19534-40896-49

RELATOR: Senador LUIZ DO CARMO

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 579, de 2019 (nº 1.140, de 2018, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTO ANTÔNIO RIO VERDE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Catalão, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 21 – Anexo II – Bloco A – Senado Federal – Brasília/DF
CEP 70.165-900 – Telefone: (61) 3303-6439 e 6440





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no

SF/19534.40896-49





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 579, de 2019, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

SF/19534.40896-49
|||||

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 579, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTO ANTÔNIO RIO VERDE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Catalão, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

Senador **Luiz do Carmo**, Relator





Relatório de Registro de Presença

CCT, 11/12/2019 às 10h - 49ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA	
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER	
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO
JUÍZA SELMA		3. MAJOR OLIMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	PRESENT	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
JEAN PAUL PRATES	PRESENT	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	PRESENT	2. ROGÉRIO CARVALHO

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENT	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENT	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENT	2. VAGO

PODEMOS		
TITULARES	SUPLENTES	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENT	1. STYVENSON VALENTIM
		PRESENT

Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 2 a 18, 24 a 27, 31, 32, 34, 36 a 38.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS				1. CONFÚCIO MOURA			
EDUARDO GOMES				2. DÁRIO BERGER	X		
DANIELLA RIBEIRO				3. LUIZ DO CARMO	X		
VANDERLAN CARDOSO				4. MAILZA GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS				1. MARA GABRILLI			
RODRIGO CUNHA	X			2. PLÍNIO VALERIO	X		
JUÍZA SELMA				3. MAJOR OLÍMPIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA				1. FLÁVIO ARNS			
ELIZIANE GAMA				2. KATIA ABREU			
WEVERTON				3. ACIR GURGACZ			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES	X			1. FERNANDO COLLOR			
PAULO ROCHA				2. ROGÉRIO CARVALHO			
TITULARES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA	X			1. CARLOS VIANA			
ANGELO CORONEL	X			2. SÉRGIO PETECÃO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES				1. ZEZINHA MARINHO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			2. VAGO			
TITULARES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES				1. STYVENSON VALENTIM			

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 11/12/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 579/2019)

NA 49ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A
COMISSÃO APROVA O PROJETO.

11 de Dezembro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 179, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2019, que Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Corcovado S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Arolde de Oliveira

11 de Dezembro de 2019





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

PARECER Nº , DE 2019

SF/19232.37287-98

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2019, que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV CORCOVADO S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.*

RELATOR: Senador **AROLDE DE OLIVEIRA****I – RELATÓRIO**

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 197, de 2019, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV CORCOVADO S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

2

SF/19232.37287-98
II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Risf.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 197, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à TV CORCOVADO S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

AROLDE DE OLIVEIRA
Senador-PSD/RJ





4

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCT, 11/12/2019 às 10h - 49ª, Extraordinária**

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO
VANDERLAN CARDOSO	4. MAILZA GOMES
PRESENTE	PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	2. PLÍNIO VALÉRIO
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLIMPIO
PRESENTE	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS
ELIZIANE GAMA	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ
PRESENTE	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	2. ROGÉRIO CARVALHO
PRESENTE	PRESENTE

PSD

TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO
PRESENTE	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO
PRESENTE	PRESENTE

PODEMOS

TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES	1. STYVENSON VALENTIM
PRESENTE	PRESENTE

Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 2 a 18, 24 a 27, 31, 32, 34, 36 a 38.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS				1. CONFÚCIO MOURA			
EDUARDO GOMES				2. DÁRIO BERGER	X		
DANIELLA RIBEIRO				3. LUIZ DO CARMO	X		
VANDERLAN CARDOSO				4. MAILZA GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS				1. MARA GABRILLI			
RODRIGO CUNHA	X			2. PLÍNIO VALERIO	X		
JUÍZA SELMA				3. MAJOR OLÍMPIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA				1. FLÁVIO ARNS			
ELIZIANE GAMA				2. KATIA ABREU			
WEVERTON				3. ACIR GURGACZ			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES	X			1. FERNANDO COLLOR			
PAULO ROCHA				2. ROGÉRIO CARVALHO			
TITULARES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA	X			1. CARLOS VIANA			
ANGELO CORONEL	X			2. SÉRGIO PETECÃO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES				1. ZEZINHA MARINHO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			2. VAGO			
TITULARES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES				1. STYVENSON VALENTIM			

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 11/12/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO**(PDL 197/2019)**

NA 49^a REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A
COMISSÃO APROVA O PROJETO.

11 de Dezembro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 180, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 528, de 2019, que Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural e Socioambiental de Itaboraí - ARCOMSITA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Arolde de Oliveira

11 de Dezembro de 2019





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

PARECER Nº , DE 2019

SF/19275.624076-51

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 528, de 2019 (nº 1.423, de 2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E SOCIOAMBIENTAL DE ITABORAÍ - ARCOMSITA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro.*

RELATOR: Senador **AROLDE DE OLIVEIRA****I – RELATÓRIO**

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 528, de 2019 (nº 1.423, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E SOCIOAMBIENTAL DE ITABORAÍ - ARCOMSITA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do então Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

SF/19275.624076-51

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.²

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Risf.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.³

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 528, de 2019, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

SF/19275.624076-51

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 528, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E SOCIOAMBIENTAL DE ITABORAÍ - ARCOMSITA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

AROLDE DE OLIVEIRA

Senador-PSD/RJ





Relatório de Registro de Presença

CCT, 11/12/2019 às 10h - 49ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA PRESENTE	
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE	
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. MAILZA GOMES

RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA PRESENTE	
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE	
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA		3. MAJOR OLIMPIO

IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA		3. MAJOR OLIMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE	
ELIZIANE GAMA	PRESENTE	2. KÁTIA ABREU PRESENTE
WEVERTON		3. ACIR GURGACZ

ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE	
ELIZIANE GAMA	2. KÁTIA ABREU PRESENTE	
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. VAGO

CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO PRESENTE	

PODEMOS		
TITULARES	SUPLENTES	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE

ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE
---------------------	----------	--

Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 2 a 18, 24 a 27, 31, 32, 34, 36 a 38.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS				1. CONFÚCIO MOURA			
EDUARDO GOMES				2. DÁRIO BERGER	X		
DANIELLA RIBEIRO				3. LUIZ DO CARMO	X		
VANDERLAN CARDOSO				4. MAILZA GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS				1. MARA GABRILLI			
RODRIGO CUNHA	X			2. PLÍNIO VALERIO	X		
JUÍZA SELMA				3. MAJOR OLÍMPIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA				1. FLÁVIO ARNS			
ELIZIANE GAMA				2. KATIA ABREU			
WEVERTON				3. ACIR GURGACZ			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES	X			1. FERNANDO COLLOR			
PAULO ROCHA				2. ROGÉRIO CARVALHO			
TITULARES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA	X			1. CARLOS VIANA			
ANGELO CORONEL	X			2. SÉRGIO PETECÃO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES				1. ZEZINHA MARINHO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			2. VAGO			
TITULARES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES				1. STYVENSON VALENTIM			

Quórum: TOTAL_9

Votação: TOTAL_8 SIM_8 NÃO_0 ABSTENÇÃO_0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 11/12/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 528/2019)

NA 49ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A
COMISSÃO APROVA O PROJETO.

11 de Dezembro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 181, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 558, de 2019, que Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação (Associação Unidos pela Comunicação) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Arolde de Oliveira

11 de Dezembro de 2019





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 558, de 2019 (nº 1.083, de 2018, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO (ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro.*

SF/194/1314227-31

RELATOR: Senador AROLDE DE OLIVEIRA**I – RELATÓRIO**

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 558, de 2019 (nº 1.083, de 2018, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO (ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do então Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

SF/194/13/14227-31

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.²

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Risf.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.³

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 558, de 2019, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

SF/194/1314227-31

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 558, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO (ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

AROLDE DE OLIVEIRA
Senador-PSD/RJ





Relatório de Registro de Presença

CCT, 11/12/2019 às 10h - 49ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA	
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER	
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO
JUÍZA SELMA		3. MAJOR OLIMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	PRESENTE	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON		3. ACIR GURGACZ

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. VAGO

PODEMOS		
TITULARES	SUPLENTES	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM
		PRESENTES

Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 2 a 18, 24 a 27, 31, 32, 34, 36 a 38.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS				1. CONFÚCIO MOURA			
EDUARDO GOMES				2. DÁRIO BERGER	X		
DANIELLA RIBEIRO				3. LUIZ DO CARMO	X		
VANDERLAN CARDOSO				4. MAILZA GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS				1. MARA GABRILLI			
RODRIGO CUNHA	X			2. PLÍNIO VALERIO	X		
JUÍZA SELMA				3. MAJOR OLÍMPIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA				1. FLÁVIO ARNS			
ELIZIANE GAMA				2. KATIA ABREU			
WEVERTON				3. ACIR GURGACZ			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES	X			1. FERNANDO COLLOR			
PAULO ROCHA				2. ROGÉRIO CARVALHO			
TITULARES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA	X			1. CARLOS VIANA			
ANGELO CORONEL	X			2. SÉRGIO PETECÃO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES				1. ZEZINHA MARINHO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			2. VAGO			
TITULARES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES				1. STYVENSON VALENTIM			

Quórum: TOTAL_9

Votação: TOTAL_8 SIM_8 NÃO_0 ABSTENÇÃO_0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 11/12/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO**(PDL 558/2019)**

NA 49^a REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A
COMISSÃO APROVA O PROJETO.

11 de Dezembro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 182, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 90, de 2018, que Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação dos Moradores e Produtores dos Bairros de Parambu para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Parambu, Estado do Ceará.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Wellington Fagundes

11 de Dezembro de 2019





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2018 (nº 763, de 2017, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova autorização outorgada à *Associação dos Moradores e Produtores dos Bairros de Parambu* para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Parambu, Estado do Ceará.

SF/19657/44244-85

RELATOR: Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 90, de 2018 (nº 763, de 2017, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova autorização outorgada à *Associação dos Moradores e Produtores dos Bairros de Parambu* para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Parambu, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

SF/19657/44244-85

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 90, de 2018, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.



4



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 90, de 2018, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova autorização outorgada à *Associação dos Moradores e Produtores dos Bairros de Parambu* para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Parambu, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

SF/19657/44244-85

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Relatório de Registro de Presença

CCT, 11/12/2019 às 10h - 49ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA PRESENTE	
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE	
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. MAILZA GOMES

RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA PRESENTE	
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE	
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA		3. MAJOR OLIMPIO

IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA		3. MAJOR OLIMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE	
ELIZIANE GAMA	PRESENTE	2. KÁTIA ABREU PRESENTE
WEVERTON		3. ACIR GURGACZ

ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE	
ELIZIANE GAMA	2. KÁTIA ABREU PRESENTE	
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. VAGO

CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO PRESENTE	

PODEMOS		
TITULARES	SUPLENTES	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE

ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE
---------------------	----------	--

Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 2 a 18, 24 a 27, 31, 32, 34, 36 a 38.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS				1. CONFÚCIO MOURA			
EDUARDO GOMES				2. DÁRIO BERGER	X		
DANIELLA RIBEIRO				3. LUIZ DO CARMO	X		
VANDERLAN CARDOSO				4. MAILZA GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS				1. MARA GABRILLI			
RODRIGO CUNHA	X			2. PLÍNIO VALERIO	X		
JUÍZA SELMA				3. MAJOR OLÍMPIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA				1. FLÁVIO ARNS			
ELIZIANE GAMA				2. KATIA ABREU			
WEVERTON				3. ACIR GURGACZ			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES	X			1. FERNANDO COLLOR			
PAULO ROCHA				2. ROGÉRIO CARVALHO			
TITULARES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA	X			1. CARLOS VIANA			
ANGELO CORONEL	X			2. SÉRGIO PETECÃO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES				1. ZEZINHA MARINHO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			2. VAGO			
TITULARES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES				1. STYVENSON VALENTIM			

Quórum: TOTAL _9

Votação: TOTAL _8 SIM _8 NÃO _0 ABSTENÇÃO _0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 11/12/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO**(PDS 90/2018)**

NA 49ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A
COMISSÃO APROVA O PROJETO.

11 de Dezembro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 183, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 95, de 2018, que Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Caridade do Piauí para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caridade do Piauí, Estado do Piauí.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Wellington Fagundes

11 de Dezembro de 2019





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador WELLINGTON FAGUNDES

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 2018 (nº 1.370, de 2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE CARIDADE DO PIAUÍ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caridade do Piauí, Estado do Piauí.*

SF/19618.25918-03

RELATOR: Senador WELLINGTON FAGUNDES

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 95, de 2018 (nº 1.370, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE CARIDADE DO PIAUÍ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caridade do Piauí, Estado do Piauí. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

SF/19618.25918-03



4



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 95, de 2018, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 95, de 2018, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE CARIDADE DO PIAUÍ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

SF/19618.25918-03

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Relatório de Registro de Presença

CCT, 11/12/2019 às 10h - 49ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA PRESENTE	
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE	
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. MAILZA GOMES

RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA PRESENTE	
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE	
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA		3. MAJOR OLIMPIO

IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA		3. MAJOR OLIMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE	
ELIZIANE GAMA	PRESENTE	2. KÁTIA ABREU PRESENTE
WEVERTON		3. ACIR GURGACZ

ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE	
ELIZIANE GAMA	2. KÁTIA ABREU PRESENTE	
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. VAGO

CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO PRESENTE	

PODEMOS		
TITULARES	SUPLENTES	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE

ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE
---------------------	----------	--

Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 2 a 18, 24 a 27, 31, 32, 34, 36 a 38.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS				1. CONFÚCIO MOURA			
EDUARDO GOMES				2. DÁRIO BERGER	X		
DANIELLA RIBEIRO				3. LUIZ DO CARMO	X		
VANDERLAN CARDOSO				4. MAILZA GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS				1. MARA GABRILLI			
RODRIGO CUNHA	X			2. PLÍNIO VALERIO	X		
JUÍZA SELMA				3. MAJOR OLÍMPIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA				1. FLÁVIO ARNS			
ELIZIANE GAMA				2. KATIA ABREU			
WEVERTON				3. ACIR GURGACZ			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES	X			1. FERNANDO COLLOR			
PAULO ROCHA				2. ROGÉRIO CARVALHO			
TITULARES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA	X			1. CARLOS VIANA			
ANGELO CORONEL	X			2. SÉRGIO PETECÃO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES				1. ZEZINHA MARINHO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			2. VAGO			
TITULARES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES				1. STYVENSON VALENTIM			

Quórum: TOTAL_9

Votação: TOTAL_8 SIM_8 NÃO_0 ABSTENÇÃO_0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 11/12/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente

**DECISÃO DA COMISSÃO
(PDS 95/2018)**

NA 49ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A
COMISSÃO APROVA O PROJETO.

11 de Dezembro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 184, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 128, de 2018, que Aprova o ato que outorga permissão à TV Chateaubriand Ltda - EPP para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Wellington Fagundes

11 de Dezembro de 2019





PARECER Nº , DE 2019

SF/1962615749-81

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2018 (nº 508, de 2016, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à **TV CHATEAUBRIAND LTDA - EPP** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco.

RELATOR: Senador WELLINGTON FAGUNDES

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 128, de 2018 (nº 508, de 2016, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à **TV CHATEAUBRIAND LTDA - EPP** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do então Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador WELLINGTON FAGUNDES

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

SF/19626/5749-81

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 128, de 2018, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *TV CHATEAUBRIAND LTDA - EPP* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Maria do Cambucá, Estado



4



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/19626/5749-81



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 2 a 18, 24 a 27, 31, 32, 34, 36 a 38.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS				1. CONFÚCIO MOURA			
EDUARDO GOMES				2. DÁRIO BERGER	X		
DANIELLA RIBEIRO				3. LUIZ DO CARMO	X		
VANDERLAN CARDOSO				4. MAILZA GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS				1. MARA GABRILLI			
RODRIGO CUNHA	X			2. PLÍNIO VALERIO	X		
JUÍZA SELMA				3. MAJOR OLÍMPIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA				1. FLÁVIO ARNS			
ELIZIANE GAMA				2. KATIA ABREU			
WEVERTON				3. ACIR GURGACZ			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES	X			1. FERNANDO COLLOR			
PAULO ROCHA				2. ROGÉRIO CARVALHO			
TITULARES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA	X			1. CARLOS VIANA			
ANGELO CORONEL	X			2. SÉRGIO PETECÃO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES				1. ZEZINHA MARINHO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			2. VAGO			
TITULARES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES				1. STYVENSON VALENTIM			

Quórum: TOTAL_9

Votação: TOTAL_8 SIM_8 NÃO_0 ABSTENÇÃO_0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 11/12/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente



6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 11/12/2019 às 10h - 49ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO
VANDERLAN CARDOSO	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLIMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS
ELIZIANE GAMA	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES	PRESENTE
PAULO ROCHA	PRESENTE

PSD

TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO

PODEMOS

TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES	1. STYVENSON VALENTIM

Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO**(PDS 128/2018)**

NA 49^a REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A
COMISSÃO APROVA O PROJETO..

11 de Dezembro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 185, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 142, de 2015, que Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO DE SÃO LUIZ GONZAGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Wellington Fagundes

11 de Dezembro de 2019



2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2015 (nº 1.599, de 2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO DE SÃO LUIZ GONZAGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul.*

SF/19511:15936-01

RELATOR: Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

I – RELATÓRIO

Retorna a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 142, de 2015 (nº 1.599, de 2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO DE SÃO LUIZ GONZAGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

Em 26 de setembro de 2017, a CCT aprovou o Parecer nº 128, de 2017, que concluiu pelo encaminhamento do Requerimento nº 821, de 2017, ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicitando o envio de cópia integral do parecer da Consultoria Jurídica do Ministério sobre o processo em tela.

A resposta ao requerimento foi enviada ao Senado Federal por meio do Ofício nº 22.958/2018/SEI-MCTIC, acompanhado da Nota





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

Informativa nº 1.346/2018/SEI-MCTIC e do Parecer nº 622/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Em 1º de abril de 2019, a matéria foi distribuída para a minha relatoria.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

SF/19511:15936-01





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

Além disso, conforme demonstram os documentos encaminhados pela Pasta competente, o processo de autorização da presente outorga foi submetido à análise da Consultoria Jurídica do então Ministério das Comunicações, que concluiu pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de São Luiz Gonzaga para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul.

SF/19511:15936-01

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 142, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO DE SÃO LUIZ GONZAGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Relatório de Registro de Presença

CCT, 11/12/2019 às 10h - 49ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA PRESENTE	
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE	
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. MAILZA GOMES

RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA PRESENTE	
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE	
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA		3. MAJOR OLIMPIO

IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA		3. MAJOR OLIMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE	
ELIZIANE GAMA	PRESENTE	2. KÁTIA ABREU PRESENTE
WEVERTON		3. ACIR GURGACZ

ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE	
ELIZIANE GAMA	2. KÁTIA ABREU PRESENTE	
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. VAGO

CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO PRESENTE	

PODEMOS		
TITULARES	SUPLENTES	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE

ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE
---------------------	----------	--

Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 2 a 18, 24 a 27, 31, 32, 34, 36 a 38.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS				1. CONFÚCIO MOURA			
EDUARDO GOMES				2. DÁRIO BERGER	X		
DANIELLA RIBEIRO				3. LUIZ DO CARMO	X		
VANDERLAN CARDOSO				4. MAILZA GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS				1. MARA GABRILLI			
RODRIGO CUNHA	X			2. PLÍNIO VALERIO	X		
JUÍZA SELMA				3. MAJOR OLÍMPIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA				1. FLÁVIO ARNS			
ELIZIANE GAMA				2. KATIA ABREU			
WEVERTON				3. ACIR GURGACZ			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES	X			1. FERNANDO COLLOR			
PAULO ROCHA				2. ROGÉRIO CARVALHO			
TITULARES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA	X			1. CARLOS VIANA			
ANGELO CORONEL	X			2. SÉRGIO PETECÃO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES				1. ZEZINHA MARINHO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			2. VAGO			
TITULARES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES				1. STYVENSON VALENTIM			

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 11/12/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO**(PDS 142/2015)**

NA 49^a REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A
COMISSÃO APROVA O PROJETO.

11 de Dezembro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 186, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 179, de 2018, que Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Amigos de Porto Esperidião para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Wellington Fagundes

11 de Dezembro de 2019





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 2018 (nº 1.025, de 2018, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AMIGOS DE PORTO ESPERIDIÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Esperidião, Estado do Mato Grosso.*

SF/19338/08464-19

RELATOR: Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 179, de 2018 (nº 1.025, de 2018, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AMIGOS DE PORTO ESPERIDIÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Esperidião, Estado do Mato Grosso. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

SF/19338/08464-19

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 179, de 2018, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.



4



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 179, de 2018, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AMIGOS DE PORTO ESPERIDIÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Esperidião, Estado do Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

SF/19338/08464-19


Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença**CCT, 11/12/2019 às 10h - 49ª, Extraordinária**

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO
VANDERLAN CARDOSO	4. MAILZA GOMES
PRESENTE	PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	2. PLÍNIO VALÉRIO
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLIMPIO
PRESENTE	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS
ELIZIANE GAMA	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ
PRESENTE	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	2. ROGÉRIO CARVALHO
PRESENTE	PRESENTE

PSD

TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO
PRESENTE	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO
PRESENTE	PRESENTE

PODEMOS

TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES	1. STYVENSON VALENTIM
PRESENTE	PRESENTE

Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 2 a 18, 24 a 27, 31, 32, 34, 36 a 38.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS				1. CONFÚCIO MOURA			
EDUARDO GOMES				2. DÁRIO BERGER	X		
DANIELLA RIBEIRO				3. LUIZ DO CARMO	X		
VANDERLAN CARDOSO				4. MAILZA GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS				1. MARA GABRILLI			
RODRIGO CUNHA	X			2. PLÍNIO VALERIO	X		
JUÍZA SELMA				3. MAJOR OLÍMPIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA				1. FLÁVIO ARNS			
ELIZIANE GAMA				2. KATIA ABREU			
WEVERTON				3. ACIR GURGACZ			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES	X			1. FERNANDO COLLOR			
PAULO ROCHA				2. ROGÉRIO CARVALHO			
TITULARES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA	X			1. CARLOS VIANA			
ANGELO CORONEL	X			2. SÉRGIO PETECÃO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES				1. ZEZINHA MARINHO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			2. VAGO			
TITULARES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES				1. STYVENSON VALENTIM			

Quórum: TOTAL_9

Votação: TOTAL_8 SIM_8 NÃO_0 ABSTENÇÃO_0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 11/12/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO**(PDS 179/2018)**

NA 49^a REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A
COMISSÃO APROVA O PROJETO.

11 de Dezembro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 187, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 292, de 2015, que Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ DO HERVAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Herval, Estado do Rio Grande do Sul.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Wellington Fagundes

11 de Dezembro de 2019





2
SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 2015 (nº 43, de 2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ DO HERVAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Herval, Estado do Rio Grande do Sul.*

SF/19371.724/10-74

RELATOR: Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 292, de 2015 (nº 43, de 2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ DO HERVAL* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Herval, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.





II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 292, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

SF/19371724/10-74





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 292, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ DO HERVAL* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Herval, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

SF/19371724/10-74

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Relatório de Registro de Presença

CCT, 11/12/2019 às 10h - 49ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA	
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER	
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO
JUÍZA SELMA		3. MAJOR OLIMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	PRESENTE	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON		3. ACIR GURGACZ

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. VAGO

PODEMOS		
TITULARES	SUPLENTES	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM
		PRESENTES

Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 2 a 18, 24 a 27, 31, 32, 34, 36 a 38.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS				1. CONFÚCIO MOURA			
EDUARDO GOMES				2. DÁRIO BERGER	X		
DANIELLA RIBEIRO				3. LUIZ DO CARMO	X		
VANDERLAN CARDOSO				4. MAILZA GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS				1. MARA GABRILLI			
RODRIGO CUNHA	X			2. PLÍNIO VALERIO	X		
JUÍZA SELMA				3. MAJOR OLÍMPIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA				1. FLÁVIO ARNS			
ELIZIANE GAMA				2. KATIA ABREU			
WEVERTON				3. ACIR GURGACZ			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES	X			1. FERNANDO COLLOR			
PAULO ROCHA				2. ROGÉRIO CARVALHO			
TITULARES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA	X			1. CARLOS VIANA			
ANGELO CORONEL	X			2. SÉRGIO PETECÃO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES				1. ZEZINHA MARINHO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			2. VAGO			
TITULARES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES				1. STYVENSON VALENTIM			

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 11/12/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO**(PDS 292/2015)**

NA 49^a REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A
COMISSÃO APROVA O PROJETO.

11 de Dezembro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 188, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 2019, que Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Cidade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Weverton

RELATOR ADHOC: Senadora Eliziane Gama

11 de Dezembro de 2019



PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 153, de 2019, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CIDADE FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão.

SF/19850/424/14-16

RELATOR: Senador **WEVERTON**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 153, de 2019, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CIDADE FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

Os órgãos técnico e jurídico do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ao Presidente da República informam que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.



II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

SF/19850/424/14-16

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 153, de 2019, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.



III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 153, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CIDADE FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

SF/19850/424/14-16

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Relatório de Registro de Presença

CCT, 11/12/2019 às 10h - 49ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA PRESENTE	
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE	
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. MAILZA GOMES

RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA PRESENTE	
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE	
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA		3. MAJOR OLIMPIO

IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA		3. MAJOR OLIMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE	
ELIZIANE GAMA	PRESENTE	2. KÁTIA ABREU PRESENTE
WEVERTON		3. ACIR GURGACZ

ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE	
ELIZIANE GAMA	2. KÁTIA ABREU PRESENTE	
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. VAGO

CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO PRESENTE	

PODEMOS		
TITULARES	SUPLENTES	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE

ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE
---------------------	----------	--

Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 2 a 18, 24 a 27, 31, 32, 34, 36 a 38.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS				1. CONFÚCIO MOURA			
EDUARDO GOMES				2. DÁRIO BERGER	X		
DANIELLA RIBEIRO				3. LUIZ DO CARMO	X		
VANDERLAN CARDOSO				4. MAILZA GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS				1. MARA GABRILLI			
RODRIGO CUNHA	X			2. PLÍNIO VALERIO	X		
JUÍZA SELMA				3. MAJOR OLÍMPIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA				1. FLÁVIO ARNS			
ELIZIANE GAMA				2. KATIA ABREU			
WEVERTON				3. ACIR GURGACZ			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES	X			1. FERNANDO COLLOR			
PAULO ROCHA				2. ROGÉRIO CARVALHO			
TITULARES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA	X			1. CARLOS VIANA			
ANGELO CORONEL	X			2. SÉRGIO PETECÃO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES				1. ZEZINHA MARINHO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			2. VAGO			
TITULARES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES				1. STYVENSON VALENTIM			

Quórum: TOTAL _9

Votação: TOTAL _8 SIM _8 NÃO _0 ABSTENÇÃO _0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 11/12/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 153/2019)

NA 49ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A
COMISSÃO APROVA O PROJETO.

11 de Dezembro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 189, DE 2019

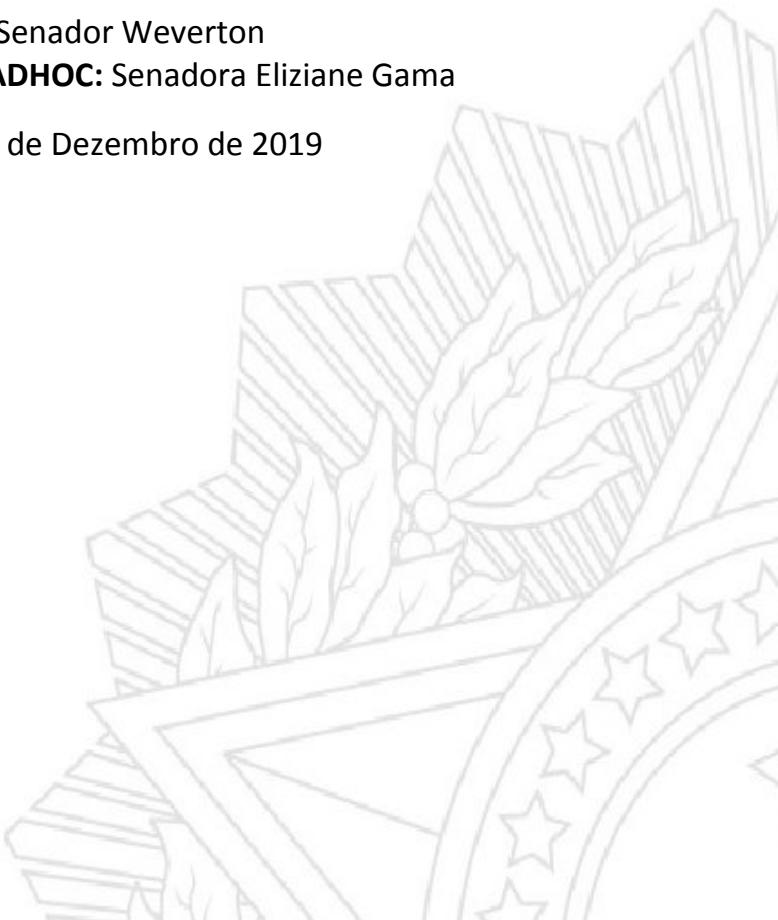
Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 330, de 2019, que Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiofusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador – Maranhão (Radial) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mirador, Estado do Maranhão.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Weverton

RELATOR ADHOC: Senadora Eliziane Gama

11 de Dezembro de 2019



PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 330, de 2019, que *aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA RIO ITAPECURU E ALPERCATAS DA REGIÃO DE MIRADOR – MARANHÃO (RADIAL) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mirador, Estado do Maranhão.*

SF/19510.93869-02

RELATOR: Senador **WEVERTON**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 330, de 2019, que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA RIO ITAPECURU E ALPERCATAS DA REGIÃO DE MIRADOR – MARANHÃO (RADIAL) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mirador, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de



Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

SF/19510.93869-02




O exame da documentação que acompanha o PDL nº 330, de 2019, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 330, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA RIO ITAPECURU E ALPERCATAS DA REGIÃO DE MIRADOR – MARANHÃO (RADIAL) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mirador, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

SF/19510.93869-02
|||||

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Relatório de Registro de Presença

CCT, 11/12/2019 às 10h - 49ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA	
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER	
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO
JUÍZA SELMA		3. MAJOR OLIMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	PRESENTE	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON		3. ACIR GURGACZ

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. VAGO

PODEMOS		
TITULARES	SUPLENTES	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM
		PRESENTES

Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 2 a 18, 24 a 27, 31, 32, 34, 36 a 38.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS				1. CONFÚCIO MOURA			
EDUARDO GOMES				2. DÁRIO BERGER	X		
DANIELLA RIBEIRO				3. LUIZ DO CARMO	X		
VANDERLAN CARDOSO				4. MAILZA GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS				1. MARA GABRILLI			
RODRIGO CUNHA	X			2. PLÍNIO VALERIO	X		
JUÍZA SELMA				3. MAJOR OLÍMPIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA				1. FLÁVIO ARNS			
ELIZIANE GAMA				2. KATIA ABREU			
WEVERTON				3. ACIR GURGACZ			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES	X			1. FERNANDO COLLOR			
PAULO ROCHA				2. ROGÉRIO CARVALHO			
TITULARES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA	X			1. CARLOS VIANA			
ANGELO CORONEL	X			2. SÉRGIO PETECÃO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES				1. ZEZINHA MARINHO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			2. VAGO			
TITULARES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES				1. STYVENSON VALENTIM			

Quórum: TOTAL _9

Votação: TOTAL _8 SIM _8 NÃO _0 ABSTENÇÃO _0

* Presidente não votou

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 11/12/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



DECISÃO DA COMISSÃO
(PDL 330/2019)

NA 49^a REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A
COMISSÃO APROVA O PROJETO.

11 de Dezembro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 190, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 363, de 2019, que Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Beneficente e Comunitária de Vargem Grande (ACBEC) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Weverton

RELATOR ADHOC: Senadora Eliziane Gama

11 de Dezembro de 2019



PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 363, de 2019, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE (ACBEC) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão.*

SF/19443.92102-74
|||||

RELATOR: Senador **WEVERTON**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 363, de 2019, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE (ACBEC) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.



II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

SF/19443.92102-74

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 363, de 2019, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.



III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 363, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE (ACBEC) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.


SF/19443.92102-74

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Relatório de Registro de Presença

CCT, 11/12/2019 às 10h - 49ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA PRESENTE	
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE	
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. MAILZA GOMES

RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA PRESENTE	
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE	
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA		3. MAJOR OLIMPIO

IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA		3. MAJOR OLIMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE	
ELIZIANE GAMA	PRESENTE	2. KÁTIA ABREU PRESENTE
WEVERTON		3. ACIR GURGACZ

ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE	
ELIZIANE GAMA	2. KÁTIA ABREU PRESENTE	
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. VAGO

CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO PRESENTE	

PODEMOS		
TITULARES	SUPLENTES	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE

ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE
---------------------	----------	--

Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 2 a 18, 24 a 27, 31, 32, 34, 36 a 38.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS				1. CONFÚCIO MOURA			
EDUARDO GOMES				2. DÁRIO BERGER	X		
DANIELLA RIBEIRO				3. LUIZ DO CARMO	X		
VANDERLAN CARDOSO				4. MAILZA GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS				1. MARA GABRILLI			
RODRIGO CUNHA	X			2. PLÍNIO VALERIO	X		
JUÍZA SELMA				3. MAJOR OLÍMPIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA				1. FLÁVIO ARNS			
ELIZIANE GAMA				2. KATIA ABREU			
WEVERTON				3. ACIR GURGACZ			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES	X			1. FERNANDO COLLOR			
PAULO ROCHA				2. ROGÉRIO CARVALHO			
TITULARES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA	X			1. CARLOS VIANA			
ANGELO CORONEL	X			2. SÉRGIO PETECÃO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES				1. ZEZINHA MARINHO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			2. VAGO			
TITULARES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES				1. STYVENSON VALENTIM			

Quórum: TOTAL_9

Votação: TOTAL_8 SIM_8 NÃO_0 ABSTENÇÃO_0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 11/12/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO**(PDL 363/2019)**

NA 49^a REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A
COMISSÃO APROVA O PROJETO.

11 de Dezembro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 191, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2019, que Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Vale do Paraíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senadora Mara Gabrilli

RELATOR ADHOC: Senador Dário Berger

11 de Dezembro de 2019





SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2019, que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV VALE DO PARAÍBA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo.*

RELATORA: Senadora **MARA GABRILLI**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 328, de 2019, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV VALE DO PARAÍBA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informa, por meio de nota técnica, que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu

SF/19929/73071-94
|||||



o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 328, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não



SF/19929/73071-94



havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à TV VALE DO PARAÍBA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/19929/73071-94
|||||





Relatório de Registro de Presença

CCT, 11/12/2019 às 10h - 49ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA PRESENTE	
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE	
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. MAILZA GOMES

RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA PRESENTE	
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE	
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA		3. MAJOR OLIMPIO

IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA		3. MAJOR OLIMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE	
ELIZIANE GAMA	PRESENTE	2. KÁTIA ABREU PRESENTE
WEVERTON		3. ACIR GURGACZ

ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE	
ELIZIANE GAMA	2. KÁTIA ABREU PRESENTE	
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. VAGO

CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO PRESENTE	

PODEMOS		
TITULARES	SUPLENTES	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE

ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE
---------------------	----------	--

Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 2 a 18, 24 a 27, 31, 32, 34, 36 a 38.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS				1. CONFÚCIO MOURA			
EDUARDO GOMES				2. DÁRIO BERGER	X		
DANIELLA RIBEIRO				3. LUIZ DO CARMO	X		
VANDERLAN CARDOSO				4. MAILZA GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS				1. MARA GABRILLI			
RODRIGO CUNHA	X			2. PLÍNIO VALERIO	X		
JUÍZA SELMA				3. MAJOR OLÍMPIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA				1. FLÁVIO ARNS			
ELIZIANE GAMA				2. KATIA ABREU			
WEVERTON				3. ACIR GURGACZ			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES	X			1. FERNANDO COLLOR			
PAULO ROCHA				2. ROGÉRIO CARVALHO			
TITULARES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA	X			1. CARLOS VIANA			
ANGELO CORONEL	X			2. SÉRGIO PETECÃO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES				1. ZEZINHA MARINHO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			2. VAGO			
TITULARES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES				1. STYVENSON VALENTIM			

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 11/12/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO**(PDL 328/2019)**

NA 49^a REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A
COMISSÃO APROVA O PROJETO.

11 de Dezembro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 192, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 621, de 2019, que Aprova o ato que outorga autorização à Associação Mogiana dos Profissionais de Rádio e TV para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senadora Mara Gabrilli

RELATOR ADHOC: Senador Dário Berger

11 de Dezembro de 2019





SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 621, de 2019 (nº 691, de 2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RÁDIO E TV para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.*

SF/19821.05659-20
|||||

RELATORA: Senadora **MARA GABRILLI**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 621, de 2019 (nº 691, de 2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RÁDIO E TV para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do então Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.



O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

SF/19821.05659-20




O exame da documentação que acompanha o PDL nº 621, de 2019, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 621, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RÁDIO E TV para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

|||||
SF/19821.05659-20

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





Relatório de Registro de Presença

CCT, 11/12/2019 às 10h - 49ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA PRESENTE	
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE	
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. MAILZA GOMES

RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA PRESENTE	
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE	
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA		3. MAJOR OLIMPIO

IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA		3. MAJOR OLIMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE	
ELIZIANE GAMA	PRESENTE	2. KÁTIA ABREU PRESENTE
WEVERTON		3. ACIR GURGACZ

ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE	
ELIZIANE GAMA	2. KÁTIA ABREU PRESENTE	
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. VAGO

CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO PRESENTE	

PODEMOS		
TITULARES	SUPLENTES	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE

ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE
---------------------	----------	--

Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 2 a 18, 24 a 27, 31, 32, 34, 36 a 38.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS				1. CONFÚCIO MOURA			
EDUARDO GOMES				2. DÁRIO BERGER	X		
DANIELLA RIBEIRO				3. LUIZ DO CARMO	X		
VANDERLAN CARDOSO				4. MAILZA GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS				1. MARA GABRILLI			
RODRIGO CUNHA	X			2. PLÍNIO VALERIO	X		
JUÍZA SELMA				3. MAJOR OLÍMPIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA				1. FLÁVIO ARNS			
ELIZIANE GAMA				2. KATIA ABREU			
WEVERTON				3. ACIR GURGACZ			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES	X			1. FERNANDO COLLOR			
PAULO ROCHA				2. ROGÉRIO CARVALHO			
TITULARES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA	X			1. CARLOS VIANA			
ANGELO CORONEL	X			2. SÉRGIO PETECÃO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES				1. ZEZINHA MARINHO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			2. VAGO			
TITULARES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES				1. STYVENSON VALENTIM			

Quórum: TOTAL_9

Votação: TOTAL_8 SIM_8 NÃO_0 ABSTENÇÃO_0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 11/12/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO**(PDL 621/2019)**

NA 49ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A
COMISSÃO APROVA O PROJETO.

11 de Dezembro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 193, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 623, de 2019, que Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Município de São José do Rio Preto para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senadora Mara Gabrilli

RELATOR ADHOC: Senador Dário Berger

11 de Dezembro de 2019





SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 623, de 2019 (nº 1.385, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização outorgada ao MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

SF/19079.99180-23

RELATORA: Senadora **MARA GABRILLI**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 623, de 2019 (nº 1.385, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização outorgada ao MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do então Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.



O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua

SF/19079.99180-23
|||||



constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 623, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a autorização outorgada ao MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/19079.99180-23
|||||





Relatório de Registro de Presença

CCT, 11/12/2019 às 10h - 49ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA PRESENTE	
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE	
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTES	4. MAILZA GOMES

RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA PRESENTE	
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE	
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE	
VANDERLAN CARDOSO	4. MAILZA GOMES	

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
IZALCI LUCAS	PRESENTES	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	PRESENTES	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA		3. MAJOR OLIMPIO

IZALCI LUCAS	PRESENTES	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	PRESENTES	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA		3. MAJOR OLIMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE	
ELIZIANE GAMA	PRESENTES	2. KÁTIA ABREU PRESENTE
WEVERTON		3. ACIR GURGACZ

ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE	
ELIZIANE GAMA	2. KÁTIA ABREU PRESENTE	
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
JEAN PAUL PRATES	PRESENTES	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	PRESENTES	2. ROGÉRIO CARVALHO

JEAN PAUL PRATES	PRESENTES	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	PRESENTES	2. ROGÉRIO CARVALHO

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTES	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTES	2. SÉRGIO PETECÃO

AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTES	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTES	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTES	2. VAGO

CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO PRESENTES	

PODEMOS		
TITULARES	SUPLENTES	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTES	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTES

ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTES	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTES
---------------------	-----------	---

Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 2 a 18, 24 a 27, 31, 32, 34, 36 a 38.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS				1. CONFÚCIO MOURA			
EDUARDO GOMES				2. DÁRIO BERGER	X		
DANIELLA RIBEIRO				3. LUIZ DO CARMO	X		
VANDERLAN CARDOSO				4. MAILZA GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS				1. MARA GABRILLI			
RODRIGO CUNHA	X			2. PLÍNIO VALERIO	X		
JUÍZA SELMA				3. MAJOR OLÍMPIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA				1. FLÁVIO ARNS			
ELIZIANE GAMA				2. KATIA ABREU			
WEVERTON				3. ACIR GURGACZ			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES	X			1. FERNANDO COLLOR			
PAULO ROCHA				2. ROGÉRIO CARVALHO			
TITULARES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA	X			1. CARLOS VIANA			
ANGELO CORONEL	X			2. SÉRGIO PETECÃO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES				1. ZEZINHA MARINHO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			2. VAGO			
TITULARES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES				1. STYVENSON VALENTIM			

Quórum: TOTAL_9

Votação: TOTAL_8 SIM_8 NÃO_0 ABSTENÇÃO_0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 11/12/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO**(PDL 623/2019)**

NA 49^a REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A
COMISSÃO APROVA O PROJETO.

11 de Dezembro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 194, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2019, que Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Abrigo Luz do Amanhã para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Dário Berger

11 de Dezembro de 2019



PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA, em caráter
terminativo, sobre o Projeto de
Decreto Legislativo nº 85, de
2019, que *aprova o ato que
renova a autorização outorgada
ao ABRIGO LUZ DO AMANHÃ
para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
município de Itajaí, Estado de
Santa Catarina.*


SF/192/5.65940-12

RELATOR: Senador **DÁRIO BERGER**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 85, de 2019, que aprova o ato que renova a autorização outorgada ao ABRIGO LUZ DO AMANHÃ para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Itajaí, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial,



nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A nota técnica da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Santa Catarina, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

SF/192/5.65940-12

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de

df2019-13355



1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

SF/192/5.65940-12
|||||

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

df2019-13355



O exame da documentação que acompanha o PDL nº 85, de 2019, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 85, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a autorização outorgada ao ABRIGO LUZ DO AMANHÃ para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

SF/192/5.65940-12


Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

df2019-13355





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCT, 11/12/2019 às 10h - 49ª, Extraordinária**

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO
VANDERLAN CARDOSO	4. MAILZA GOMES
PRESENTE	PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	2. PLÍNIO VALÉRIO
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLIMPIO
PRESENTE	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS
ELIZIANE GAMA	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ
PRESENTE	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	2. ROGÉRIO CARVALHO
PRESENTE	PRESENTE

PSD

TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO
PRESENTE	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO
PRESENTE	PRESENTE

PODEMOS

TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES	1. STYVENSON VALENTIM
PRESENTE	PRESENTE

Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 2 a 18, 24 a 27, 31, 32, 34, 36 a 38.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS				1. CONFÚCIO MOURA			
EDUARDO GOMES				2. DÁRIO BERGER	X		
DANIELLA RIBEIRO				3. LUIZ DO CARMO	X		
VANDERLAN CARDOSO				4. MAILZA GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS				1. MARA GABRILLI			
RODRIGO CUNHA	X			2. PLÍNIO VALERIO	X		
JUÍZA SELMA				3. MAJOR OLÍMPIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA				1. FLÁVIO ARNS			
ELIZIANE GAMA				2. KATIA ABREU			
WEVERTON				3. ACIR GURGACZ			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES	X			1. FERNANDO COLLOR			
PAULO ROCHA				2. ROGÉRIO CARVALHO			
TITULARES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA	X			1. CARLOS VIANA			
ANGELO CORONEL	X			2. SÉRGIO PETECÃO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES				1. ZEZINHA MARINHO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			2. VAGO			
TITULARES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES				1. STYVENSON VALENTIM			

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 11/12/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO**(PDL 85/2019)**

NA 49^a REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A
COMISSÃO APROVA O PROJETO.

11 de Dezembro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 195, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2019, que Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Tecchio de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Dário Berger

11 de Dezembro de 2019



PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA, em caráter
terminativo, sobre o Projeto de
Decreto Legislativo nº 602, de
2019 (nº 704, de 2017, na
Câmara dos Deputados), que
aprova o ato que outorga
permissão ao SISTEMA TECCHIO
DE RADIODIFUSÃO LTDA. para
explorar serviço de radiodifusão
sonora em frequência modulada
no Município de Santa Rosa do
Sul, Estado de Santa Catarina.


SF/19651-24224-40

RELATOR: Senador **DÁRIO BERGER**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 602, de 2019 (nº 704, de 2017, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA TECCHIO DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de



radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

df2019-13352

SF/19651.24224-40




O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.



A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

df2019-13352



III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 602, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão ao SISTEMA TECCHIO DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.


SF/19651-24224-40

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

df2019-13352





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCT, 11/12/2019 às 10h - 49ª, Extraordinária**

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO
VANDERLAN CARDOSO	4. MAILZA GOMES
PRESENTE	PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	2. PLÍNIO VALÉRIO
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLIMPIO
PRESENTE	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS
ELIZIANE GAMA	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ
PRESENTE	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	2. ROGÉRIO CARVALHO
PRESENTE	PRESENTE

PSD

TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO
PRESENTE	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO
PRESENTE	PRESENTE

PODEMOS

TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES	1. STYVENSON VALENTIM
PRESENTE	PRESENTE

Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 2 a 18, 24 a 27, 31, 32, 34, 36 a 38.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS				1. CONFÚCIO MOURA			
EDUARDO GOMES				2. DÁRIO BERGER	X		
DANIELLA RIBEIRO				3. LUIZ DO CARMO	X		
VANDERLAN CARDOSO				4. MAILZA GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS				1. MARA GABRILLI			
RODRIGO CUNHA	X			2. PLÍNIO VALERIO	X		
JUÍZA SELMA				3. MAJOR OLÍMPIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA				1. FLÁVIO ARNS			
ELIZIANE GAMA				2. KATIA ABREU			
WEVERTON				3. ACIR GURGACZ			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES	X			1. FERNANDO COLLOR			
PAULO ROCHA				2. ROGÉRIO CARVALHO			
TITULARES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA	X			1. CARLOS VIANA			
ANGELO CORONEL	X			2. SÉRGIO PETECÃO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES				1. ZEZINHA MARINHO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			2. VAGO			
TITULARES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES				1. STYVENSON VALENTIM			

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 11/12/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO
(PDL 602/2019)

NA 49^a REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A
COMISSÃO APROVA O PROJETO.

11 de Dezembro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 196, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 624, de 2019, que Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Local de Obras Assistenciais para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senadora Mara Gabrilli

RELATOR ADHOC: Senador Dário Berger

11 de Dezembro de 2019





**SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli**

SF/19833.79280-31

PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 624, de 2019 (nº 651, de 2017, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo.*

RELATORA: Senadora **MARA GABRILLI**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 624, de 2019 (nº 651, de 2017, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

O Ministério das Comunicações informa, por meio de Nota Técnica, que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.



O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

SF/19833.79280-31



O exame da documentação que acompanha o PDL nº 624, de 2019, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 624, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/19833.79280-31





Relatório de Registro de Presença

CCT, 11/12/2019 às 10h - 49ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA PRESENTE	
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE	
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. MAILZA GOMES

RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA PRESENTE	
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE	
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA		3. MAJOR OLIMPIO

IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA		3. MAJOR OLIMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE	
ELIZIANE GAMA	PRESENTE	2. KÁTIA ABREU PRESENTE
WEVERTON		3. ACIR GURGACZ

ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE	
ELIZIANE GAMA	2. KÁTIA ABREU PRESENTE	
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. VAGO

CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO PRESENTE	

PODEMOS		
TITULARES	SUPLENTES	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE

ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE
---------------------	----------	--

Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 2 a 18, 24 a 27, 31, 32, 34, 36 a 38.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS				1. CONFÚCIO MOURA			
EDUARDO GOMES				2. DÁRIO BERGER	X		
DANIELLA RIBEIRO				3. LUIZ DO CARMO	X		
VANDERLAN CARDOSO				4. MAILZA GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS				1. MARA GABRILLI			
RODRIGO CUNHA	X			2. PLÍNIO VALERIO	X		
JUÍZA SELMA				3. MAJOR OLÍMPIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA				1. FLÁVIO ARNS			
ELIZIANE GAMA				2. KATIA ABREU			
WEVERTON				3. ACIR GURGACZ			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES	X			1. FERNANDO COLLOR			
PAULO ROCHA				2. ROGÉRIO CARVALHO			
TITULARES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA	X			1. CARLOS VIANA			
ANGELO CORONEL	X			2. SÉRGIO PETECÃO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES				1. ZEZINHA MARINHO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			2. VAGO			
TITULARES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES				1. STYVENSON VALENTIM			

Quórum: TOTAL _9

Votação: TOTAL _8 SIM _8 NÃO _0 ABSTENÇÃO _0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 11/12/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 624/2019)

NA 49ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A
COMISSÃO APROVA O PROJETO.

11 de Dezembro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 197, DE 2019

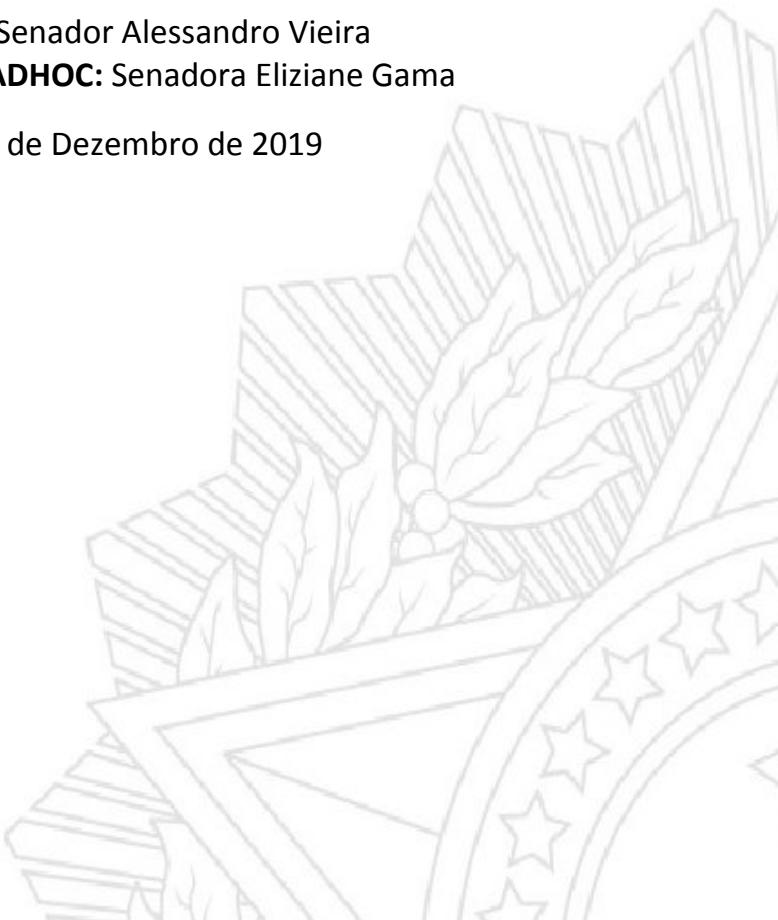
Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 589, de 2019, que Aprova o ato que outorga permissão à Rede Brasil de Radiodifusão Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Laranjeiras, Estado de Sergipe.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Alessandro Vieira

RELATOR ADHOC: Senadora Eliziane Gama

11 de Dezembro de 2019



PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 589, de 2019 (nº 1607, de 2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Laranjeiras, Estado de Sergipe.*

SF/19609.54633-63
|||||

RELATOR: Senador ALESSANDRO VIEIRA

I – RELATÓRIO

Chega à CCT, em caráter terminativo, o PDL nº 589, de 2019, que aprova o ato que outorga permissão à REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Laranjeiras, Estado de Sergipe. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.



II – ANÁLISE

Cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de matéria terminativa, incumbe-lhe pronunciar-se sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 589, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Laranjeiras, Estado de Sergipe, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/19609.54633-63





4

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCT, 11/12/2019 às 10h - 49ª, Extraordinária**

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO
VANDERLAN CARDOSO	4. MAILZA GOMES
PRESENTE	PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	2. PLÍNIO VALÉRIO
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLIMPIO
PRESENTE	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS
ELIZIANE GAMA	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ
PRESENTE	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	2. ROGÉRIO CARVALHO
PRESENTE	PRESENTE

PSD

TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO
PRESENTE	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO
PRESENTE	PRESENTE

PODEMOS

TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES	1. STYVENSON VALENTIM
PRESENTE	PRESENTE

Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 2 a 18, 24 a 27, 31, 32, 34, 36 a 38.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS				1. CONFÚCIO MOURA			
EDUARDO GOMES				2. DÁRIO BERGER	X		
DANIELLA RIBEIRO				3. LUIZ DO CARMO	X		
VANDERLAN CARDOSO				4. MAILZA GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS				1. MARA GABRILLI			
RODRIGO CUNHA	X			2. PLÍNIO VALERIO	X		
JUÍZA SELMA				3. MAJOR OLÍMPIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA				1. FLÁVIO ARNS			
ELIZIANE GAMA				2. KATIA ABREU			
WEVERTON				3. ACIR GURGACZ			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES	X			1. FERNANDO COLLOR			
PAULO ROCHA				2. ROGÉRIO CARVALHO			
TITULARES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA	X			1. CARLOS VIANA			
ANGELO CORONEL	X			2. SÉRGIO PETECÃO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES				1. ZEZINHA MARINHO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			2. VAGO			
TITULARES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES				1. STYVENSON VALENTIM			

Quórum: TOTAL_9

Votação: TOTAL_8 SIM_8 NÃO_0 ABSTENÇÃO_0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 11/12/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO**(PDL 589/2019)**

NA 49^a REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A
COMISSÃO APROVA O PROJETO.

11 de Dezembro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 198, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2019, que Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Educativa de Pirapemas - ACEP para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pirapemas, Estado do Maranhão.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senadora Eliziane Gama

11 de Dezembro de 2019



PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2019 (nº 1.158, de 2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pirapemas, Estado do Maranhão.*

SF/19644:35796-44
|||||

RELATORA: Senadora **ELIZIANE GAMA**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 527, de 2019 (nº 1.158, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pirapemas, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.



II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 527, de 2019, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

SF/19644:35796-44




III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 527, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pirapemas, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

SF/19644:35796-44
|||||

Sala da Comissão,

, Presidente

Senadora ELIZIANE GAMA (CIDADANIA/MA),
Relatora





Relatório de Registro de Presença

CCT, 11/12/2019 às 10h - 49ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA	
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER	
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO
JUÍZA SELMA		3. MAJOR OLIMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	PRESENTE	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	PRESENTE	3. ACIR GURGACZ

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. VAGO

PODEMOS		
TITULARES	SUPLENTES	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM
		PRESENTES

Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 2 a 18, 24 a 27, 31, 32, 34, 36 a 38.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS				1. CONFÚCIO MOURA			
EDUARDO GOMES				2. DÁRIO BERGER	X		
DANIELLA RIBEIRO				3. LUIZ DO CARMO	X		
VANDERLAN CARDOSO				4. MAILZA GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS				1. MARA GABRILLI			
RODRIGO CUNHA	X			2. PLÍNIO VALERIO	X		
JUÍZA SELMA				3. MAJOR OLÍMPIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA				1. FLÁVIO ARNS			
ELIZIANE GAMA				2. KATIA ABREU			
WEVERTON				3. ACIR GURGACZ			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES	X			1. FERNANDO COLLOR			
PAULO ROCHA				2. ROGÉRIO CARVALHO			
TITULARES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA	X			1. CARLOS VIANA			
ANGELO CORONEL	X			2. SÉRGIO PETECÃO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES				1. ZEZINHA MARINHO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			2. VAGO			
TITULARES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES				1. STYVENSON VALENTIM			

Quórum: TOTAL_9

Votação: TOTAL_8 SIM_8 NÃO_0 ABSTENÇÃO_0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 11/12/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO
(PDL 527/2019)

NA 49^a REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A
COMISSÃO APROVA O PROJETO.

11 de Dezembro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 199, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 538, de 2019, que Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Progressista de Radiodifusão Comunitária Sonora de Igarapé do Meio para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senadora Eliziane Gama

11 de Dezembro de 2019



PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 538, de 2019 (nº 289, de 2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PROGRESSISTA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA SONORA DE IGARAPÉ DO MEIO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão.*

SF/19828.61220-03
|||||

RELATORA: Senadora ELIZIANE GAMA

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 538, de 2019 (nº 289, de 2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PROGRESSISTA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA SONORA DE IGARAPÉ DO MEIO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

O Ministério das Comunicações, por meio de nota técnica, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de



Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

SF/19828.61220-03




O exame da documentação que acompanha o PDL nº 538, de 2019, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 538, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PROGRESSISTA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA SONORA DE IGARAPÉ DO MEIO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

SF/19828.61220-03
|||||

Sala da Comissão,

, Presidente

Senadora ELIZIANE GAMA (CIDADANIA/MA),
Relatora





Relatório de Registro de Presença

CCT, 11/12/2019 às 10h - 49ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA PRESENTE	
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE	
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. MAILZA GOMES

RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA PRESENTE	
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE	
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA		3. MAJOR OLIMPIO

IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA		3. MAJOR OLIMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE	
ELIZIANE GAMA	PRESENTE	2. KÁTIA ABREU PRESENTE
WEVERTON		3. ACIR GURGACZ

ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE	
ELIZIANE GAMA	2. KÁTIA ABREU PRESENTE	
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. VAGO

CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO PRESENTE	

PODEMOS		
TITULARES	SUPLENTES	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE

ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE
---------------------	----------	--

Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 2 a 18, 24 a 27, 31, 32, 34, 36 a 38.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS				1. CONFÚCIO MOURA			
EDUARDO GOMES				2. DÁRIO BERGER	X		
DANIELLA RIBEIRO				3. LUIZ DO CARMO	X		
VANDERLAN CARDOSO				4. MAILZA GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS				1. MARA GABRILLI			
RODRIGO CUNHA	X			2. PLÍNIO VALERIO	X		
JUÍZA SELMA				3. MAJOR OLÍMPIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA				1. FLÁVIO ARNS			
ELIZIANE GAMA				2. KATIA ABREU			
WEVERTON				3. ACIR GURGACZ			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES	X			1. FERNANDO COLLOR			
PAULO ROCHA				2. ROGÉRIO CARVALHO			
TITULARES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA	X			1. CARLOS VIANA			
ANGELO CORONEL	X			2. SÉRGIO PETECÃO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES				1. ZEZINHA MARINHO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			2. VAGO			
TITULARES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES				1. STYVENSON VALENTIM			

Quórum: TOTAL_9

Votação: TOTAL_8 SIM_8 NÃO_0 ABSTENÇÃO_0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 11/12/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 538/2019)

NA 49ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A
COMISSÃO APROVA O PROJETO.

11 de Dezembro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 200, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 550, de 2019, que Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASCOCAB - Associação Comunitária de Cabixi-RO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cabixi, Estado de Rondônia.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Confúcio Moura

11 de Dezembro de 2019



PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 550, de 2019 (nº 1.000, de 2018, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASCOCAB - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CABIXI-RO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cabixi, Estado de Rondônia.

SF/19497.02467-38
|||||

RELATOR: Senador **CONFÚCIO MOURA**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 550, de 2019 (nº 1.000, de 2018, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASCOCAB - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CABIXI-RO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cabixi, Estado de Rondônia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.



II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 550, de 2019, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

SF/19497.02467-38



Registro apenas ser necessária a apresentação de emenda de redação, para corrigir erro material na denominação da Pasta responsável pela edição da Portaria nº 68, de 1º de fevereiro de 2016, que renovou a outorga ora analisada. Embora o processo de renovação de outorga tenha sido encaminhado ao Congresso Nacional durante a gestão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a referida portaria foi editada pelo extinto Ministério das Comunicações.

SF/19497.02467-38

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o projeto, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 550, de 2019, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA N° 1 – CCT (DE REDAÇÃO)

Substitua-se no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 550, de 2019, a denominação “Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações” por “Ministério das Comunicações”.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Relatório de Registro de Presença

CCT, 11/12/2019 às 10h - 49ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA	
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER	
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO
JUÍZA SELMA		3. MAJOR OLIMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	PRESENTE	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	PRESENTE	3. ACIR GURGACZ

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. VAGO

PODEMOS		
TITULARES	SUPLENTES	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM
		PRESENTE

Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 2 a 18, 24 a 27, 31, 32, 34, 36 a 38.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS				1. CONFÚCIO MOURA			
EDUARDO GOMES				2. DÁRIO BERGER	X		
DANIELLA RIBEIRO				3. LUIZ DO CARMO	X		
VANDERLAN CARDOSO				4. MAILZA GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS				1. MARA GABRILLI			
RODRIGO CUNHA	X			2. PLÍNIO VALERIO	X		
JUÍZA SELMA				3. MAJOR OLÍMPIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA				1. FLÁVIO ARNS			
ELIZIANE GAMA				2. KATIA ABREU			
WEVERTON				3. ACIR GURGACZ			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES	X			1. FERNANDO COLLOR			
PAULO ROCHA				2. ROGÉRIO CARVALHO			
TITULARES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA	X			1. CARLOS VIANA			
ANGELO CORONEL	X			2. SÉRGIO PETECÃO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES				1. ZEZINHA MARINHO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			2. VAGO			
TITULARES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES				1. STYVENSON VALENTIM			

Quórum: TOTAL_9

Votação: TOTAL_8 SIM_8 NÃO_0 ABSTENÇÃO_0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 11/12/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 550/2019)

NA 49ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A
COMISSÃO APROVA O PROJETO, COM A EMENDA Nº 1-CCT.

11 de Dezembro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática



TEXTO FINAL**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 550, DE 2019**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASCOCAB – Associação Comunitária de Cabixi-RO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cabixi, Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 68, de 1º de fevereiro de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 19 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASCOCAB - Associação Comunitária de Cabixi-RO para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cabixi, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2019.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

PODEMOS - Romário*
PSD - Arolde de Oliveira**
S/Partido - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olímpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-CIDADANIA - Jorge Kajuru**
Bloco-PP - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
Bloco-DEM - Jayme Campos**
PODEMOS - Juíza Selma**

Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
PODEMOS - Eduardo Girão**
Sem Partido - Prisco Bezerra** (S)

Paraíba

Bloco-MDB - José Maranhão*
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-PSB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-MDB - Luiz Pastore* (S)
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

PODEMOS - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-REDE - Flávio Arns**
PODEMOS - Oriorvisto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelson Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

PODEMOS - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PDT - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 21

MDB-14 / PP-6 / REPUBLICANOS-1

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz Pastore.	MDB / ES
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS
Vanderlan Cardoso.	PP / GO

Bloco Parlamentar Senado Independente - 11

PATRIOTA / CIDADANIA-3 / REDE-3 / PDT-3

PSB-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Flávio Arns.	REDE / PR
Jorge Kajuru.	CIDADANIA / GO
Kátia Abreu.	PDT / TO
Leila Barros.	PSB / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

PODEMOS - 10

Alvaro Dias.	PR
Eduardo Girão.	CE
Elmano Férrer.	PI
Juíza Selma.	MT
Lasier Martins.	RS
Marcos do Val.	ES
Oriovisto Guimarães.	PR
Reguffe.	DF
Romário.	RJ
Styvenson Valentim.	RN

Bloco Parlamentar PSDB/PSL - 10

PSDB-8 / PSL-2

Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Major Olímpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

PSD - 9

Angelo Coronel.	BA
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

DEM-6 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

S/Partido - 1

Flávio Bolsonaro.	RJ
-------------------	----

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	21
Bloco Parlamentar Senado Independente.	11
Bloco Parlamentar PSDB/PSL.	10
PODEMOS.	10
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
PSD.	9
S/Partido.	1
Vago.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)
 Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)
 Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)
 Angelo Coronel** (PSD-BA)
 Antonio Anastasia* (PSDB-MG)
 Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)
 Carlos Viana** (PSD-MG)
 Chico Rodrigues** (DEM-RR)
 Ciro Nogueira** (PP-PI)
 Confúcio Moura** (MDB-RO)
 Daniella Ribeiro** (PP-PB)
 Dário Berger* (MDB-SC)
 Davi Alcolumbre* (DEM-AP)
 Eduardo Braga** (MDB-AM)
 Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)
 Eduardo Gomes** (MDB-TO)
 Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)
 Elmano Férrer* (PODEMOS-PI)
 Esperidião Amin** (PP-SC)
 Fabiano Contarato** (REDE-ES)
 Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)
 Fernando Collor* (PROS-AL)
 Flávio Arns** (REDE-PR)
 Flávio Bolsonaro** (S/Partido-RJ)
 Humberto Costa** (PT-PE)
 Irajá** (PSD-TO)
 Izalci Lucas** (PSDB-DF)

Jader Barbalho** (MDB-PA)
 Jaques Wagner** (PT-BA)
 Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)
 Jayme Campos** (DEM-MT)
 Jean Paul Prates* (PT-RN)
 Jorge Kajuru** (CIDADANIA-GO)
 Jorginho Mello** (PL-SC)
 José Maranhão* (MDB-PB)
 José Serra* (PSDB-SP)
 Juíza Selma** (PODEMOS-MT)
 Kátia Abreu* (PDT-TO)
 Lasier Martins* (PODEMOS-RS)
 Leila Barros** (PSB-DF)
 Lucas Barreto** (PSD-AP)
 Luis Carlos Heinze** (PP-RS)
 Luiz Pastore* (MDB-ES)
 Luiz do Carmo* (MDB-GO)
 Mailza Gomes* (PP-AC)
 Major Olímpio** (PSL-SP)
 Mara Gabrilli** (PSDB-SP)
 Marcelo Castro** (MDB-PI)
 Marcio Bittar** (MDB-AC)
 Marcos Rogério** (DEM-RO)
 Marcos do Val** (PODEMOS-ES)
 Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)
 Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)
 Nelsinho Trad** (PSD-MS)

Omar Aziz* (PSD-AM)
 Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
 Otto Alencar* (PSD-BA)
 Paulo Paim** (PT-RS)
 Paulo Rocha* (PT-PA)
 Plínio Valério** (PSDB-AM)
 Prisco Bezerra** (Sem Partido-CE)
 Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
 Reguffe* (PODEMOS-DF)
 Renan Calheiros** (MDB-AL)
 Roberto Rocha* (PSDB-MA)
 Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
 Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
 Rogério Carvalho** (PT-SE)
 Romário* (PODEMOS-RJ)
 Sérgio Petecão** (PSD-AC)
 Simone Tebet* (MDB-MS)
 Soraya Thronicke** (PSL-MS)
 Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
 Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
 Telmário Mota* (PROS-RR)
 Vanderlan Cardoso** (PP-GO)
 Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
 Wellington Fagundes* (PL-MT)
 Weverton** (PDT-MA)
 Zenaide Maia** (PROS-RN)
 Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSDB-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODEMOS-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (S/Partido-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (PODEMOS-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 21 Líder Esperidião Amin - PP (29) Líder do MDB - 14 Eduardo Braga (8,28,36) Vice-Líder do MDB Marcio Bittar (44) Líder do PP - 6 Daniella Ribeiro (11) Vice-Líder do PP Ciro Nogueira (10) Líder do REPUBLICANOS - 1 Mecias de Jesus (12)	Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB/PSL) - 10 Líder Rodrigo Cunha - PSDB (32,45) Líder do PSDB - 8 Roberto Rocha (20) Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas (33,39) Rodrigo Cunha (32,45) Líder do PSL - 2 Major Olímpio (5) Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (54)	Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA/CIDADANIA/REDE/PDT/PSB) - 11 Líder Veneziano Vital do Rêgo - PSB (23) Líder do PATRIOTA - 0 Líder do CIDADANIA - 3 Eliziane Gama (2) Vice-Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (42) Líder do REDE - 3 Randolfe Rodrigues (19) Vice-Líder do REDE Fabiano Contarato (55) Líder do PDT - 3 Weverton (9) Líder do PSB - 2 Leila Barros (52)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9 Líder Paulo Rocha - PT (37) Vice-Líder Zenaide Maia (14,30) Líder do PT - 6 Humberto Costa (13,22) Vice-Líder do PT Rogério Carvalho (34) Líder do PROS - 3 Telmário Mota (21) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (14,30)	Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PL (15) Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (7,17) Jorginho Mello (1,16) Zequinha Marinho (18,31) Líder do DEM - 6 Rodrigo Pacheco (7,17) Vice-Líder do DEM Marcos Rogério (43) Líder do PL - 2 Jorginho Mello (1,16) Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (18,31)	PSD - 9 Líder Otto Alencar - PSD (3) Vice-Líderes Irajá Angelo Coronel
PODEMOS - 10 Líder Alvaro Dias - PODEMOS (6) Vice-Líderes Eduardo Girão (24,46) Oriovisto Guimarães (25,48)	Maioria Líder Eduardo Braga - MDB (8,28,36)	Governo Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (35) Vice-Líderes Eduardo Gomes (41,53) Elmano Férrer (38) Izalci Lucas (33,39) Chico Rodrigues (40)
Minoria Líder Randolfe Rodrigues - REDE (19)		

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
2. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
3. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
4. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDSPB).
5. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLDPSL).



6. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
7. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
8. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
9. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
10. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
11. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
14. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaida Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
15. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
16. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
18. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
19. Em 06.02.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
20. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
21. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
22. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
23. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Oriovento Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
26. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
27. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
29. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaida Maia é designada 1ª vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
33. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT).
35. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
36. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
38. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
39. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID)
43. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).
44. Em 28.06.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado 1º vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 191/2019-GLMDB)
45. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
46. Em 10.07.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
47. Em 10.07.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
48. Em 10.07.2019, o Senador Oriovento Guimarães foi designado 2º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
49. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru desfilou-se do Partido Socialista Brasileiro (Of. 038/2019-GSJKAJUR).
50. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
51. Em 12.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Partido Patriota (Of. 039/2019-GSJKAJUR).
52. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
53. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
54. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
55. Em 23.10.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado vice-líder da REDE (Of. 48/2019/GLREDE).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA CONHECER A REALIDADE DE MINAÇU

Finalidade: Conhecer a realidade do município de Minaçu-GO e da empresa Sama Minerações, para demonstrar que a cidade e sua economia são dependentes dos impostos e dos empregos oriundos das atividades da empresa, no prazo de 30 dias.

Requerimento 330, de 2019

Número de membros: 5 titulares e 2 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (1)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (1)	2. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (1)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (1)	
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (1)	

Notas:

1. Em 26.04.2019, os Senadores Chico Rodrigues, Luiz do Carmo, Vanderlan Cardoso, Davi Alcolumbre e Daniella Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Irajá, membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº10/2019).



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA

Finalidade: Realizar visita técnica ao Centro Espacial de Kourou, centro de lançamentos da Agência Espacial Europeia, localizado na Guiana Francesa, na localidade de Kourou, conhecido Centro de Inovações Tecnológicas e Modernidade Espacial.

Requerimento nº 395, de 2019

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos.

RQS nº 959, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾

Instalação: 05/11/2019

Prazo final: 10/06/2020

MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (1)

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (1)

Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)

Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (1)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)

Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (1)

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (2)

Notas:

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº 959/2019-CTEOL).
2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.
3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOL).

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): (61) 3303-3492



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



5) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A PEC 6, DE 2019

Finalidade: Destinada a acompanhar a tramitação, na Câmara dos Deputados, da PEC 6, de 2019, que modifica o sistema de previdência social.

Instituída pelo Ato do Presidente 7, de 2019

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Instalação: 10/04/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,9)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (1)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (3,4,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (7)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (8)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (1)	5.
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (1)	6.
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	7.
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1)	8.
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (1,6)	9. VAGO (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, os Senadores Otto Alencar, Tasso Jereissati, Eduardo Braga, Esperidião Amin, Cid Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Jaques Wagner, Rodrigo Pacheco e Elmano Férrer foram designados membros titulares, para compor a Comissão (Ato do Presidente n. 7, de 2019)
2. Em 15.03.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a Comissão (Of. nº 24/2019-GLPODE).
3. Em 20.03.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 55/2019-GLPSDB).
4. Em 29.03.2019, o Senador José Serra deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo PSDB (Of. nº 56/2019-GLPSDB).
5. Em 29.03.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 63/2019-GLPSDB).
6. Em 10.04.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ser suplente, pelo PODE, para compor a Comissão (ATS nº 09/2019).
7. Em 16.04.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo PSL, para compor a Comissão (Of. nº 25/2019-GLIDPSL).
8. Em 17.06.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente para compor a Comissão (ATS nº 13/2019).
9. Em 18.06.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, para compor a Comissão (Of. 63/2019-GLPODE).

Secretário(a): Leandro Bueno / Fernanda Lima

Telefone(s): 61 33033490

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE
Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁸⁾

Leitura: 05/11/2019

Instalação: 11/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (2)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (6)	
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (7)	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (7)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4)	1.
PODEMOS	
Senador Eduardo Girão (CE) (5)	1. Senador Marcos do Val (ES) (5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	1.
PSD	
Senador Otto Alencar (BA) (1)	1. Senador Nelsinho Trad (MS) (1)

Notas:

- *. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.
- 1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD).
- 2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB).
- 3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG).
- 4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB).
- 5. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).
- 6. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).
- 7. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).



8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).



2) CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	1.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



3) CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	1.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

* De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,19)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6)	7. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (13)	1. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (8,33)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (13)	2. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (8)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8,32)	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (8,28,31)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (17)
VAGO (15,34)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (17)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	4. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (7)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,21,24)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)
PSD	
Senador Omar Aziz (2)	1. Senador Otto Alencar (2,26)
Senador Carlos Viana (2,25)	2. Senador Lucas Barreto (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Angelo Coronel (2,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4,29,30)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
24. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
25. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
26. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
27. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
28. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. nº 99/2019-GLPODE).
29. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
30. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
31. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).
32. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
33. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
34. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE).

2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)	3. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (8,20,25)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	1. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (7,23)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6)
Senador Romário (PODEMOS-RJ) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (6)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15,23)	4. Senador Flávio Bolsonaro (S/Partido-RJ) (24)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (2)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	4. VAGO (2,22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (17)	3. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (19,21)
PSD	
Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Irajá (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,13)
Senador Otto Alencar (13)	3. Senador Sérgio Petecão (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº4/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
20. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 69/2019-BLPRD).
22. Em 03.09.2019, o Senador Marcos do Val, membro suplente pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 121/2019-GLBSI).
23. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL).
24. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB).
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentim, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,28,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,23)	4. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (9,51)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,32)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (7,32,39,43)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,31,33,40)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8,20,29,30)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (8,48,49,50)	5. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (14,46)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13,46)	6. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15,47)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,42)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3,25,26,52)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,22,35)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,16,18)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,16,19,36,37,44)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,18,45)
PSD	
Senador Otto Alencar (2)	1. Senador Sérgio Petecão (2)
Senador Ângelo Coronel (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Arolde de Oliveira (2)	3. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4,38,41)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
31. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
32. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
33. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
34. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
35. Em 02.07.2019, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 100/2019-GLBSI).
36. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
37. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
38. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).



39. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
40. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
41. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
42. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).
43. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
44. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
45. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
46. Em 25.09.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).
47. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
48. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
49. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
50. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
51. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
52. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TG) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (14)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (15)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (24)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)	6.
Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (11,26)	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (6)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	4. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (12)	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (13)
	6. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (22)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. VAGO (3,21)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TG) (3)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3,21)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (17)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,16,19)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1,2)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Irajá (1,23)	2. VAGO (1,25)
Senador Sérgio Petecão (1)	3. Senador Carlos Viana (1,23)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (18)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (20)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).
18. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
19. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
20. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
21. Em 29.08.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Ofício nº 118/2019-GLBSI).
22. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).
23. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permudam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).
24. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB).
25. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF)⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1)	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (1)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (1)	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (1)	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
VAGO (1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) (1)

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB).
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) (16,17)
Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (10,24)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (17)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	1. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (11)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (9)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (15)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (20)	4. VAGO (20,23)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,21)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. VAGO (19,21)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7)
PSD	
Senador Lucas Barreto (2,22)	1. Senador Carlos Viana (2,22)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Omar Aziz (2,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (12)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
21. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
22. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).
23. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
24. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO GRANDE IMPULSO PARA A SUSTENTABILIDADE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 53/2019-CMA, para, no prazo de 90 (noventa) dias, propor políticas públicas, de reformas estruturais e de desenvolvimento econômico e social, que representem um Novo Arranjo Verde para o Desenvolvimento Sustentável e que alavanquem investimentos nacionais e estrangeiros para produzir um ciclo virtuoso de crescimento econômico, gerador de emprego e renda, redutor de desigualdades e brechas estruturais e promotor de sustentabilidade.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Instalação: 29/10/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.10.2019, os Senadores Confúcio Moura, Styvenson Valentim e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Otto Alencar, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 298/2019-CMA)
2. Em 29.10.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner a Presidente, a Vice-Presidente o Senador Confúcio Moura e designou o Senador Styvenson Valentim como Relator deste Colegiado (Of. 333/2019-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,23)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (28)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TG) (25)	5. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (30)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	1. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (6,27)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8,26)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (11,27)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (12,26)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,29,31)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (21)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (24)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (22)	2.

Notas:

- * A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GLPSD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº 20/2019-GLPSD).
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
- 6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- 7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
- 8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- 9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
- 10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, os Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPP).
21. Em 07.08.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLBSI).
22. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
23. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
24. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
25. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
26. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).
27. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL).
28. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB).
29. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI).
30. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
31. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (1)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzer Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(1,24)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (10)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (10)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (10)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	4. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (5,22)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6,18,22)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (8)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,27)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8)	2. Senador Flávio Bolsonaro (S/Partido-RJ) (14)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,25)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,17,21)	1. VAGO (7)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,16)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (23)	
PSD	
Senador Nelsinho Trad (2)	1. Senador Arolde de Oliveira (2)
Senador Angelo Coronel (2)	2. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Marcos do Val (20,26)	1. Senador Elmano Férrer (20,26,28)

Notas:

- *. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).
- 2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).
- 4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).
- 8. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).
- 9. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
16. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
20. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
22. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
23. Em 13.08.2019, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão em vaga compartilhada com o PSD (Of. nº 73/2019-BLPRD).
24. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
25. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
26. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS(Of. nº 91/2019-GLPODE).
27. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB).
28. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC)⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (S/Partido-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
 2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegera o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).
- *. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁸⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁸⁾
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ⁽⁸⁾	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁸⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-T0) ⁽⁸⁾	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁸⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁸⁾	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ^(7,13,14)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁹⁾	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹²⁾	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁶⁾	1. Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽⁶⁾
VAGO ^(10,20)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁶⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁶⁾	3. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽³⁾	1. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾	3. Senadora Kátia Abreu (PDT-T0) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁵⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁵⁾
	3.
PSD	
Senador Lucas Barreto ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Carlos Viana ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾
Senador Irajá ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Styvenson Valentim ⁽¹⁹⁾	1. Senador Oriovisto Guimarães ⁽¹⁹⁾
Senador Elmano Férrer ⁽¹⁹⁾	2. Senador Lasier Martins ⁽¹⁹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
13. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
14. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
15. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
16. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
17. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
20. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL(Of. nº 111/2019-GLIDPSL).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (10)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (10)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,11)
VAGO (5,13)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (16)
	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (22)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (7)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7,8)	3. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (21)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,18,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3,14,15)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3)	3. Senador Weverton (PDT-MA) (17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
PSD	
Senador Lucas Barreto (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Omar Aziz (2)	2. Senador Otto Alencar (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2.
PODEMOS (19)	
Senador Elmano Férrer (20)	1. Senador Styvenson Valentim (20)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLRPD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).



14. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão(Memo. nº 54/2019-GLBSI).
15. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
16. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
17. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
18. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
20. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB).
23. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão(Memo. nº 131/2019-GLBSI).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽¹⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (8)	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (13)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	2. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (14)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (16)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (2)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (2)	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PSD	
Senador Lucas Barreto (1)	1. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1,20,21)
Senador Sérgio Petecão (1)	2. Senador Angelo Coronel (1,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Finalidade: Subcomissão criada pelos REQs nºs 3 e 7/2019-CRA, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a implementação da Regularização Fundiária das áreas rurais no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾

Instalação: 17/04/2019

Prazo final: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	3. VAGO ^(1,3)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾	4. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾	5. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 27.03.2019, os Senadores Juíza Selma, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Chico Rodrigues e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Luís Carlos Heinze, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes e Telmário Mota, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº26/2019-CRA).
2. Em 17.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz Presidente do colegiado, que designou a Senadora Soraya Thronicke, Relatora (Of. 32/2019-CRA)
3. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixa de compor a Subcomissão, em decorrência de sua saída da Comissão. (Of. nº 109/2019-GLPSD).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (10)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (10)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (7)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (10)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (6,16)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (9)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (20)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (21)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (4,12,17)	1. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (4,13)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (4,23)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (4)
Senador Weverton (PDT-MA) (4)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (8)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (8,15,22)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (8)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (8)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (2)	1. Senador Carlos Viana (2,3)
Senador Angelo Coronel (2,3)	2. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (5)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (24)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	2.
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Oriovisto Guimarães (19)	1. Senador Styvenson Valentim (19)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).	
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
10. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paula Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-GLPSD).	
12. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).	



13. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
17. Em 02.07.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular; e o Senador Acir Gurgacz, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 99/2019-GLBSI).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Oficio nº 70/2019-BLPRD).
23. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
24. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹²⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽¹²⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽³⁾
PSD	
Senador Irajá ⁽¹⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
PODEMOS ⁽¹⁰⁾	
Senador Alvaro Dias ^(11,13)	1. Senador Eduardo Girão ⁽¹¹⁾

Notas:

- *. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- 6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- 7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- 8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- 9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- 10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- 12. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama e o Senador Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 116/2019-GLBSI).
- 13. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).

Secretário(a): Andréia Mano**Telefone(s):** 61 3303-4488**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (6)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (6,13)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (6)
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (6)	3. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (6,12,26)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (5,14)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5,14)
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (21)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (22)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (2)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2,11)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1)	1. VAGO (1,23)
Senador Otto Alencar (1)	2. Senador Omar Aziz (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (3)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (8)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,8)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (15,16,17)
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Reguffe (19,24)	1. Senador Styvenson Valentim (19,20,25)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).	
7. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
8. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).	
9. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).	
10. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).	
11. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).	



12. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
13. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
14. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
15. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
16. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
17. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
20. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
23. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).
24. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).
25. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(1,3)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	7ª Eleição Geral: 14/07/2009
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO ⁽¹⁾	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾	1.
Senador Major Olímpio (PSL-SP)	2.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁴⁾
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

